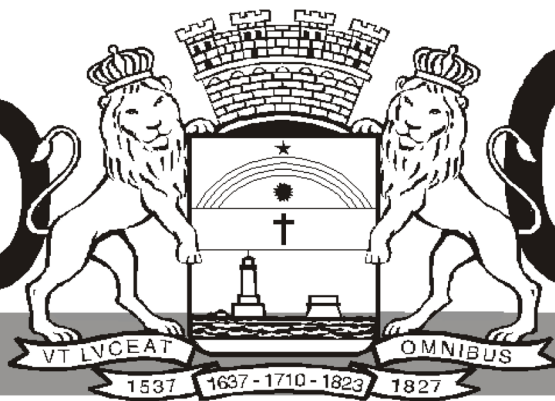




Alunos e professores da rede municipal embarcam para imersão educacional nos Estados Unidos

Edson Holanda

Ontem (30), estudantes e professores da rede municipal de ensino embarcaram para os Estados Unidos para participar de uma imersão pedagógica internacional, com visitas técnicas à NASA e atividades educacionais nos parques da Disney. A viagem integra a premiação da 3ª edição da Olimpíada de Matemática do Recife (OMR), que reconhece o desempenho de alunos, docentes e equipes gestoras da rede. A iniciativa é voltada para estudantes do 6º ao 9º ano e tem como objetivo estimular o interesse pela Matemática, identificar talentos, reconhecer o desempenho acadêmico e valorizar práticas educacionais nas escolas municipais.

O prefeito do Recife, João Campos, esteve no embarque dos alunos e docentes e destacou o alcance do programa e o impacto educacional da premiação. “A Olimpíada hoje já tem mais de 15 mil alunos participando e os primeiros colocados são premiados com viagem para a Disney e para a NASA, nos Estados Unidos. É um sonho de criança poder conhecer e a gente possibilita isso por meio da educação pública do Recife. Isso é muito especial”, afirmou.

A competição foi estruturada em duas categorias. A Categoria 1 é destinada aos alunos do 6º e 7º anos, e a Categoria 2 aos alunos do 8º e 9º anos. A disputa foi realizada em duas fases, conforme regula-

mento. Na primeira etapa, os estudantes com melhor desempenho receberam medalhas de ouro, prata e bronze. Na segunda fase, os três primeiros colocados de cada categoria conquistaram a imersão pedagógica internacional. Já os classificados entre o 4º e o 6º lugar foram premiados com viagem nacional para Fortaleza, incluindo visita ao Beach Park.

Além dos alunos, a premiação também contempla professores e gestores. Os docentes dos estudantes que alcançaram o 1º lugar em cada categoria participam da viagem internacional, enquanto os professores dos alunos classificados em 4º lugar recebem viagem nacional. O gestor da unidade com maior engajamento na olimpíada também foi reconhecido. Uma das docentes premiadas, a professora Vitória da Silva Farias, da Escola Marechal Rondon, destacou o papel da disciplina como ferramenta de mudança de vida. “Vejo a Matemática como um instrumento de transformação social. É muito importante perceber que os estudantes estão enxergando a educação como motivo de mudança e de conquista. Isso é reflexo do trabalho em sala de aula e da formação”, afirmou.

Todas as despesas das viagens, nacionais e internacionais, são integralmente custeadas pela Prefeitura, incluindo transporte, hospedagem, alimentação, traslados, seguro-viagem e assistência.



Ação realizada pela Prefeitura do Recife leva destaques da Olimpíada de Matemática para atividades pedagógicas na NASA e nos parques da Disney

A medida garante a participação de estudantes, em sua maioria oriundos de famílias de baixa renda. Como parte da premiação, os alunos também receberão celulares e mochilas doados pela Receita Federal, parceira estratégica da política educacional do município.

Entre os estudantes premiados está Pedro Vinícius Bezerra Pereira de Lima, da EMTI José da Costa Porto, que participa da imersão internacional após já ter integrado outro programa educacional de intercâmbio. “Eu já viajei pela Prefeitura

do Recife no Mundo e agora estou indo para os Estados Unidos. Estou com muita expectativa para conhecer a Disney, os parques e a NASA. Já estou mais tranquilo e muito animado com essa nova oportunidade”, contou.

A Olimpíada de Matemática do Recife (OMR) é uma iniciativa da rede municipal de ensino que promove o estímulo ao aprendizado, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a valorização do desempenho acadêmico entre estudantes do 6º ao 9º ano.

Cuidar do trânsito é cuidar da vida: CTTU inicia Operação Volta às Aulas

Com o retorno das atividades escolares e o aumento de 25% no fluxo de veículos, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) inicia, a partir da próxima segunda-feira (2), a Operação Volta às Aulas. A iniciativa tem como foco principal a promoção da segurança viária nas áreas escolares, reforçando que cuidar do trânsito é, acima

de tudo, cuidar da vida.

A operação reúne um conjunto de ações integradas de educação, fiscalização e engenharia de trânsito, voltadas à organização do tráfego e à proteção de pedestres, estudantes, ciclistas e condutores. Agentes, orientadores e arte-educadores da CTTU estarão distribuídos no entorno das unidades de ensino, promovendo

orientações aos pais, responsáveis e motoristas sobre atitudes seguras no trânsito, especialmente nos horários de entrada e saída das escolas.

Com a volta às aulas, a CTTU reforça que a construção de um trânsito mais seguro depende da responsabilidade coletiva. Pais e responsáveis devem redobrar a atenção ao embarque e desembarque das crianças, evitar filas duplas, respeitar a sinalização e adotar comportamentos prudentes. Motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres também têm papel fundamental na preservação de vidas, pois cada escolha no trânsito impacta diretamente na segurança de todos.

Tradição nos períodos de retorno às aulas, os personagens da Liga da CTTU estarão presentes nas ações educativas ao lado da capivara Méry Cristina, personagem que acompanha as crianças neste momento de volta à rotina escolar. A iniciativa inclui interações lúdicas e a distribuição de panfletos educativos com dicas sobre segurança viária, voltados ao público infantil a partir dos cinco anos.

“A volta às aulas é um momento estratégico para reforçar a educação para o trânsito com toda a sociedade. Quando pais, responsáveis e condutores adotam comportamentos responsáveis, criam um ambiente mais seguro e protegido no trânsito, principalmente para as crianças. Ao mesmo tempo, ao aprender de forma

acessível, elas se tornam multiplicadoras das dicas de segurança”, destaca Michele Souza, gestora da Unidade de Educação e Relacionamento com o Cidadão da CTTU. **MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO E REFORÇO NO EFETIVO** - No campo da engenharia de trânsito, a CTTU realizou, nos últimos dois meses, serviços de manutenção da sinalização viária no entorno das vias de aproximadamente 36 instituições de ensino das redes pública e privada. As intervenções incluem principalmente manutenção de faixas de pedestres e sinalização vertical e horizontal, fundamentais para promover mais organização e segurança viária durante o período de maior circulação.

A operação também contará com reforço no efetivo de agentes e orientadores de trânsito, especialmente nos bairros de Boa Viagem, Estância, Graças, Espinheiro e Várzea, onde há maior concentração de unidades de ensino.

TRANSPORTE ESCOLAR - A CTTU orienta pais, mães e responsáveis a verificarem se o transporte escolar contratado está totalmente regularizado pela CTTU e se possui o selo do Detran-PE, que comprova a aprovação na vistoria semestral. Também é importante buscar referências sobre o motorista, formalizar contrato com o prestador do serviço e manter registrados os contatos do condutor e de seu auxiliar.

Josenildo Gomes/CTTU



Ações educativas ocorrerão a partir da próxima segunda-feira (2), no entorno de unidades de ensino do Recife. Iniciativas contarão com a presença da Liga da CTTU, da capivara Méry Cristina, além de agentes e orientadores de trânsito



Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Vice-Prefeito
VICTOR MARQUES ALVES
Secretaria de Finanças
Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretário JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretaria de Administração
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Secretaria de Educação
Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
Secretaria de Infraestrutura
Secretário VICTOR MARQUES ALVES
Secretaria de Articulação Política e Social
Secretário GUSTAVO FIGUEIREDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretário CARLOS ANTONIO GOMES DE ANDRADE LIMA
Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIOREZANO
Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO
Secretaria de Esportes
Secretário ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Secretaria de Cultura
Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretaria de Relações Institucionais
Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretaria de Direitos Humanos e Juventude
Secretário MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II
Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
Secretaria de Habitação
Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA
Secretaria de Saneamento
Secretário MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA
Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz
Secretário TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
Secretário FELIPE MARTINS MATOS
Secretaria de Ordem Pública e Segurança
Secretário ALEXANDRE REBELÔ TÁVORA
Secretaria de Meio Ambiente
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO
Secretaria de Projetos Especiais
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia
Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA
Controladoria-Geral do Município
Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Órgãos de Assessoramento Imediato
Gabinete do Prefeito
Chefe LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Assessoria Especial do Prefeito do Recife
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Gabinete de Representação em Brasília
Gabinete do Vice-Prefeito
Vice-Prefeito VICTOR MARQUES ALVES
Gabinete de Comunicação
Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA
Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA
Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA
Gabinete de Inovação Urbana
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR
Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais
Secretária Chefe ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE
Editoria do Diário Oficial
Editor
ELTON VIANA
Diagramação
RODRIGO STOK / ADAN LEON
DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Encontro de Afoxés celebra a ancestralidade negra no Recife com Ensaio Ubuntu no Pátio de São Pedro

Marcos Pastich

Localizado na área central do Recife, o Pátio de São Pedro é símbolo da memória, da cultura popular, das manifestações afro-brasileiras e um dos mais importantes marcos históricos e culturais da capital pernambucana. É nesse território de história, ancestralidade e resistência que tem início a programação do Ensaio Ubuntu - Encontro de Afoxés, evento aberto ao público que reúne mais de 30 afoxés pernambucanos e integra as prévias carnavalescas promovidas pela Prefeitura do Recife.

A programação é composta por quatro momentos distintos, pensados para fortalecer a presença dos afoxés nos espaços simbólicos da cidade e ampliar o acesso da população às tradições afro-brasileiras. O primeiro deles é o Ensaio Ubuntu, seguido por dois Encontros de Afoxés, realizados em diferentes territórios do Recife, e pela Cerimônia Ubuntu, que integra oficialmente a agenda do Carnaval da Prefeitura do Recife.

O termo “Ubuntu”, de origem africana, significa “sou quem sou porque somos todos nós” e traduz o espírito coletivo, de cuidado, pertencimento e ancestralidade que fundamenta a proposta do evento. O Ensaio Ubuntu integra a preparação para a Cerimônia Ubuntu - Deixando Legados e Pensando no Futuro, realizada no Boulevard da Avenida Rio Branco, no Bairro do Recife. Em 2026, a cerimônia acontece na quarta-feira (11) e contará com a participação especial de Dona Carmen Virgínia, fundadora do Ubuntu e homenageada do Carnaval do Recife 2026, além de Marcos Silva, Zezé Motta e Altay Veloso. O ritual é marcado por uma lavagem simbólica conduzida por



Programação reúne mais de 30 afoxés pernambucanos em quatro momentos distintos - Ensaio Ubuntu, Cerimônia Ubuntu e dois Encontros de Afoxés - ocupando o Pátio de São Pedro, o Boulevard da Avenida Rio Branco e o Pátio do Terço

diversos afoxés, com o propósito de pedir proteção, paz e evocar bênçãos para o período carnavalesco.

Os Encontros de Afoxés acontecem em dois domingos distintos e são momentos dedicados à apresentação pública das tradições dos povos de terreiro, por meio da dança, do canto e dos ritmos ancestrais. O primeiro encontro será realizado no domingo (08), a partir das 16h, no Pátio de São Pedro, reunindo 16 afoxés. O segundo acontece durante o Carnaval, no domingo (15), também a partir das 16h, no Pátio do Terço, com a participação de 17 grupos tradicionais.

Durante os Encontros de Afoxés, participantes e público são convidados a vivenciar a força das tradições afro-brasileiras, em experiências marcadas pelo axé dos cânticos, dos tambores e dos movimentos

que carregam séculos de espiritualidade, fé e resistência. Os encontros também são espaços de proteção, renovação de energias e celebração coletiva.

Os afoxés pernambucanos surgem como extensão do terreiro para a rua e constituem expressão viva da ancestralidade africana, do sagrado e da resistência negra. Ligados ao candomblé, aos orixás e ao ritmo ijexá, conectam música, dança, espiritualidade e luta social. O cortejo não é apenas festa: é ritual, é proteção e é afirmação cultural. Cada toque do agogô, do atabaque e do ilu, assim como os cânticos em iorubá e em português, reverenciam os orixás e reafirmam o direito do povo negro de existir com dignidade.

Confira a programação completa no www.recife.pe.gov.br.

Prorrogadas as inscrições para o 5º Concurso do Rei e da Rainha com Deficiência do Carnaval do Recife

O 5º Concurso do Rei da Rainha com Deficiência do Carnaval do Recife 2026 teve o período de inscrição prorrogado até a próxima quarta-feira (4), via e-mail e WhatsApp. Nesta edição, os candidatos serão pessoas com deficiência auditiva, que vão concorrer ao prêmio de R\$ 5 mil cada. A seleção promovida pela Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Direitos Hu-

manos e Juventude, ocorrerá em duas etapas, no Projeto Praia Sem Barreiras, na Praia de Boa Viagem, no dia 7 de fevereiro, das 9h às 12h.

O objetivo é valorizar o potencial das pessoas com deficiência e integrá-las à festividade mais democrática do Brasil. Para concorrer, além de ter deficiência auditiva, é preciso ter pelo menos 18 anos de idade e ser residente do Reci-

fe. As inscrições devem ser realizadas através do email reirainhapcdrecife@gmail.com ou do WhatsApp (81) 99488-6570. No ato da inscrição, os candidatos terão que apresentar documento oficial com foto, comprovante de residência, comprovante da deficiência auditiva, contato telefônico e e-mail.

“O Carnaval do Recife se constrói a partir da diversidade e da participação de toda a população. Ao consolidar o Concurso do Rei e da Rainha da Pessoa com Deficiência, a gestão municipal reforça a defesa da inclusão, do reconhecimento das pessoas com deficiência e do direito delas de vivenciar a cultura da cidade de forma ativa e protagonista. Trata-se de uma iniciativa que vai além da competição, afirmando respeito e cidadania”, destacou o secretário de Direitos Humanos e Juventude, Marco Aurélio Filho.

A Comissão Julgadora avaliará Desenvoltura (alegria, simpatia, entusiasmo e carisma), Ritmo, Adereços e, Frevo no pé dos participantes. Ao longo do Carnaval do Recife 2026, o Rei com Deficiência e a Rainha com Deficiência farão apresentações nas agendas carnavalescas oficiais ligadas ao Carnaval do Recife, organizada pela Secretaria de Direitos Humanos e Juventude. Mais informações podem ser obtidas pelo mesmo email e WhatsApp das inscrições, no horário das 9h às 16h.



Hélia Scheppa

Interessados podem se inscrever até a próxima quarta-feira (4). A seleção será realizada no Projeto Praia Sem Barreiras, em Boa Viagem

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 39.418 DE 30 DE JANEIRO DE 2026
Concede a comenda da Ordem do Mérito Capibaribe da Cidade do Recife ao Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto.

O PREFEITO DO RECIFE, na qualidade de GRÃO MESTRE da ORDEM DO MÉRITO CAPIBARIBE DA CIDADE DO RECIFE, de acordo com regulamento aprovado pelo Decreto nº 27.439, de 11 de outubro de 2013 e;

CONSIDERANDO que o Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, nascido em 14 de dezembro de 1960, na cidade do Recife, construiu trajetória jurídica de elevado relevo, inteiramente dedicada ao fortalecimento da Justiça e ao serviço público no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que exerceu, por mais de doze anos, a função de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca do Recife, bem como atuou em diversas comarcas do interior do Estado, como Sirinhaém, Cupira, Panelas, Lagoa dos Gatos, Catende, Pesqueira, Arcoverde, Venturosa, Pedra e Poção, demonstrando compromisso com a interiorização da Justiça e com o acesso do cidadão ao Judiciário;

CONSIDERANDO que possui sólida formação acadêmica, sendo bacharel, mestre e doutor em Direito pela Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco (FDR/UFPE), tendo recebido, em 2019, o título de Doutor Honoris Causa em Direito, em reconhecimento à sua contribuição acadêmica e institucional;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco, exerceu relevantes funções administrativas e institucionais, destacando-se como juiz corregedor auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, juiz assessor especial da Presidência, diretor do Centro de Estudos Judiciários e presidente do Comitê de Sistemas Informatizados, contribuindo diretamente para o aperfeiçoamento da gestão judiciária;

CONSIDERANDO que, no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, exerceu os cargos de vice-presidente e presidente, no biênio 2011/2013, conduzindo a Justiça Eleitoral com equilíbrio, responsabilidade institucional e compromisso com a democracia;

CONSIDERANDO que também teve atuação destacada na formação da magistratura, ocupando funções como supervisor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (ESMAPE), diretor-geral da Escola Judicial do TJPE e membro do Conselho Superior da Magistratura, contribuindo de forma decisiva para a qualificação do Poder Judiciário pernambucano;

CONSIDERANDO que sua vida acadêmica se confunde com a história do ensino jurídico em Pernambuco, tendo atuado como professor de Direito Processual Civil na Universidade Católica de Pernambuco e na ESMAPE/TJPE, formando gerações de juristas, magistrados e operadores do Direito;

CONSIDERANDO que, como escritor jurídico, é autor de obras de reconhecida relevância nacional, entre as quais Curso de Direito Processual Civil conforme a jurisprudência, Administração Judiciária no Estado de Pernambuco e Exceção de Não Executividade, além de inúmeros artigos jurídicos publicados, contribuindo de maneira expressiva para o desenvolvimento da ciência do Direito;

CONSIDERANDO que, ao longo de sua carreira, recebeu inúmeras premiações e comendas, reflexo do reconhecimento público por sua conduta ética, sua competência técnica e sua dedicação à Justiça;

CONSIDERANDO que o conjunto de sua obra jurídica, acadêmica e institucional faz do Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto uma referência de integridade, saber jurídico e compromisso com o bem comum, digna do reconhecimento e da homenagem ora prestada;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica outorgada a comenda da ORDEM DO MÉRITO CAPIBARIBE DA CIDADE DO RECIFE, no grau de GRÃ-CRUZ, ao Desembargador **RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 30 de janeiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife
Grão-Mestre da Ordem do Mérito Capibaribe da Cidade do Recife

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social
Chanceler da Ordem do Mérito Capibaribe da Cidade do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 39.419 DE 30 DE JANEIRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 30 de Janeiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.302.1236.1658 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00
TOTAL	10.000.000,00

ANEXO II

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	10.000.000,00
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10.000.000,00
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 754- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	10.000.000,00
TOTAL	10.000.000,00

DECRETO Nº 39.420 DE 30 DE JANEIRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.321.999,19 (três milhões e trezentos e vinte e um mil e novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 30 de Janeiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.302.1238.2085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.37 - 621 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.602.600,00
3.3.90.39 - 621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.232.299,57
3.3.90.30 - 621 - MATERIAL DE CONSUMO	437.653,13
48.01.10.305.1217.2087 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.446,49
TOTAL	3.321.999,19

ANEXO II

	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.301.1216.2724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
3.3.90.37 - 600 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	49.446,49
3.3.90.39 - 621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.272.552,70
TOTAL	3.321.999,19

DECRETO Nº 39.421 DE 30 DE JANEIRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR E RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 6.477.479,45 (seis milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 30 de Janeiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R\$
31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
31.01.04.122.2160.2027 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.318.233,18
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
62.01.13.392.1211.2579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.774,20
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
80.01.28.846.3101.9002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	
3.3.90.47 - 500 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.043.472,07
TOTAL	6.477.479,45

ANEXO II

	EM R\$
25 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL	
2501 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
25.01.04.131.2160.2156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.318.233,18
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
62.01.13.392.1211.2304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.774,20
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
80.01.04.122.3101.2048 - ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.043.472,07
TOTAL	6.477.479,45

DECRETO Nº 39.422 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL, o crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 30 de Janeiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

47 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4701 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL
47.01.28.846.3101.9004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS
3.1.90.91 - 500 - SENTENÇAS JUDICIAIS

TOTAL

ANEXO II

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
50.11.28.846.3101.9004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.91 - 500 - SENTENÇAS JUDICIAIS

TOTAL

DECRETO Nº 39.423 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 30 de Janeiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
48.01.10.301.2107.2074 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.16 - 605 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

TOTAL

ANEXO II

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
48.01.10.302.2107.2325 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.16 - 605 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

TOTAL

DECRETO Nº 39.424 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 30 de Janeiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
48.01.10.305.1217.2612 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS
3.3.50.43 - 500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

TOTAL

ANEXO II

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

TOTAL

DECRETO Nº 39.425 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 30 de Janeiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
14.01.12.361.2110.2035 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
14.01.12.361.2167.2036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
3.3.90.37 - 541 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
3.3.90.37 - 540 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

TOTAL

ANEXO II

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
14.01.12.365.1247.2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.50.43 - 540 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
14.01.12.361.2167.2036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
14.01.12.361.1249.2178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.37 - 541 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

TOTAL

DECRETO Nº 39.426 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Qualifica como Organização Social, no âmbito do Município do Recife, a FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - FMSA.

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Recife e diante do contido na Lei nº 17.875, de 10 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o requerimento do Fundação Manoel da Silva Almeida - FMSA para sua qualificação como Organização Social;

CONSIDERANDO o despacho da Secretária de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 004, de 13 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município do Recife, a FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA (FMSA), instituição filantrópica, inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 09.767.633/0001-02, com sede à Avenida Pamamirim, nº 95, Recife/PE, CEP: 52.060-000, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 17.875, de 10 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de janeiro de 2026

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Secretária de Saúde

Secretaria de Finanças

Secretário **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – CAF 2ª INSTÂNCIA

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO Nº 07.02442.9.25
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - CAF JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA – EVALDO JOSÉ COUTINHO FILHO

RECORRIDO:SEGSAT TECNOLOGIA S.A
Avenida Marques de Olinda, 290 - Sala 0401 Empresarial Manuel dos Santos Moura - Bairro do Recife/PE
Inscrição municipal nº 339.014-4

ADVOGADOS:THIAGO ALVES LORENA E OUTROS
RELATOR:JULGADOR CARLOS GILBERTO DIAS JÚNIOR

ACORDÃO Nº 075/2025
EMENTA:1-OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. CONVERSÃO INTEMPESTIVA DE RECIBOS PROVISÓRIOS DE SERVIÇOS EM NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS. APLICAÇÃO DE PENALIDADE PECUNIÁRIA. LIMITADOR LEGAL DE 1% SOBRE A RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO EXPRESSA QUANTO À METODOLOGIA DE CÁLCULO E CRITÉRIOS TEMPORAIS ADOTADOS. APLICAÇÃO DA RATIO DECIDENDI DA SÚMULA CAF Nº 01/2019. CERCEAMENTO DO DIREITO CONSTITUCIONAL À AMPLA DEFESA E AO CONTRADITÓRIO. NULIDADE DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO.

2-A jurisprudência consolidada deste Egrégio Conselho Administrativo Fiscal, cristalizada na Súmula CAF nº 01/2019, estabelece como requisito de validade do lançamento tributário a motivação expressa e pormenorizada dos critérios utilizados na quantificação de penalidades pecuniárias, mormente quando a legislação prevê faixas de valores ou limitadores percentuais, sob pena de nulidade insanável do ato administrativo.

3-A omissão da autoridade fiscal em explicitar de forma clara e inequívoca: (i) a metodologia empregada no cálculo da multa aplicada; (ii) os critérios objetivos para delimitação do período-base considerado na apuração da receita bruta de serviços; e (iii) a demonstração analítica da observância do limite legal de 1% estabelecido no artigo 134, §5º, da Lei Municipal nº 15.563/1991, configura vício formal grave que compromete o exercício do contraditório e da ampla defesa, direitos fundamentais assegurados pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

4-A impossibilidade de verificação objetiva da regularidade do lançamento tributário, decorrente da ausência de elementos essenciais à compreensão dos critérios adotados pela fiscalização, impede inclusive o exercício do controle de legalidade por esta instância recursal, tornando imperativa a declaração de nulidade do ato administrativo.

5-Remessa necessária conhecida e, no mérito, desprovida. Decisão de 1º grau mantida em todos os seus termos. Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, em conhecer a Remessa Necessária e, no mérito, negar provimento à Remessa Necessária, mantendo a decisão de 1ª Instância que julgou Nulo a Notificação Fiscal.

C.A.F., Em 14 de agosto de 2025.
Carlos Gilberto Dias Júnior – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – Impedido

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO Nº 07.02444.1.25
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - CAF JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA – JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO

RECORRIDO:GOKURSOS INOVAÇÕES EDUCACIONAIS S/A
Av. Guararapes, 283, loja 3, Santo Antônio, Recife/PE
Inscrição municipal nº 711.809-0

ADVOGADOS:ADONIAS DOS SANTOS COSTA E OUTROS
RELATOR:JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

ACORDÃO Nº 077/2025
EMENTA:1-REEXAME NECESSÁRIO – RECEBIDO – E NÃO PROVIDO - ISS - APLICAÇÃO DE MULTA - ERRO NA APURAÇÃO DO VALOR. CERCEAMENTO DE DEFESA - NOTIFICAÇÃO NULA.

2-É nulo o lançamento fiscal que não explicita o período de referência adotado para aplicação do limitador de 1% previsto no §5º do art. 134 do CTM/Recife, impedindo o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa..

3-Constatado o equívoco na apuração da base de cálculo da penalidade, mediante adoção da receita bruta anual em detrimento da apuração mensal exigida pela legislação municipal, impõe-se o reconhecimento da nulidade da notificação.

4-Infração ao art. 184 da Lei 15.563/91 notificação nula.

5-Remessa necessária conhecida e, no mérito, desprovida. Decisão de 1º grau mantida em todos os seus termos. Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, conhecer a remessa necessária e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão da Primeira Instância que tinha julgado nula a notificação.

C.A.F., Em 10 de setembro de 2025.
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima
Carlos Gilberto Dias Júnior

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO Nº 07.23977.0.24
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - CAF JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA – ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE

RECORRIDO:IBGM – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E MARKETING LTDA
Rua Joaquim Felipe, 250, Boa Vista, Recife/PE
Inscrição municipal nº 392.941-8

ADVOGADOS:JOÃO HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI E OUTROS
RELATOR:JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

ACORDÃO Nº 078/2025
EMENTA:1-REEXAME NECESSÁRIO – RECEBIDO – E NÃO PROVIDO - ISS - APLICAÇÃO DE MULTA - ERRO NA APURAÇÃO DO VALOR. CERCEAMENTO DE DEFESA - NOTIFICAÇÃO NULA.

2-É nulo o lançamento fiscal que não explicita o período de referência adotado para aplicação do limitador de 1% previsto no §5º do art. 134 do CTM/Recife, impedindo o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa..

3-Constatado o equívoco na apuração da base de cálculo da penalidade, mediante adoção da receita bruta anual em detrimento da apuração mensal exigida pela legislação municipal, impõe-se o reconhecimento da nulidade da notificação.

4-Infração ao art. 184 da Lei 15.563/91 notificação nula.

5-Remessa necessária conhecida e provida, alterando a decisão de primeira instância que julgou improcedente a notificação para julgar a mesma nula. Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, conhecida e provida a remessa necessária alterada a decisão de Primeira Instância que julgou improcedente a notificação para julgar a mesma nula.

C.A.F., Em 10 de setembro de 2025.
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima
Carlos Gilberto Dias Júnior

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO Nº 07.01917.3.25
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA – ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE

RECORRIDO:SER EDUCACIONAL S/A
Rua Jonathas de Vasconcelos, 316 - Boa Viagem - Recife/PE
Inscrição mercantil nº 487.581-8

ADVOGADO:ADONIAS DOS SANTOS COSTA E OUTROS
RELATOR:JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

ACORDÃO Nº 079/2025
EMENTA:1- ISS - APLICAÇÃO DE MULTA - ERRO NA APURAÇÃO DO VALOR. 2-É nulo o lançamento fiscal que não explicita o período de referência adotado para aplicação do limitador de 1% previsto no §5º do art. 134 do CTM/Recife, impedindo o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

3- Remessa Necessária a que se nega provimento. Vistos, relatados, examinados os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e negar provimento à Remessa Necessária, mantendo a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.

C.A.F., Em 10 de setembro de 2025.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Carlos Gilberto Dias Júnior

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO Nº 07.02461.3.25
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA – ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE

RECORRIDO:SER EDUCACIONAL S/A
Avenida Joaquim Ribeiro, 1110 - Caxangá - Recife/PE
Inscrição mercantil nº 511.268-0

ADVOGADO:ADONIAS DOS SANTOS COSTA E OUTROS
RELATOR:JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

ACORDÃO Nº 080/2025
EMENTA:1-ISS. APLICAÇÃO DE MULTA - ERRO NA APURAÇÃO DO VALOR. 2-É nulo o lançamento fiscal que não explicita o período de referência adotado para aplicação do limitador de 1% previsto no §5º do art. 134 do CTM/Recife, impedindo o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

3- Remessa Necessária a que se nega provimento. Vistos, relatados, examinados os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e negar provimento à Remessa Necessária, mantendo a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.

C.A.F., Em 10 de setembro de 2025.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Carlos Gilberto Dias Júnior

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO Nº 07.23712.7.24
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA – EVALDO JOSÉ COUTINHO FILHO
RECORRIDO:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Rua Manoel de Brito, 311 - Pina - Recife/PE
Inscrição mercantil nº 384.391-2

ADVOGADO:SHEIVESON OLIVEIRA ARAÚJO
RELATOR:JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

ACORDÃO Nº 081/2025
EMENTA:1-ISS - APLICAÇÃO DE MULTA - ERRO NA APURAÇÃO DO VALOR. 2-É nulo o lançamento fiscal que não explicita o período de referência adotado para aplicação do limitador de 1% previsto no §5º do art. 134 do CTM/Recife, impedindo o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

3-Remessa Necessária a que se nega provimento. Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e negar provimento à Remessa Necessária, mantendo a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.

C.A.F., Em 10 de setembro de 2025.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Carlos Gilberto Dias Júnior

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO Nº 07.23994.2.24
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA – EVALDO JOSÉ COUTINHO FILHO
RECORRIDO:ASSOCIAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTÁ

Avenida Rui Barbosa, 1426 - Graças -Recife/PE
Inscrição mercantil nº 229.206-8

RELATOR:JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

ACORDÃO Nº 082/2025
EMENTA:1-ISS - APLICAÇÃO DE MULTA - ERRO NA APURAÇÃO DO VALOR.

2-É nulo o lançamento fiscal que não explicita o período de referência adotado para aplicação do limitador de 1% previsto no §5º do art. 134 do CTM/Recife, impedindo o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

3-Remessa Necessária a que se nega provimento. Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e negar provimento à Remessa Necessária, mantendo a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.

C.A.F., Em 10 de setembro de 2025.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Carlos Gilberto Dias Júnior

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO Nº 07.02459.9.25
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA – EVALDO JOSÉ COUTINHO FILHO
RECORRIDO:ASSOCIAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTÁ

Avenida Rui Barbosa, 1426 - Graças -Recife/PE
Inscrição mercantil nº 365.220-3

RELATOR:JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

ACORDÃO Nº 083/2025
EMENTA:1-ISS - APLICAÇÃO DE MULTA - ERRO NA APURAÇÃO DO VALOR.

2-É nulo o lançamento fiscal que não explicita o período de referência adotado para aplicação do limitador de 1% previsto no §5º do art. 134 do CTM/Recife, impedindo o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

3-Remessa Necessária a que se nega provimento. Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e negar provimento à Remessa Necessária, mantendo a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.

C.A.F., Em 10 de setembro de 2025.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Carlos Gilberto Dias Júnior

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO Nº 07.00134.5.25
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA – ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE

RECORRIDO:BASE SOLUÇÕES DE INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
Rua Senador Jose Henrique, 231, Sala 2402 Empresarial Charles Darwin - Ilha do Leite - Recife/PE
Inscrição mercantil nº 373.249-5

ADVOGADOS:EDUARDO MACIEL PINHEIRO DE ARAÚJO E OUTROS
RELATOR:JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

ACORDÃO Nº 084/2025
EMENTA:1-ISS - APLICAÇÃO DE MULTA - ERRO NA APURAÇÃO DO VALOR.

2-É nulo o lançamento fiscal que não explicita o período de referência adotado para aplicação do limitador de 1% previsto no §5º do art. 134 do CTM/Recife, impedindo o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

3-Remessa Necessária a que se nega provimento. Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e negar provimento à Remessa Necessária, mantendo a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.

C.A.F., Em 10 de setembro de 2025.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Carlos Gilberto Dias Júnior

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO Nº 07.00739.4.25
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - CAF JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA – JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO

RECORRIDO:P4F EVENTOS LTDA
Rua Joaquim Felipe, 250, Boa Vista -Recife/PE
Inscrição municipal nº 569.677-1

ADVOGADA: SHIRLEY CÁSSIA OLIVEIRA ALVES FIGUEIREDO
RELATOR:JULGADOR CARLOS GILBERTO DIAS JÚNIOR

ACORDÃO Nº 085/2025
EMENTA:1-OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – CONVERSÃO INTEMPESTIVA DE RPS EM NFS-E – MULTA. RECURSO VOLUNTÁRIO QUE VEICULA MATÉRIAS NÃO SUBMETIDAS À PRIMEIRA INSTÂNCIA. INOVAÇÃO RECURSAL. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE, RESSLVADO VÍCIOS. NULIDADES DO LANÇAMENTO. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO.

2-Constituição de crédito tributário em razão de infração ao art. 134, XIII, "b", da Lei Municipal nº 15.563/1991, c/c art. 8º da Lei nº 17.532/2009, por atraso na conversão de Recibos Provisórios de Serviços (RPS) em Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e). Alegações recursais parcialmente inovadoras, admitida a análise de ofício da nulidade do lançamento, nos termos do art. 184, §2º, do CTMR. Notificação fiscal desprovida de elementos indispensáveis à validade do crédito tributário, em especial pela ausência de individualização dos RPS convertidos fora do prazo, omissão na demonstração da base de cálculo da receita bruta e falta de comprovação da observância ao limite de 1% previsto no art. 134, §5º, do CTMR. Aplicação da Súmula CAF nº 01/2019, que exige motivação expressa e pormenorizada sempre que a legislação estabelecer faixas de valores ou limitadores legais. Reconhecimento de vício formal insanável, que compromete o direito de defesa e o controle de legalidade do lançamento.

3-Recurso voluntário provido pra declarar a nulidade do lançamento fiscal. Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, conhecer Recurso Voluntário e, no mérito, de ofício, declarar a nulidade formal do lançamento.

C.A.F., Em 10 de setembro de 2025.
Carlos Gilberto Dias Júnior – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Carlos André Rodrigues Pereira Lima

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 50.01806.2.25
RECORRENTE:FERVI COMERCIAL DE MATERIAIS DE POLIESTER PVC E PLÁSTICOS LTDA

Rua Pintor Antônio Albuquerque, 233, Ipsep, Recife - PE
Inscrição municipal nº 509.959-5

RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - CAF JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA – JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR:JULGADOR CARLOS GILBERTO DIAS JÚNIOR

ACORDÃO Nº 086/2025
EMENTA:1-SIMPLES NACIONAL - DÉBITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CIM). REGULARIZAÇÃO EXTEMPORÂNEA. NÃO AFASTA EXCLUSÃO.

2 - Nos termos do art. 17, V, e do art. 31, §2º, da Lei Complementar nº 123/2006, a permanência no Simples Nacional exige a inexistência de débitos tributários não suspensos, assegurando-se ao contribuinte, à época dos fatos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do termo de exclusão, para regularização.

3 - No caso concreto, a empresa foi cientificada via DTE-SN em 20/08/2024, tendo efetuado o pagamento do débito apenas em 18/11/2024, fora do prazo legal, o que inviabiliza a reversão da exclusão.

4-A data que trata o Art. 31, IV, da Lei Complementar nº 123/2006 representa apenas o termo inicial dos efeitos da exclusão, não configurando novo prazo para quitação da pendência tributária já notificada.

5-A alegação de violação aos princípios da legalidade e da confiança legítima não procede, pois, a exclusão decorre de previsão legal expressa e encontra respaldo inclusive na jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal (RE 627.543/RS, Tema 300 da Repercussão Geral) e na Súmula CAF nº 5.

6-Recurso voluntário conhecido e, no mérito, improvido. Decisão de 1º grau mantida. Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, conhecer do Recurso Voluntário e, no mérito, negar-lhe provimento.

C.A.F., Em 10 de setembro de 2025.
Carlos Gilberto Dias Júnior – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Carlos André Rodrigues Pereira Lima

PROCESSO / CONSULTA Nº 50.02717.0.25
CONSULENTE:JAIR SOUZA DE LIMA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Elísio Cabral, nº 02 - Casa Amarela, Recife - PE
Inscrição mercantil nº 794.703-8
RELATOR:JULGADOR CARLOS GILBERTO DIAS JÚNIOR
ACÓRDÃO Nº 087/2025
EMENTA:1–OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – ISSQN. NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS (ART. 126, I E ART. 134, VI, "A", CTM – LEI 15.563/91).RECURSO INTEMPESTIVO. CIÊNCIA EM 23/05/2025 E PROTOCOLO SOMENTE EM 24/07/2025. RECURSO NÃO CONHECIDO..
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, por unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, em não conhecer a Consulta Fiscal formulada, nos termos do voto proferido.
C.A.F. Em 10 de setembro de 2025.
Carlos Gilberto Dias Júnior – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Carlos André Rodrigues Pereira Lima

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO Nº 07.24253.6.24
RECORRENTE:UNIAR CENTRO DE PNEUMOLOGIA E ASMA LTDA ME
Rua Silveira Lobo, 32 - Poço da Panela -Recife/PE
Inscrição mercantii nº 268.702-0
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA – ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR:JULGADOR CARLOS GILBERTO DIAS JÚNIOR
ACÓRDÃO Nº 088/2025
EMENTA:1-OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – ISSQN. NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS (ART. 126, I E ART. 134, VI, "A", CTM – LEI 15.563/91).RECURSO INTEMPESTIVO. CIÊNCIA EM 23/05/2025 E PROTOCOLO SOMENTE EM 24/07/2025. RECURSO NÃO CONHECIDO.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, não conhecer do Recurso Voluntário.
C.A.F., Em 10 de setembro de 2025.
Carlos Gilberto Dias Júnior – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Carlos André Rodrigues Pereira Lima

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO Nº 07.84406.7.19
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - CAF JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA – JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RECORRIDO:IDG – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Av. João de Barros, 903 - sala 000 - Boa Vista - Recife/PE
Inscrição municipal nº 382.060-2
ADVOGADOS:BRUNA CRISTINA MARTINS DA LUZ E OUTROS
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO
ACÓRDÃO Nº 089/2025
EMENTA:1-REEXAME NECESSÁRIO – RECEBIDO – E NÃO PROVIDO – AUSÊNCIA DE FATO GERADOR – ISS - ORGANIZAÇÃO SOCIAL – CONVÊNIO - CONTRATO DE GESTÃO - NOTIFICAÇÃO IMPROCEDENTE.
2-Convênio tem natureza jurídica de cooperação institucional, sem contraprestação onerosa e com fins públicos compartilhados. Afastando a hipótese de incidência do ISS.
3-Contrato de Gestão não se configura prestação de serviço típica prevista na LC 116/03. Trata-se de delegação de função pública com repasse para custeio e metas pactuadas. Afastando a hipótese de incidência do ISS
4-Remessa necessária conhecida e, no mérito, desprovida. Decisão de 1º grau mantida em todos os seus termos.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, conhecer a remessa necessária e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão da primeira instância que tinha julgado improcedente a notificação.
C.A.F., Em 24 de setembro de 2025.
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima
Carlos Gilberto Dias Júnior - Ausência justificada

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 50.00863.7.25
RECORRENTE:PAULO FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 3811 - Bloco b2 - Aptº 301 - Tamarineira - Recife/PE
Inscrição municipal nº 730.730-6
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - CAF JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA – EVALDO JOSÉ COUTINHO FILHO
ADVOGADOTHIAGO CARVALHO TENÓRIO
RELATOR:JULGADOR CARLOS GILBERTO DIAS JÚNIOR
ACÓRDÃO Nº 090/2025
EMENTA:1-RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO (IPTU). DECISÃO PROFERIDA POR UNIDADE SEM COMPETÊNCIA LEGAL ESTABELECIDA. (UAGP). VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA SEGURANÇA JURÍDICA.
2-A competência para a análise e revisão de reclamações contra lançamento de tributos imobiliários, como o IPTU, é atribuída à Unidade de Tributos Imobiliários – UTI, conforme o Art. 25, inciso I, do Anexo I do Decreto Municipal nº 34.801/2021, bem como pelo que explicita o §1º do Art. 191 da Lei Municipal nº 15.563/91 (Código Tributário do Município do Recife - CTMR)..
3- A prolação de decisão por órgão que carece de competência específica para o ato configura vício de nulidade insanável..
4- Petição do Contribuinte que visa discutir a matéria de fundo prejudicada.
5- Remessa à UFTI para nova análise e retomada do trâmite processual.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, conhecer da remessa necessária e, no mérito, manter a decisão de 1ª instância que declarou a nulidade formal do lançamento, remetendo os autos à UFTI para nova análise e retomada do trâmite processual.
C.A.F., Em 09 de outubro de 2025.
Carlos Gilberto Dias Júnior – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho (Ausência justificada)
Carlos André Rodrigues Pereira Lima

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO Nº 07.02458.2.25
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - CAF JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA – EVALDO JOSÉ COUTINHO FILHO
RECORRIDO:ACADEMIA CRISTÃ DE BOA VIAGEM
Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 355, Boa Viagem - Recife/PE
Inscrição municipal nº 279.892-1
ADVOGADO:UZIEL SANTANA DOS SANTOS
RELATOR:JULGADOR CARLOS GILBERTO DIAS JÚNIOR
ACÓRDÃO Nº 091/2025
EMENTA:1-OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. CONVERSÃO INTEMPESTIVA DE RECIBOS PROVISÓRIOS DE SERVIÇOS EM NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS - APLICAÇÃO DE PENALIDADE PECUNIÁRIA - LIMITADOR LEGAL DE 1% SOBRE A RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO EXPRESSA QUANTO À METODOLOGIA DE CÁLCULO E CRITÉRIOS TEMPORAIS ADOTADOS - APLICAÇÃO DA RATIO DECIDENDI DA SÚMULA CAF Nº 01/2019. CERCEAMENTO DO DIREITO CONSTITUCIONAL À AMPLA DEFESA E AO CONTRADITÓRIO. NULIDADE DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO.
2-A jurisprudência consolidada deste Egrégio Conselho Administrativo Fiscal, cristalizada na Súmula CAF nº 01/2019, estabelece como requisito de validade do lançamento tributário motivação expressa e pormenorizada dos critérios utilizados na quantificação de penalidades pecuniárias, mormente quando a legislação prevê faixas de valores ou limitadores percentuais, sob pena de nulidade insanável do ato administrativo.
3-A omissão da autoridade fiscal em explicitar deforma clara e inequívoca: (i) a metodologia empregada no cálculo da multa aplicada; (ii) os critérios objetivos para delimitação do período-base considerado na apuração da receita bruta desserviços; e (iii) a demonstração analítica da observância do limite legal de 1% estabelecido no artigo 134, §5º, da Lei Municipal nº 15.563/1991, configura vício formal grave que compromete o exercício do contraditório e da ampla defesa, direitos fundamentais assegurados pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.
4-A impossibilidade de verificação objetiva da regularidade do lançamento tributário, decorrente da ausência de elementos essenciais à compreensão dos critérios adotados pela fiscalização, impede inclusive o exercício do controle de legalidade por esta instância recursal, tornando imperativa a declaração de nulidade do ato administrativo.
5- Remessa necessária conhecida para, no mérito, manter a decisão de 1º grau em todos os seus termos.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, conhecer da Remessa Necessária e, no mérito, manter a decisão de 1º grau em todos os seus termos.
C.A.F., Em 09 de outubro de 2025.
Carlos Gilberto Dias Júnior – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho Ausência justificada
Carlos André Rodrigues Pereira Lima

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 50.01362.5.24
RECORRENTE:ENTRE RIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, 3003 – Térreo - Encruzilhada – Recife/PE
Sequencial nº 788.456-7
ADVOGADOS:MANOEL CÂNDIDO DIAS NETO E OUTRO
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – CAF – JULGADOR 1ª INSTÂNCIA – ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR:JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIOGUES PEREIRA LIMA
ACÓRDÃO Nº 092/2025
EMENTA:1- IPTU – COBRANÇA RETROATIVA DE IPTU – MUDANÇA DE CRITÉRIO JURÍDICO – VIOLAÇÃO AO ARTIGO 146 DO CTN – SÚMULA 09 DO CAF – RECIFE – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
2-Não é possível a cobrança retroativo do IPTU, por tratar-se de alteração do critério jurídico do lançamento.
3-Recurso Voluntário conhecido e provido.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário, para declarar a nulidade dos lançamentos de IPTU e TRSD referentes aos exercícios de 2022 e 2023, em razão da alteração retroativa de critério jurídico.
C.A.F., Em 29 de outubro de 2025.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho (Ausência justificada)
Carlos Gilberto Dias Júnior
João Antônio Victor de Araújo

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 50.01331.9.24
RECORRENTE:ENTRE RIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, 3003 – Térreo - Encruzilhada – Recife/PE
Sequencial nº 788.456-7
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – CAF – JULGADOR 1ª INSTÂNCIA – ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR:JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIOGUES PEREIRA LIMA
ACÓRDÃO Nº 093/2025
EMENTA:1-IPTU – COBRANÇA RETROATIVA DE IPTU – MUDANÇA DE CRITÉRIO JURÍDICO – VIOLAÇÃO AO ARTIGO 146 DO CTN – SÚMULA 09 DO CAF – RECIFE – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
2-Não é possível o lançamento retroativo do IPTU quando tratar-se de alteração do critério jurídico do lançamento.
3-Recurso Voluntário conhecido e provido.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário, para declarar a nulidade dos lançamentos de IPTU e TRSD referente ao exercício de 2024, em razão da alteração retroativa de critério jurídico.
C.A.F., Em 29 de outubro de 2025.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho (Ausência justificada)
Carlos Gilberto Dias Júnior
João Antônio Victor de Araújo

PROCESSO/CONSULTA Nº 50.05839.0.25
CONSULENTE:HONORINA EVODIA SANTOS DA SILVA
Rua Aluisio de Azevedo, 104 – Santo Amaro – RECIFE/PE
Sequencial nº 647.634-1
RELATOR:JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIOGUES PEREIRA LIMA
ACÓRDÃO Nº 094/2025
EMENTA:1-CONSULTA FISCAL – ITBI – CANCELAMENTO DE ARREMATACÃO JUDICIAL – RETORNO DO IMÓVEL AO ANTIGO PROPRIETÁRIO – AUSÊNCIA DE NOVA TRANSMISSÃO – INEXISTÊNCIA DE FATO GERADOR – IMPOSSIBILIDADE DE EXIGÊNCIA DE NOVO ITBI.
2-O cancelamento do registro da arrematação judicial não constitui nova transmissão de propriedade, mas mera desconstituição do ato anterior, com retorno do bem ao patrimônio do antigo proprietário em cumprimento à decisão judicial.
3- Inexistindo nova operação translativa, não há fato gerador do ITBI, nos termos do art. 43 da Lei Municipal nº 15.563/91 (CTM/Recife) e do art. 1.245 do Código Civil. O ato de cancelamento possui natureza declaratória e restitutória, razão por que não é uma transmissão "intervivos" e não pode acarretar incidência tributária de ITBI.
4-Entendimento em consonância com a jurisprudência do STJ, segundo a qual a anulação ou desconstituição do negócio jurídico que deu origem ao registro imobiliário afasta a ocorrência do fato gerador do ITBI e autoriza a restituição de fato gerador do ITBI na hipótese de cancelamento de registro de arrematação judicial, com consequente retorno do bem ao patrimônio do antigo proprietário.
5-Consulta Fiscal conhecida e respondida no sentido de reconhecer a inexistência de fato gerador do ITBI na hipótese de cancelamento de registro de arrematação judicial, com consequente retorno do bem ao patrimônio do antigo proprietário.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer da Consulta Fiscal formulada e dar provimento, com fundamento nos arts. 208 e 209 do CTM/RECIFE c/c art. 20, I, do Decreto nº 8.021/2014, determinando a não incidência do ITBI no cancelamento de arrematação de bem em ação judicial.
C.A.F., Em 29 de outubro de 2025.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho (Ausência justificada)
Carlos Gilberto Dias Júnior
João Antônio Victor de Araújo

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOB. Nº 50.00257.7.24
RECORRENTE:TRON CONTROLES ELÉTRICOS LTDA
Endereço do imóvel: Rua Ministro Mario Andreazza, 533, Sala 06, Bloco A, Várzea Recife/PE
Endereço do Contribuinte: Rua Ministro Mario Andreazza, 3, Galpão 01, Várzea Recife/PE
Imóvel Sequencial nº 8.16174.7
ADVOGADOS:FREDERICO FEITOSA DA ROSA E OUTROS
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – 1ª INSTÂNCIA – JULGADOR – ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR:JULGADOR: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO
ACÓRDÃO Nº 100/2025
EMENTA:1-RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBIDO – E NÃO PROVIDO – MANUTENÇÃO DO Vu NA FAIXA P05 DO ANEXO II – B DA LEI 15.563/91.
2- Mesmo realizando alguns ajuste na planilha características do padrão de construção a faixa de enquadramento não foi alterada.
3-Recurso voluntário conhecido e, no mérito, provido parcialmente para alterar a pontuação do enquadramento. Decisão de 1º grau alterada para julgar procedente em parte a reclamação contra lançamento imobiliário.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, conhecer a recurso voluntário e, no mérito, julgar procedente em parte, alterando a decisão da primeira instância que julgou improcedente a reclamação contra o lançamento imobiliário..
C.A.F. em, 12 de novembro de 2025.
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho - RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima - Impedido
Carlos Gilberto Dias Júnior - Ausência Justificada
Gabriela de Melo Carvalho Cantanhede

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 50.00258.1.24
RECORRENTE:TRON CONTROLES ELÉTRICOS LTDA
Endereço do imóvel: Rua Ministro Mario Andreazza, 533, Sala 07, Bloco A, Várzea Recife/PE
Endereço do Contribuinte: Rua Ministro Mario Andreazza, 3, Galpão 01, Várzea Recife/PE
Imóvel Sequencial nº 8.16175.5
ADVOGADOS:FREDERICO FEITOSA DA ROSA E OUTROS
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – 1ª INSTÂNCIA – JULGADOR – ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR:JULGADOR: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO
ACÓRDÃO Nº 101/2025
EMENTA:1-RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBIDO – E NÃO PROVIDO – MANUTENÇÃO DO Vu NA FAIXA P05 DO ANEXO II – B DA LEI 15.563/91.
2-Recurso voluntário conhecido e, no mérito, desprovida. Decisão de 1º grau mantida para julgar improcedente a reclamação contra lançamento imobiliário..
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, conhecer a recurso voluntário e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão da primeira instância que julgou improcedente a reclamação contra o lançamento imobiliário..
C.A.F. em, 12 de novembro de 2025.
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho - RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima - Impedido
Carlos Gilberto Dias Júnior - Ausência Justificada
Gabriela de Melo Carvalho Cantanhede

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIA Nº 50.00258.5.24
RECORRENTE: TRON CONTROLES ELÉTRICOS LTDA
Endereço do imóvel: Rua Ministro Mario Andreazza, 533, Sala 08, Bloco A -Várzea Recife/PE
Endereço do Contribuinte: Rua Ministro Mario Andreazza, 3, Galpão 01, Várzea Recife/PE
Imóvel Sequencial nº 8.16176.3
ADVOGADOS:FREDERICO FEITOSA DA ROSA E OUTROS
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – 1ª INSTÂNCIA – JULGADOR – ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR:JULGADOR: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO
ACÓRDÃO Nº 102/2025
EMENTA:1-RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBIDO – E PROVIDO EM PARTE PARA A ALTERAÇÃO
TABELA DE PONTUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – NOVOS VALORES MANTEM, ENTRETANTO, O VU NA FAIXA P05 DO ANEXO
II – B DA LEI 15.563/91.
2- Mesmo realizando alguns ajuste na planilha características do padrão de construção a faixa de enquadramento não foi alterada.
3-Recurso voluntário conhecido e, no mérito, provido parcialmente para alterar a pontuação do enquadramento. Decisão de 1º grau alterada para julgar procedente em parte a reclamação contra lançamento imobiliário.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, conhecer a recurso voluntário e, no mérito, julgar procedente em parte, alterando a decisão da primeira instância que julgou improcedente a reclamação contra o lançamento imobiliário.
C.A.F. em, 12 de novembro de 2025.
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho - RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima - Impedido
Carlos Gilberto Dias Júnior - Ausência Justificada
Gabriela de Melo Carvalho Cantanhede

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 50.00258.9.24
RECORRENTE: LTRON CONTROLES ELÉTRICOS LTDA
Endereço do imóvel: Rua Ministro Mario Andreazza, 533, Sala 207, Bloco A -Várzea - Recife/PE
Endereço do Contribuinte: Rua Ministro Mario Andreazza, 3, Galpão 01, Várzea Recife/PE
Imóvel Sequencial nº 8.16190.9
ADVOGADOS:FREDERICO FEITOSA DA ROSA E OUTROS
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – 1ª INSTÂNCIA – JULGADOR – ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR:JULGADOR: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO
ACÓRDÃO Nº 103/2025
EMENTA:1-RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBIDO – E PROVIDO EM PARTE PARA A ALTERAÇÃO
TABELA DE PONTUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – NOVOS VALORES MANTEM, ENTRETANTO, O VU NA FAIXA P05 DO ANEXO
II – B DA LEI 15.563/91.
2- Mesmo realizando alguns ajuste na planilha características do padrão de construção a faixa de enquadramento não foi alterada.
3- Recurso voluntário conhecido e, no mérito, provido parcialmente para alterar a pontuação do enquadramento. Decisão de 1º grau alterada para julgar procedente em parte a reclamação contra lançamento imobiliário.julgar procedente em parte a reclamação contra lançamento imobiliário.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, conhecer a recurso voluntário e, no mérito, julgar procedente em parte, alterando a decisão da primeira instância que julgou improcedente a reclamação contra o lançamento imobiliário.
C.A.F. em, 12 de novembro de 2025.
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho - RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima - Impedido
Carlos Gilberto Dias Júnior - Ausência Justificada
Gabriela de Melo Carvalho Cantanhede

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 50.00259.7.24
RECORRENTE:TRON CONTROLES ELÉTRICOS LTDA
Endereço do imóvel: Rua Ministro Mario Andreazza, 533, Sala 208, Bloco A, Várzea - Recife/PE
Endereço do Contribuinte: Rua Ministro Mario Andreazza, 3, Galpão 01, Várzea Recife/PE
Imóvel Sequencial nº 8.16191.7
ADVOGADOS:FREDERICO FEITOSA DA ROSA E OUTROS
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – 1ª INSTÂNCIA – JULGADOR – ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR:JULGADOR: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO
ACÓRDÃO Nº 104/2025
EMENTA:1-RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBIDO – E PROVIDO EM PARTE PARA A ALTERAÇÃO
TABELA DE PONTUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – NOVOS VALORES MANTEM, ENTRETANTO, O VU NA FAIXA P05 DO ANEXO
II – B DA LEI 15.563/91.
2- Mesmo realizando alguns ajuste na planilha características do padrão de construção a faixa de enquadramento não foi alterada.
3- Recurso voluntário conhecido e, no mérito, provido parcialmente para alterar a pontuação do enquadramento. Decisão de 1º grau
alterada para julgar procedente em parte a reclamação contra lançamento imobiliário.julgar procedente em parte a reclamação contra
lançamento imobiliário.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à
unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, conhecer a recurso voluntário e, no
mérito, julgar procedente em parte, alterando a decisão da primeira instância que julgou improcedente a reclamação contra o
lançamento imobiliário.
C.A.F. em, 12 de novembro de 2025.
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho - RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima - Impedido
Carlos Gilberto Dias Júnior - Ausência Justificada
Gabriela de Melo Carvalho Cantanhede

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 50.00260.1.24
RECORRENTE: TRON CONTROLES ELÉTRICOS LTDA
Endereço do imóvel: Rua Ministro Mario Andreazza, 533, Sala 209, Bloco A, Várzea Recife/PE
Endereço do Contribuinte: Rua Ministro Mario Andreazza, 3, Galpão 01, Várzea Recife/PE
Imóvel Sequencial nº 8.16192.5
ADVOGADOS:FREDERICO FEITOSA DA ROSA E OUTROS
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – 1ª INSTÂNCIA – JULGADOR – ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR:JULGADOR: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO
ACÓRDÃO Nº 105/2025
EMENTA:1-RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBIDO – E PROVIDO EM PARTE PARA A ALTERAÇÃO
TABELA DE PONTUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – NOVOS VALORES MANTEM, ENTRETANTO, O VU NA FAIXA P05 DO ANEXO
II – B DA LEI 15.563/91.
2-Mesmo realizando alguns ajuste na planilha características do padrão de construção a faixa de enquadramento não foi alterada.
3-Recurso voluntário conhecido e, no mérito, provido parcialmente para alterar a pontuação do enquadramento. Decisão de 1º grau
alterada para julgar procedente em parte a reclamação contra lançamento imobiliário.julgar procedente em parte a reclamação contra
lançamento imobiliário.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à
unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, conhecer a recurso voluntário e, no
mérito, julgar procedente em parte, alterando a decisão da primeira instância que julgou improcedente a reclamação contra o
lançamento imobiliário.
C.A.F. em, 12 de novembro de 2025.
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima - Impedido
Carlos Gilberto Dias Júnior - Ausência Justificada
Gabriela de Melo Carvalho Cantanhede

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 50.00260.4.24
RECORRENTE: LTRON CONTROLES ELÉTRICOS LTDA
Endereço do imóvel: Rua Ministro Mario Andreazza, 533, Sala 210, Bloco A Várzea - Recife/PE
Endereço do Contribuinte: Rua Ministro Mario Andreazza, 3, Galpão 01, Várzea - Recife/PE
Imóvel Sequencial nº 8.16193.3
ADVOGADOS:FREDERICO FEITOSA DA ROSA E OUTROS
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - 1ª INSTÂNCIA – JULGADOR – ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR:JULGADOR: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO
ACÓRDÃO Nº 106/2025
EMENTA:1-RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBIDO – E PROVIDO EM PARTE PARA A ALTERAÇÃO
TABELA DE PONTUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – NOVOS VALORES MANTEM, ENTRETANTO, O VU NA FAIXA P05 DO ANEXO
II – B DA LEI 15.563/91.
2-Mesmo realizando alguns ajuste na planilha características do padrão de construção a faixa de enquadramento não foi alterada.
3-Recurso voluntário conhecido e, no mérito, provido parcialmente para alterar a pontuação do enquadramento. Decisão de 1º grau
alterada para julgar procedente em parte a reclamação contra lançamento imobiliário.julgar procedente em parte a reclamação contra
lançamento imobiliário.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à
unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, conhecer a recurso voluntário e, no
mérito, julgar procedente em parte, alterando a decisão da primeira instância que julgou improcedente a reclamação contra o
lançamento imobiliário.
C.A.F. em, 12 de novembro de 2025.
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho - RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima - Impedido
Carlos Gilberto Dias Júnior - Ausência Justificada
Gabriela de Melo Carvalho Cantanhede

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 50.00260.7.24
RECORRENTE: TRON CONTROLES ELÉTRICOS LTDA
Endereço do imóvel: Rua Ministro Mario Andreazza, 533, Sala 211, Bloco -Várzea -Recife/PE
Endereço do Contribuinte: Rua Ministro Mario Andreazza, 3, Galpão 01 Várzea - Recife/PE
Imóvel Sequencial nº 8.16194.1
ADVOGADOS:FREDERICO FEITOSA DA ROSA E OUTROS
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - 1ª INSTÂNCIA – JULGADOR – ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR:JULGADOR: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO
ACORDÃO Nº 107/2025
EMENTA:1-RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBIDO – E PROVIDO EM PARTE PARA A ALTERAÇÃO DA TABELA DE PONTUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – NOVOS VALORES MANTEM, ENTRETANTO, O VU NA FAIXA P05 DO ANEXO II – B DA LEI 15.563/91.
2-Mesmo realizando alguns ajuste na planilha características do padrão de construção a faixa de enquadramento não foi alterada.
3-Recurso voluntário conhecido e, no mérito, provido parcialmente para alterar a pontuação do enquadramento. Decisão de 1º grau alterada para julgar procedente em parte a reclamação contra lançamento imobiliário.julgar procedente em parte a reclamação contra lançamento imobiliário.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, conhecer a recurso voluntário e, no mérito, julgar procedente em parte, alterando a decisão da primeira instância que julgou improcedente a reclamação contra o lançamento imobiliário.
C.A.F. em, 12 de novembro de 2025.
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho - RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima - Impedido
Carlos Gilberto Dias Júnior - Ausência Justificada
Gabriela de Melo Carvalho Cantanhede

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 50.00261.2.24
RECORRENTE:TRON CONTROLES ELÉTRICOS LTDA
Endereço do imóvel: Rua Ministro Mario Andreazza, 533, Sala 212, Bloco A -Várzea - Recife/PE
Endereço do Contribuinte: Rua Ministro Mario Andreazza, 3, Galpão 01 Várzea - Recife/PE
Imóvel Sequencial nº 8.16195.0
ADVOGADOS:FREDERICO FEITOSA DA ROSA E OUTROS
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – 1ª INSTÂNCIA – JULGADOR – ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR:JULGADOR: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO
ACORDÃO Nº 108/2025
EMENTA:1-RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBIDO – E PROVIDO EM PARTE PARA A ALTERAÇÃO DA TABELA DE PONTUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – NOVOS VALORES MANTEM, ENTRETANTO, O VU NA FAIXA P05 DO ANEXO II – B DA LEI 15.563/91.
2- Mesmo realizando alguns ajuste na planilha características do padrão de construção a faixa de enquadramento não foi alterada.
3- Recurso voluntário conhecido e, no mérito, provido parcialmente para alterar a pontuação do enquadramento. Decisão de 1º grau alterada para julgar procedente em parte a reclamação contra lançamento imobiliário.julgar procedente em parte a reclamação contra lançamento imobiliário.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, conhecer a recurso voluntário e, no mérito, julgar procedente em parte, alterando a decisão da primeira instância que julgou improcedente a reclamação contra lançamento imobiliário.
C.A.F. em, 12 de novembro de 2025.
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho - RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima - Impedido
Carlos Gilberto Dias Júnior - Ausência Justificada
Gabriela de Melo Carvalho Cantanhede

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 50.00261.5.24
RECORRENTE: TRON CONTROLES ELÉTRICOS LTDA
Endereço do imóvel: Rua Ministro Mario Andreazza, 533, Sala 213, Bloco A Várzea - Recife/PE
Endereço do Contribuinte: Rua Ministro Mario Andreazza, 3, Galpão 01 Várzea - Recife/PE
Imóvel Sequencial nº 8.16196.8
ADVOGADOS:FREDERICO FEITOSA DA ROSA E OUTROS
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – 1ª INSTÂNCIA – JULGADOR – ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR: JULGADOR: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO
ACORDÃO Nº 109/2025
EMENTA:1-RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBIDO – E PROVIDO EM PARTE PARA A ALTERAÇÃO DA TABELA DE PONTUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – NOVOS VALORES MANTEM, ENTRETANTO, O VU NA FAIXA P05 DO ANEXO II – B DA LEI 15.563/91.
2- Mesmo realizando alguns ajuste na planilha características do padrão de construção a faixa de enquadramento não foi alterada.
3- Recurso voluntário conhecido e, no mérito, provido parcialmente para alterar a pontuação do enquadramento. Decisão de 1º grau alterada para julgar procedente em parte a reclamação contra lançamento imobiliário.julgar procedente em parte a reclamação contra lançamento imobiliário.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, conhecer a recurso voluntário e, no mérito, julgar procedente em parte, alterando a decisão da primeira instância que julgou improcedente a reclamação contra o lançamento imobiliário.
C.A.F. em, 12 de novembro de 2025.
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho - RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima - Impedido
Carlos Gilberto Dias Júnior - Ausência Justificada
Gabriela de Melo Carvalho Cantanhede

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 50.00262.2.24
RECORRENTE: TRON CONTROLES ELÉTRICOS LTDA
Endereço do imóvel: Rua Ministro Mario Andreazza, 533, Sala 214, Bloco A - Várzea - Recife/PE
Endereço do Contribuinte: Rua Ministro Mario Andreazza, 3, Galpão 01 - Várzea Recife/PE
Imóvel Sequencial nº 8.16197.6
ADVOGADOS:FREDERICO FEITOSA DA ROSA E OUTROS
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – 1ª INSTÂNCIA – JULGADOR – ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR:JULGADOR: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO
ACORDÃO Nº 110/2025
EMENTA:1-RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBIDO – E PROVIDO EM PARTE PARA A ALTERAÇÃO DA TABELA DE PONTUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – NOVOS VALORES MANTEM, ENTRETANTO, O VU NA FAIXA P05 DO ANEXO II – B DA LEI 15.563/91.
2- Mesmo realizando alguns ajuste na planilha características do padrão de construção a faixa de enquadramento não foi alterada.
3- Recurso voluntário conhecido e, no mérito, provido parcialmente para alterar a pontuação do enquadramento. Decisão de 1º grau alterada para julgar procedente em parte a reclamação contra lançamento imobiliário.julgar procedente em parte a reclamação contra lançamento imobiliário.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, conhecer a recurso voluntário e, no mérito, julgar procedente em parte, alterando a decisão da primeira instância que julgou improcedente a reclamação contra o lançamento imobiliário.
C.A.F. em, 12 de novembro de 2025.
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho - RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima - Impedido
Carlos Gilberto Dias Júnior - Ausência Justificada
Gabriela de Melo Carvalho Cantanhede

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO Nº 07.19696.0.24
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S/A
Rua Pala Batista, 625, Casa Amarela - Recife/PE
Inscrição municipal nº 228.628-9
ADVOGADOS: GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS E OUTROS
RECORRIDO: CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA – JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO
ACÓRDÃO Nº 111/2025
EMENTA: 1-NOTIFICAÇÃO FISCAL – ISS PRÓPRIO - FALTA DE RECOLHIMENTO – RECEITA DECLARADA – SERVIÇOS BANCÁRIOS – PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.
2-Serviços bancários previstos no item 15 da lista de serviços - incidência do ISS na Concessão de adiantamento a depositante Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.
3-Multa de 40% (quarenta por cento) previsão expressa no art. 134, VI, a da Lei 15.563/91. Impossibilidade do CAF afastar conforme determinação do §1º do artigo 1º do Decreto 28.021/2014.
4-Recurso Administrativo recebido e não provido. Mantida a decisão de Primeira Instância que julgou procedente a Notificação Fiscal.
Decisão de Primeira Instância mantida.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, em negar provimento ao recurso voluntário interposto mantendo a decisão de Primeira Instância que julgou procedente a Notificação Fiscal.
C.A.F. em, 12 de novembro de 2025.
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho - RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima
Carlos Gilberto Dias Júnior - Ausência Justificada
Gabriela de Melo Carvalho Cantanhede

PROCESSO/ CONSULTA Nº 50.02217.8.25
CONSULENTE:FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
RUA ACADEMICO HELIO RAMOS, 336, VARZEA – RECIFE/PE
Inscrição mercantil nº 080.954-3
RELATOR:JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA
ACORDÃO Nº 112/2025
EMENTA:1-CONSULTA FISCAL – AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS – NÃO CONHECIMENTO – ARQUIVAMENTO IN LIMINE.
2- Não se admite consulta formulada sem que tenham sido atendidos os requisitos dispostos nos artigos 208 e 209 do CTM/Recife.
3- Inexistindo elementos fáticos suficientes para análise da ocorrência do fato gerador, impõe-se o arquivamento in limine da consulta, sem produção dos efeitos previstos no art. 210, incisos I e II, do CTM/Recife.
4-Em respeito ao princípio da eficiência, determino o encaminhamento dos autos à Secretaria de Finanças.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por não conhecer a Consulta Fiscal apresentada pela Fade–UFPE, determinando o arquivamento do processo, nos termos dos arts. 208 e 209 do CTM/ Recife e dos precedentes deste Conselho.
C.A.F., Em 12 de novembro de 2025.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Carlos Gilberto Dias Júnior (Ausência justificada)
Gabriela de Melo Carvalho Cantanhede

PROCESSO/ NOTIFICAÇÃO Nº 07.23684.3.24
RECORRENTE:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA–ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RECORRIDO:UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
Rua do Príncipe, 526 – Santo Amaro – Recife/PE
Inscrição mercantil nº 003.797-4
RELATOR:JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA
ACORDÃO Nº 113/2025
EMENTA:1- ISS – APLICAÇÃO DE MULTA – ERRO NO CÁLCULO DO LIMITADOR LEGAL – NULIDADE DO LANÇAMENTO – REMESSA NECESSÁRIA – NEGADO PROVIMENTO.
2- É nulo o lançamento fiscal que não explicita o período de referência adotado para aplicação do limitador de 1% previsto no §5º do art. 134 do CTM/Recife, impedindo o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.
3- Remessa Necessária a que se nega provimento.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e negar provimento à Remessa Necessária, mantendo a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.
C.A.F., Em 12 de novembro de 2025.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Carlos Gilberto Dias Júnior (Ausência justificada)
Gabriela de Melo Carvalho Cantanhede

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 50.01358.1.24
CONTRIBUINTE:ENTRE RIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, 3003 – Térreo - Encruzilhada – Recife/PE
Sequencial nº 788.456-7
ADVOGADOS:MANOEL CÂNDIDO DIAS NETO E OUTRO
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – CAF – JULGADOR 1ª INSTÂNCIA – ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR:JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIOGUES PEREIRA LIMA
ACORDÃO Nº 114/2025
EMENTA:1-IPTU – LANÇAMENTO RETROATIVO DE IPTU – MUDANÇA DE CRITÉRIO JURÍDICO – VIOLAÇÃO AO ARTIGO 146 DO CTN – SÚMULA 09 DO CAF – RECIFE – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
2-Não é possível o lançamento retroativo do IPTU, quando a correção do erro impuser alteração do critério jurídico do lançamento.
3-Recurso Voluntário conhecido e provido.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário, para declarar a nulidade dos lançamentos de IPTU e TRSD referentes aos exercícios de 2022 e 2023, em razão da alteração retroativa de critério jurídico.
C.A.F., Em 12 de novembro de 2025.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Carlos Gilberto Dias Júnior (Ausência justificada)
Gabriela de Melo Carvalho Cantanhede

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO Nº 07.26853.4.19
RECORRENTE:CENTRO DE FISIOTERAPIA FORMA E ESTILO
Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 2312, apt 101, Edf. Angelina - Boa Viagem, Recife - PE.
Inscrição municipal nº 458.646-8
ADVOGADOS: FABIANA DA SILVEIRA XAVIER E OUTRAS
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – CAF – JULGADOR 1ª INSTÂNCIA – JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR:JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO
ACORDÃO Nº 115/2025
EMENTA:1-NOTIFICAÇÃO FISCAL – ISS PRÓPRIO - DIFERENÇA DE RECOLHIMENTO – SERVIÇO PRESTADO – POSSIBILIDADE
2–Autoridade fiscal pode lançar a diferença de receita encontrada em extrato bancário das Notas fiscais Eletrônicas emitidas. Sendo possível a retirada de receitas com comprovação pelo contribuinte que não são referentes a prestação de serviço.
3–Reexame necessário e recurso voluntário recebidos e providos parcialmente para alterar a decisão de Primeira Instância que julgou procedente em parte a Notificação Fiscal para julgar procedente em parte com novos valores levantados.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, em CONHECER e PROVIMENTO parcial ao reexame necessário e o recurso voluntário, para alterar a decisão de Primeira Instância que julgou procedente em parte a Notificação Fiscal para julgar procedente em parte com novos valores levantados
C.A.F., Em 03 de dezembro de 2025.
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima
Carlos Gilberto Dias Júnior

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 15.69036.2.22
RECORRENTES:CENTRO DE FISIOTERAPIA FORMA E ESTÉTICA
Av. Conselheiro Aguiar, 2860, Boa Viagem, Recife - PE
Inscrição municipal nº 458.646-8
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – CAF – JULGADOR 1ª INSTÂNCIA – ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR:JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO
ACORDÃO Nº 116/2025
EMENTA:1-RECLAMAÇÃO CONTRA EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL – TERMO DE EXCLUSÃO POR AÇÃO FISCAL – TEAF – JULGAMENTO DE RECLAMAÇÃO JÁ TRASITADO E JULGADO. IMPOSSIBILIDADE DE NOVO JULGAMENTO DE MÉRITO
2-Reclamação contra exclusão do simples nacional já transitada e julgada. Impossibilidade de novo recurso.
3-Mantida a decisão de Primeira Instância que julgou, sem análise do mérito, improcedente a reclamação contra exclusão do simples nacional.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, em negar provimento ao recurso voluntário interposto, mantendo a decisão de Primeira Instância que julgou, sem análise do mérito, improcedente a reclamação contra lançamento.
C.A.F., Em 03 de dezembro de 2025.
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima
Carlos Gilberto Dias Júnior

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO Nº 07.02446.4.25
RECORRENTE:COLÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA AUXILIADORA
Rua Dom Bosco, 551, Boa Vista, Recife -PE
Inscrição municipal nº 616.992-9
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - CAF JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA – JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR:JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO
ACORDÃO Nº 117/2025
EMENTA:1–RECURSO VOLUNTÁRIO – RECEBIDO – E PROVIDO - ISS. APLICAÇÃO DE MULTA. ERRO NA APURAÇÃO DO VALOR. CERCEAMENTO DE DEFESA. NOTIFICAÇÃO NULA.
2–É nulo o lançamento fiscal que não explicita o período de referência adotado para aplicação do limitador de 1% previsto no §5º do art. 134 do CTM/Recife, impedindo o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.
3–Constatado o equívoco na apuração da base de cálculo da penalidade, mediante adoção da receita bruta anual em detrimento da apuração mensal exigida pela legislação municipal, impõe-se o reconhecimento da nulidade da notificação.
4–Infração ao art. 184 da Lei 15.563/91 notificação nula.
5–Recurso voluntário conhecido e provida. Decisão de 1º grau alterada para julga nula a notificação fiscal.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, conhecer e prover o recurso voluntário. Decisão de 1º grau alterada para julga nula a notificação fiscal.
C.A.F., Em 03 de dezembro de 2025.
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima
Carlos Gilberto Dias Júnior

PROCESSO/CONSULTA Nº 50.05726.3.25
CONSULENTE:SMART GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Av. Flor de Santana, 357, apt 802, Empresarial Flor de Santana, Parnamirim, Recife - PE
Inscrição municipal nº 499.252-0
RELATOR:JULGADOR: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO
ACORDÃO Nº 118/2025
EMENTA1-CONSULTA FISCAL – AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DO CONTRIBUINTE PARA O PETICIONÁRIO – INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL - ARQUIVAMENTO.
2-A consulta deverá ser assinada pelo sujeito passivo da obrigação tributária, seu representante legal ou procurador habilitado, conforme art. 208, §1º, da Lei Municipal nº 15.563/91.
3-Consulta arquivada "in limine" por inépcia da inicial não produzindo os efeitos previstos nos incisos I e II do art. 210 da Lei Municipal nº 15.563/91, conforme dispõe o inciso I do parágrafo único do mesmo artigo.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, unanimidade, na conformidade do voto do relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, em arquivar "in limine" à Consulta Fiscal formulada, nos termos do voto proferido.
C.A.F. Em, 03 de dezembro de 2025.
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima
Carlos Gilberto Dias Júnior

PROCESSO/CONSULTA Nº 50.00118.9.25
CONSULENTE:FARMÁCIA DIGITAL SISTEMAS SA
Rua Domingos José Martins, 75, sala 8 Edf. Deputada Cristina Tavares - bairro do Recife, Recife - PE
Inscrição municipal nº 634.731-2
RELATOR:JULGADOR: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO
ACORDÃO Nº 119/2025
EMENTA:1-CONSULTA FISCAL – AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DO CASO CONCRETO – INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL - ARQUIVAMENTO.
2- A consulta deverá indicar o caso concreto objeto da dúvida, não se admitindo consulta formulada de forma genérica, conforme art. 208, §2º, da Lei Municipal nº 15.563/91.
3-A consulta fiscal tem o objetivo de esclarecer a interpretação da legislação municipal e não resolver problemas operacionais no âmbito da Administração Tributária.
4-A consulta apresentada pelo contribuinte interessado, não descreve nem a legislação municipal a ser esclarecida.
5 -Consulta arquivada "in limine" por inépcia da inicial não produzindo os efeitos previstos nos incisos I e II do art. 210 da Lei Municipal nº 15.563/91, conforme dispõe o inciso I do parágrafo único do mesmo artigo.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, unanimidade, na conformidade do voto do relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, em arquivar "in limine" à Consulta Fiscal formulada, nos termos do voto proferido.
C.A.F. Em, 03 de dezembro de 2025.
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos André Rodrigues Pereira Lima
Carlos Gilberto Dias Júnior

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 50.01786.5.25
CONTRIBUINTE:ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASOEC
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2159 – Imbiribeira – Recife/PE
Sequencial nº 670.098-5
ADVOGADOS:JOÃO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO E OUTROS
RECORRIDO: CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – CAF – JULGADOR 1ª INSTÂNCIA – JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR:JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIOGUES PEREIRA LIMA
ACORDÃO Nº 120/2025
EMENTA:1-TRSD – ISENÇÃO – INCOMPETÊNCIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO – RECURSO VOLUNTÁRIO – NEGADO PROVIMENTO.
2-O Conselho Administrativo Fiscal não possui competência para reconhecer a isenção tributária relativa à TRSD, sendo essa atribuição do Secretário de Finanças.
3- Recurso Voluntário a que se nega provimento.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário da Contribuinte, mantendo a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.
C.A.F., Em 03 de dezembro de 2025.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Carlos Gilberto Dias Júnior

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 50.01786.6.25
CONTRIBUINTE:ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASOEC
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2159 – Imbiribeira – Recife/PE
Sequencial nº 664.037-0
ADVOGADOS:JOÃO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO E OUTROS
RECORRIDO: CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – CAF – JULGADOR 1ª INSTÂNCIA – JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR:JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIOGUES PEREIRA LIMA
ACORDÃO Nº 121/2025
EMENTA:1-TRSD – ISENÇÃO – INCOMPETÊNCIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO – RECURSO VOLUNTÁRIO – NEGADO PROVIMENTO.
2 - O Conselho Administrativo Fiscal não possui competência para reconhecer a isenção tributária relativaà TRSD, sendo essa atribuição do Secretário de Finanças.
3 - Recurso Voluntário a que se nega provimento.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário da Contribuinte, mantendo a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.
C.A.F., Em 03 de dezembro de 2025.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Carlos Gilberto Dias Júnior

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 50.01786.8.25
CONTRIBUINTE:ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASOEC
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2159 – Imbiribeira – Recife/PE
Sequencial nº 617.817-0
ADVOGADOS:JOÃO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO E OUTROS
RECORRIDO: CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – CAF – JULGADOR 1ª INSTÂNCIA – JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR:JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIOGUES PEREIRA LIMA
ACORDÃO Nº 122/2025
EMENTA:1-TRSD – ISENÇÃO – INCOMPETÊNCIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO – RECURSO VOLUNTÁRIO – NEGADO PROVIMENTO.
2 - O Conselho Administrativo Fiscal não possui competência para reconhecer a isenção tributária relativaà TRSD, sendo essa atribuição do Secretário de Finanças.
3 - Recurso Voluntário a que se nega provimento.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário da Contribuinte, mantendo a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.
C.A.F., Em 03 de dezembro de 2025.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Carlos Gilberto Dias Júnior

PROCESSO/RESTITUIÇÃO Nº 50.07215.3.24
RECORRENTE: BPT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Avenida Anibal Ribeiro Varejão, 1020, Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE
Inscrição mercantil nº 544.3035-0
RECORRIDO:CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL – CAF – JULGADOR 1ª INSTÂNCIA – EVALDO JOSÉ COUTINHO FILHO
RELATOR:JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIOGUES PEREIRA LIMA
ACORDÃO Nº 123/2025
EMENTA:1-IPTU TRSD. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO – REVISÃO CADASTRAL COM EFEITOS RETROATIVOS – REMESSA NECESSÁRIA – NEGADO PROVIMENTO.
2-Restou assegurado ao Contribuinte, por meio de processo administrativo, o reconhecimento de alterações cadastrais essenciais, com efeitos retroativos ao exercício de 2024, resultando em redução do valor venal e consequente pagamento a maior.
3-Characterizada a hipótese de pagamento indevido prevista no art. 198, I, do CTM, impondo-se a restituição dos valores recolhidos em excesso.
4-Remessa Necessária a que se nega provimento para julgar procedente o Pedido de Restituição e manter integralmente a decisão de Primeira Instância.
Vistos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo Fiscal, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, por conhecer e negar provimento à Remessa Necessária, mantendo a decisão de 1ª Instância em seus próprios termos.
C.A.F., Em 03 de dezembro de 2025.
Carlos André Rodrigues Pereira Lima – RELATOR
João Gomes da Silva Júnior
Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho
Carlos Gilberto Dias Júnior

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDA Nº 08, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.
Altera os Anexos II e VIII do Edital nº 01/2026 – SAD/SEDA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 61, inciso V e no art. 63, inciso IX da Lei Orgânica do Município do Recife, e

R E S O L V E M :
Art. 1º Os Anexos II e VIII do Edital nº 01/2026 – SAD/SEDA passam a vigorar, respectivamente, na forma do Anexo I e II desta Portaria Conjunta.

Recife, 30 de janeiro de 2026.

MAÍRA RUFINO FISCHER
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

ANEXO I DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO			
Função	Requisitos	Jornada de Trabalho Semanal	Remuneração
Analista em Saúde Animal – Veterinário 40h - Especialidade: Ortopedia	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina Veterinária, em instituição reconhecida pelo MEC. Certificado ou Declaração de Conclusão de Residência em Ortopedia em instituição credenciada e com funcionamento autorizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária ou Experiência profissional mínima de três anos na área de especialidade do cargo e Registro do Conselho Regional de Medicina Veterinária. O período de experiência contabilizado para o atendimento dos requisitos básicos não será considerado para fins de pontuação, sendo passível de pontuação apenas o período que exceder os três anos mínimos exigidos.	40 horas semanais	R\$5.883,00
Analista em Saúde Animal – Veterinário 40h - Especialidade: Cardiologia	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina Veterinária, em instituição reconhecida pelo MEC. Certificado ou Declaração de Conclusão de Residência em Cardiologia em instituição credenciada e com funcionamento autorizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária ou Experiência profissional mínima de três anos na área de especialidade do cargo e Registro do Conselho Regional de Medicina Veterinária. O período de experiência contabilizado para o atendimento dos requisitos básicos não será considerado para fins de pontuação, sendo passível de pontuação apenas o período que exceder os três anos mínimos exigidos.	40 horas semanais	R\$5.883,00
Analista em Saúde Animal – Veterinário 40h - Especialidade: Patologia	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina Veterinária, em instituição reconhecida pelo MEC. Certificado ou Declaração de Conclusão de Residência em Patologia em instituição credenciada e com funcionamento autorizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária ou Experiência profissional mínima de três anos na área de especialidade do cargo e Registro do Conselho Regional de Medicina Veterinária. O período de experiência contabilizado para o atendimento dos requisitos básicos não será considerado para fins de pontuação, sendo passível de pontuação apenas o período que exceder os três anos mínimos exigidos.	40 horas semanais	R\$5.883,00
Analista em Saúde Animal – Veterinário 40h Plantonista – Especialidade: Diagnóstico por Imagem	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina Veterinária, em instituição reconhecida pelo MEC. Certificado ou Declaração de Conclusão de Residência em Diagnóstico por Imagem em instituição credenciada e com funcionamento autorizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária ou Experiência profissional mínima de três anos na área de especialidade do cargo e Registro do Conselho Regional de Medicina Veterinária. O período de experiência contabilizado para o atendimento dos requisitos básicos não será considerado para fins de pontuação, sendo passível de pontuação apenas o período que exceder os três anos mínimos exigidos.	40 horas semanais (12X36h) ou outra escala equivalente definida em Portaria interna.	R\$ 4.412,25 + R\$ 896,00 (Adicional de Plantão)
Analista em Saúde Animal – Veterinário 20h - Especialidade: Dermatologia	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina Veterinária, em instituição reconhecida pelo MEC. Certificado ou Declaração de Conclusão de Residência em Dermatologia em instituição credenciada e com funcionamento autorizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária ou Experiência profissional mínima de três anos na área de especialidade do cargo e Registro do Conselho Regional de Medicina Veterinária. O período de experiência contabilizado para o atendimento dos requisitos básicos não será considerado para fins de pontuação, sendo passível de pontuação apenas o período que exceder os três anos mínimos exigidos.	20 horas semanais	R\$ 2.941,50
Auxiliar em Saúde Animal - Auxiliar Veterinário 40h	Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Certificado ou declaração de conclusão do Curso de Auxiliar Veterinário, ou denominações equivalentes, emitido por escola técnica devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina Veterinária ou Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina Veterinária, em instituição reconhecida pelo MEC.	40 horas semanais	R\$ 2.799,00
Auxiliar em Saúde Animal - Auxiliar Veterinário 40h Plantonista	Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Certificado ou declaração de conclusão do Curso de Auxiliar Veterinário, ou denominações equivalentes, emitido por escola técnica devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina Veterinária ou Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina Veterinária, em instituição reconhecida pelo MEC.	40 horas semanais (12x36h)	R\$ 2.099,25 + R\$ 426,00 (Adicional de Plantão)
Técnico em Saúde Animal - Radiologia e Imagenologia 24h	Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, de instituição reconhecida pelo MEC. Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Técnico em Radiologia e suas denominações de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC, realizado em Instituições devidamente credenciadas pelo Sistema Federal de Ensino ou Sistemas estaduais, distrital e municipais de Ensino e Inscrição no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.	24 horas semanais	R\$ 3.851,78 + R\$ 535,92 (Adicional de Insalubridade)

ANEXO II DO CRONOGRAMA		
Eventos	Datas/Períodos	Observações
Publicação do Edital	Até 20/01/2026	Diário Oficial do Município e Portal Conecta Recife (https:// conecta.recife.pe.gov.br/)
Período de Inscrição	20/01/2026 a 03/02/2026	Portal Conecta Recife (https:// conecta.recife.pe.gov.br/)
Período de Impugnação do Edital	21/01/2026 a 22/01/2026	E-mail: gggest.sad@recife.pe.gov.br
Publicação das respostas às impugnações ao Edital, se houver	26/01/2026	Portal Conecta Recife (https:// conecta.recife.pe.gov.br/)
Último dia para envio dos documentos comprobatórios da avaliação de títulos e de experiência profissional	03/02/2026	Portal Conecta Recife (https:// conecta.recife.pe.gov.br/)
Último dia para envio dos documentos necessários para avaliação biopsicossocial e heteroidentificação.	03/02/2026	Portal Conecta Recife (https:// conecta.recife.pe.gov.br/)
Publicação da Concorrência na Seleção Pública Simplificada, por função	04/02/2026	Portal Conecta Recife (https:// conecta.recife.pe.gov.br/)
Publicação do resultado preliminar quanto ao deferimento das inscrições para pessoa com deficiência	04/02/2026	Portal Conecta Recife (https:// conecta.recife.pe.gov.br/)
Período de envio de recurso administrativo em face do resultado preliminar de deferimento das inscrições para pessoa com deficiência	05/02/2026 a 06/02/2026	Portal Conecta Recife (https:// conecta.recife.pe.gov.br/)
Resultado definitivo quanto ao deferimento das inscrições para pessoa com deficiência	Até 12/02/2026	Portal Conecta Recife (https:// conecta.recife.pe.gov.br/)
Publicação do resultado preliminar da Análise Curricular	05/02/2026	Portal Conecta Recife (https:// conecta.recife.pe.gov.br/)
Publicação do resultado preliminar da heteroidentificação dos candidatos negros e indígenas	05/02/2026	Portal Conecta Recife (https:// conecta.recife.pe.gov.br/)
Período de envio de recurso administrativo em face do resultado preliminar da Análise Curricular e da Heteroidentificação	06/02/2026 a 09/02/2026	Portal Conecta Recife (https:// conecta.recife.pe.gov.br/)
Publicação do resultado final da Seleção Pública Simplificada	Até 12/02/2026	Diário Oficial do Município e Portal Conecta Recife (https:// conecta.recife.pe.gov.br/)

PORTARIA Nº 250 DE 27 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 07.003770/2025-19 e Ofício nº 104/2025 - GPREF/CGPREF/GSI, do Gerente Geral de Segurança Institucional PCR,

R E S O L V E :
Excluir a Gratificação de Encargo de Gabinete da servidora abaixo, de acordo com a vigência especificada.

Nº	GRAD.	MAT.	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	VIGÊNCIA
1	GCM	109.235-9	TÁRCIA DE OLIVEIRA CORREIA	ASSMIL/GP	01/12/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 290 DE 28 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.032649/2025-89 e OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 48/2026, da Secretária de Educação,

R E S O L V E :
Considerar designada para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 05 de janeiro de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
88.517-3	SIDICLEIA DE LIMA COSTA	ESCOLA MUNICIPAL PRESBITERO JOSÉ BEZERRA	03

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 291 DE 29 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto nos Art. 18 e 19 da Lei nº 17.955/2013 e o Art. 79 da Lei 18.592/2019, tendo em vista o contido no processo SEI nº 38.002091/2026-38 e CI nº 26/2026 – UNINF/GGAPE,

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, do cargo de Agente de Segurança Municipal, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1044567	ARISTON SANTOS DE S DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAA	GDAB	04/11/2021
2	1044567	ARISTON SANTOS DE S DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	04/11/2023
3	1044567	ARISTON SANTOS DE S DA SILVA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAC	GDAD	06/11/2025
4	790367	CLEITON JOSE PALMEIRA DO CARMO	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAC	GDAD	06/09/2024
5	1045113	FAGNER VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAA	GDAB	03/11/2021
6	1043552	JANDER ARAUJO DI LEU	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAA	GDAB	04/12/2021
7	1043552	JANDER ARAUJO DI LEU	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	27/12/2025
8	1043218	RENATO DE OLIVEIRA PRAZERES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAA	GDAB	05/11/2021
9	1043218	RENATO DE OLIVEIRA PRAZERES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAB	GDAC	05/11/2023
10	1043218	RENATO DE OLIVEIRA PRAZERES	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL G	GDAC	GDAD	07/11/2025
11	293680	EUTIMIO DA NOBREGA BRAS	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL I	INSB	INSC	03/09/2024
12	292847	JOSE CARLOS FERREIRA JUNIOR	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL S	SINB	SINC	03/01/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 292 DE 29 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando o art. 3º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.000110/2026-41 e Ofício nº 6/2026 – SEDUC/SEAF/GGGP, da Gerente Geral de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E :
Conceder às servidoras abaixo relacionadas, na função de Professoras Formadoras, do Programa Primeiras Letras, a Bolsa de Formação referente ao retroativo do mês de dezembro/2025.

Nº	MATRÍCULA	NOME
1	61.699-5	CLAUDIA DE VASCONCELOS
2	32.948-5	MARIA EDJANE PAIXÃO
3	67.054-6	ROBERTA CONCEIÇÃO RUFINO DA SILVA
4	94.635-0	VIVIANE DOS SANTOS SILVA
5	67.054-6	YAMINA ABKEILA MESSIAS FRAGOSO
6	62.630-9	FLÁVIA CLÁUDIA FERREIRA DE AZEVEDO
7	103.107-4	JÚLIA TEIXEIRA SOUZA
8	88.674-9	MARTA GERTRUDES CÂNDIDA DE MELO
9	99.878-5	ROBERTA FELIPE DOS SANTOS ROMANI SOUZA
10	60.959-5	SARA MARIA DA S. EHRHARDT DE MELO

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 293 DE 29 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com alteração pelo Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.021303/2025-55 e OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 773/2025, da Secretária de Educação, art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :
Art. 1º Reenquadrar, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimentos do Anexo I da Lei nº 19.025, na escolaridade ou titulação e vigência especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
110655-4	MANUELA CRAVEIRO DA SILVA DOMINGOS	ESPECIALIZAÇÃO	32.015764/2025-99	03/07/2025

Art. 2º Com o reenquadramento, a jornada semanal da servidora passa a ser de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 294 DE 29 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 07.004056/2025-30 e Ofício nº 02/2026 - GPREF/CGPREF/GSI, do Gerente Geral de Segurança Institucional PCR,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação de Atividades Especializadas ao servidor abaixo, de acordo com a vigência especificada.

Nº	GRAD.	MAT.	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	VIGÊNCIA
1	GCM	95.865-7	THIAGO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	ASSMIL/GP	05/01/2026

Excluir a Gratificação de Atividades Especializadas da servidora abaixo, de acordo com a vigência especificada.

Nº	GRAD.	MAT.	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	VIGÊNCIA
1	GCM	109.235-9	TÁRCIA DE OLIVEIRA CORREIA	ASSMIL/GP	01/12/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 295 DE 29 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 07.004056/2025-30 e Ofício nº 1/2026 - GPREF/CGPREF/GSI, do Gerente Geral de Segurança Institucional PCR,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação de Encargo de Gabinete ao servidor abaixo, de acordo com a vigência especificada.

Nº	GRAD.	MAT.	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	VIGÊNCIA
1	GCM	95.865-7	Thiago de Albuquerque Oliveira	ASSMIL/GP	05/01/2026

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 296 DE 29 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.032695/2025-88 e OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 1114/2025, da Secretária de Educação,

R E S O L V E :
Considerar dispensada da função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, a contar de 05 de janeiro de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
99.881-9	ANA PATRICIA DAMASIO DO NASCIMENTO	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DONA BERÔ	06

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 297 DE 29 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.013213/2025-91 e OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 1090/2025, da Secretária de Educação,

R E S O L V E :
Considerar dispensado da função gratificada de Secretário Escolar o servidor abaixo, a contar de 26 de maio de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
109.661-3	VICTOR HUGO MARTINS DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO MELO	02

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 298 DE 29 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.030696/2025-98, Ofício nº 1044/2025 - SEDUC/ GAB, da Secretária Municipal,

R E S O L V E :
Considerar dispensada da função gratificada de Vice-Diretor a servidora abaixo, da Secretaria de Educação, a contar de 05 de dezembro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
66.742-9	GEUDE PEREIRA DA SILVA	Escola Municipal Célia Arraes	04

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 299 DE 29 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.030113/2025-29, Ofício nº 1020/2025 - SEDUC/ GAB, da Secretária Municipal,

R E S O L V E :
Considerar dispensada da função gratificada de Diretor a servidora abaixo, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de dezembro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
103.059-0	GIOMARA LEANDRO DA SILVA	Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves	05

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 301 DE 29 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.021303/2025-55 e OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 773/2025, da Secretária de Educação,

R E S O L V E :
Considerar dispensada da função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 01 de setembro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
62.807-7	SANDRA SYNARA CARNEIRO SOARES	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PESSOA GUERRA	05

Considerar designada para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 01 de setembro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
99.627-0	ESTER MARIA SOTERO	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PESSOA GUERRA	05

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 303 DE 29 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SAD/SEGEF/GGAPE/GFB Nº 6/2026 do Gerente da Secretaria de Administração do Recife, Despacho SAD/SEGEF/ GGAPE Nº 89/2026 da Gerente Geral de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração do Recife, Processo SEI nº 38.001877/2026-38.

R E S O L V E
Lotar na Secretaria de Finanças, a servidora **CLENIRA AIRES CÂMARA MACENA, Desenhista, matrícula nº 24497-2, CPF nº ***.760.734-**, a contar de 1º de fevereiro de 2026.**

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 312 DE 30 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 23.000091/2026-62, e OFÍCIO nº 09/2026 – GAB/SESAN, do Secretário de Saneamento,

R E S O L V E :
Designar **Hazziel Heleno Bezerra, matrícula nº 128.392-8**, para responder cumulativamente como Agente de Contratação conforme Lei Municipal nº 19.144 de 06/12/2023, da Secretaria de Saneamento, durante o afastamento do titular **Joaquim Guilherme Xisto Ribeiro de Sena, matrícula nº 128.312-0**, por motivo de férias no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 313 DE 30 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 23.000092/2026-15, e OFÍCIO nº 012/2026 – GAB/SESAN, do Secretário de Saneamento,

R E S O L V E :
Designar **Adriana Marques Costa, matrícula nº 126.161-4**, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos de Saneamento, símbolo “CDE-1”, da Secretaria de Saneamento, durante o afastamento do titular **Gilson Maia Fonseca Junior, matrícula nº 128.552-1**, por motivo de férias no período de 03/02/2026 a 04/03/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 320 DE 30 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processoSEI nº 39.000128/2026-83 e Ofício nº 17/2026 - SEDUL/GAB, do Chefe de Gabinete,

R E S O L V E :
Designar **GUSTAVO MARQUES LINS, matrícula nº 86.962-9**, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário Executivo de Licenciamento Ambiental, símbolo “CDE-1”, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, durante o afastamento do titular **RÔMULO CAMPOS FARIA, matrícula nº 97.215-6**, por motivo de férias, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 321 DE 30 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.003334/2026-13,

R E S O L V E :
Designar **LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.510-0**, para responder, cumulativamente, pela função gratificada de Chefe de Divisão de Pessoal, símbolo “FDA-1”, da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **ANA PAULA DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº 44.842-4**, por motivo de férias no período de 02/02/2026 a 06/02/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 322 DE 30 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883, de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 15.010513/2025-26 e Ofício nº 571/2025- EMLURB/DPR, do Diretor Presidente,

R E S O L V E:
Designar **MARIA JOSILEIDE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 5038-5**, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Humano Segurança e Medicina do Trabalho, símbolo “CAA-2”, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, durante o afastamento da titular **MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 4543-8**, por motivo de férias no período de 12/01/2026 a 31/01/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº323 DE 30 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883, de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 15.010513/2025-26 e Ofício nº 571/2025- EMLURB/DPR, do Diretor Presidente,

R E S O L V E:
Designar **IVALDO ALVES DE SANTANA JÚNIOR, matrícula nº 4388-5**, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Chefe da Divisão de Folha de Pagamento, símbolo “CAA-2”, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, durante o afastamento do titular **PAULO CAMILO DA SILVA, matrícula nº 5568-9**, por motivo de férias no período de 02/01/2026 a 31/01/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 324 DE 30 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883, de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 15.010513/2025-26 e Ofício nº 571/2025- EMLURB/DPR, do Diretor Presidente,

R E S O L V E:
Designar **OTHON CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 71.632-4**, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas, símbolo “CAA-1”, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, durante o afastamento da titular **MYLENA CRISTINA CASTELO BRANCO DO PRADO SILVA, matrícula nº 71.569-7**, por motivo de férias no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 325 DE 30 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 23.000090/2026-18, e OFÍCIO nº 10/2026 – GAB/SESAN, do Secretário de Saneamento,

R E S O L V E:
Designar **Tatiana Maria da Silva, matrícula nº 114.037-0**, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Saneamento, durante o afastamento da titular **Patrícia Renata Ferreira Veloso, matrícula nº 114.200-3**, por motivo de férias no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 326 DE 30 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 22.000194/2026-32 e SEOPS/SEGG/GGAF/GP Nº 25/2026, da Secretária Executiva de Gestão e Governança,

R E S O L V E:
Designar **CARLOS EDUARDO VAZ DE CRUZ, matrícula 72.805-6**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenador de Contratos, símbolo “CDE-5”, da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, durante o afastamento do titular **ROGERIO JUNIO SILVA MARQUES, matrícula 126.942-9**, por motivo de férias, no período de 05/01/2025 a 03/02/2025.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 327 DE 30 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.022699/2025-27 e Ofício nº 1278/2025- GAB/SAS, da Secretária de Assistência Social e Combate à Fome,

R E S O L V E:
Designar **Yury Dynnallyson Ferreira Oliveira, matrícula nº 125.469-3**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade Social, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, durante o afastamento da titular **Micheline Augusta Silva Sales, matrícula nº 106.923-3**, por motivo de férias, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.007651/2025-60
Requerente: Jeferson Luna de Araújo
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor **Jeferson Luna de Araújo, inscrito sob a matrícula nº 24.284-0**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 09/04/2025, quando completou os requisitos do art. 20, §1º e §2º I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0033/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 28 de janeiro de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 22.007888/2025-10
Requerente: Marivaldo Vicente Ferreira Filho
Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor **Marivaldo Vicente Ferreira Filho, inscrito sob a matrícula nº 25.845-9**, por se tratar de servidor que não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

O requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, “c”, da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preenche, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito da idade mínima de 64 (sessenta e quatro) anos.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 18.809/2021, vez que o servidor não preenche o requisito de 103 (cento e três) pontos (idade + tempo de contribuição).

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que o servidor não preenche o requisito de 103 (cento e três) pontos (idade + tempo de contribuição).

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §2º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 38 (trinta e oito) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias de tempo de contribuição, considerando o pedágio exigido pela regra geral em 08/07/2021 (03 anos, 04 meses e 03 dias), nos termos do Encaminhamento nº 0047/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 29 de janeiro de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.003099/2025-31
Requerente: Josué Barbosa Filho
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor **Josué Barbosa Filho, inscrito sob a matrícula nº 78.061-3**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 28/09/2024, quando completou os requisitos do art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, “c”, da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0042/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 29 de janeiro de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.015706/2025-13
Requerente: Eliane Marques de Melo Silva
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Eliane Marques de Melo Silva, inscrita sob a matrícula nº 86.509-2**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 16/09/2020, respeitando o prazo prescricional previsto no Decreto Municipal nº 20.910/32, uma vez que, apesar de ter completado todos os requisitos do art. 40, §1º, III, “a”, da CF/88 (redação anterior à EC nº 103/2019) em 04/08/2020, o requerimento em questão se deu apenas em 16/09/2025, estando prescritas, portanto, as parcelas anteriores a 16/09/2020, em razão do decurso de mais de 05 (cinco) anos, nos termos do Encaminhamento nº 0037/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 29 de janeiro de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.015962/2025-01
Requerente: Josenira Moraes de Freitas
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Josenira Moraes de Freitas, inscrita sob a matrícula nº 33.843-3**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 02/11/2022, quando completou os requisitos do art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, “c”, da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0040/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 29 de janeiro de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.007675/2025-19
Requerente: Gerciane Queiroga Capistrano
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Gerciane Queiroga Capistrano, inscrita sob a matrícula nº 74.281-8**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 23/09/2024, quando completou os requisitos do art. 20, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0027/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 28 de janeiro de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.029010/2025-16
Requerente: Eliane Urbano Braga Pinto
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Eliane Urbano Braga Pinto, inscrita sob a matrícula nº 73.925-0**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 31/01/2024, quando completou os requisitos do art. 40, §1º, III, da CF/88, na redação dada pela EC nº 103/2019, c/c art. 79, XXIII, c, da LOM, art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0038/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 28 de janeiro de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.016890/2025-19
Requerente: Rinaldo Correia de Araújo
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor **Rinaldo Correia de Araújo, inscrito sob a matrícula nº 29.113-8**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 28/02/2024, quando completou os requisitos do art. 20, §1º e §2º, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0017/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 28 de janeiro de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.020679/2025-92
Requerente: Walter Santos Miranda
Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor **Walter Santos Miranda, inscrito sob a matrícula nº 24.167-7**, por se tratar de servidor que não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

Ademais, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 37 (trinta e sete) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias de tempo de contribuição, considerando o pedágio exigido pela norma (02 anos, 11 meses e 11 dias), nos termos do Encaminhamento nº 0010/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 28 de janeiro de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

PORTARIA Nº 04 DE 30 DE JANEIRO DE 2026 – Comissão de Credenciamento SESAU.
EMENTA: Divulgação da lista de habilitados e não habilitados para participação no credenciamento de profissionais de saúde nº 001/2026 - Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no SAMU Metropolitano em eventos de 2026.

A Comissão de Credenciamento instituída através da Portaria nº 013/2025, de 05 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a análise das inscrições realizadas por meio do formulário de inscrição do credenciamento de profissionais de saúde nº 001/2026, conforme registrado no processo SEI nº 33.058041/2025-74;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de um primeiro bloco da lista de habilitados para participação no carnaval e demais eventos de 2026 da cidade do Recife;

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar a lista de profissionais de saúde habilitados a participar do credenciamento de profissionais de saúde nº 001/2026, conforme listagem constante no Anexo único desta Portaria.

§1º Os profissionais habilitados, para o evento do carnaval e demais eventos 2026, serão contactados pela equipe da SESAU, através dos dados de contato fornecidos no ato da inscrição, ocasião na qual serão prestadas todas as informações necessárias para a sua apresentação.

§2º Não haverá obrigação em contratar os serviços com todos os profissionais habilitados, mas sim na quantidade e distribuição necessária ao atendimento dos eventos que virão a ocorrer no ano de 2026, conforme a necessidade da rede de atenção à saúde do Município.

§3º Atualizações da lista de habilitados serão publicadas sempre que necessário, tendo em vista a realização de eventos de grande porte na cidade ao longo do ano de 2026.

Art. 2º Divulgar a lista de profissionais de saúde não habilitados, conforme Anexo único desta Portaria.

§1º Conforme disposto no item 5.5 do Edital de Chamamento Público publicado no DOM nº 005, de 15 de janeiro de 2026, os profissionais não habilitados poderão reapresentar a documentação para o credenciamento após 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Candidatos que se inscreveram e não constam em nenhuma das listas publicadas permanecem no processo com status “em análise”.

Art. 4º O credenciamento permanecerá vigente ao longo do ano de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafaela Brasileiro Gurgel Botshkis- Matrícula 127.024-9
Jeane Grande Arruda de Miranda Coelho- Matrícula 120.287-1
Cibele de Lima Souza – Matrícula 64.408-0
Rebeca Gonçalves Rocha – Matrícula 97.879-5

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS			
NOME	CPF	ESPECIALIDADE	HABILITAÇÃO
ADRIELE DE ALMEIDA BRITO	***.161.738-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ALESON VICTOR SILVA DE OLIVEIRA	***.145.227-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ALEXANDRE FREDERICO DE ANDRADE FERREIRA	***.284.384-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ANA CAROLINA BARBOSA DA SILVA	***.392.314-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ANA GABRIELA ALMEIDA LINS LEITE	***.699.084-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ANA PAULA RIBEIRO DA FONSECA	***.738.634-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ANA SOFIA LOPES DOS SANTOS	***.703.872-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ANDRÉ ALEXANDRE DA CRUZ JUNIOR	***.112.503-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ANDRESSA SIMÕES DE MORAIS	***.837.304-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ANTONIO CAMPOVERDE	***.433.804-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
BARBARA LARISSA CARVALHO DE MOURA	***.701.334-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
BEATRIZ ALBUQUERQUE DOS SANTOS	***.001.324-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
BRENDA ELLEN FIGUEIREDO JERÔNIMO	***.803.114-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
CARLA CRISTINA DE SOUZA	***.306.346-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
CHRISTIANE LUIZA DE FREITAS	***.077.704-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
CLAUDIA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	***.638.674-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
CLAUDIANA DE OLIVEIRA SOUZA	***.342.614-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
CLEIDE DAS DORES DE OLIVEIRA FERREIRA	***.787.754-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
DÉBORA CAROLINE ÂNGELO SAMPAIO	***.061.531-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
DEIVIANE LUCIO FERNANDES	***.046.779-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
DENYSE RODRIGUES DA SILVA	***.761.894-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
EDUARDO LOURENÇO DA SILVA	***.113.063-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
EDUARDO SILVA SOUSA	***.630.554-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
EDVAN JOAQUIM DA SILVA	***.404.761-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ELAYNE DA SILVA DE OLIVEIRA	***.243.244-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ELIS REGINA DA SILVA FRANÇA	***.626.894-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ELISANGELA MARCIONILO DA CONCEIÇÃO	***.379.014-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ELLEN CAVALCANTI DA SILVA AZEVEDO	***.080.024-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
EMILLY DE KÁSSIA ASCENDINO DA SILVA	***.110.342-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
EMMANUELLE CRISTINE FERREIRA SANTOS	***.964.744-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM

ERIK MORAIS DE ALBUQUERQUE	***.468.124-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
FELIPE ARRUDA BARBOSA DA SILVA	***.121.592-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
FERNANDA KARLA SANTOS TRAVASSOS	***.062.307-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
GERLANE BARBOSA DO NASCIMENTO	***.146.924-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
GEYSIANE KELLE ALVES DO NASCIMENTO	***.268.264-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	***.137.074-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
GRACE KELLY BARROSO	***.734.684-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	***.613.104-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
HAYANE CRISTINE DA SILVA SANTOS	***.926.274-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
HELENA PRISCILLA BARROS SILVA DE LIMA	***.060.565-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ISABEL CRISTINA GOMES VIVEIROS BARRETO	***.627.614-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ISABELA RAFAELLI MARQUES DE SÁ	***.999.624-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
JADSON WILLIAM HENRIQUE SOARES	***.187.244-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
JOSIVÂNIA TERTULIANA DE OLIVEIRA	***.064.494-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
JULIANA LOURENÇO DA SILVA	***.174.384-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
JULIANA MARIA FARIAS ALVES	***.245.644-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
JULIANA PATRÍCIA SOUZA DA SILVA	***.108.137-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
JULIANA STEFANE OLIVEIRA PONTES,	***.745.064-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
KATYANE MELISSA SILVA DOS SANTOS	***.092.314-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
KELLY VILA NOVA	***.024.564-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
LADJANE DE CARVALHO SILVA	***.769.344-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
LAURO CESAR DE OLIVEIRA	***.049.348-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
LÍDIA KÊNIA ARAUJO DE ATAIDE,	***.156.394-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
LUANA ELIZABETE SILVA SOARES DE SENA	***.414.864-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
LUARA VITORIA CANDIDO	***.169.594-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MAELY SILVESTRE OLIVEIRA DA SILVA	***.844.354-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MAISA GONÇALVES DE ARAÚJO	***.111.544-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MARIA DA GLORIA DE SOUZA	***.832.404-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MARIA EDUARDA COSTA FARIAS	***.858.414-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MARIA ELOISA SIMOES BEJAMIN	***.701.752-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MARIA LAURA DA SILVA	***.095.053-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MARIA ROSENI PAULINO DA PAZ SILVA	***.532.644-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MARIANA MAGALHÃES MONTEIRO	***.943.624-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MARÍLIA GABRIELA NASCIMENTO SOUZA	***.471.341-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MAYARA PEREIRA GOMES	***.682.824-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MICHELLE DE SOUSA SILVA	***.103.434-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MILENA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	***.074.134-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MIRELLY DE CASSIA OLIVEIRA E SILVA	***.929.864-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MIRELLY YASMIM FREITAS DA SILVA	***.134.624-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MIRIANE VIRLANE DA SILVA	***.704.292-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
NATHALIA EMMANUELLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	***.106.442-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
NEDJA MARIA FLORENCIO GOUVEIA DOS SANTOS	***.945.064-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
NIVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	***.814.824-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
NOÁDIA SANTANA DA CUNHA	***.625.554-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
PALLOMA KATHLEEN DE LIMA	***.125.294-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
RAFAELA CRISTINA RUFINO FERREIRA BARBOSA	***.625.964-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
RAFAELA MARTINS DA SILVA	***.081.632-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
RAISSA PAULA DO NASCIMENTO MENESES	***.974.824-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
RAYANNE MARIA FERREIRA ALVARES	***.683.954-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM

RITA DE CASSIA SOARES JUSTINO	***.046.434-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
RODRIGO JOSE DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO	***.675.272-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
SILANY CORREIA RAMOS DE ANDRADE	***.800.854-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
STEFANIA FERREIRA DA SILVA	***.950.374-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
TACIANA DE MOURA VELOSO	***.843.034-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
TACIANA MARIA FERREIRA	***.022.255-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
TAMIRIS LEITE MICELI	***.013.894-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
TATIANE SOARES TORRES BEZERRA	***.899.545-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
TICIANE BARROS DE LIRA COSTA	***.053.451-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
VALDIR SALES DA SILVA	***.760.474-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
VANESSA DA CONCEIÇÃO SANTOS	***.538.434-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
VERONICA DE LIMA RIBEIRO	***.010.575-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
YANARA KELLY DE ALBUQUERQUE CHAVES	***.281.794-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
YEZZA GABRIELLY MARCENA DE OLIVEIRA	***.708.254-**	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ANDRYELLE RAYANE COELHO DE OLIVEIRA	***.114.594-**	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
BISMARCK PAZ DOS SANTOS	***.122.219-**	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
GISELE NUNES JOVENTINO DA SILVA	***.054.634-**	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
JULIANA MARIA FARIAS ALVES	***.245.644-**	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
JULIANA TAVARES DE FIGUEREDO SANTOS	***.487.254-**	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
MARIA WALKYRIA DE LIMA ANDRADE	***.754.884-**	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
OSCAR CAVALCANTI PORTO NETO	***.128.264-**	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
WILLYS DA SILVA SANTOS	***.068.663-**	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
ALDEMIR MAGALHÃES CAVALCANTI	***.072.724-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
ALÍCIA ALENCAR DE OLIVEIRA	***.550.533-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
ALINE ANNE MARTINS COELHO ALVES	***.076.964-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
ALLANO PEDRO FERREIRA DE SOUAA	***.449.624-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
AMANDA RITA DA SILVA COSTA	***.048.654-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
ANA CECÍLIA CARVALHO TORRES	***.991.904-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
ANA ELISA ABREU DE ARAÚJO SANTOS	***.933.048-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
ANA JULIA AZEVEDO CROSARA	***.562.966-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
ANA KAROLLINY DAS NEVES SOUTO SILVA	***.909.114-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
ANTONIO MARCOS MOREIRA DA SILVA,	***.946.343-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
ARTHUR FELIPE CORDEIRO FRAGA	***.141.324-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
BÁRBARA LAÍS DA SILVA FREIRE	***.678.154-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
BÁRBARA LUISA GONÇALVES BESERRA	***.207.703-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
BEATRIZ BARROS DE AGUIAR	***.062.856-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
BEATRIZ MIRANDA CARNEIRO	***.668.594-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
BRENNA CAVALCANTI BATISTA	***.210.544-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
BRUNO JOSÉ MARQUES RIBEIRO	***.580.284-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
CAMILA RAYANE BARBOSA DE SOUSA	***.072.291-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
CARINA REGO CAVALCANTI	***.625.754-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
CARLOS ELOY URBINA RODRÍGUEZ	***.112.344-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
CLARISSA SOARES PORTO SUASSUNA	***.063.514-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
CLECIO DA SILVA OLIVEIRA	***.856.195-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
DAFNA VALÉRIA DOS SANTOS PATRIARCA	***.972.434-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
DANIELE DA COSTA MATOS	***.451.432-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM

DÉBORA LAÍS DA SILVA BORGES	***.764.154-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
FELIPE DE ASSIS ROCHA LIMA	***.823.814-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
FERNANDA CARVALHO DE ALMEIDA	***.820.024-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
FERNANDO GOUVEIA DE ARAÚJO	***.694.384-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA COSTA	***.155.244-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
FRANCYELLE MARIA BARBOSA FONSECA	***.914.164-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
GABRIEL COELHO DE ALENCAR	***.085.103-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
GABRIEL DE MORAES RAMOS BORBA	***.101.040-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
GENECI LUCAS LUCENA LOPES	***.596.284-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
GERMANO SATURNINO DE MENEZES JUNIOR	***.717.824-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
GIOVANNA DE FÁTIMA SILVA CAVALCANTI DE ANDRADE	***.844.524-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
HELOÍSA FABIANNE BIONE DE FIGUEIREDO	***.921.814-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
ISABELA SILVA DE MEDEIROS	***.122.916-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
IZABELLA MARIA PINHEIRO DE SOUSA	***.552.664-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
JENNEPH FÉLIX DOS SANTOS SILVA	***.555.874-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
JESSICA REZENDE DARIO DA SILVA	***.650.135-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
JONAS RAASCH	***.327.882-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
JORGE LUIZ BRASIL VIEIRA	***.629.707-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
JOSÉ FELIPE VALOIS RIBEIRO SILVA	***.891.124-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
JÚLIA MIRANDA CARNEIRO	***.668.634-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
JÚLIA MOTA OLIVEIRA	***.543.585-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
KAROLINE OLIVEIRA LIMA	***.528.703-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
LAIS MICHELA RODRIGUES SALES ARRUDA	***.885.474-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
LUCAS ALVES PEREIRA DE SOUZA	***.209.784-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
LUCAS EMANOEL CINTRA SIMÕES	***.175.304-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
MARCELA GUIMARAES MELO	***.267.714-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
MARCIO HANDERSON BENEVIDES DE FREITAS	***.100.424-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
MARIA HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA DUARTE	***.279.747-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
MARIA LUISA SILVA REINAUX	***.464.004-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
MARIANA DE LIRA NUNES	***.003.974-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
MATEUS SOUZA DE CARVALHO	***.998.244-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
MYCKANNE MIRELLE DOS SANTOS MEDEIROS	***.100.797-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
NATALYA JULIANA DA SILVA	***.618.214-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
NATHÁLIA SOUZA DE QUEIROZ MARQUES	***.683.684-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
PABLO ROBERTO BEZERRA DE CARVALHO SARAIVA	***.638.864-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
PEDRO HENRIQUE DUARTE OLIVEIRA	***.874.204-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
PEDRO RENAN BEZERRA DE OLIVEIRA	***.499.034-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
RAFAELLA CHRISTINA DE ARAÚJO DOURADO	***.052.997-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
RICARDO BASILIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR	***.152.734-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
ROBÉRIO JOSÉ BARBOSA DE ALCÂNTARA	***.661.124-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
ROBERTA AMORIM REGO	***.232.984-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
RODRIGO COUTINHO SUASSUNA,	***.628.244-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
RODRIGO FILIPE DE VASCONCELOS PESSANHA	***.138.454-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
RODRIGO RUFINO PEREIRA SILVA	***.034.611-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
RUBENS GOMES DE MELO TEIXEIRA	***.317.174-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
RUI DE BARROS CORREIA FILHO	***.003.564-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
SAMARA LIMACOSTA	***.636.854-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
SÁVIO EMANUEL DE MOURA SOARES	***.856.114-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
TALYTA MESQUITA CABRAL PEREIRA DE CASTRO	***.647.824-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM

TÂNIA FLAIANE DE SANTANA	***.501.874-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
THEO SIMÕES DA MOTA GUEDES,	***.344.124-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
THIAGO VASCONCELOS NOGUEIRA DE SOUZA	***.953.494-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
TIAGO STRAZZI BARRETO	***.383.069-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
VALCINEIDE PEREIRA MORAIS	***.791.049-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
VINICIUS FERREIRA CAVALCANTI	***.837.314-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
WESCLEY CANIDIA JACOB	***.754.541-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
WILLYAN DOUGLAS DE MELO FELIX	***.140.244-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
YURE VICTOR NOGUEIRA DA SILVA	***.745.354-**	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	SIM
AMANDA CAMPELO DO VALLE	***.695.174-**	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
CARLOS EDUARDO VIEIRA GUERRA	***.638.544-**	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
GUSTAVO TAVARES SÁ BARRETO	***.280.454-**	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
JOSELANDIA BEZERRA DO NASCIMENTO	***.893.935-**	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
MARCOS JOSÉ RODRIGUES CÉSAR DE ALBUQUERQUE	***.957.964-**	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
RAFAELA VERGNE RIBEIRO FERREIRA	***.921.375-**	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
SARA RODRIGUES DE OLIVEIRA TAVARES	***.862.804-**	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
SARA SUSANA ZOZIMO DA SILVA	***.909.322-**	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
THANNARA RAYANNE RIBEIRO XAVIER	***.425.314-**	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
ACÁCIO FELIPE FERREIRA VILA NOVA	***.457.004-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ALINE ALEIXO DA SILVA	***.973.284-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
AMANDA CRISTINA DE SIQUEIRA	***.049.839-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ANDREIA AUGUSTA DA SILVA	***.036.423-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ARTHUR RAFAEL DO ESPÍRITO SANTO DE BARROS	***.402.694-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
CARINE FERREIRA DE SOUZA	***.129.103-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
CLECIA FABIANA DE ANDRADE DA SILVA	***.026.842-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
CLEIDIANE SEDICIAS SILVA DE SOUZA	***.105.894-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
CRISTHIAN DE LIMA ARAUJO	***.949.524-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
DÁGMACIA FIGUEIRÊDO DE SANTANA	***.815.147-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
DANIELLE MONTEIRO DE BARROS VASCONCELOS	***.372.894-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
DOUGLAS DE SABOIA LIMA	***.795.874-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
EDLANE MARIA DE ANDRADE SILVA	***.129.203-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ELAINE MOURA DA SILVA	***.487.068-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ÉLIDA FERNANDES DA SILVA	***.275.754-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ELVA PEREIRA DA SILVA	***.787.914-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
EVERTON RAMOS DA SILVA	***.063.104-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
FERNANDA HELENA SILVA DO NASCIMENTO	***.151.934-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
FRANCILEIDE FERREIRA PEIXOTO	***.046.959-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
GERCIANA SILVA DAS MERCÊS	***.181.464-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
GREYCE CRISTINA DA SILVA TIBURTINO	***.661.354-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
HUMBERTO JUSTINO DE OLIVEIRA	***.778.014-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ISAAC KEVINY LEITE	***.856.084-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM

ISABELLY RÚBIA DA LUZ MENEZES	***.650.464-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
JANAINA MARIA MORAES BRITO WANDERLEY	***.537.884-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
JANAINA RAYANE DE SANTANA SILVA	***.376.034-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
JAQUELINE LIMA DA SILVA	***.347.864-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
JAQUELINE NUNES BARBOSA	***.571.024-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
JÉSSICA GONÇALVES DE LIMA SANTOS	***.097.864-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
JOÃO GABRIEL DA SILVA	***.151.915-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
JULIANA DO NASCIMENTO FREITAS	***.374.244-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
JULIANA GONÇALVES DE ASSIS	***.966.244-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
JULIANE DA SILVA CRUZ	***.496.244-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
KEZIA CILAEIDE DE CAMPOS ALBUQUERQUE	***.839.884-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
LAIS RENATA MAIRIA DE OLIVEIRA	***.061.047-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
LARISSA DE MELO SILVA	***.869.034-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
LAURA VITORIA DE OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS	***.001.984-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
LEICY SUELLEN LOURENÇO DA SILVA	***.150.154-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
LEIDIANE MARIA DA CONCEIÇÃO ESTEVÃO DA SILVA	***.640.544-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
LETICIA DO NASCIMENTO DINIZ	***.677.124-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
LINDACY RODRIGUES DA SILVA	***.407.964-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
LUCIANA FARIAS DE PAULA	***.993.914-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
LUENIA CARLA DE MOURA CORDEIRO	***.380.474-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
LUISA PATRÍCIA SOUSA PATRIOTA	***.935.604-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MARCELA MENEZES DE SANTANA	***.044.703-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MARCILEIDE MARIA TIBURCIO SOARES DE BARROS	***.065.333-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MARIA CREUZA TENORIO DE AZEVEDO	***.496.004-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MARIA DAS DORES DA SILVA	***.816.704-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MARIA ÉRICA DE MELO NASCIMENTO	***.806.074-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MARIA GABRIELA CAETANO DO NASCIMENTO	***.384.704-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MARIA TATIANE DOS SANTOS CABRAL	***.747.924-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MAYRA SALGADO DE LUCENA	***.092.282-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MELLANY CATHARINE GOMES RIBEIRO	***.241.614-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
MONATA GOMES DE SOUZA	***.334.074-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
NAYANDSON WAGNER ALBUQUERQUE DOS SANTOS	***.086.635-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
PALOMA DE LIMA VASCONCELOS	***.547.564-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
PAULA CRISTINA ROSA DA SILVA PINA	***.477.744-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
PEDRO AUGUSTO MESQUITA GALINDO	***.012.854-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
PEDRO NASCIMENTO DA SILVA	***.998.114-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM

RAIANE PATRICIA NASCIMENTO GUEDES DA SILVA	***.759.654-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
RAQUELINE PESSOA DA SILVA RAMOS	***.281.134-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
RICARDO WILLIAM CAVALCANTE DA SILVA REIS	***.852.154-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ROSANGELA MARIA DA COSTA FERREIRA	***.865.294-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ROSINEIDE JOSEFA GOMES	***.163.704-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
SANDRA MARIA CÂMARA PIMENTEL	***.277.394-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
SANDY HELLEN FELISMINO DE LIMA SOARES	***.113.702-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
SARAH MIRELLE DO NASCIMENTO	***.704.844-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
SEVERINO FIRMINO JOSÉ FILHO	***.534.494-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
SILVÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA	***.629.854-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
VALQUIRA DA MATA CHAVES	***.160.304-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
VANESSA KARLA AURELIANO DA SILVA	***.387.404-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
VIVIANE MARIA DA SILVA	***.073.734-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
WELLIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	***.905.894-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
ZENILDA ARGEMIRO DA SILVA	***.202.254-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	SIM
EDIMUNDO DE ANDRADE	***.856.133-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
HORTÊNCIA DE OLIVEIRA SILVA	***.096.071-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
INACIA MARLENE DE ARAUJO	***.140.814-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
JÉSSICA CAMARGO DO NASCIMENTO	***.408.424-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
LEONARDO JOSE SILVA DA COSTA	***.364.044-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
LUCAS JOSÉ SILVA LIMA NERI	***.563.534-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
MILLENE JANAINA LIMA SOUSA	***.057.994-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
ROBSON FAUSTINO DA SILVA	***.876.674-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
WILLIAN ARTUR DOS SANTOS	***.131.119-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
WILLIANE BATISTA ARAÚJO	***.810.044-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
ADRIANO JOSÉ DA SILVA	***.797.144-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
ANTONIO CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	***.569.884-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
CICERO JOSÉ DA SILVA	***.045.738-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
DIOGO DA SILVA TAMBRA	***.610.134-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
EUDE CLAUDIMAR DE SOUSA CORRÊA	***.054.794-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
FRANKLIN BUTCH FERREIRA SILVA	***.354.494-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
GABRIEL RODRIGUES DA LUZ	***.396.564-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
IVSON BRITO DA SILVA CAMPO	***.638.174-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
KLEBERSON RAMOS DA SILVA	***.031.842-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
LUIZ GERALDO ALVES GONDIM	***.996.147-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS NETO	***.821.103-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	SIM

MOSIKLECIO FELIPE MIRANDA	***.070.402-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
OSCAR CAVALCANTI PORTO NETO	***.128.264-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	SIM
PAULO ALEXANDRE DA SILVA CAVALCANTE	***.637.542-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	SIM

RELAÇÃO CANDIDATOS NÃO HABILITADOS			
NOME	ESPECIALIDADE	HABILITAÇÃO	MOTIVO
ADRIA CIBELLY RAMOS SOARES DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ADRIANA LOURENÇO VERA CRUZ	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ADRIÃO FILHO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ADRIELE DE ALMEIDA BRITO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
AGNA MAGONY DA SILVA FERREIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALCIONE MEIRE DE OLIVEIRA PAES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALCIONE SILVA DE AMORIM	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ALDENICCE TOMAZ DE AQUINO TAVARES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALDENICE TOMAZ DE AQUINO TAVARES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALDENIZIA SANTOS DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
A L E S S A N D R A MONTEIRO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALEXSANDRO FELIX DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ALICIANA BARBOSA DIAS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALINE CRISTIELE DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALINE CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ALINE SILVA FERREIRA BOTELHO CABRAL	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALISSANDRA MARIA DE SOUZA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
AMANDA CARLA DE MOURA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
AMANDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
AMANDA FERREIRA LUNA DE ARAÚJO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
AMANDA GABRIELLE MARQUES E SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
AMANDA MEDEIROS RAFFAELE	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
AMANDA SANTOS FERNANDES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
AMANDA VITÓRIA ATHAYDE MEDEIROS DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA CARINA FONSECA ROBERTO DE HOLANDA ANDRADE	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA CARLA DOS SANTOS ARAUJO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA CAROLINA BARBOSA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
ANA CAROLINA COSME DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA CAROLINA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA CAROLINA MELO DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA CAROLINA VIEIRA DE FRANCA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA CAROLINA XAVIER LINO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA CAROLINE DA SILVA COSTA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA CÉLIA LEITE PEREIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ANA KARLA SANTIAGO CAVALCANTI	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA KARLAINE DA SILVA SANTOS PUCA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

ANA KAROLAINNY DA SILVA BARBOSA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ANA LUIZA DE FONTES FERNANDES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA MARIA DA SILVA SOARES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
ANA PATRÍCIA ALBUQUERQUE DE LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ANA PAULA SERAFIM DE SOUSA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA ROBERTA DE FARIAS SANTOS ALCANTARA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA THAÍS DE MELO OLIVEIRA.	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA TRICIA TEIXEIRA SOARES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANACLECIA BATISTA DAS NEVES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANDERSON DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANDERSON JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANDREA BATISTA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
ANDREA BRASILEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
ANDRÉA BRASILEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
ANDRÉA BRITO SILVA SEVERO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANDREA CRISTINA DE LIMALOPES CORDOVA MAGALHAES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANDREA CRISTINA RODRIGUES SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANDREA FAIERSTEIN	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANDRÉA MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ANDRÉIA PAULA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANDRESA FREIRE MARINHO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANDRESSA LUISA PAZ DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANDRESSA SIMÕES DE MORAIS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
ANE GUIMARÃES ARAUJO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANNA LUCIA ARISTIDES DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANTHONY THOMPSON ALMEIDA DA MOTA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
A N T O N I O CAMPOVERDE	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
ANTONIO DAVID RODRIGUES JUNIOR	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ARACELLI CAROLINA PEREIRA CAMPOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ARI ANTUNES MARCOLINO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
ARIADNE MARIA ALVES DE LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ARTUR D' ANGELO DA SILVA ANDRADE	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ARYADNE BARBOZA CORREIA DA SILVA CÂMARA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
A T A N A I L D E S CONCEIÇÃO SANTANA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
AVANILDE PAES MIRANDA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS, ITEM 5.4
AYUME DE OLIVEIRA PAES DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
BÁRBARA KAROLYNE PAIXÃO DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BÁRBARA NATÁLIA DE MOURA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
B E A T R I Z ALBUQUERQUE DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
BEATRIZ BARBOSA DE AMORIM BARROS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BIANCA CAVALCANTI DIAS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
BIANCA FREIRE DE CASTRO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BRISAMAR PEDRITA DE LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BRUNA BARROS DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

BRUNA CAROLINA DO N A S C I M E N T O NOBREGA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BRUNA DE FARIAS PEREIRA DE ARAUJO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BRUNA LETÍCIA SALGUEIRO DO REGO BARROS BRAINER DE ANDRADE	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BRUNA STEFONI DE PAULO LIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BRUNA THAYSA DE LIMA TAVARES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BRUNA VANESSA MACIEL DE AGUIAR	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BRUNO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BRUNO HENRIQUE SOARES DE SOUZA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CAIO CESAR DA SILVA REIS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CAMILA GABRIELA SOARES DUARTE	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CAMILA MESQUITA DE SÁ SIQUEIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
CAMILLA DA COSTA MARTINS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
CARINE GUERRA MIRANDA GUIMARÃES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CARLA COUTO DE OLIVEIRA DINIZ	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CARLA RAYANE SANTOS DUTRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
CARLA THAÍS MARQUES FERREIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CARLOS ALBERTO JOSE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CARLOS ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CARLOS HENRIQUE LIMA DE SOUZA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CARMEM LÚCIA FÉLIX DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CAROLINA DE A Z E V E D O NASCIMENTO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
CAROLINE DE M E N D O N Ç A BANDEIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CAROLLYNE CARLA C A V A L C A N T I NASCIMENTO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CATARINA GABRIELA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CEZAR AUGUSTO LEAO DE BARROS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CHARLENE MELO DE LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
CHRISTIANE LUIZA DE FREITAS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
CHRYSTIANE RIBEIRO PEREIRA GUSMÃO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CINTIA CRISTINA BEZERRA ROCHA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CINTIA SOLANGE DE SANTANA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CLARA LETÍCIA TEIXEIRA VIEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
CLARICE SOUZA SERAFIM	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CLAUDEANA VICENTE DE MORAIS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA SOUZA FERRAZ	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CLAUDIANE GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CLÁUDIO CAVALCANTI DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CLAUDYNNNE VIEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CLEIDE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
CLEONICE PATRÍCIA ANDRADE LIMA DE CARVALHO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CLEZIO DA SILVA CAVALCANTI	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
CRISTIANE DE LIMA BARRETO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
CRISTIANE MARIA MOURA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
C R I S T I A N E RODRIGUES DE CARVALHO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

CYNTIA ALVES CATUNDA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DAFINNY JUSTINA RODRIGUES COSTA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
DANIEL SILVA DE FREITAS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DANIELA DE LIRA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
DANIELA PINHEIRO DE LIMA MELO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DANIELA TEODOSIO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
DANIELE JULIANA DE LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DANIELLA IZIDORO DE SENA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DANIELLE COSTA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
DANIELLE DE SOUSA E SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DANIELLE LIMA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
DANIELLY DE FRANÇA BARBOSA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DANÚBIA SULLIVAN RAMOS DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DAPHINE ANGELA N A S C I M E N T O BARBOSA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DAVID GOMES PEREIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DAVYD ROBERTO V A S C O N C E L O S RAMOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	INSCRIÇÃO ANTERIOR A ABERTURA- FORA DO PRAZO
DAYSON DE SOUZA MONTEIRO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DÉBORA CRISTINA DE LIMA LEÃO CAVALCANTI	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
D E N I L S O N APOLINÁRIO DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DHAYNA WELLIN SILVA DE ARAÚJO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DIEGO PATRICK PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DIOGO DA SILVA TAMBRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
DYNALLE FRANCES DE SOUZA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EDIENI RAMALHO DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EDILEIDE MARIA DOS SANTOS GUEDES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EDILENE VENTURA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EDILMA MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
EDIONE FLÁVIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
EDITE FONSECA DA SILVA COUTINHO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EDMILSON VIEIRA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EDNALVA MARIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
EDNEIDYJA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EDUARDA COSTA QUEIROZ	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EDUARDO SILVA SOUSA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EDYLENE DA CONCEICAO SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EDYLENE DA CONCEIÇÃO SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
ELAINNE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES SOARES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ELENIVALDO SAMPAIO DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ELIZABETH XIMENES SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ELIZAMA LIMA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ELLEN CRISTINA FERREIRA BEZERRA MEDEIROS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EMANOELLA KARLA FERREIRA CAMPOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
EMELLY DA SILVA BORGES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EMERSON DIEGO JERÔNIMO DE LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

EMÍLIA CRISTINA DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	INSCRIÇÃO ANTERIOR A ABERTURA- FORA DO PRAZO
EMÍLIA FRANCISCA DA SILVA RAMOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
EMILIANY DAMACENA AMORIM	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
EMILLY KARINE COSTA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ERICA MARCELA OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ERICKA MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ERIK MORAIS DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
ERIKA CAMILLE DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ÉRIKA CONCEIÇÃO GOMES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ÉRIKA REGINA SILVA DE LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ERIKA SOPHIA GOUVEIA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ETIENE GONÇALVES FERRAZ	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EUNICE DE ANDRADE SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
EUNICE DE FÁTIMA SOARES DA CUNHA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
EVALDA MARIA B E Z E R R A ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EVELLYN THALYTA NASCIMENTO DE PAULA ALMEIDA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EWERTON CÁSSIO BORTNIK DE LIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FABIANE DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FÁBIO ANTÔNIO DE SOUSA FILHO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FÁBIO MARQUES GARCIA JÚNIOR	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FABIOLA RICHELY FERREIRA REIS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FARAILDES MARIA CAVALCANTI ALMEIDA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FATIMA MARIA GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FERNANDA ALICE RAMALHO LOURENCO DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FERNANDA ANDRADE DE OLIVEIRA PEREIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FERNANDA ASSIS DA CRUZ	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FERNANDA CRISTINA PEREIRA MARQUES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FERNANDA MARTINS DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FERNANDO JOSE DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
FERNANDO OTÁVIO INACIO DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FILIFE BARBOSA DE SOUZA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FLÁVIA FERREIRA SOUTO MAIOR	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FLÁVIA GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FLÁVIA LOPES DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
F R A N C I E L L Y CRISTINE ARRAES BENEDITO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GABRIEL LIMA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GABRIEL SANTANA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
G A B R I E L A CAVALCANTI LEAL	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GABRIELA LOPES DE ANDRADE DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
GABRIELLA RAYANE SOUZA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GEILZA MINERVINO DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GEISA BARBOSA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GEISE MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
G E Ó R G I A K A T H E R Y N N E BORGES DE SOUSA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GERALDO ALVES DE BARROS FILHO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

GERLANE ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GESSY FERREIRA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
GILVANIA MARIA ALVES DA SILVA VALENÇA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GIOVANNA LIMA BRIANO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GIOVANNA SILVA VIEIRA DA COSTA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GIRLEANDRO JARDEL LUCENA DE SOUZA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
G I V A N I L D O FRANCELINO GOMES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
GRACE KELLY BARROSO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
GRASIELE DE OLIVEIRA HANKEN	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GREICE TATIANA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GRIMARIO MANOEL DE LIRA JÚNIOR	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
GUILHERME TARLY DOS SANTOS SINÔ	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
G U S T A V O RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
GUSTAVO SANTANA LOPES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
HEDRIK JOSÉ FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
HELTER SIMOES MARINHO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
HILTON SILVA PINA JUNIOR	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
HORRANA LIMA COSTA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
INÊS DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
INGRID LORENA M A R Q U E S RODRIGUES DE CARVALHO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
IONÁ RAYANE VAZ DA SILVA FRANÇA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
IRANETE RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
IRISLANE RAMOS FLORENCIO DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ISABELA DOS SANTOS MACEDO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ISABELA MARIA BARBOZA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ISABELLY MAYARA DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ISADORA ROCHA MENDES RODRIGUES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ISIS CRISTINA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ÍTALO DAVID BEZERRA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
IVÂNIA THAÍS FERREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
IVERSON WILLIAM HENRIQUE DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
IZABELA MENESES DE LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
I Z A U R A N N I GONÇALVES DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JACIRA CARLA CORDEIRO NEVES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JADIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JADSON WILLIAM HENRIQUE SOARES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JADY SOPHIA MARCOS BARBOSA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JAMILE VIEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JANETE DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
J A N I C L E I D E CONCEIÇÃO DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
JAQUELINE ANA DE LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JAQUELINE MARIA LIMA DE LUNA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	INSCRIÇÃO ANTERIOR A ABERTURA- FORA DO PRAZO
JAQUELINE PAULINO GOMES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JAUSE MARTINS DE SOUZA RODRIGUES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JENIFFER EMÍDIO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JÉSSICA EMANUELY DA SILVA ANDRADE	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

JESSICA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
JÉSSICA GODINHO DOS SILVEIRA SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
JESSICA MARCELA BARBOSA DA SILVA RIBEIRO ROCHA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JESSICA SABRINA PEREIRA DE FRANÇA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JESSYCA HELOYSE SILVA VASCONCELOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOAB FERREIRA ALVES DE SOUZA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOANA D'ARC ADALCINA CAMPOS BRITO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOANA GAMBARRA DELFINO AMORIM	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	INSCRIÇÃO ANTERIOR A ABERTURA- FORA DO PRAZO
JOANE BATISTA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOANE GLEYCE SANTOS DE SOUZA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOÃO VICTOR GREGÓRIO DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOELMA DIAS BEZERRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOICE PEREIRA DE MELO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JONAS BORBA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOSÉ GERALDO ANASTÁCIO DE LIMA JÚNIOR	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOSE HAMILTON MENNDES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOSÉ HENRIQUE A R R U D A NASCIMENTO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOSÉ LUCAS MARIANO XAVIER	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOSÉ VALDOMIRO DE SOUZA JÚNIOR	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOSEANE DOS SANTOS AZEVEDO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOSEFA DE MARCENA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOSEFA MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOSEMARY DE MELO ANTUNES FEITOSA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
JOSIAS NELSON TORRES DE AMORIM	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
JOSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
JOYCE CAMILA DA COSTA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOYCE KELLY DE ARAUJO CARNEIRO ABREU	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JUAN CARLOS DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JULCILEA DOS SANTOS FERREIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JULIA CARLA OLIVEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JULIA DANDARA PEREIRA DE MOURA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JULIA TAYS SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JULIANA ANDRADE DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
JULIANA BERNARDO RIBEIRO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JULIANA BRAZ DE MELO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JULIANA LOURENÇO DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
JULIANE GOMES DE LIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JÚLIO CÉSAR ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
JURACY DA SILVA RAMOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KALYNE DA SILVA BEZERRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KAMILA PEREIRA DE BARROS ALMEIDA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KAREN GABRIELLA DE LIMA AGUIAR GOMES SOUTO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

KARINE DE CASTRO MIRANDA SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KARINE RAMOS CRUZ	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KARLA CRISTIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KARLA DA SILVA FRANCISCO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KARLA REGINA DAVID BARBOSA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KAROLLAYNE RUFINO BEZERRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
K A T A R I N E FERNANDES DE LUCENA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
KATHARINA ALVES PEQUENO DA COSTA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KEILA ALBUQUERQUE DE MELLO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KEILLANY OLIVEIRA DOS SANTOS LIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KÉLITA MIRELLE OLIVEIRA LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KELY FERNANDA DA COSTA DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
K E R O L L A Y N E DAYANNE DOS SANTOS MENDES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
KETHILEN LARISSA JERÔNIMO DE FREITAS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
KLEBER GUIMARÃES ALMEIDA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
KLEYTON SIQUEIRA BEZERRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LADJANE DA SILVA DE BRITO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LADJANE DE CARVALHO SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LAICY WEYLIN VICENTE DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LAINA RAIANE SANTOS SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LAIS AMARAL DE MORAIS DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LARISSA MARIA GOMES DE VASCONCELOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
LAUREANA DE LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LAYANA CAROLINA DE SOUZA FALCONI	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LEANDRO DE LIMA NEVES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LEDA REGINA DE SOUSA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
LESLIE SOUSA SENA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LETICIA DUARTE DE FARIAS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LETÍCIA MOREIRA DE MATTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
LETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
LEYDIMARA HEY	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
LILIAN FELIX DE MACEDDO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LILIANE MATOS FELIX	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LILIANNE CAROLYNE ALVES DE AMORIM	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LIVIA DA SILVA FRANÇA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
LÍVIA GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LIVYANANDA DA SILVA PEDRO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LOUISE MUNIZ AZEVEDO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
LUAN CAMETA CORREA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
LUAN OSCAR FRANCISCO DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUANA CAROLAINE DA SILVA FEIJÓ	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUCAS MARQUES FERREIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI

LUCAS MATHEUS DANTAS DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUCÉLIA CRISTINA DE LIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUCIANA DOS SANTOS DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
L U C I A N A N A S C I M E N T O UMBELINO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
LUCIANA SANTOS DA COSTA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUCIANO ARAUJO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUCILENE CARLA MENDES DE MELO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUCILIA LIMA DE SOUSA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
LUISE HELENA LEITE MACIEL	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MAIARA MARIA MUNIZ CUNHA DE SOUZA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MANUELLA CRISTINE TAVARES DE FRANÇA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARAYSA MORGHANA FAGUNDES DA COSTA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
MARCELA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARCELO GUEDES DA SILVA FILHO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARCELO HENRIQUE ALVES DA CUNHA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARCELO MACIEL DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MÁRCIA DE ANDRADE SANTANA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
MÁRCIA DE LIMA SOUZA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MÁRCIO ANDRÉ LEITE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
M A R C O N D E S MARCELINO DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
MARIA ALEXSANDRA DA SILVA CUNHA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA ALICE MOURA LEAL DOS ANJOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA BEATRIZ CAVALCANTI TOMÉ SERPA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA BRENDA DE LIMA GONÇALVES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
MÁRIA CLARA AZEVEDO PEREIRA DE MELLO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA CLARA N A S C I M E N T O ACCIOLY	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA DE LOURDES MATIAS DO CARMO FREITAS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA DO CARMO DO N A S C I M E N T O FERREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
MARIA EDUARDA CANDIDO DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA EDUARDA FRANCA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA EDUARDA MATOS DE VASCONCELOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
MARIA EDUARDA M O N T A R R O Y O S SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
MARIA EDUARDA SOUZA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA ELISÂNGELA DANTAS DIAS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA IVONEIDE DE SOUZA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA IZABEL DE FREITAS MACÉDO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA IZABEL MOREIRA GUIMARÃES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
MARIA LAUDICÉA UNIÃO DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
MARIA LETÍCIA FERNANDES DE MEDEIROS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA LUIZA BRAGA DE SOUZA MENDES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

MARIA LUIZA M E N D O N Ç A RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA MACILENE DA SILVA BARROS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA RAFAELLA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA SILVIA ALBINO DE SOUZA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA TACIANA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA VANESSA CRUZ DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA VITÓRIA DA SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
MARIA VITÓRIA FERREIRA SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIANA CLARA LIMOIEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
MARIANA CRISTINA MALTA TEIXEIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIANA PORTELA FERREIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
MARIANA SILVA DO MONTE BELTRÃO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIANE BARRETO TENÓRIO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIELLE PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARÍLIA GABRIELA LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARÍLIA GRACIELLE DE OLIVEIRA GOMES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
MARILIA OLIVEIRA DO AMARAL	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARÍLIA SAMPAIO DE ARAÚJO ALMEIDA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARILIA SILVA DO REGO GUIMARAES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARTA ANSELMO DE ARAUJO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARTA ARAGÃO FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MATHEUS GABRIEL DA SILVA CAVALCANTI VITURINO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MAURICEIA LUCIA PEREIRA BARROCA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MAXIMILIANO HELENO ALEXANDRE CUNHA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MAYARA BEZERRA BARBOZA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MAYARA BRENNNA DE OLIVEIRA CARVALHO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MAYARA PEREIRA GOMES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
MAYRA MARIA DE LOURDES SILVA DE MELO SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MELINA DA SILVA BEZERRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MERCIA CRISTINA GOMES DE AGUIAR	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MÉRCIA MOTA DA COSTA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MICAELY VITORIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MICHAENE LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
M I C H E L L Y LAURENTINO DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
MILEIDE ALESSANDRA RODRIGUES FREITAS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MILENA DE LIMA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
MILENA PEREIRA FALCÃO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MIRELLY YASMIM FREITAS DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
MIRIAM MARIA FERREIRA DE ASSIS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
MIRTH HELANE DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI.
MIRTH HELANE DA SILVA SANTOS PRADO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MONICA DE SOUZA CAMPOS TEIXEIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	INSCRIÇÃO ANTERIOR A ABERTURA- FORA DO PRAZO
MOURACIA TORRES DANTAS FIGUEIROA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

MOURÁCIA TORRES DANTAS FIGUEIROA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MYRELLY RAYANNY RICARDO DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
NATACHE NUNES CABRAL DE PAULO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
NATALIA XAVIER BORBA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
NATALINO SEBASTIÃO PEREIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
NATALLY RANIELLY DE ALMEIDA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
NATALY ELLEN DE SOUZA FERNANDES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
NATANNAEL DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
NATANNIA SILVA DE ARAÚJO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	INSCRIÇÃO ANTERIOR A ABERTURA- FORA DO PRAZO
NATHALIA KELLY DA SILVA CAVALCANTI	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
NATHALY ALVES CAVALCANTE	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
NAYANA GOMES CAVALCANTI	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
NAZARÉ DE SOUZA FARIAS LEITE	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
PATRÍCIA BEZERRA TAVARES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PATRICIA CAMPOS DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
PATRÍCIA CRUZ TAVARES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PATRICIA DE A L B U Q U E R Q U E CHAVES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PATRICIA MARIA MARINHO VITAL LINS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
PAULA GUEDES RODRIGUES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PAULO HENRIQUE FARIAS PEREIRA LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
PÉRICLES FELIPE PEIXOTO TEIXEIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
PRISCILA ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PRISCILA FERREIRA TAVARES SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PRISCILLA CANDIDA PEREIRA IZIDORO DE ARAUJO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PRISCILLA CRISTINA LIMA PASSOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
P R I S C I L L A R O D R I G U E S PAUDARCO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
RAFAEL IVO DA SILVA NASCIMENTO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAFAELLE LOPES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAFAELLY STEPHANY D A M A S C E N O FERREIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAISA CRISTINE C A V A L C A N T E RODRIGUES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAQUEL FERNANDA DE SOUZA SILVA CAVALCANTI	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAYANA DOS SANTOS LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAYANE LARISSA DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
RAYANNA NAYARA A L V E S D'ANUNCIÇÃO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
REBECA NASCIMENTO DE MOURA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
REBEKA FERREIRA COELHO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
REGINA DOMINGOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RENATA MILENA ARRUDA LEITE	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RENILDO FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RICARDO DA SILVA SOUZA LOPES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
RITA CÁSSIA DE LIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROBERTA MORAIS DIAS NUNES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

ROBERTA REGINA DA SILVA LINS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RODRIGO JOSÉ MARTINS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RODRIGO SOARES BRAGA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RÔMULO ARTHUR LAMENHA XAVIER	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
RONALDO ALVES DA COSTA FILHO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RONALDO LEITE DE LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
RONAN SOARES GARCEZ	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROSALIA MARTINS TORRES DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROSANA ALEXANDRE DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROSANGELA VELOSO REZENDE	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROSEANE BATINGA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROSEMARY MARIA DE ANDRADE	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROSEMARY SILVA DE LUNA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ROSIANE DOS SANTOS CRUZ	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROSIMAR MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROSSANA GABRIELLA DE SOUZA VIEIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RUBIANE CRISTINA XAVIER DE SOUZA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RUTE XAVIER SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RUTH LARISSA MENEZES DA ROCHA LEAO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SALETTY PEREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SALOME LINS DE LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SAMARA SILVEIRA MELO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SANDRA MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SARA BHEATRIZ FERREIRA ALVES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SARITA ROBERTA AMANCIO DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SEM ANEXO V - BEATRIZ ELOY COELHO SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
SEVERINA PATRICIA CAVALCANTI E FREITAS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
SHIRLENE PESSOA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
SIMONE DE ANDRADE AMÂNCIO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SIMONE DE MELO TENÓRIO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SIMONE SOARES DE LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
STEPHANE MAYARA HONORIO DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
STEPHANE REGINA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
STHEFANY MARTINS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SUELANE DE JESUS LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SUELENE ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SUÊNIA VITÓRIA LIMA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
SUZANE MEDEIROS DE CARVALHO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
TACIANA DE MOURA VELOSO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
TACIANA LIRA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
TÁCITO HUMBERTO DE ARAUJO RCOHA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
TALITA DA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
TÂMI DUARTE CENTENA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI

TAMIRES LUCENA DE ANDRADE	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
TATIANA BARBOSA DA SILLVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
TATIANA COSTA TORRES MARTINS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
TATIANA SIQUEIRA CORTEZ	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
TAYANNE LAIZ DA SILVA BANDEIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
TAYNAN FARIAS DE SOUZA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
TEREZA CLARA NUNES PIRES DE MELO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
THAIS CAROLINE NUNES DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
THAIS FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
THÁIS MARIA RIBEIRO LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
THÁIS VIANA DE SOUSA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
THALITA HELENA MENDES DE AGUIAR	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
THAMIRES FERNANDA CAMINHA DA ROCHA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
THAMIRIS EMANUELLY MONTEIRO DE LIMA COSTA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
THAYARA DA SILVA ARAUJO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
THAYNNA KAWANNY PASSOS DE SOUZA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
TIAGO FELIPE NERY MOREIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VALDENIA DE SOUZA TAVARES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VANDERLI VIEIRA DE QUEIROZ	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VANDERLLUCIA LACERDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VANDERLUCIA LACERDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VANESSA ERNESTINA DE CASTRO	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VANESSA FRANCISCA DE SOUZA COSTA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
VANESSA MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VANESSA MARIA DE SOUZA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VANESSA NAYARA LOPES SOARES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VERINICA MARIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VERÔNICA ALUINO DO NASCIMENTO SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VINICIUS CORDEIRO RAMOS SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VITÓRIA RAMIRES DOS SANTOS LIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VIVIANE DE ALMEIDA COSTA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VYNNÍCIUS CARDOSO ALVES DE PAIVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
WALLYSON FELIX DE SOUZA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
WANDERSON SANTOS DE FARIAS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
WÉRICA AGOSTINHO ALVES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
WESLEY FERNANDES DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
WESLLEY ERICK BEZERRA LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
WILDIVÂNIA ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
WILLAMS PIERRE MOURA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
WILLIAM DE SOUZA LIMA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
WILLYANE WGIETTE CAMPOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
WILMA CARNEIRO DA CUNHA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
WILMA PINHEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
YASMIM FERREIRA ANICETO DA SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI

YASMIM FERREIRA DE ARAUJO COSTA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
YASMIM MARTINS SOARES	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
YTALA MYRELE RAMOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
YUSNUBIA MAXWELL BEGMAM E SILVA	ENFERMEIRO PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ADRIANA PORFIRIO GOMES DA FONSECA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ALESON VICTOR SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ALICIANA BARBOSA DIAS	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ALINE CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ALINE MAYARA CANDIDO DE ASSIS	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
AMANDA MEDEIROS RAFFAELE	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ANA CAROLINA XAVIER LINO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ANDERSON JUNIO PEREIRA DA SILVA PAES	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ANDRÉA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ANTONY SANTOS LOPES	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
BRUNA THAYSA DE LIMA TAVARES	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
BRUNO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
CINTHYA DA SILVA MOURA GONSALVES	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
CLEYTON MAXWEL COSTA SILVA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
DANIEL NOBRE DE SOUSA SANTOS	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
DAVID DA SILVAACIOLI SOARES	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
EDIVANIA RIBEIRO GUIMARÃES	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
EEGICLEIDE SILVA SOBRINHO	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	DUPLICIDADE
ELDA GUSMÃO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ELDA GUSMÃO DO NASCIMENTO COSTA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ÉLITA ANDRESSA ALVES FERREIRA MONTALVÃO	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
EMERSON GENESIO DA SILVA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
EULÁLIA RODRIGUES DE CARVALHO	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
EVA DE FRANÇA SOUZA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
FABIO LUIZ SANTOS LIRA FILHO	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
FERNANDA ELIZA FERREIRA RAMALHO SALES	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
F R A N C I S C A G L A U C I N E I D E MENDONÇA VIEIRA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
G E Ó R G I A K A T H E R Y N N E BORGES DE SOUSA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
GEYCIMARA MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
GLEYDSON FABRICIO DE FREITAS MENEZES	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ISABELLE LARYSSA ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
IURY FILLYPE RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4

IZABELLE AMARAL DE SOUZA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
JANAÍNA WEDJA PEREIRA LINS	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
JESSICA KETYNNE DOS SANTOS PEREIRA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
JESSICA MEDEIROS HERCULANO DA SILVA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
JHENIFER SANTOS	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
JOELMA MELO DA SILVA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
JOSE ANTONIO MACIEL MOTA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
J O S É L I A CONSTANTINO DE SALES	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
JOSIAS NELSON TORRES DE AMORIM	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
JULIZA TUBINO LIMA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
JUNILHAALANÉ ALVES DE MELO	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
KARINE BARBOSA DE VASCONCELOS	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
KAROLAYNE PRISCILA C I P R I A N O VASCONCELOS	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
KATHARINA ALVES PEQUENO DA COSTA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
KLECIA KATIANE ROZENDO DE MENDONÇA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
LAURA ANGÉLICA LEMOS LEITE DE MORAIS	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
LEANDRO MOTA DE	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
LEILA POLIANA GALIZA DE FRANÇA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
LEYNE MINELLY NAZÁRIO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
LUCENILDA QUINTINO DA SILVA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
LUMA NATALY DA SILVA ASSUNÇÃO	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
MARCELO ROBERTO DE LIMA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
MARCELO SARAIVA FORTE	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA E SILVA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
MARIA EDUARDA FRANCISCA DE SOUZA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
MARIANA AUGUSTA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
MICHELL RODRIGUES DE LIMA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
MICILENE DE LIMA RODRIGUES	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
MILENE DE SOUSA MAGALHÃES	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
MOACYR KLEBER VIEIRA LIMA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
MÔNICA MARIA GOMES PEREIRA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
NAYANA GOMES CAVALCANTI	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
NIVANEIDE BEZERRA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
PABLLO HENRIQUE GAMA SOBRAL	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
PAULO GUSTAVO DUARTE PEQUENO BARBOSA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
R A F F A E L A CLEMENTINO DE SANTANA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4

RAYANNE LÚCIA DE OLIVEIRA CAMPOS ARAÚJO	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
REGICLEIDE SILVA SOBRINHO	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
REGINA LUCIENE VENTURA DA SILVA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
RENATA ALVES SILVA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
RENATO SOARES DE LIMA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ROGÉRIA MACHADO VIEIRA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ROSEMARY MARIA DE ANDRADE	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
SERGIO DE ARAÚJO LIMA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
SHIRLEIDE MARIA DE VASCONCELOS SENA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
SILVANEIDE FAUSTINO DE ARAUJO MEDEIROS	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
SUEUEUE7R W8E8E	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
TAINÁ JERONIMO DE MENÉZES	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
TAINARA BERNARDINO DOS SANTOS	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
TÂNIA MARIA SILVA DE SOUZA ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
TANISIA ANDRADE SILVA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
THAINÁ KEROLAYNE SANTIAGO AZEVEDO	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
THAIS ALVES DE PAULA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
THALYA CARDOSO MARTINS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
THAYRINE DE CASSIA DE MELO COSTA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
TIMOTIO DA SILVA LIMA	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
VANESK KATIUSCI SILVA NETO BYRNE	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
YANKA GABRYELLA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	ENFERMEIRO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ABIDENEGO JUSTINO RAMOS NETO	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALCINDA LIDGYA BARTBOSA DE MEDEIROS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS, DUPLICIDADE
ALEXXANDRO DE ALMEIDA ALVES	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ALESSANDRO SOARES ALMEIDA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALÍCIA LAÍS DE ARAÚJO MAGALHÃES	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.1 -HABILITAÇÃO JURÍDICA:
ALLAN VICTOR TAVARES DA SILVA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ALUILDA MACIEL GOMES	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	INSCRIÇÃO ANTERIOR A ABERTURA- FORA DO PRAZO
ÁLVARO ANTUNES DA NÓBREGA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ÁLVARO ARAUJO LEANDRO DOS SANTOS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA CAROLINA DO CARMO SANTOS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA FABYOLLA GALINDO VENTURA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA RITA CABRAL CORREIA ALVES DE OLIVEIRA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANNA BEATRIZ SIQUEIRA LIMA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANNA VITÓRIA DE ARAUJO MOURA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANNE BIANCA REGIS MEDEIROS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

ANTÔNIO MORAIS MARQUES DE ANDRADE	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ARIOSTO AFONSO DE MORAIS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ARTHUR ALVES RODRIGUES ALENCAR	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ARYANE ARAUJO RAFAEL	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BARBARA VITORIA DE ANDRADE BATISTA VARCHAVSKY	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BEATRIZ BARBOSA HIRSCHLE	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BEATRIZ MIRANDA CARNEIRO(DUPLICADA)	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
BEATRIZ PONTES BARRETO	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.1 -HABILITAÇÃO JURÍDICA:
BRENO HENRIQUE LINHARES MEIRA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BRUNNA NAYADE DA SILVA ALMEIDA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CAMILA JALES LIMA DE QUEIROZ DOS ANJOS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CAMILA SERRANO DE SOUZA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CARMEN BEATRIZ OLIVEIRA SILVA VERAS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
CLECIO DA SILVA OLIVEIRA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
CRISTOVÃO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.1 -HABILITAÇÃO JURÍDICA:
DAFNA VALÉRIA DOS SANTOS PATRIARCA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
EDILENE FERREIRA DE ARAUJO TORQUATO	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EDMILSON MONTENEGRO FONSECA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EDSON JOSÉ PRADO LORENA JÚNIOR	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EDUARDO CAVALCANTI DE CARVALHO SANSOLO	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ELAINE CRISTINA BARROS ROCHA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ELIZA ALVES PATRIOTA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	INSCRIÇÃO ANTERIOR A ABERTURA- FORA DO PRAZO
ENIELIO PAULO AFONSO DE SOUSA OLIVEIRA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ESTEVÃO DANIEL NOGUEIRA PEREIRA GUERRA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FABIANO DOS SANTOS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FERNANDO GOUVEIA DE ARAÚJO	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
FILLIPE SIQUEIRA SANTOS DA SILVA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
FLAVIANI DELMONDES BATISTA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FLORA TAVARES GONCALVES LINS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GABRIEL VITOR MARTINS DA SILVA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GABRIELA FALCÃO HAZIN	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
GABRIELA MAPELLI POSSAMAI	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GABRIELLY CRISTINA BORGES ROCHA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
GIVALDO FRANCISCO DE JESUS JÚNIOR	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GLEICIELLY DENISE DA SILVA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GUILHERME PERES FERREIRA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
HELOISA MOREIRA FEIJÓ	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
HELVA KISA MATIAS BATISTA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
HENRIQUE SILVA PINHEIRO	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA CABRAL ACIOLI	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
IANN PEREIRA DE AGUIAR	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4

ILO DE VASCONCELOS XIMENES JÚNIOR	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ISABELLA ELLEN DE SOUZA GOMES	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
I S A B E L L Y C A V A L C A N T I BARBOZA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
ISADORA MARIA CAMPOS BARBOSA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ISAIAS LIMA DA SILVA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ISAÍRA DOLORES OLIVEIRA AMARAL	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
JAQUELINE BEZERRA CAVALCANTI CALADO	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JARDESON JOAQUIM BEZERRA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JENIFFER LAÇAVALTUUVINSKI SANTOS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
JOÃO LUÍS DE ARRUDA PEREIRA ZOOBI	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOAO MATEUS E LIMA SOUZA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOËLLE VILLANOVA BEZERRA MOREIRA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
JOHHANNA MARIA ANNE ARAUJO VIEIRA DE AZEVEDO	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
JÔNICA CRISTINA DE ARRUDA ARAÚJO	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JORGE LUIZ BRASIL VIEIRA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
JOSÉ HEITOR DIAS SANTANA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOSÉ PEREIRA DA CRUZ FILHO	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JULIA MIRANDA (DUPLICADA)	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
JÚLIA MOTA OLIVEIRA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
JULIANE KELLY SILVA FREIRE	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JULLIO CAVALCANTI BATISTA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
KAREN CARVALHO BARBOSA ANGELO SOUZA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
KÁSSIA PRISCILA TEIXEIRA DE MELO	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KEILLA COSTA DE LIMA MELLO	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KEROLAYNE GOMES TATO COTA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
K L I N N S M A N FERREIRA SILVA SOUZA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LARISSA ALDENORA MAGALHÃES DE ALMEIDA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LARISSA FARIAS GALVÃO	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
L A R I S S A V A S C O N C E L O S QUEIROZ	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
LAURA RAFAELA ALVES DE LIMA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LEONARDO ALEF XAVIER DA SILVA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
LEVY DALTON DA SILVA SANTOS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
LÍBINE RAFAEL DA SILVA CALADO	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
LIS DE LIMA CALHEIROS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LORENA FELIX DE FIGUEIREDO	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LORENA MARINA DE SOUZA SANTOS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LORRANY TAVARES DE CASTRO	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUCAS ALVES PEREIRA DE SOUZA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI

L U C I A N A A L C O F O R A D O MENDES DA SILVA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
LUCIANA DE CARVALHO ARAÚJO SANTOS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
LUÍS CAVALCANTI DUBOURCQ	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUÍSA VANESSA DOS REIS SILVA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUIZ GUSTAVO DIAS DE SOUSA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUMA VITÓRIA RIOS DO RÉGO	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARCELA EDUARDA LEITE SILVA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARCELA MARIA CAVALCANTI LIRA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARCELO MOTA DUARTE	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA EDUARDA DA COSTA BRANDÃO JUSTINO	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITTEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
MARIA EDUARDA DANTAS MEDEIROS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
MARIA EDUARDA ROCHA SANTOS BEZERRA MAIA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA EDUARDA SIMÕES CALHEIROS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA LUIZA DE SOUZA MIRANDA BARBOSA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA VICTÓRIA BRANDÃO DAS CHAGAS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
MARIANA DE A L B U Q U E R Q U E MOURA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARÍLIA ANGÉLICA LACERDA MENDONÇA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
M A T H E U S ALEXANDRE SOBRAL BATISTA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MATHEUS SILVA DUARTE DE OLIVEIRA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
MATHEUS SIMPLÍCIO SANTOS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MAYARA CAVALCANTI LIMA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MAYKO TOJAL ROCHA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MEIRYELLEN ALVES DE FARIAS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MICHELLE ALVES DE FARIAS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MILENA MARIA DA SILVA AGUIAR	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MILENA MOREIRA DIAS SILVA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MYLENA REIS DOS SANTOS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MYRTES FABIANA PEREIRA FORTUNATO DE MIRANDA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
NATALY MARIA DE MENDONÇA SOARES	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.1 -HABILITAÇÃO JURÍDICA:
NATHÁLIA DA CUNHA CAVALCANTI OLIVEIRA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
NATHALIA FERREIRA CRESPO	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
NILSON BATISTA LEMOS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PAULO GUILHERME OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PEDRO GALVAO DE OLIVEIRA MELO	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PEDRO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PEDRO ROCHAEL SIQUEIRA PERAZZO	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PEDRO VIEIRA ROSA DE MENEZES	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAFAEL JACKES PERES	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
RAFAEL MELO AZEDO VIEIRA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI

RAFAEL SOARES PIRES RODRIGUES	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
RAFAEL TAVARES RAMOS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
R A F A E L A CAVALCANTE DE ABREU	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAQUEL DE MELO ALMEIDA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
RAVELANE COSTA OLIVEIRA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RODRIGO COUTINHO SUASSUNA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
RODRIGO LYRA DE ASSUNÇÃO	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ROSIMERI AMORIM DA SILVA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SARAH BEZERRA CORDEIRO	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
SAULO VALENÇA DE FARIAS BARBOSA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SELMA CAROLINA GOMES	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SUSY MARY FERREIRA PEREIRA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
TARCISO ARCELA COSTA FREIRE	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
THIAGO HENRIQUE DA SILVA MORAES	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
THIAGO JOSÉ MONTEIRO BORGES DA SILVA VALENTE	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
THIAGO OLIVEIRA SILVA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
THURAN CEDRIC CAVALCANTE MUNIZ DA SILVA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
VALCINEIDE PEREIRA MORAIS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
VANNESSA DE SOUZA S E R R A L V A RODRIGUES	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
VICTOR GOMES LIVERA REYES	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VIVIAN DE FREITAS	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
WESLEY JONATHAN LOPES DA PENHA	MÉDICO PARA POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ADSON THIAGO LEITE DE CALDAS	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALCINDA LIDGYA BARBOSA DE MEDEIROS	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANTONIO AUGUSTO NUNES DE SOUSA JUNIOR	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ANTONIO DE ALMEIDA PEREIRA	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ARIANA SILVA FERREIRA	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DANILO AFONSO MENDES ALVES	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DARCSON EDUARDO DA SILVA	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
EDIMAR PEREIRA NUNES	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FELIPE ALVES AMARAL	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 4.3.1 -HABILITAÇÃO JURÍDICA:
FERNANDOLSILVAF@GMAIL.COM	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
FLAVINA RACHEL FELICIANO DE AMORIM CAVALCANTI	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GEMIMA CALINE FREIRE DA SILVA MELO	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
IZACK LEITE DE SOUSA DUARTE	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUANA GOMES DO SACRAMENTO	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUCAS OLIVEIRA WANDERLEY DOS SANTOS	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUCAS ROGÉRIO BARRETO ROMÃO TRAJANO	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

MARIA BIANCA FIALHO AMORIM	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA RAQUEL FARIAS QUEIROZ	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA THERESA COUTO NUNES SILVA	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MAYARA GOMES PEREIRA	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	INSCRIÇÃO ANTERIOR A ABERTURA- FORA DO PRAZO
MICHELLE LIMA DE CARVALHO SILVA	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PAULO MEDEIROS CHACON	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PEDRO AGRA CELESTINO	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PEDRO FIGUEIREDO MARTINS RIBEIRO	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SAMARA LIMA COSTA	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	DUPLICIDADE
SARAH BARROS DE SA	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
TACIANA DE CARVALHO ALVES	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
TALYTA MESQUITA CABRAL PEREIRA DE CASTRO	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
THIELLE DE SOUSA BARBOSA PAES	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
WUEB DE SOUSA ABUDD	MÉDICO PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ABIMAEI GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ADEILDA DE BARROS OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ADRIANA CARNEIRO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ADRIANA DE SOUZA TRAJANO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ADRIANA LOURENÇO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ADRIANA MARIA MONTEIRO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ADRIANA SAMPAIO DAS NEVES SILVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ADRIANO SANTIAGO SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ADSON DE SOUZA MOREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
AILDES BATISTA DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
AÍSI SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
ALBA CORCINO PEREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALCILENE ALVES DE SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALDINEIDE ALMEIDA DA PAZ	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
ALEXANDRA DE MELO NASCIMENTO GOMES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALEXANDRA MARIA DA SILVA DE LIMA ESTEVAM	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALEXANDRA MARIA DA SILVA SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALEXANDRE BEZERRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
A L E X A N D R E GONÇALVES DA LUZ	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ALEXSANDRA MARIA AGUIAR	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

ALEXSANDRO VÍTOR LIMA DE SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALICE BARBOSA DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALICE RODRIGUES FERREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALICE VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
ALIDIANE MARIA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
ALINE CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALINE DE ARAÚJO COUTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALINE DORNELAS DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALINE DRIELI SILVA DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALINE FERNANDA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALINE GRAZIELE DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ALINE MORGANA SILVA DE MELO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALISON DE DEUS LAERCIO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALISSON ANDRÉ LIMA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ALISSON CORDEIRO SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALISSON CRISTIANO BELEM DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
ALLAN JOSÉ DA SILVA BARROS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALLANY FABIAN COSTA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ÁLVARO JOSÉ DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
ALZENIR DIAS DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
AMANDA ANUNCIADA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
AMANDA BERTILDE GOMES DE MOURA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
AMANDA BRANDÃO CARNEIRO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
AMANDA CORDEIRO DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
AMANDA DA SILVA LIBOREIRO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
AMANDA DO NASCIMENTO PEREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
AMANDA MAYARA CARMO DE ANDRADE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
AMILTON SILVA DE AMORIM	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
AMINADABE ROCHA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
ANA BEATRIZ DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ANA CARLA FRANCISCA GOMES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
ANA CAROLINA NASCIMENTO DO REGO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
ANA CECILIA SIQUEIRA BRITTO DE MORAES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA CECÍLIA SIQUEIRA BRITTO DE MORAES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA CLÁUDIA ESTEVÃO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

ANA CRISTINA RAMOS MARTINS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA KAROLYNE BRITEZ MOURA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
ANA LÍGIA RIBEIRO MAGALHÃES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
ANA MARIA ARTICO LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA MARIA ÁRTICO LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA PAULA L A U R E N T I N O MARQUES DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA PAULA PROFIRO DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA PAULA RAMOS FARIAS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA PAULA SILVA DE LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA SALETE CUNHA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
A N D E R S O N GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANDREA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANDREIA REGINA ARAUJO GALVAO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	INSCRIÇÃO ANTERIOR A ABERTURA- FORA DO PRAZO
ANDRESSA VITÓRIA FERREIRA LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
A N D R E Y N A RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANDREZA CHIRLEY P I N H E I R O NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANDREZA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ÂNGELA CATARINA DA SILVA LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ÂNGELA PRISCILA DA SILVA DE LACERDA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ÂNGELA REGINA PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANIEDJA PIRES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANNE CLEIDE SOARES VITALINO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANTONIO MEDEIRO DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANY QUELY GONÇALVES			
DE FIGUEIREDO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
ARGEMIRO BENTO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ARIANE CAROLINE F I L G U E I R A S CARDOSO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ARTHUR CESAR RODRIGUES COSTA DE FREITAS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ARTHUR JOSÉ DE LIMA DIAS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ÁTILLAS MATEUS DE MORAES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
AUGUSTA VERONICA DE ALMEIDA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
AUREA BARBOSA DIAS DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
AUREA MARIA SEBASTIÃO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
AYANE MARIA SANTOS DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
AYANNA BERNARDO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI

BARBARA CANDICE DE LIMA SOARES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BARBARA DE SOUZA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BÁRBARA LARISSA BATISTA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
BÁRBARA LARISSA CHAGAS DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BARBARA VICTORIA ARRUDA DA SILVA VASCONCELOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BIANCA CRISLAYNE BATISTA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
BIANCA PATRÍCIA DA SILVA DE ARAÚJO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BIANCA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BIBLYANI SANTOS DA SILVA MELO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
BRENDA ALEANDRA OLIVEIRA DA LUZ	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BRENDA GEISE SILVA MIRANDA BASTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BRENDA STEPHANE BARBOSA DE CARVALHO SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BRENO ALVES TRAVASSOS FILHO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BRUNA ANDRADE DE ALMEIDA LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	INSCRIÇÃO ANTERIOR A ABERTURA- FORA DO PRAZO
BRUNA BEZERRA ALVES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BRUNA DE OLIVEIRA DA COSTA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BRUNA FELINA JALES DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BRUNA KAROLINE VIEIRA DA SILVA PIMENTEL	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BRUNA LUARA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BRUNA RAFAELLY ALVES DE SOUZA CONCEIÇÃO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BYANCA ELIDA CONRADO SANTOS DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CALINA LÍGIA NUNES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
CALLIANDRA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CAMILA GEORGIA DE LIMA FERREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CARLA CECÍLIA MORAIS DE MELO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CARLA GABRIELA DA SILVA ARAUJO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CARLA GABRIELA DA SILVA ARAÚJO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
CARLA JULIANA MACIEL GOMES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CARLOS ANDRÉ DE SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CARLOS VITOR	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
C A R O L I N A CAVALCANTI DE SOUZA NUNES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CAROLINA SILVA DE LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CÁSSIA CILENE DA SILVA MOUSINHO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
CASSIANA BARBOSA DA ROCHA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CÁSSIO MONTEIRO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
CÁTARINA ANICETO DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

CÁTIA MARIA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CATUISIA CALIXTO RUFINO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
CECILIA GOMES DIAS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CELINA NUNES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
CESAR ALEX SANTOS PEREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CIELY AYALLA LIMA MORAES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CINELANDYA PEREIRA DE ARAÚJO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CINTHIA FABIANY SOBRAL RAMOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CINTIA PATRÍCIA ALVES CALADO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
CLARA LUYZA DE OLIVEIRA CLARINDO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CLAUDIA GOMES DE MELO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CLAUDIA IRIS XAVIER DE SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
CLAUDIA MARIA DA CONCEIÇÃO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
CLÁUDIA MARIA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CLECIA WANDERLEI DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
CLECIO ROBERTO DA SILVA ALVES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
CLEIDE REGINA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
CLÉSIO LUIZ PEREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CRISTIANE MAUL DE SOUZA COSTA GOMES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CYBELE KATARINA OLIVEIRA PEREIRA DE LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CYNTHIA MEIRELLES AMORIM DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DAIRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA MELO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
DANIEL VICENTE GOMES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DANIELA MUNIZ DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DANIELLA NATALINA MACIEL DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DANIELLE CRISTINE DA SILVA BARBOSA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DANIELLE DA SILVA PEREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
D A N I E L L E FERNANDES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DAVI MOURA CARNEIRO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DAYANA FRANCISCA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DAYANE CAROLINA DA CONCEIÇÃO CRUZ	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DAYANE JESSICA TOMÉ DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

DAYANNA SIMPLICIO DE SOUZA RODRIGUES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DEBORA BLENDA LOPES DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DÉBORA CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DÉBORA KELLE GOMES DE SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
DÉBORA MILENE DA SILVA VIEIRA SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DEBORA VIEIRA RAMOS DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	INSCRIÇÃO ANTERIOR A ABERTURA- FORA DO PRAZO
DEIVID RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DEUZIANA DE BARROS CAVALCANTI	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
DEYVISON WILLIAMS RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
DIEGO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
DILMA GONÇALVES DE SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DINALDO JOSÉ DE LIMA FILHO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
DJALMA VILA NOVA TORRES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DJANETE HENRIQUE PEREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DRIELE MANUELE DE ARAUJO SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DUANY EVELLY SOUZA LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
EDEILSON MANUEL DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EDELANE SOLANGE DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EDIANE MONTEIRO DE LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EDILENE E FARIAS DE VASCONCELOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EDIVANIA CABRAL LIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EDMÁRIO LEANDRO FARIAS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EDNA MARIA DE LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EDNALDO JOSÉ GAUDENCIO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ELAINE DA SILVA DIAS DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ELAINE MOURA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
ELANE DE SOUSA CUNHA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
ELANE MANUELA GOMES BEZERRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ELIS REGINA SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
E L I S Â N G E L A ALDENETO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ELISÂNGELA ALVES XAVIER	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ELIZA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ELIZA MARIA SILVA DE PAULA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ELIZABETH LIMA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ELIZABETH RAMOS BEZERRA DE LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

ELIZÂNGELA FELIX PEREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
E M E R S O N ALEXANDRE DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
EMERSON ARTUR DE ARAÚJO SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EMILAINE BETÂNIA DA SILVA ALBUQUERQUE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EMYL VITÓRIA VIDAL DE NEGREIROS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ENI COSME DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ENIA RENATA ANDRADE DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ERALDO AUGUSTO LOPES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ERICA FREIRE DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ERICA MARIA ANDRADE DE SANTANA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ERICA PATRÍCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ERIKA CARNEIRO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ERIKA KARINE GONÇALVES SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ERIKA PRISCILA BARROSO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ERIVALDO JOSÉ SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
ERLAINE DA SILVA SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ESTHER LORRAYNE DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
ETIANE CRISTINE BENNING DE MORAIS DE PAULA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ETIENE VICENTE DOS RAMOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EUDES DIAS DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
EUTÂNIA PATRÍCIA FERREIRA LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EVELIN KAMYL BARBOSA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EVELIN RIBEIRO RAMOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EVELLYN PEREIRA JORGE RIBEIRO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EVERSON DE MELO CORRÊA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EWILLIN GABRIELLY BATISTA DIAS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FABIANA DE ASSIS MENDES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FABIANA GONCALVES DE MORAES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
FABIANA PINHO LEITE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
FABIANA TENÓRIODA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FÁBIO AURÉLIO DE OLIVEIRA RAMOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FABIO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	INSCRIÇÃO ANTERIOR A ABERTURA- FORA DO PRAZO
FABIO HENRIQUE SERAFIM DE LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FABIOLA ALEXANDRE DE ARAÚJO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FABIOLA MARIA DA SILVA SOARES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

FABIOLA MARQUES DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
FABIOLA RODRIGUES B. DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
FABIULA DE AQUINO SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
FELIPE ANTONIO FERREIRA COSTA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FELIPE DOUGLAS PEREIRA LEROSE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FELIPE HENRIQUE SILVA DE ABREU	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FERNANDA EVELYN RAMOS DE ANDRADE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FERNANDA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FERNANDA GOMES DE ARAÚJO FERREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
FERNANDA MARIA DA SILVA SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FERNANDA SALVINO DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
FLÁVIA CLEMENTINO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
FLAVIA FERNANDES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
FLÁVIA MIRELLE DA SILVA GOES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FLÁVIO VINICIUS DE OLIVEIRA GALDINO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
FRANCIELE ELISA ALVES DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FRANCISCA NAYANA DE SOUSA NERI	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FRANCISCO VIRGINIO DA SILVA INOCÊNCIO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
GABRIEL ALMEIDA DE MELO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA BERNARDO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GABRIEL OLIVEIRA DE LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
GABRIEL VICTOR SANTOS DE QUEIROZ	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GABRIELA CARLA SOBRAL DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GABRIELA MARIA DA CONCEICAO DE LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GABRIELLE KARLA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GABRIELLY DE DEUS OLIVEIRA ARRUDA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GEOVANA MARIA GOMES DE MELO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GERLANE FERNANDA DA SILVA SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GERLANE PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
GERSIKA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
GERSON FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
GÉSSICA ALEXANDRA DA PAZ DE ARAUJO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GESSICA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
GEYSE MARIA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025

GEZILDA MARIA DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GILDICLÉIA SILVA VERIDIANO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GILMAR MITCHEL DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GILSON ANTONIO SANTIAGO VICENTE JUNIOR*	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GILSON CÉSAR SILVA DE AZEVEDO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
GILVÂNIA TAVARES ELEUTERIO DE LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
G I O V A N N A GONCALVES CASE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GIRLENE AQUINO RODRIGUES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GISELE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GIVANILDA SILVA DANTAS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GIZELE GONCALVES DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GIZELLE MARIA FREITAS DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
GIZZELY GOUVEIA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GLAUCIENE PATRICIA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
GLECIA MANOELA PINTO DE CARVALHO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GLEISSE RENATA ALBUQUERQUE DE ANDRADE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GLEIZIELEY CLAUZE VICENTE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GREICE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
GUARACI DE LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
GUILHERME BARBOSA NOVAES DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GUILHERME GOMES DA PAZ DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA GUEDES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GUSTAVO LIMA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GUSTAVO MONTEIRO PENHA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
G Y S L A Y N N E G R A S Y E L L E SACRAMENTO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
HAGMA KALTYELLE SILVA DE LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
HANNA CAROLINE BENTO RAMOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	INSCRIÇÃO ANTERIOR A ABERTURA- FORA DO PRAZO
HAYDÉ ISABELE DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
HELENA JOSEFA MELO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
HELIA REGINA DANTAS TEIXEIRA DE CARVALHO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
HELLIÉONAY DOS SANTOS XAVIER	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
HELOIZA HELENA DE MOURA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
HENRIQUE CARNEIRO RIBEIRO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
HERALDO PATRÍCIO VIEIRA JUNIOR	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
HORTENCIA OLIVEIRA DANTAS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
HUGO HENRIQUE ARAÚJO FERREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

IANCA VITÓRIA ARRABALDES SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
IEDA KARINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
IGOR ALEXANDRE PEREIRA DE MELO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
IGOR HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
INGRID SOARES SILVA DE PAIVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
IRAN RODRIGUES CAVALCANTI	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
IRENE CARVALHO DE AZEVEDO SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
IRENICE DIAS DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
IRINEIA CARLA TORRES DA CONCEIÇÃO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
IRIS RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ISABEL SANTANA PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ISADORA CAROLINE OLIVEIRA DE SANTANA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ISAÍAS OLIVEIRA DA ROCHAJUNIOR	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ISAURA CLAUDINO NEVES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ISIS FERNANDA DE SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ISRAELLA MAIRIA SANTOS DA SILVA LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
IVALCI FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
IVANEIDE BARBOSA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
IVANICE VIDAL DOS SANTOS SILVA ALBUQUERQUE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
IZABELLE VIRGÍNIA DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
IZETE ALVES SABINO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JABES LUIZ DE SANTANA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
JACICLEIDE MARIA BESERRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JACILENE MARIA DA SILVA ALVES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
JACILENE LOPES DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JACIRA MARIA DE SOUZA BARROS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JACKELANY RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JAILMA MELO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JAINARA PEREIRA DA SILVA SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JANAINA CRISTINA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JANAÍNA DE MENEZES LOPES PIMENTEL	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
JANAINA FERREIRA DA FONSECA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JANAINA GUEDES DE LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JANAINA MARIA MORAES BRITO WANDERLEY	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
JANELICE PAULINA DE ASSIS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI

JANETE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
JANIEIDE DE LIMA COSTA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JAQUELINE DA SILVA ARAÚJO LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JASSON JOSE DE ALBUQUERQUE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JEANE CARLA SILVA DE BRITO CORREIA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JEANE CLEIDE ALVES LEAO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JEANE MARIA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JEANE MARIA SILVA EUGENIO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JEFFERSON CONCEIÇÃO BATISTA DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JEFFERSON RENATO SOUZA DE ALBUQUERQUE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
JENEFER KELLY DA SILVA MATOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JENIFFER DEPOSIANO SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JERSICA CÂNDIDO DE MELO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JESISCA SANTOS DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JÉSSICA FREIRE GOMES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JESSICA GEÓRGIA DE OLIVEIRA FARIAS PEREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JESSICA MARIA DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JESSICA MARTINS DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JESSICA SILMARIA PEREIRA DE MELO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
JESSICA TAINA DOS SANTOS ALMEIDA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JÉSSIKA FRANCISCA SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
JESSIKA LARISSA DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JEYZIANA DE MELO HENRIQUE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JHONNATA BEZERRA DE ALBUQUERQUE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JIANNI LINS DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOANA DARCMARTINS FERREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOANA SANTIAGO AMORIM DE ANDRADE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOÃO MARCELO LEITE CARNEIRO BEZERRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
JOÃO PAULO SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
JOAO PEDRO CORDEIRO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOCIBELLE MIRELLA PAZ DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOELMA MARIA DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JONAS GE BARRIGA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	INSCRIÇÃO ANTERIOR A ABERTURA- FORA DO PRAZO
JOSE AUGUSTO DE SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

JOSÉ GILSON JÚLIO DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
JOSÉ JONAS SILVA DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOSE MAURICIO MORAIS MARINHEIRO JUNIOR	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOSÉ MAURÍCIO MORAIS MARINHEIRO JUNIOR	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOSÉ WESLEY THIAGO BENTO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOSÉLIA GREGÓRIO DE AMORIM	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOSENILDA TEODORO DA COSTA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOSENILDO DA SILVA QUIRINO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
JOSIANE MARIA DA SILVA BARBOSA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
JOSILENE GORETTI DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOSILENE MELO FERNANDES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOSINEIDE MARIA DE LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOYCE KELLY OLIVEIRA DE SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOYCE MEDEIROS DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JUÇARA CRISTINE MOURA DE ALBUQUERQUE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JULIA JÉSSICA MATIAS DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JÚLIA VITÓRIA SOARES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JULIANA COSTA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
JULIANA DO CARMO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JULIANA GONÇALVES MELO DE MEDEIROS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JULIANA SANTANA DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JULIANA SOARES LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JULIO GOMES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JULLYANE RAYANE DE OLIVEIRA ABREU	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JULYANA ENAILE ROGERIA DOS ANJOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JULYANA ENAILE ROGÉRIA DOS ANJOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JULYANA PAULA SILVA DE SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JUNIOR COSTA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
JUSCEMIR PABLO DIAS QUINTINO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
JUSSARA CERQUEIRA DE SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
KALINE ELOIZA CAMPOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KAMILLA MARIA MOURA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KARINA MILANDE DOS SANTOS ANGELIM	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
KARIZA CONCEIÇÃO COUTINHO FERREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KARLA CRISTIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

KAROLAYNE ALVES DE LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
KAROLINE BRITO DE ANDRADE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
KAROLLINE DE SANTANA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KASSIA DANIELLA SOARES SELVA DE CRASTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KATIA MARIA BORGES DE ALBUQUERQUE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KATIA REGINA BIONDI DE MENEZES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KAYOMAN ANDRADE VITORINO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KAYRA TELES FIGUEIREDO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KEILA ANDRADE TELES DA FONSECA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KELI CRISTINA FELIX DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KELLE DE SOUZA SANTOS DE LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KELYANE DA SILVA DE PAULA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KEROLLAYNE SILVA DE ARAÚJO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
KIVYA CONCEIÇÃO CORDEIRO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KLEBSON ALVES GUILHERME	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
KLECIO DA SILVA PEREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
KLEUMA ANDRADE MENDES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LAÍS BEZERRA MILENE DE MEDEIROS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
LAÍS PEREIRA NUNES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LAIZA SILVA DE ALMEIDA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LARISSA APARECIDA DE MENDONÇA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LARISSA CRISTINA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LARISSA DE MELO SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
LARISSA FERNANDA DA CRUZ	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LARISSA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LARISSA RAYANA DOS SANTOS REIS BATISTA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
LARISSA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
LARISSA VIRGINIA HONORIO DE SANTANA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LAURA FAUSTINO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LAURA BEZERRA GOMES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LAYZA DE MELO MAURÍCIO NEVES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LÁZARO LIMA ALVES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LEANDRO GOMES ALVES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
LECIA DA SILVA MACIEL	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
LEILA MONIQUE MARQUES DE FRANÇA MACIEL	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

LEONARDO DOS SANTOS DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LETÍCIA CAROLINA DA SILVA COELHO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LETICIA CRISTINA DA SILVA COSTA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
LETÍCIA EUGÊNIA MOREIRA NOGUEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LETÍCIA GABRIELA SOARES DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LÍCIA KAMILA N. DE ALBUQUERQUE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
LÍDIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
LILIA DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LILIANE DA SILVA FERREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LILIANE SILVA SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
LILIANE SILVA SANTOS DIONÍSIO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LILLIAN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LIODORIO FERREIRA DE MELO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUCAS HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	INSCRIÇÃO ANTERIOR A ABERTURA- FORA DO PRAZO
LUCAS LOPES DE SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUCAS SANTOS DE SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUCÉLIA ALVES DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUCÉLIA SANTOS DA SILVA SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUCIANA CRISTINA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
LUCIANA DO NASCIMENTO LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUCIANA LIMA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
LUCIANA MARCIA ALVES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUCIANA MARIA DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUCIANA VIEIRA DA CUNHA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUCIANO HENRIQUE TEODORIO BARBOSA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
LUCIANO HENRIQUE VIEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
LUCIANO LIDIO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUCIENE DUARTE DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUCILENE ALMEIDA DE SANTANA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
LUIS FELIPE VENCESLAU SOARES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUIZ CARLOS CARVALHO BARBOSA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MACILENE REGINA DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MANOEL TENÓRIO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MANUELA THAYSA DE SENA BARBOSA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

M A N U E L L A FERNANDA DA SILVA SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
MANUELLE SOUZA XAVIER	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
M A R C E L A GONÇALVES DE SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	POSSUI VÍNCULO COM A SESAU
MARCELA MARIA PEDROSA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARCELA TATIANE MAGALHÃES ARAÚJO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARCIA DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARCIA JANE DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MÁRCIA MARIA DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARCLAINE EUZÉBIO DE SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARCOS ARAÚJO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA ALICE DE SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA ANUNCIADA DOS SANTOS SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
MARIA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	INSCRIÇÃO ANTERIOR A ABERTURA- FORA DO PRAZO
MARIA BETÂNIA SANTOS DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA CLAUDIANA GOMES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
MARIA DA PENHA PEREIRA SOARES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA DAS DORES ARRUDA SILVA DOS REIS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
MARIA DAYANE T A U M A T U R G O CAMPOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA DE FATIMA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA DE LOURDES FIGUEREDO SANTOS SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA DE LOURDES VITAL DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
MARIA DILMA AUGUSTA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA DLIZANDRA SOARES COSTA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA DO CARMO DE SANTANA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA DO CARMO FIGUEIREDO FILHA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA EDUARDA ANUNCIADA DE PAULA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA EDUARDA CORREIA DE PAIVA SANTOS GALDINO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA EDUARDA CRISPINIANO DA SILVA FREITAS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA EDUARDA FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA EDUARDA SOARES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
MARIA ELIZABETE MORAES DE SANTANA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
MARIA ELUIZA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA ERLANIA BARBOSA MACÁRIO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025

MARIA ESTELA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA EUNICE DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA GABRIELA CAETANO DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
MARIA GEOCASTRA DA SILVA PEREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA JANETE MARQUES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA JOSÉ ALEXSANDRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA JOSÉ ALVES PESSOA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA JOSÉ DE MOURA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
MARIA JOSEANE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA JULIANA ALEXANDRE DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA LUSIARA RAMOS MATOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA MADALENA NUNES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA MONICA CÂNDIDA APOLINÁRIO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA RICHELLE DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA ROSILUCE BEZERRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
MARIA SIMONE GUEDES FERREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA VITÓRIA NUNES DE FREITAS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA VITORIA SILVESTRE DA CUNHA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA JOSE LEITE DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIANE TAMIRES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIETTA KARINA DE ANDRADE NOBRE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIÉTTA KARINA DE ANDRADE NOBRE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
MARILANE BELTRÃO DAMASCENO DE LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARILANE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARILENE DA CONCEIÇÃO GOMES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
MARILENE MARIA SILVA CUNHA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARILIA GOMES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIVALDO MOREIRA DE JESUS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARLI ALVES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARLY DIAS DA SILVA SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MATEUS SANTOS DE ABREU	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MAYANE DE LIMA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MAYARA CRISTINE RAMOS DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
MAYARA KARINE DA SILVA MACHADO ARAÚJO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MAYARA NASCIMENTO COSTA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

MÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
MICAELA COSMO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
M I C H E L L E A L B U Q U E R Q U E GOMES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MICHELLE ARAÚJO DE ALMEIDA XAVIER	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MICHELLE MARIA PEREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
M I C H E L L E RODRIGUES ROCHA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MICHELLE TARCILA MENDONCA DE MELO CASE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MICHELLE VALERIA DE ARAÚJO SILVA CAMPOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MIRELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MIRNA RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
MÔNICA ANGELINA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MÔNICA DA SILVA MARCULINO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MONICA FRANCISCA DA SILVA CRUZ	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MONIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MONIQUE GISELE GOMES DA COSTA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
MONIQUE MARIA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MONIQUE MARIA SILVA ROSENDO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
NATHALIA MONIQUE GOMES PEDROZA EMILIANO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
NELSON GADELHA DA COSTA JÚNIOR	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
NEUZA KARINA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
NIKE DIANA BARBOSA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
NIVALDO BRITO DOS SANTOS JÚNIOR	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
ORLEIDE BEZERRA DE ARAUJO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PALOMA DA SILVA ALVES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PÂMELLA VITÓRIA MARIA DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PATRÍCIA FERNANDA ALVES DAS CHAGAS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PATRÍCIA KARINA DE SANTANA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PATRICIA RUSSO DE AQUINO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
PAULA DE SOUZA DA HORA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS, DUPLICIDADE
PAULINA ALYSSE FREITAS DE ANDRADE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PAULO HENRIQUE SANTANA CARNEIRO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PEDRO JOSÉ BARBOSA DA CONCEIÇÃO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
POLIANA GOMES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
POLIANA ROSA AZEVEDO DE LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

P O L L Y A N N A CHRISTINA BARBOSA E SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
PRISCILA DOS S A N T O S ALBUQUERQUE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PRISCILLA CASTRO L A R A N J E I R A GUIMARÃES FALCÃO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PRISCILLA DE FREITAS SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAFAELA CARLA DANTAS DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAFAELA DE LIMA E SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
RAFAELA DOS SANTOS SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAFAELA MARIA DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAFAELA MARIA DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAFAELA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAFAELA RAQUEL DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAFAELE CÉSAR DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
RAFAELLA PIRES CAVALCANTI DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
RAIANE KARINE DE OLIVEIRA SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAIANE PATRICIA N A S C I M E N T O GUEDES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	DUPLICIDADE
RAISSA CRISTINA MARIA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAISSA LOPES DUARTE E SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAMON CAMILO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAMZA CLAYSE DANTAS DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAPHAELA CABRAL PIMENTEL	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAPHAELLA DIAS PEREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAQUEL SALES FARIAS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
RAUL DOS SANTOS PIRES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAYANA ELIENE ALVES DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAYANE MELO DE ARAÚJO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAYANNE GABRYELLE CABRAL DE SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
RAYSSA MANUELLE SANTANA ROSENO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
REBECA INGRID DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
REBECA KAROLINE DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
REGIANNE MARQUES MODESTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
REINNAN WILLAMS ALMEIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
REJANEDA COSTA NOGUEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RENATA CAROLINE ALMEIDA LIMA ANDRADE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RENATA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025

RENATO LUIZ DE MACEDO DA HORA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RENÉ CHARLES CARDOSO DE PONTES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RICHELLE MARIA GAMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
RICLECIA RAYANE MARTIN DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RIVANIA FERREIRA DE LIRA SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROBERTO BEZERRA DE SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROBERTO JOSÉ DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROBERTO SANTANA PRIFANIO DE MELO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROBERTO WILLY APOLONIO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ROBSON ALVES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RODRIGO TEIXEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
RONALDO SANTOS FRANCISCO DE SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RONIERI DOS SANTOS MELO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROSA MARIA SANTOS DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROSALIA GOMES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROSANA BEATRIZ FARIAS FERREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROSANA DE FRANÇA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROSANA MIGUEL DE SANTANA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROSÂNGELA COELHO FERNANDES SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ROSANGELA DE SOUZA SANTIAGO DE FREITAS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROSANGELA LIMA DE SANTANA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
ROSÂNGELA MARIA DE ALBUQUERQUE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
ROSEANA MARLI OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
ROSEANE FIRMINO DA SILVA SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROSEANE LOPES DA SILVA ROCHA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
ROSEANE MARIA DO N A S C I M E N T O BANDEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
RÓSIANE DE SOUZA LEMS DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
ROSIMAR ALVES DA SILVA CARVALHO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROSINEIDE ALVES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROSINETE SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
RUBENIA LIMA DE SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RUI JOSÉ DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
RUTE RODRIGUES BARBALHO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SAARA JOSE DE ALBUQUERQUE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

SABRINA STERFANE ESTEVAM DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SAMARA CELLY DE FREITAS GONÇALVES DAMASCENO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SANDRA CRISTINA PAJEU DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SANDRA MARIA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SARA CAMILA MARQUES DE ALMEIDA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SÁVIO ROGÉRIO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
SELMA MARIA DE SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
SELMA VENERANDA DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
SEVERINA JOSE DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SHIRLEY DOS SANTOS TEIXEIRA BRAINER	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SHIRLEY MACHADO SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SILOEL VIEIRA ALVES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SILVANA ALVES DE ARAGÃO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SILVANA PATRICIA CARVALHO BEZERRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SILVIO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SIMONE FRANCISCA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
SIMONE LIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
SIMONE SANTOS DE MENDONÇA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
SOLANIA BARBOSA DE BRITO SOARES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SONIA BORGES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SONIA MARQUES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
STEFANNY DE AMORIM AGUIAR VASCONCELOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
STEPHANE ARIADNE AVELINO ELISEU DE LIMA MARQUES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
STEPHANIE MESSIAS DE ARAUJO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
STEPHANY RIBEIRO SIMÕES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
STERFANE MELO LIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
SUELI MARIA DO NASCIMENTO BRAGA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SUELLEN APARECIDA SANTANA ROCHA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SUELY CARNEIRO DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
SUELY PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SUSANA BERNADINO DE ASSIS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SUTANE JUANA EUDÓXIO DE MELO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SUZANIA SANTOS MOURA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
TACIANA FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
TACIANA GOMES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
TACIANA MARIA DOS ANJOS DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

TACIANA OLIVEIRA DE FARIAS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
TACIANA SEVERINA ALVES DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
TAINÁ RAMOS DE OLIVEIRA CLEMENTINO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
TAMYRES GERLANIA DE SOUZA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
TARCIANO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
TATIANA BARBOSA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
TATIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
TATIELE FRANCISCA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
TAYLANIA DE SOUZA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
TERESA MORGANA DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
TEREZA RAQUEL MACHADO FIDELES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
THALIA GABRIELLE MARTINS DA CUNHA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
THALIA KLEISY MARTINS BARROZO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
THALITA FLAVIA FEITOSA BEZERRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
THAMIRES BORGES FERREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.1 -HABILITAÇÃO JURÍDICA:
THAMYRES SKARLAT	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
THAMYRIS SUELLEN SANTOS DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
THEISLANIA DONARIA LEANDRO SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
THIAGO ESTEVAM MARTINS DE ALMEIDA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
THIAGO HENRIQUE DA CRUZ SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
THOMAS LEIS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
TOMAS BARROS DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS, ITEM 5.4
UANAJÁ MARIA DA CRUZ	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VALDENIA DE SOUZA TAVARES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VALDIMARTA VICTOR FERREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VALERIA CRISTINA SANTOS PAIXÃO MENTES DE AGUIAR	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VALQUÍRIA MARIA GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VALTER CARNEIRO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
VANESKA SUSANNE DE ARAÚJO FEITOSA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VANESSA ERNESTINA DE CASTRO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VANESSA SANTANA DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VANUSA ARRUDA DE ARAUJO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
VERIDIANE DE ARAUJO FRANCA COSTA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VERONICA MARIA DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VITÓRIA CAMILA FARIAS DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS

VITÓRIA EDUARDA GOMES DE ARAÚJO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VÍVIAN ECHILEN FERREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VIVIAN MAGALI DE SANTANA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
VIVIANE CARLA DA SILVA ALMEIDA ARAÚJO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VIVIANE CAYANNE CAVALCANTE SOUZA LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VIVIANE DOS SANTOS FEITOSA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VIVIANE LINS DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
VIVIANE SILVA DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
WAGNER BERTOLDO PEREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
WANESSA PEDRO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
WEDLLA CRISTINA BEZERRA DE NEGREIROS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
WERLLANY DE OLIVEIRA CAMPELO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
WESDLANY INGRID DA SILVA CUNHA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
WILLIAMS DA PAZ FRANÇA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
WILLIAN ARTUR DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
WILMA DE ARAÚJO FALCÃO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
WILMA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
WILTON PAULO RIBEIRO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
WILZA CARLA DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 5.4
WIRLLA DAIANE LIMA DIAS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
WYLLIANA VITÓRIA DA SILVA NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
YARA EFFLLY MARIA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
YASMIM DAMASIO NOGUEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
YASMIM FERNANDA MOURA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
YASMIM LAYANE BRITO DE LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	POSSUI VÍNCULO COM A SESAU
YASMIM PEREIRA BARBOSA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
YASMIN FERREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
YASMIN INGRID DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
YOLANDA TAVARES DE ARRUDA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ZENDRO JOSE SOARES MOTA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ZÍPORA LOURDIANE SANTOS DA SILVA LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ZULEIDE SOARES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA OS POSTOS AVANÇADOS	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ALINE CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ALINE PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4

ALISSON ANDRE ALVES COSTA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ALISSON ANDRÉ ALVES COSTA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ALISSON ANDRÉ LIMA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA ALICE CARNEIRO DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANA CLARA DOS SANTOS NOGUEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ANA GLEYCE LOURENÇO DA CONCEIÇÃO SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ANDERSON DANIEL DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ANDRE RICART RIBEIRO DE MELO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ANDREIA MARIA DA ROCHA DUDA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANDRESSA GEÓRGIA CAROLINNE SILVA OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ANDREZA VIEGAS PEREIRA DE LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ÂNGELA PRISCILA DA SILVA DE LACERDA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ARETE ALVES DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	INSCRIÇÃO ANTERIOR A ABERTURA- FORA DO PRAZO
BEATRIZ ADELINO DA SILVA AMORIM	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
BEATRIZ EVELIN SANTANA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
BRUNO CÉSAR DE SANTANA CARVALHO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
BRUNO FERNANDES DA COSTA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
CAMILA DE OLIVEIRA COSTA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	INSCRIÇÃO ANTERIOR A ABERTURA- FORA DO PRAZO
CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
CHANTILLY GEANNE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
CLEIDIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
CRISTIANO DA SILVA SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
DANIELA BEZERRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DANIELLE ACA DE MELO COSTA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
DANIELLY LÚCIA ELIAS ARAÚJO DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
DAYANA PATRÍCIA ARAÚJO DE BARROS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4

DÉBORA LARISSE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DÉBORA LARISSE DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DIÓGENES AVELINO DE MOURA PEREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DIOGO ALLEF DA SILVA PEREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
DJANETE FRANCISCO XAVIER	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
DOUGLAS DA SILVA DOMINGOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
EDNALDA RODRIGUES DANTAS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
EDSON PEREIRA RODRIGUES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ELIONAI MARQUES DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ELISANDRA LENI DOS SANTOS CAETANO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
EMANUELE DE SIQUEIRA WANDERLEY	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
EMERSON ADIEL DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ERRENICE GOMES DE MELO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
EVELLYN PEREIRA JORGE RIBEIRO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
EVERTON RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
EVODIA MARIA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
FELIPE LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
FERNANDA VITÓRIA BARBOSA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FILLIPE MONTEIRO DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FLAUDEMIR ASSIS DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
FLÁVIO DE VASCONCELOS MELLO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
FRANCIELE HELENA MELO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
GABRIEL CIRILO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GABRIELE MARIA SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
GERSONITO PEDRO SILVA DE ANDRADE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
GUILHERME DA SILVA VALE	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
GUSTAVO GABRIEL BERNARDO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4

HITALO CÉSAR HONORATO MONTEIRO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
INGRID CRISTINA DE ANDRADE COELHO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
JABES LUIZ DE SANTANA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
JACIARA MAYARA DA SILVA MENDONÇA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
JAMILE DOS SANTOS LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
JANAÍNA DE SOUZA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JANIELE BARBOSA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
JARDEL BEZERRA DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
JESSICA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
JESSYENNE CONCEIÇÃO VELEZ CHAVES DA COSTA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
JOBSON MARCONDYS VIEIRA LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
JOSÉ ÉDSON DE OLIVEIRA GONÇALVES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOSÉ EDVALDO DE FREIRE MAGALHÃES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOSÉ FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	INSCRIÇÃO ANTERIOR A ABERTURA- FORA DO PRAZO
JOSÉ LUIZ DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
JOSÉ LIA CONSTANTINO DE SALES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
JOSIEL DA SILVA VIANA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
JOYCE VITÓRIA DE ALMEIDA LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
JULIA MILENA DA SILVA LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
LAURA ALVES DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
LETÍCIA SEVERIANA DA CONCEIÇÃO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
LILIAN CRISTINA DE FREITAS DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
LUCAS JOSÉ SILVA LIMA NERI	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	DUPLICIDADE
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
MANOEL HENRIQUE DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
MARIA DE LOURDES DA SILVA CORDEIRO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARIA GABRIELA TENÓRIO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
MARIA LUCIENE JACINTO DE SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
MARIA MILENE DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4

MARIA VITORIA SILVESTRE DA CUNHA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MARILUCE SEVERINO ROSA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
MICHELE FERNANDES DE LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
MONIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
MYRELLA FERREIRA PERSIVO CUNHA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
NATHALIA GOMES PEDROZA EMILIANO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
NELMA SOARES CAVALCANTI	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
NELMA SOARES CAVALCANTI	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
NICOLLY VITÓRIA LOPES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ORLEIDE BEZERRA DE ARAUJO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PAMELA PIRES BOTELHO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
PATRÍCIA SOARES DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
PAULA MARIA DE LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
PAULO ARAMIS LUZ DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
POLIANA GOMES DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
RAFAELA LOPES PEREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
RALIANY NUNES DE FREITAS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RAYANE FERREIRA DA SILVA GRAÇAS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
RENATA AMARINA ANDRADE DA SILVA CAHÚ SOARES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
RICARDO TENÓRIO DE SOUZA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
RIZONEIDE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ROBERTA AMADOR ALBUQUERQUE DE SALES MENEZES	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ROBSON FAUSTINO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	DUPLICIDADE
ROSÂNGELA MARIA DE MELO SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
ROSANGELA MARIA VANDERLEI	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ROSEANE TAVARES DE LIMA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ROSI MENDES DOS SANTOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
RUBENS ALEXANDRE DE OLIVEIRA VASCONCELOS COSTA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
SAMIRA GABRIELA SOUZA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	INSCRIÇÃO ANTERIOR A ABERTURA- FORA DO PRAZO

SHEILANE ALVES GURGEL	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
SILVANIA JOSEFA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
SUELANGELA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
T A R C I A N A A S S U M P C A O MONTEIRO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
TARCIANO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
THALLIS MATEUS SILVA ALMEIDA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
THAMIRES SANTOS VIEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	INSCRIÇÃO ANTERIOR A ABERTURA- FORA DO PRAZO
UBIRANDA ALVES NOGUEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VALESKA DIAS DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
VANESSA ZIANNY SILVA ÁLVARO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
VIVIANE OLIVEIRA DE FARIAS PEREIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO I DO EDITAL - REQUISITOS
WENDYA KELLY DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR AMBULÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ADEMILTON LUIZ DE MACEDO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ADRIANO BEZERRA DE MACEDO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
ANDERSON FELLIPE SANTOS DA COSTA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	DUPLICIDADE
ARQUILLES ZACARIAS DE SANTANA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
EVERTON APRIGIO DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
EZEQUIEL APOLONIO DA SILVA PEDROSA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
F E R N A N D O FRANCISCO BEZERRA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
GIRLENO FRANÇA DE CARVALHO	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
IVSON BRITO DA SILVA CAMPOS	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
JAIR BARBOSA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
JOÃO BRENO DOS SANTOS MOTA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	INSCRIÇÃO ANTERIOR A ABERTURA- FORA DO PRAZO
JOÃO PAULO FEITOZA DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
JOSÉ MÁRIO DOS REIS PESSOA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
JUCELINO RIBITCHEK DA ROCHA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	TEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
JÚLIO CÉSAR DA SILVA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4

LUCAS DE FREITAS ESTEVAM	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
MOSIKLECIO FELIPE MIRANDA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 4.3.2 / 4.3.2.1. REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI
TIBÚRCIO JOSE DE CARVALHO JÚNIOR	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA TRIPULAR MOTOLÂNCIAS DO SAMU 192	NÃO	ITEM 5.4
CARLOS ALBERTO DE SOUZA JÚNIOR	OUTRA PROFISSÃO E/ OU NÃO SE APLICA	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA	OUTRA PROFISSÃO E/ OU NÃO SE APLICA	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
DAIANY BARBOSA DA SILVA	OUTRA PROFISSÃO E/ OU NÃO SE APLICA	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
EDIJALISON LYRA DOS SANTOS	OUTRA PROFISSÃO E/ OU NÃO SE APLICA	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
EDJANE NASCIMENTO DA SILVA	OUTRA PROFISSÃO E/ OU NÃO SE APLICA	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
E R Y C S S O N STOYKOWYTCH DE FRANÇA PEREIRA	OUTRA PROFISSÃO E/ OU NÃO SE APLICA	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
FELIPE DANIEL BERNARDINO CAVALCANTE	OUTRA PROFISSÃO E/ OU NÃO SE APLICA	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
FELIPE MARTINS DOS SANTOS	OUTRA PROFISSÃO E/ OU NÃO SE APLICA	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
JOSÉ MATHEUS CARVALHO DA COSTA	OUTRA PROFISSÃO E/ OU NÃO SE APLICA	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
JOSELENE LEITE DA SILVA	OUTRA PROFISSÃO E/ OU NÃO SE APLICA	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
JUNIO SOARES DE SOUZA	OUTRA PROFISSÃO E/ OU NÃO SE APLICA	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
NECY GALDINO CHAGAS	OUTRA PROFISSÃO E/ OU NÃO SE APLICA	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025
SHEILA AZEVEDO	OUTRA PROFISSÃO E/ OU NÃO SE APLICA	NÃO	ANEXO V - NÃO HOMOLOGADO EM 2025

Secretaria de Educação

Secretária **CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ**

PORTARIA Nº 294 DE 30 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 39.025, de 25 de agosto de 2025, que autoriza o acréscimo de carga horária para os cargos de Professor I e Professor II; a Portaria nº 2490, de 03 de novembro de 2025, que regulamenta o referido processo de concessão; e a Portaria nº 019, de 09 de janeiro de 2026, que altera os prazos definidos na Portaria nº 2490;

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar do processo de concessão do Acréscimo de Carga Horária 2025 para os cargos de Professor I e Professor II.

Art. 2º A listagem de classificação foi emitida considerando a regulamentação definida no parágrafo 1º, art. 4º, Portaria nº 2490 de 03 de novembro de 2025 que estabelece que terá preferência o participante com maior tempo em regime de substituição em regência, seguido daquele com maior tempo em substituição/ampliação/elevação de carga horária na Função Técnico-Pedagógica na Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Após análise da vida funcional e da documentação de disponibilidade anexada pelo servidor no ato de inscrição no processo, os professores abaixo relacionados atenderam a todos os requisitos definidos no art. 3º, Portaria nº 2490 de 03 de novembro de 2025, para a obtenção do acréscimo de carga horária:

I. Classificação no cargo de Professor I:

CLASSIFICAÇÃO	TEMPO DE ACUMULAÇÃO EM REGÊNCIA	NOME	MATRÍCULA
1	14 anos, 6 meses e 11 dias	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE VASCONCELOS	66908,7
2	8 anos, 7 meses e 27 dias	FERNANDA FERNANDES VIEIRA	38376,8
3	8 anos, 5 meses e 12 dias	LUCIANA MARIA CAMPOS FERNANDEZ NASCIMENTO	66677,1
4	8 anos, 5 meses e 2 dias	JENNIFFER REGINNY DE SENA LIMA SOUZA	104794,9
5	8 anos, 0 mês e 15 dias	BARBARA MOTA LINS	103965,2
6	7 anos, 10 meses e 18 dias	MARIA ANUNCIADA SILVA DA LUZ	41263,0
7	7 anos, 9 meses e 30 dias	CLEUBES FELIX DE BARROS	94117,7
8	7 anos, 7 meses e 22 dias	TEREZA ANA DE MEDEIROS PINTO	41244,3
9	7 anos, 6 meses e 12 dias	ELMA CARLONY DOS SANTOS BORGES	94194,7
10	7 anos, 6 meses e 7 dias	RENATA FERREIRA DA SILVA	98135,8
11	7 anos, 5 meses e 16 dias	GEOVANINI MARIA PEREIRA	104918,6
12	7 anos, 4 meses e 20 dias	MARIA DO CARMO VICENTE	104883,0
13	7 anos, 3 meses e 27 dias	SUELY GOMES DA SILVA	68818,0
14	7 anos, 3 meses e 13 dias	LETICIA NOGUEIRA TAVARES	60962,9
15	7 anos, 2 meses e 28 dias	JURACY MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	89524,2
16	7 anos, 2 meses e 14 dias	EDVANIA CAMPOS CAVALCANTI	99911,7
17	7 anos, 1 mês e 17 dias	ELEONORA MOTA LINS	66874,0
18	7 anos, 0 mês e 18 dias	BIANCA MENDES DE BRITO	94090,2
19	6 anos, 11 meses e 10 dias	MARIA JOSE DOS SANTOS	92075,0
20	6 anos, 10 meses e 5 dias	EDINAMAR TAVARES DE ARAUJO	103630,0
21	6 anos, 9 meses e 19 dias	SANDRA BATISTA DE ARAUJO SILVA	94546,4
22	6 anos, 8 meses e 20 dias	MARIA ANGELICA DA SILVA	66698,7
23	6 anos, 8 meses e 12 dias	ROSANGELA PAULO MONTEIRO	98139,6
24	6 anos, 8 meses e 9 dias	SMIRNA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	100734,3
25	6 anos, 7 meses e 19 dias	VANIA FRANCA BASILIO DE SOUZA	68842,0
26	6 anos, 7 meses e 17 dias	MARIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	88401,4
27	6 anos, 5 meses e 11 dias	ANA PAULA PIMENTEL DE ANDRADE	88716,1

28	6 anos, 5 meses e 1 dia	EDILENE MATIAS DA SILVA	98086,3
29	6 anos, 4 meses e 23 dias	SILENE SANTANA DOS SANTOS SOUZA	57021,8
30	6 anos, 4 meses e 14 dias	SANDRA LECY DA SILVA	94552,1
31	6 anos, 3 meses e 19 dias	MARINALVA FIRMINO DE LUCENA	99014,3
32	6 anos, 2 meses e 31 dias	SIMONE CRISTINA BATISTA DE SOUZA	69066,5
33	6 anos, 2 meses e 18 dias	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA MACIEL	88640,4
34	6 anos, 2 meses e 17 dias	EDIVANIA MARTINS DA SILVA	94162,1
35	6 anos, 1 mês e 13 dias	CARMEM LUCIA FELIPE DE ALMEIDA	66902,0
36	6 anos, 1 mês e 3 dias	ANGELA PATRICIA DE FREITAS	105288,8
37	6 anos, 0 mês e 5 dias	SILVANA SANTANA RODRIGUES DE FARIAS ASSIS	103234,8
38	5 anos, 11 meses e 16 dias	EDJANE JOSE DE ARAUJO DIAS	110454,3
39	5 anos, 11 meses e 5 dias	ELAINE CRISTINA CHAVES SOARES DE FRANCA	105192,0
40	5 anos, 11 meses e 5 dias	ERIKA VIVIANE SILVA GOMES	104831,7
41	5 anos, 11 meses e 1 dia	DANIELLE ARAUJO GARCIA	88769,2
42	5 anos, 10 meses e 28 dias	FRANCINEIDE RAMOS DA SILVA FRANCA	88528,3
43	5 anos, 10 meses e 20 dias	MARIA LETICIA VASCONCELOS DA SILVA	73862,2
44	5 anos, 10 meses e 15 dias	DANILA CINTIA CORREIA SILVA	105258,6
45	5 anos, 10 meses e 15 dias	ESTER MARIA SOTERO DE OLIVEIRA	99627,0
46	5 anos, 10 meses e 10 dias	EDNA MARIA DAS NEVES	68901,0
47	5 anos, 9 meses e 15 dias	CLAUDIA MACHADO RIBEIRO	73918,9
48	5 anos, 9 meses e 12 dias	FABIOLA MORAES RAMOS BORBA	62527,9
49	5 anos, 8 meses e 24 dias	ANDREA GOMES TRINDADE	88522,6
50	5 anos, 8 meses e 14 dias	NIEDJA ALVES SANTOS SILVA	98163,5
51	5 anos, 8 meses e 9 dias	CATIA SILVANO DE FARIAS FONTES	104902,0
52	5 anos, 8 meses e 8 dias	ALEXANDRE JOSE TOGNOCCHI DANTAS	88615,0
53	5 anos, 7 meses e 17 dias	MARIA DE FATIMA SOTERO PEREIRA	88806,2
54	5 anos, 7 meses e 5 dias	MARIA DO SOCORRO MARINHO MARTINS	44708,3
55	5 anos, 6 meses e 30 dias	MARIA BETANIA HARTEN PINTO DE MEDEIROS	62546,5
56	5 anos, 6 meses e 20 dias	YELDA CABRAL DE ARAUJO	66824,3
57	5 anos, 6 meses e 19 dias	ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA	88494,7
58	5 anos, 6 meses e 17 dias	LUIZA MARIA RODRIGUES COSTA	40454,4
59	5 anos, 4 meses e 30 dias	DAIANE GOMES DA SILVA	103970,9
60	5 anos, 4 meses e 17 dias	ALEXSANDRA DA SILVA SILVESTRE	67044,0
61	5 anos, 3 meses e 25 dias	DAYARA DOS SANTOS SILVA	103653,0
62	5 anos, 3 meses e 13 dias	GLEYBSON LAZARO FRANCISCO DA SILVA	104836,8
63	5 anos, 3 meses e 7 dias	GRACE LUCIANE DE ARAUJO BARROCO DA COSTA	104968,2
64	5 anos, 3 meses e 4 dias	IVONE CAETANO DE OLIVEIRA	32508,8
65	5 anos, 2 meses e 18 dias	EDINEIDE ARAUJO DO NASCIMENTO PONTES	67022,0
66	5 anos, 2 meses e 15 dias	SELMA MARIA FELIX DE CASTRO	104876,7
67	5 anos, 2 meses e 12 dias	EDILENE ALVES BARRETO DA SILVA	57420,9
68	5 anos, 2 meses e 5 dias	SHEILLA PATRICIA SANTOS DA SILVA	98960,2
69	5 anos, 2 meses e 3 dias	VIVIANE MARIA DA SILVA PIMENTEL AMORIM RABELLO	88827,8
70	5 anos, 1 mês e 20 dias	SILVANIA SILVA DE SOUZA APOSTOLO	98850,0
71	5 anos, 1 mês e 14 dias	MAGDA DA SILVA CHAVES	94375,3
72	5 anos, 1 mês e 7 dias	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	68993,8
73	5 anos, 0 mês e 13 dias	ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	91923,3
74	4 anos, 11 meses e 24 dias	LUCIANA FRANCISCA ALEMAO	103976,8
75	4 anos, 11 meses e 24 dias	JUCELIA PINTO FERREIRA	99942,8
76	4 anos, 11 meses e 23 dias	IRIA MARIA DA SILVA FILHA	105270,5
77	4 anos, 11 meses e 20 dias	SIMONE MARIA DA SILVA	103620,3
78	4 anos, 11 meses e 2 dias	KESSIA KEILA BARBOSA DE ANDRADE	104895,3
79	4 anos, 10 meses e 9 dias	ROGERIO VIEIRA DOS SANTOS	89475,8
80	4 anos, 9 meses e 29 dias	EDJANE MARIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	94163,6
81	4 anos, 9 meses e 16 dias	MARINALVA RUFINO DA SILVA	68825,2
82	4 anos, 9 meses e 14 dias	CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	44801,8
83	4 anos, 8 meses e 16 dias	MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES	88656,7
84	4 anos, 8 meses e 15 dias	ANA CARLA SILVA DE MELO CORDEIRO	103578,9
85	4 anos, 7 meses e 22 dias	ANA CAROLINA CARVALHO DE LUCENA	103178,3
86	4 anos, 7 meses e 7 dias	MARIANA DE LIMA CASTRO	94429,0
87	4 anos, 7 meses e 3 dias	POLIANA JACQUELINE TARRAGO DE FIGUEIROA FARIA	88306,0
88	4 anos, 7 meses e 2 dias	MILENA FERNANDES GOMES PINTO	100399,2
89	4 anos, 6 meses e 28 dias	RENATA MARQUES DE ARAUJO	103657,2
90	4 anos, 6 meses e 9 dias	TEREZA CRISTINA BARRETO CORNELIO	55133,4
91	4 anos, 6 meses e 5 dias	ROSANGELA BARBOSA DE AGUIAR ROMA	98959,8
92	4 anos, 6 meses e 4 dias	SANDRA DE AMORIM SILVA CAVALCANTI	62644,2
93	4 anos, 5 meses e 26 dias	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	102509,0
94	4 anos, 5 meses e 24 dias	FLAVIA SILVA DOS SANTOS	103170,8
95	4 anos, 5 meses e 21 dias	YARA JULIANA LIMA DE MELO	101952,0
96	4 anos, 5 meses e 15 dias	KATIA CRISTINA CABRAL DE SOUZA	62590,5
97	4 anos, 5 meses e 7 dias	ROBERTA MARIA DA CONCEICAO DE MELO	98875,4
98	4 anos, 5 meses e 1 dia	ARIANE RAVELLE SANNY DA SILVA	94085,0
99	4 anos, 4 meses e 9 dias	JOANE MARIA DA COSTA BORGES	104925,9
100	4 anos, 4 meses e 3 dias	GISELLE MARIA CARVALHO DA SILVA	41249,6
101	4 anos, 3 meses e 25 dias	ELAINE BARBOSA DOS SANTOS	88451,1

102	4 anos, 3 meses e 22 dias	JACQUELINE VALONES RODRIGUES	104937,2
103	4 anos, 3 meses e 13 dias	SULANIR MARIA DO NASCIMENTO	67036,4
104	4 anos, 3 meses e 11 dias	CLAUDIA DIAS PEREIRA	37315,3
105	4 anos, 2 meses e 26 dias	IARA FERREIRA DE ANDRADE	68876,4
106	4 anos, 2 meses e 13 dias	FABIANA MARILHA PAULINO DE SOUSA	104896,1
107	4 anos, 2 meses e 12 dias	ELIZANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS	98941,6
108	4 anos, 2 meses e 8 dias	ANNY GALDINO DE OLIVEIRA SILVA COSTA	98910,5
109	4 anos, 1 mês e 7 dias	LAUCILENE LIGIA DE MIRANDA	98160,1
110	4 anos, 1 mês e 5 dias	MARIA JOSE MASCARENHAS REGO BARROS AGUIAR	94417,6
111	4 anos, 0 mês e 9 dias	ROSEANE MARIA DE AZEVEDO BARROS	66735,7
112	4 anos, 0 mês e 7 dias	CARLA VALERIA ALVES DOS SANTOS	98876,9
113	4 anos, 0 mês e 2 dias	CARMEN REBECCA DE SOUZA CUNHA	103962,8
114	3 anos, 11 meses e 19 dias	ALTANEIA FIGUEIREDO COSTA	98914,3
115	3 anos, 11 meses e 16 dias	ELIONAI MESSIAS MARTINS	103067,1
116	3 anos, 11 meses e 11 dias	SILVANA GOMES DA SILVA	44846,2
117	3 anos, 11 meses e 10 dias	ROSICLEIDE XAVIER DE OLIVEIRA	41652,5
118	3 anos, 10 meses e 29 dias	GRINAURA ARAUJO DE LIMA	91945,3
119	3 anos, 10 meses e 12 dias	REJANE MARIA DA SILVA	105215,2
120	3 anos, 10 meses e 11 dias	ANA CATARINA MAGNATA CORDEIRO	44736,0
121	3 anos, 10 meses e 6 dias	EDNA REGINA DA SILVA	66761,5
122	3 anos, 9 meses e 31 dias	FERNANDA BIVAR DE ALBUQUERQUE COSTA	103218,6
123	3 anos, 9 meses e 29 dias	DANIELA ALENCAR DA SILVA	94139,7
124	3 anos, 9 meses e 22 dias	SHIRLEY MARY OLIVEIRA BELTRAO CHAGAS	98867,8
125	3 anos, 9 meses e 17 dias	ERIKA LOURDES LIMA DE ABREU ALMEIDA	88605,5
126	3 anos, 8 meses e 27 dias	PRISCILA SANTANA CASADO	94490,8
127	3 anos, 8 meses e 22 dias	ANGELA MARIA BEZERRA DA SILVA	61620,6
128	3 anos, 8 meses e 20 dias	ROCHELLY MARTINS DE LIMA RIBEIRO PEREIRA	104812,0
129	3 anos, 8 meses e 14 dias	ELISABETE MARTINS CORREIA RAMOS DE OLIVEIRA	94177,0
130	3 anos, 8 meses e 11 dias	DULCE SANTANA SOUZA SANTOS	105196,2
131	3 anos, 8 meses e 2 dias	ALINE CAVALCANTI RIBEIRO	104873,2
132	3 anos, 7 meses e 31 dias	EVANEUZA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	62689,7
133	3 anos, 7 meses e 31 dias	SINEIDE TICO REBEIRO	98851,5
134	3 anos, 7 meses e 25 dias	LIDIA MACEDO XAVIER	104900,3
135	3 anos, 7 meses e 23 dias	ANA PAULA BARROS DA SILVA	37491,5
136	3 anos, 7 meses e 21 dias	ADNA SUELI SOUZA DE MELO	94006,0
137	3 anos, 7 meses e 21 dias	HERCILIA DA SILVA MEDEIROS	94254,1
138	3 anos, 7 meses e 13 dias	CRISTIANE DE FREITAS CARVALHO POLL	94123,4
139	3 anos, 7 meses e 12 dias	MARIANA NEVES BAPTISTA VILAR SAMPAIO	88613,1
140	3 anos, 7 meses e 4 dias	EDITE RAQUEL MARTINS EUFROZINO	105240,3
141	3 anos, 6 meses e 29 dias	EDILEUZA CORREIA GOMES	94159,8
142	3 anos, 6 meses e 24 dias	IARA SOARES RIBEIRO PARAHYBA	94258,0
143	3 anos, 6 meses e 23 dias	KARLA RAFFAELLA MARINHO ESPINDOLA	88793,1
144	3 anos, 6 meses e 22 dias	MARIA DO CARMO LEAL BEZERRA DO CANTO	91889,7
145	3 anos, 6 meses e 22 dias	ETIENE MANGUEIRA DE LIMA MONTE	105238,1
146	3 anos, 6 meses e 18 dias	THIALEN FERNANDA MONTEIRO SILVA	101937,6
147	3 anos, 6 meses e 17 dias	ISABEL JULIA DA SILVA	37555,8
148	3 anos, 6 meses e 12 dias	DENIUSA PAULA GONCALVES BEM	103611,4
149	3 anos, 6 meses e 7 dias	FABIANO JOSE DA SILVA	103187,2
150	3 anos, 6 meses e 2 dias	ANA LUCIA SILVA SANTOS	105285,3
151	3 anos, 5 meses e 23 dias	MARIA DE FATIMA PEREIRA OLIVEIRA	68999,5
152	3 anos, 5 meses e 23 dias	ANA RITA BRAGA DE OLIVEIRA	65075,7
153	3 anos, 5 meses e 23 dias	MARIA DAS GRACAS DIMAS CABRAL	44745,1
154	3 anos, 5 meses e 23 dias	SILVANIA MARIA SILVA MACIEL	104908,9
155	3 anos, 5 meses e 23 dias	FLAVIA REGINA GUERRA CAMARA	40493,1
156	3 anos, 5 meses e 23 dias	NADIELLE GOMES DOS SANTOS	103607,6
157	3 anos, 5 meses e 20 dias	ADELUZIA ROSALY GALVAO FARIA	55128,1
158	3 anos, 5 meses e 13 dias	REGINA CRISTINA DE ALBUQUERQUE	99899,0
159	3 anos, 5 meses e 6 dias	DEBORA MACEDO ELISIO DA COSTA	105222,5
160	3 anos, 5 meses e 5 dias	JANIEIRES COSTA TEIXEIRA	67024,0
161	3 anos, 5 meses e 4 dias	JOSEFA NERIVANIA DA SILVA LUCENA	88762,0
162	3 anos, 4 meses e 30 dias	ALDINEIDE DE OLIVEIRA MARTINS	103164,3
163	3 anos, 4 meses e 27 dias	ADRIANA RODRIGUES CUNHA	61016,0
164	3 anos, 4 meses e 25 dias	EVELINE TEODORA MONTEIRO	98861,0
165	3 anos, 4 meses e 18 dias	POLLYANA PALLOMA LUCIO DOS SANTOS BARROS	110456,0
166	3 anos, 4 meses e 16 dias	MARCIA SOCORRO FLORENCIO VILAR	66888,4
167	3 anos, 4 meses e 16 dias	VANDETE FELIX DE SOUZA	94620,2
168	3 anos, 4 meses e 13 dias	ANA LUCIA DO NASCIMENTO	61562,0
169	3 anos, 3 meses e 19 dias	SORAIA CAVALCANTE HERMINIO DE LIMA	94575,6
170	3 anos, 3 meses e 16 dias	SEINE REINAUX DA CUNHA E SILVA	61177,3
171	3 anos, 3 meses e 6 dias	MARCLEIDE MARIA MACARIO DINIZ LEITE	94385,9
172	3 anos, 3 meses e 1 dia	ELIECI RICARDO DE ANDRADE	41692,7
173	3 anos, 2 meses e 24 dias	ROSANGELA MARIA DA SILVA	94526,3
174	3 anos, 2 meses e 24 dias	JULYANE ARAUJO LUCENA DA SILVA	103643,2
175	3 anos, 2 meses e 22 dias	PATRICIA VIEIRA RAMOS	44734,1

176	3 anos, 2 meses e 21 dias	ALEXANDRA NEVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	98849,6
177	3 anos, 2 meses e 12 dias	MAPHI VASCONCELOS VANDERLEI	101955,4
178	3 anos, 2 meses e 10 dias	SHIRLEY MARIA PEREIRA DAS CHAGAS	92128,2
179	3 anos, 2 meses e 2 dias	TATIANA KARLA PERES DA SILVA	104891
180	3 anos, 1 mês e 20 dias	ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	98862,5
181	3 anos, 1 mês e 13 dias	RONALDO BARBOSA LIMA	105227,6
182	3 anos, 1 mês e 4 dias	ALINE DAIANA ALVES DE SOUZA	103104
183	2 anos, 11 meses e 31 dias	ELISAMA MEDEIROS FELIX LUCENA	105265,9
184	2 anos, 11 meses e 26 dias	ALBA VALERIA DE LIMA FALCAO BEZERRA	65147,6
185	2 anos, 11 meses e 24 dias	MARCIA VERUZA TOSCANO DE BRITO OLIVEIRA	68845,3
186	2 anos, 11 meses e 18 dias	MARIA IVONETE GUERRA CAMARA	94415,7
187	2 anos, 11 meses e 11 dias	LUCIANA BARROS DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	92062,0
188	2 anos, 11 meses e 7 dias	TAMARA MEDEIROS PEREIRA DA COSTA	73962,9
189	2 anos, 11 meses e 3 dias	SUELI DA SILVA RIBEIRO	69025,9
190	2 anos, 10 meses e 28 dias	EMANUELLE DE FATIMA SOUZA SANTOS	89463,3
191	2 anos, 10 meses e 21 dias	FATIMA MARIA DE MOURA COSTA	61593,1
192	2 anos, 10 meses e 18 dias	MARIA CLARA DINIZ VELOSO	73984,9
193	2 anos, 10 meses e 11 dias	ISIS MIRANDA JOVENTINO PINHEIRO	61853,9
194	2 anos, 10 meses e 9 dias	TACIANA GONCALVES DE SA	65015,4
195	2 anos, 10 meses e 6 dias	JACIARA DIAS DE MELO	32358,2
196	2 anos, 10 meses e 5 dias	VERONICA MARQUES DA SILVA	88706,6
197	2 anos, 10 meses e 2 dias	ROSANIA MARIA DA COSTA LIMA	64994,3
198	2 anos, 10 meses e 2 dias	DOMINIQUE GOMES DA ROCHA	88701,3
199	2 anos, 9 meses e 29 dias	MARIA FABIANA DE SOUZA	98971,2
200	2 anos, 9 meses e 27 dias	NICACIA ARAUJO GUEDES	104955,0
201	2 anos, 9 meses e 25 dias	JULIE FRANCIS FERNANDES DE MELO	68859,7
202	2 anos, 9 meses e 25 dias	ANDREA FERREIRA DE ARAUJO	103608,4
203	2 anos, 9 meses e 18 dias	LAIS MOREIRA DE SOUZA	103586,0
204	2 anos, 9 meses e 16 dias	SUELY PEREIRA DE BARROS	57312,6
205	2 anos, 9 meses e 5 dias	FLAVIA PEREIRA BARBOSA DO NASCIMENTO	88309,4
206	2 anos, 8 meses e 25 dias	ANTHONYS FERREIRA NUNES	103165,1
207	2 anos, 8 meses e 23 dias	DEBORA DA ROCHA CORDEIRO ALVES	94151,1
208	2 anos, 8 meses e 22 dias	LILIANE CRISTINA WANDERLEY	105201,2
209	2 anos, 8 meses e 16 dias	RANIERE FERREIRA LIMA	105234,9
210	2 anos, 8 meses e 16 dias	ZENILDA MARIA DA SILVA	94648,0
211	2 anos, 8 meses e 15 dias	ROSEANE BATISTA CORDEIRO	94527,8
212	2 anos, 8 meses e 2 dias	VIRGINIA BEZERRA LEONEL DE MELO	73928,4
213	2 anos, 7 meses e 30 dias	ROSEMARY DOS SANTOS MENDES DE MELO	94531,6
214	2 anos, 7 meses e 30 dias	THAIS DA SILVEIRA ALBUQUERQUE	124289,0
215	2 anos, 7 meses e 15 dias	ANDREA MARIA DOS SANTOS	44852,0
216	2 anos, 7 meses e 12 dias	VANANCY NASCIMENTO DA SILVA	41568,1
217	2 anos, 6 meses e 26 dias	ELZA MARIA ANANIAS VERAS	62709,0
218	2 anos, 6 meses e 26 dias	ANA PAULA GOMES DE ARAUJO	103585,1
219	2 anos, 6 meses e 15 dias	NUBIA FREIRE SOARES	61232,5
220	2 anos, 6 meses e 11 dias	KATIA MARIA OLIVEIRA FIGUEIREDO LAPENDA	60181,4
221	2 anos, 6 meses e 11 dias	PATRICIA MARIANO DE BARROS	69072,2
222	2 anos, 5 meses e 30 dias	DJANICE LEONARDO DA SILVA	88386,4
223	2 anos, 5 meses e 15 dias	MARLENE COELHO DE ARAUJO	65103,6
224	2 anos, 5 meses e 4 dias	ANDREA MARIA DA SILVA ALVES	94071,6
225	2 anos, 5 meses e 2 dias	JEANNE OZORIO RODRIGUES DA SILVA	94290,5
226	2 anos, 4 meses e 28 dias	ELINE DE MELO SANTOS	99935,6
227	2 anos, 4 meses e 26 dias	EMEX SANDRA BARROS FERNANDES	88658,6
228	2 anos, 4 meses e 20 dias	LUCYCLEIDE PEREIRA DA SILVA PRADO	94368,1
229	2 anos, 4 meses e 18 dias	MARLI PEREIRA DE CARVALHO LIMA	60997,8
230	2 anos, 3 meses e 30 dias	JOSEFA VALERIA FERREIRA GOMES	66726,6
231	2 anos, 3 meses e 18 dias	SORAIA MICHELLI BISPO DA SILVA	88832,0
232	2 anos, 3 meses e 7 dias	ELISANGELA DE LIRA GALINDO CASTOR	38454,4
233	2 anos, 2 meses e 30 dias	WILLIAMS CESAR DE FREITAS	65122,2
234	2 anos, 2 meses e 24 dias	WASHINGTON ALVES DE ANDRADE CESARIO	94640,3
235	2 anos, 2 meses e 20 dias	GLEICY KELLY SANTOS DA SILVA	103798,6
236	2 anos, 2 meses e 13 dias	CLAUDIA GOMES DE QUEIROZ	88631,3
237	2 anos, 2 meses e 12 dias	SUZIENE RICARDO DE OLIVEIRA DA SILVA	104803,1
238	2 anos, 2 meses e 4 dias	TATIANA DUBOURCQ DE BARROS	68822,9
239	2 anos, 1 mês e 17 dias	ANDREA MARIA DA SILVA	37695,6
240	2 anos, 1 mês e 12 dias	SHEILA SANTANA DE ARAUJO	103224,0
241	2 anos, 1 mês e 10 dias	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	44855,3
242	2 anos, 1 mês e 9 dias	CHRISTINE ALBUQUERQUE ALCOFORADO DUARTE	62523,0
243	2 anos, 1 mês e 7 dias	RILDA BERNARDO CAMPELO	44826,1
244	2 anos, 1 mês e 2 dias	GISELLE DE SOUZA PINTO CALABRIA	36140,7
245	2 anos, 1 mês e 1 dia	KELLY NASCIMENTO DE GOES CAVALCANTI	98836,7
246	2 anos, 0 mês e 28 dias	ADRIANE MARIA TAVARES DE LIMA	88481,8
247	2 anos, 0 mês e 28 dias	JULIANA SIMPLICIO DE MELO	88521,1
248	2 anos, 0 mês e 25 dias	MARLUCE CELINA DE SANTANA LIMA	94439,6
249	2 anos, 0 mês e 25 dias	ALINE DA SILVEIRA GOMES COSTA	103085,0

250	2 anos, 0 mês e 14 dias	LEANDRA SANTOS CORDEIRO DA ROCHA	94331,3
251	2 anos, 0 mês e 13 dias	VERA LUCIA MARQUES CAVALCANTI BOLOGNESI	92116,8
252	2 anos, 0 mês e 10 dias	HELIA DE LIMA OLIVEIRA LESSA	98964,0
253	1 ano, 11 meses e 17 dias	ETIANA LIMA VIEIRA DA SILVA	94205,9
254	1 ano, 11 meses e 15 dias	JOSIANE ALMEIDA DA SILVA	44870,1
255	1 ano, 11 meses e 12 dias	SIDERIA DA SILVA ANDRADE ROMAO	88662,4
256	1 ano, 11 meses e 7 dias	KARINA LUIZA DOS SANTOS AZEVEDO	103570,3
257	1 ano, 11 meses e 6 dias	VIVIANE GOMES DA SILVA	62675,3
258	1 ano, 11 meses e 6 dias	ELZA ROBERTA DA SILVA CAMPELO	94197,0
259	1 ano, 11 meses e 2 dias	ROSEANE MARIA COUTO DA SILVA	61598,4
260	1 ano, 10 meses e 29 dias	ADNEVA MARIA MELO DE AZEVEDO	94007,5
261	1 ano, 10 meses e 28 dias	LAUDICEIA OLIVEIRA DA COSTA	62803,9
262	1 ano, 10 meses e 28 dias	CARLA CHRISTINA SOARES GUEDES DA SILVA	105279,9
263	1 ano, 10 meses e 24 dias	CIDILENE CAVALCANTI DE MELO	104875,9
264	1 ano, 10 meses e 20 dias	JACIARA RODRIGUES GASPAR BISPO	66799,8
265	1 ano, 10 meses e 20 dias	VANESSA CAVALCANTI	105245,4
266	1 ano, 10 meses e 17 dias	EVANICE BRIGIDA CAVALCANTI LEMOS	61139,0
267	1 ano, 10 meses e 13 dias	PATRICIA ROBERTA DE ARAUJO GOMES PEREIRA	104841,4
268	1 ano, 9 meses e 28 dias	WESLEY SOUZA COSTA	124890,1
269	1 ano, 9 meses e 19 dias	TANIA MARIA BATISTA	94597,6
270	1 ano, 9 meses e 16 dias	LENI MARIA DOS SANTOS	103594
271	1 ano, 9 meses e 9 dias	ADILA MARIA DA SILVA LIMA	124787,5
272	1 ano, 9 meses e 7 dias	MARIA JUDITH NEVES FREIRE PINA	98983,7
273	1 ano, 9 meses e 3 dias	ROZANA ANDREIA GODOI CEZAR	94542,6
274	1 ano, 9 meses e 2 dias	SUELI SUZANA BARBOSA DE LUNA	94580,9
275	1 ano, 9 meses e 2 dias	ALCICLAINE RIBEIRO DA SILVA LIMA	124942,8
276	1 ano, 9 meses e 2 dias	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	125039,6
277	1 ano, 9 meses e 1 dia	ANDREA CASSIMIRO FERREIRA DA SILVA	61021,2
278	1 ano, 8 meses e 29 dias	PRISCILA MARIA DA SILVA	88665,8
279	1 ano, 8 meses e 27 dias	DIRCIANE MARIA GONCALVES COELHO MUNIZ	41705,8
280	1 ano, 8 meses e 15 dias	RENATA DA SILVA VERAS	94512,0
281	1 ano, 8 meses e 8 dias	SANDRA DA SILVA SOUTO MAIOR PEREIRA	88414,3
282	1 ano, 7 meses e 31 dias	KATHY SOUZA XAVIER DE ARAUJO	124131,1
283	1 ano, 7 meses e 31 dias	WOLLACE JOSE DE FREITAS	124871,5
284	1 ano, 7 meses e 31 dias	ANA CAROLINA RODRIGUES GOMES	124842,1
285	1 ano, 7 meses e 31 dias	ESTELITA CORREIA NONARDO NETA	124383,7
286	1 ano, 7 meses e 30 dias	LOURDES DE FATIMA SOARES	94351,4
287	1 ano, 7 meses e 30 dias	ELAINE FERREIRA BANJA FERNANDES	61596,5
288	1 ano, 7 meses e 30 dias	MARTA NEYD SIEBRA BITU	124807,3
289	1 ano, 7 meses e 30 dias	ANGELA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA	124071,4
290	1 ano, 7 meses e 30 dias	MERCIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	124401,9
291	1 ano, 7 meses e 30 dias	CASSIA DE LOURDES MONTEIRO DE LIMA SILVA	124403,5
292	1 ano, 7 meses e 30 dias	KATIA VALERIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	124243,1
293	1 ano, 7 meses e 30 dias	ALZIRA MARIA BANDEIRA BARBOSA	103116,3
294	1 ano, 7 meses e 30 dias	MARCIA DE SOUZA BITENCOURT	124125,7
295	1 ano, 7 meses e 30 dias	JOSENI TAVARES DE BARROS DOS SANTOS	124915,0
296	1 ano, 7 meses e 30 dias	RAILDA DOS SANTOS MENEZES	125018,3
297	1 ano, 7 meses e 30 dias	MARCIA MARIA DA SILVA	124385,3
298	1 ano, 7 meses e 30 dias	ELIENE ROSA DE FARIAS	124899,5
299	1 ano, 7 meses e 30 dias	CHRISTIANO SOARES FONTELES	124408,6
300	1 ano, 7 meses e 30 dias	MARCIA PEREIRA DE FREITAS DO NASCIMENTO	124914,2
301	1 ano, 7 meses e 30 dias	SILVANO PEREIRA NOVAES	125041,8
302	1 ano, 7 meses e 30 dias	JULIANA EMILIA DE ALCANTARA DA COSTA SILVA	124187,7
303	1 ano, 7 meses e 30 dias	ANA CLAUDIA PAZ	124386,1
304	1 ano, 7 meses e 30 dias	SIMONE MARIA AMARO TEIXEIRA	91937,7
305	1 ano, 7 meses e 30 dias	ALINE GUEDES BARBOSA DE MELO PEIXOTO	124116,8
306	1 ano, 7 meses e 30 dias	SERGIO SEVERO DO NASCIMENTO	125012,4
307	1 ano, 7 meses e 30 dias	LINDINALDO DO ESPIRITO SANTO	124409,4
308	1 ano, 7 meses e 30 dias	MARIA CLAUDIA FEITOSA DA SILVA	125031,0
309	1 ano, 7 meses e 30 dias	VANESSA REGINA VIEIRA	124870,7
310	1 ano, 7 meses e 30 dias	ELISANGELA PATRICIA PEIXOTO	124978,9
311	1 ano, 7 meses e 30 dias	CLEIDE DIAS DA COSTA SANTANA	124411,6
312	1 ano, 7 meses e 30 dias	CARLA MIRELLA GOMES DO NASCIMENTO	124867,7
313	1 ano, 7 meses e 30 dias	EUNICE DIAS DE LIMA ROCHA	125006,0
314	1 ano, 7 meses e 30 dias	LUCIANA PRAZERES CUNHA MELO DE OLIVEIRA	94360,5
315	1 ano, 7 meses e 30 dias	JAQUELINE SOUZA LIMA DE FRAGA	125043,4
316	1 ano, 7 meses e 30 dias	PRISCILLA BARBOSA DA SILVA	124302,0
317	1 ano, 7 meses e 30 dias	TACIANA GOMES DE SOUZA	124342,0
318	1 ano, 7 meses e 30 dias	MIRTES SANTOS PEREIRA POLONIO DA SILVA	124793,0
319	1 ano, 7 meses e 30 dias	ANA CAROLINA LIMA SALES	124977,0
320	1 ano, 7 meses e 30 dias	SULAMIR MACEDO DE MIRANDA	124256,3
321	1 ano, 7 meses e 30 dias	EDELFRANCLA GOMES DOS REIS	124964,9
322	1 ano, 7 meses e 30 dias	EDVANIA LOPES VIEIRA	125002,7
323	1 ano, 7 meses e 30 dias	ELIZANGELA FRANCISCA DA SILVA	124392,6
324	1 ano, 7 meses e 30 dias	JULIANA COSTA LEITE	124308,0

325	1 ano, 7 meses e 30 dias	ANAMELIA RODRIGUES SANTOS	124058,7
326	1 ano, 7 meses e 30 dias	MARILIA CRISTINA DE MEDEIROS BEZERRA SILVA	125334,4
327	1 ano, 7 meses e 30 dias	TIAGO FERREIRA DE AZEVEDO	125004,3
328	1 ano, 7 meses e 30 dias	JOSEANE GUILHERMINO DO NASCIMENTO	124740,9
329	1 ano, 7 meses e 30 dias	SINTIA REGINA DE LIMA E LIRA	124967,3
330	1 ano, 7 meses e 30 dias	GERALDO JOSE FELIPE FALCAO	125013,2
331	1 ano, 7 meses e 30 dias	CLAUDIANA FIDELES DA SILVA	124806,5
332	1 ano, 7 meses e 30 dias	IZAIAS CARLOS FELIZARDO	124340,3
333	1 ano, 7 meses e 30 dias	DAISY EMANUELLE BATISTA DA SILVA	124790,5
334	1 ano, 7 meses e 30 dias	SILVANIA RIBEIRO LOPES FREIRE DA SILVA	124822,7
335	1 ano, 7 meses e 30 dias	MARCOS MOREIRA MUNIZ	125019,1
336	1 ano, 7 meses e 30 dias	MARIA FABIANA BRITO SANTOS	124193,1
337	1 ano, 7 meses e 30 dias	EUNICE DANUBIA DO NASCIMENTO	125008,6
338	1 ano, 7 meses e 30 dias	MAIARA BERNARDO DE SANTANA SILVA	125294,1
339	1 ano, 7 meses e 30 dias	RAQUEL SOARES VIANA	124998,3
340	1 ano, 7 meses e 30 dias	MARIA NATANALISSE GOMES TEIXEIRA	124751,4
341	1 ano, 7 meses e 30 dias	MARIA JULIANA GOMES ARANDAS	124372,1
342	1 ano, 7 meses e 30 dias	DAYANNE SILVA DE SOUZA	124689,5
343	1 ano, 7 meses e 30 dias	EWERLLINE KAREN BRITO DE OLIVEIRA MARTINIANO	124290,3
344	1 ano, 7 meses e 30 dias	NATALIA FERRAZ LEITE	124350,0
345	1 ano, 7 meses e 30 dias	JUCILENE BENEDITO DE LEMOS	125293,3
346	1 ano, 7 meses e 30 dias	VALDENIA GOMES DA SILVA	124924,0
347	1 ano, 7 meses e 30 dias	NARELLY RODRIGUES FERREIRA	124958,4
348	1 ano, 7 meses e 30 dias	NAYANA CRISTINA DA SILVA	124235,0
349	1 ano, 7 meses e 30 dias	MARIA AMANDA MICAELY PINHEIRO DA SILVA	124078,1
350	1 ano, 7 meses e 30 dias	MAVIANE CAMILA GOMES VITAL	125297,6
351	1 ano, 7 meses e 30 dias	JANAINA LACERDA PEREIRA DA COSTA	124803,0
352	1 ano, 7 meses e 30 dias	JULLYANE CRISTYNA ALBUQUERQUE GOMES	124948,7
353	1 ano, 7 meses e 30 dias	RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS	124960,6
354	1 ano, 7 meses e 30 dias	JACILENE CAMPOS DA SILVA	124828,6
355	1 ano, 7 meses e 30 dias	JOSE FLAVIO CAVALCANTI DE MENEZES	124861,8
356	1 ano, 7 meses e 30 dias	LUANA SOARES DA SILVA	124136,2
357	1 ano, 7 meses e 30 dias	CAROLINA DE LIMA SILVA	124902,9
358	1 ano, 7 meses e 30 dias	MARIA KALINE DE LIMA PEDROZA	124090,0
359	1 ano, 7 meses e 30 dias	CLARA MARIA VIANA DE ALMEIDA	124988,6
360	1 ano, 7 meses e 30 dias	ANDREZA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	124321,7
361	1 ano, 7 meses e 30 dias	ADRIANA MARIA DA SILVA	125010,8
362	1 ano, 7 meses e 30 dias	THAYRINE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA TOMAZINI	124813,8
363	1 ano, 7 meses e 30 dias	SUZANA DOS SANTOS CIRILO	124294,6
364	1 ano, 7 meses e 30 dias	FILIPE BEZERRA DE AMARO	124930,4
365	1 ano, 7 meses e 30 dias	GABRIELE LAIS DE ARAUJO MELO	124956,8
366	1 ano, 7 meses e 30 dias	SUELLEN FRANCA DE BRITO	124975,4
367	1 ano, 7 meses e 30 dias	LETICIA MELO DA SILVA	124980,0
368	1 ano, 7 meses e 30 dias	CAROLINA MARIA DE SOUZA	124962,2
369	1 ano, 7 meses e 30 dias	BRENDA LANA GANIMO DO NASCIMENTO	125011,6
370	1 ano, 7 meses e 30 dias	DOUGLAS LUCAS VELOSO DE CARVALHO	124356,0
371	1 ano, 7 meses e 30 dias	MARIA BEATRIZ DA SILVA DE BRITO	124134,6
372	1 ano, 7 meses e 30 dias	RAFAELLE SANTOS DE HOLANDA	125340,9
373	1 ano, 7 meses e 30 dias	MARIA EDUARDA RODRIGUES FERNANDES DE ARAUJO	124859,6
374	1 ano, 7 meses e 30 dias	WALKELLINE MARQUES DOS SANTOS	124139,7
375	1 ano, 7 meses e 30 dias	VITORIA CAROLINE SANTOS DE ANDRADE	124712,3
376	1 ano, 7 meses e 28 dias	SHIRLEI CAVALCANTE DOS SANTOS	125022,1
377	1 ano, 7 meses e 28 dias	ANA VIVIANE VIEIRA DA SILVA	125045,0
378	1 ano, 7 meses e 27 dias	BETHANIA PONTES DE GUSMAO SA	124241,5
379	1 ano, 7 meses e 27 dias	CARLOS ANDRE DA SILVA TAVARES	124382,9
380	1 ano, 7 meses e 27 dias	MARIA DALVA DA SILVA	125052,3
381	1 ano, 7 meses e 26 dias	MICHELLE SANTANA	124396,9
382	1 ano, 7 meses e 24 dias	NAILANE OLIVEIRA DOS SANTOS	124795,6
383	1 ano, 7 meses e 23 dias	RAQUEL PEREIRA DE MENDONCA MONTEIRO	66956,5
384	1 ano, 7 meses e 22 dias	JOCELIA GUILHERME DE SOUZA	91892,0
385	1 ano, 7 meses e 19 dias	ANDRESON RUAN DA SILVA SANTOS	124355,1
386	1 ano, 7 meses e 18 dias	LUCIANO JOSE PEREIRA	124221,0
387	1 ano, 7 meses e 16 dias	SANDRA BONIFACIO DE ALBUQUERQUE	64993,9
388	1 ano, 7 meses e 15 dias	ANNE ELLEN FELIX DE LIMA SOUSA	125336,0
389	1 ano, 7 meses e 10 dias	HILDELANE SILVA RAMOS	125506,1
390	1 ano, 7 meses e 6 dias	BRUNA GONCALVES GOMES	125504,5
391	1 ano, 7 meses e 5 dias	ANDREA CHRISTINA BORGES MIRANDA	125467,7
392	1 ano, 7 meses e 5 dias	ROZENY EMYLINE PAULINO DE LIMA BRAGA	125510,0
393	1 ano, 7 meses e 3 dias	SULAMITA MEIRA ALMEIDA	124742,5
394	1 ano, 7 meses e 2 dias	LAURA AUGUSTA DA SILVA LIRA	124864,2
395	1 ano, 6 meses e 31 dias	MARCELANGE DOS SANTOS CRUZ	124976,2
396	1 ano, 6 meses e 30 dias	MARCIA RAMOS PEREIRA	125009,4
397	1 ano, 6 meses e 27 dias	JANEIDE NERES DE FARIAS	124242,3

398	1 ano, 6 meses e 26 dias	DAYANA RAMOS BEZERRA DA SILVA	124277,6
399	1 ano, 6 meses e 25 dias	CLAUDIA MARCIA DA SILVA VON SOHSTEN	124909,6
400	1 ano, 6 meses e 23 dias	JULIANA CRISTINA REIS SILVA	124301,2
401	1 ano, 6 meses e 21 dias	MAGDA CLARICE RIBEIRO DE OLIVEIRA	62729,0
402	1 ano, 6 meses e 18 dias	IVANICE MARIA DE ALBUQUERQUE	125040,0
403	1 ano, 6 meses e 16 dias	SIMONE MARIA DE CESAR	124317,9
404	1 ano, 6 meses e 16 dias	GLAUCIENE DA SILVA SANTOS	103061,2
405	1 ano, 6 meses e 14 dias	EGLANTINE FALCAO DIAS	88694,0
406	1 ano, 6 meses e 14 dias	AURENICE MIRELLE NASCIMENTO DA SILVA	124913,4
407	1 ano, 6 meses e 11 dias	VALQUIRIA SOARES VIEGAS	94618,3
408	1 ano, 6 meses e 2 dias	MAYRA SEDICIAS DE ANDRADE	124265,2
409	1 ano, 6 meses e 2 dias	BARBARA ANDREZA SANTOS VITAL	124394,2
410	1 ano, 6 meses e 2 dias	ELISAMA EBENEZER DA SILVA ARAUJO	124973,8
411	1 ano, 6 meses e 1 dia	LUDMILLA VASCONCELOS DA SILVA	92088,9
412	1 ano, 6 meses e 1 dia	ALINE SINARA FERNANDES DE FRANCA	124057,9
413	1 ano, 5 meses e 30 dias	SILVANA MARQUES SILVA	98178,3
414	1 ano, 5 meses e 30 dias	SIMONE DE LIMA MELQUIADES	87061,4
415	1 ano, 5 meses e 30 dias	JULIANA VIEIRA CELESTINO	124769,7
416	1 ano, 5 meses e 30 dias	RAFAEL JORGE SANTOS ARACATI PADILHA	125795,1
417	1 ano, 5 meses e 30 dias	MARCELLA MARIA DE ALBUQUERQUE LIMA	125791,9
418	1 ano, 5 meses e 29 dias	EMERSON DE BARROS ALVES	125777,3
419	1 ano, 5 meses e 29 dias	JESSE SANTOS ARAUJO	125785,4
420	1 ano, 5 meses e 29 dias	IANNA LARISSA SILVA MACEDO	125783,8
421	1 ano, 5 meses e 29 dias	HOHANA CIBELLE CAVALCANTE DINIZ	125782,0
422	1 ano, 5 meses e 25 dias	JOSILENE MARIA DA SILVA	125787,0
423	1 ano, 5 meses e 23 dias	MARIA PALLOMA MELO PORTELA	125793,5
424	1 ano, 5 meses e 18 dias	JEOVANI LIMA DE OLIVEIRA	124245,8
425	1 ano, 5 meses e 14 dias	ROUZIANE DE CASTRO SANTOS	94541,1
426	1 ano, 5 meses e 11 dias	MARIA AUXILIADORA EURICO CRUZ DOS PRAZERES	125492,8
427	1 ano, 5 meses e 6 dias	CLAUDILENE DE FREITAS CELESTINO	103977,6
428	1 ano, 4 meses e 31 dias	LETICIA FERNANDA BARBOSA DA SILVA	124733,6
429	1 ano, 4 meses e 30 dias	VIVIANE EUGENIA FELIX DA SILVA	69136,5
430	1 ano, 4 meses e 29 dias	LUCIENE GONCALVES DUMAS NASCIMENTO	103960,1
431	1 ano, 4 meses e 27 dias	GEIZA MARIA PEDROZA DE MELO	126010,3
432	1 ano, 4 meses e 24 dias	STEFANIA DA SILVA BARBOSA COELHO	98854,9
433	1 ano, 4 meses e 23 dias	MARIA SALVINA DOS SANTOS	88810,0
434	1 ano, 4 meses e 22 dias	RENATA TAVARES DA SILVA	89509,4
435	1 ano, 4 meses e 21 dias	JOSEANE ANDRADE RAMOS LIMA	125034,5
436	1 ano, 4 meses e 20 dias	ANDREA LUCIA PINTO DE VASCONCELOS	66733,8
437	1 ano, 4 meses e 10 dias	SUELY SURAMA DAS NEVES	98091,6
438	1 ano, 4 meses e 7 dias	RAFAEL OLIVEIRA MENDES	125049,3
439	1 ano, 4 meses e 4 dias	MONALIZA MARIA MARIANO DA SILVA	124303,9
440	1 ano, 3 meses e 29 dias	CRISTINA MARIA GOMES DE MELO	62875,6
441	1 ano, 3 meses e 23 dias	CRISTIANE SILVA DO MONTE	125042,6
442	1 ano, 3 meses e 21 dias	LUCIANA MARIA CAMPOS FERNANDEZ NASCIMENTO	94359,0
443	1 ano, 3 meses e 18 dias	CLAUDIA BENIGNO NINO	41555,2
444	1 ano, 3 meses e 16 dias	SILVANIA CLAUDIA DA SILVA	73960,0
445	1 ano, 3 meses e 13 dias	ANDREA ALESSANDRA CAVALCANTI SILVA SOUZA	88575,7
446	1 ano, 3 meses e 12 dias	MICHELAINÉ CRISTINE LOPES DA SILVA SILVESTRE	44869,7
447	1 ano, 3 meses e 10 dias	ELCINEIDE MELO GAIÃO DIAS	41569,6
448	1 ano, 3 meses e 5 dias	PAULA VANESA SANTANA TAVARES HENTGES	61566,9
449	1 ano, 3 meses e 2 dias	MARIA BARBARA LEANDRO DE FREITAS	124897,9
450	1 ano, 2 meses e 31 dias	VANESSA FERNANDES DA SILVA	124992,4
451	1 ano, 2 meses e 29 dias	MARILUCE SOARES DO NASCIMENTO	94431,0
452	1 ano, 2 meses e 29 dias	FLAVIA BARBOSA FERREIRA DE SANTANA	61713,0
453	1 ano, 2 meses e 29 dias	CASSIANA BAZANTE BORBA FRANCA	62856,0
454	1 ano, 2 meses e 23 dias	CLAUDIA PATRICIA GARCIA DA SILVA	61744,1
455	1 ano, 2 meses e 22 dias	SONIA GOMES DA SILVA DOS SANTOS	41232,9
456	1 ano, 2 meses e 15 dias	RAQUEL CORREIA DA SILVA	124834
457	1 ano, 2 meses e 14 dias	NELBA CARVALHO DE OLIVEIRA COELHO	62754,4
458	1 ano, 2 meses e 14 dias	TALITA MARIA CESAR NASCIMENTO	94594,2
459	1 ano, 2 meses e 11 dias	IAPONIRA ARRUDA DA SILVA	98176,4
460	1 ano, 1 mês e 20 dias	CLAUDIA ALVES BRAGA NEVES	94111,0
461	1 ano, 1 mês e 16 dias	SELMA OLIVEIRA MELO DO NASCIMENTO	92003,2
462	1 ano, 1 mês e 13 dias	CLEIDILANE CAVALCANTI DA SILVA	69052,1
463	1 ano, 1 mês e 12 dias	DEYZE PINHEIRO NOGUEIRA DE ARRUDA	41610,4
464	1 ano, 1 mês e 9 dias	EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	68849,1
465	1 ano, 1 mês e 8 dias	LANNY SUELLEN PEREIRA DE SENA	124878,2
466	1 ano, 0 mês e 20 dias	ADALBERTO JOSE MARTINS DA SILVA	94003,7
467	0 ano, 11 meses e 28 dias	SILVANIA DIAS DE OLIVEIRA	125037
468	0 ano, 11 meses e 28 dias	JACKELLINY DE OLIVEIRA SANTOS	104806,6
469	0 ano, 11 meses e 26 dias	ANDREA MARIA DE SIQUEIRA ALMEIDA GOES	99889,5
470	0 ano, 11 meses e 26 dias	ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOURA PEREIRA	99888,0
471	0 ano, 11 meses e 17 dias	CILEIDY SILVA DE MIRANDA	41519,9

472	0 ano, 11 meses e 14 dias	ANA CELINA DE CARVALHO SILVA	41523,7
473	0 ano, 11 meses e 11 dias	SHIRLEYDE DO NASCIMENTO MONTEIRO BARBOSA SILVA	91992,7
474	0 ano, 11 meses e 10 dias	EVA DE SOUZA ALVES	61670,3
475	0 ano, 11 meses e 6 dias	ANDREA MONICA GOMES NASCIMENTO MORAIS	88598,1
476	0 ano, 11 meses e 6 dias	RENATA PATRICIA JORGE DOS SANTOS BARBOSA	124993,2
477	0 ano, 10 meses e 30 dias	SUELY BEZERRA DA SILVA	65142,3
478	0 ano, 10 meses e 29 dias	MARIA JOSE PEREIRA DINIZ	124334,9
479	0 ano, 10 meses e 29 dias	ELIANE DE FREITAS SILVA	125003,5
480	0 ano, 10 meses e 29 dias	RODRIGO MANOEL DOS SANTOS	124816,2
481	0 ano, 10 meses e 29 dias	GISELLY MIRELA NUNES DE LIMA	124263,6
482	0 ano, 10 meses e 29 dias	TAYNARA DE AGUIAR RODRIGUES MALAFAIA	124233,4
483	0 ano, 10 meses e 29 dias	MIKAELA DA SILVA VIEIRA	124745,0
484	0 ano, 10 meses e 28 dias	AMANDA NERY BARBOSA DA SILVA RIBAS	103588,6
485	0 ano, 10 meses e 27 dias	CYNTHIA MARIA MACHADO ALONSO DE ARAUJO	41288,3
486	0 ano, 10 meses e 27 dias	ROSANGELA MARIA DA SILVA	94525,9
487	0 ano, 10 meses e 27 dias	JULIA VITORIA SILVA DE ARAUJO	99948,5
488	0 ano, 10 meses e 25 dias	ALLISON ERNANI DE OLIVEIRA	104804
489	0 ano, 10 meses e 16 dias	ANDREIA MARQUES PEREIRA	66857,3
490	0 ano, 10 meses e 12 dias	JULIANA DE MACENA FIGUEIREDO DOS SANTOS	94307,4
491	0 ano, 10 meses e 6 dias	SEVERINA DE AMORIM BONFIM	62906,9
492	0 ano, 10 meses e 5 dias	ADNA CELLINE DA SILVA LIMA	92097,0
493	0 ano, 10 meses e 4 dias	ELVANICE SANTOS DE LIMA	124995,9
494	0 ano, 9 meses e 28 dias	RENATA SILVA DA ROCHA	73964,8
495	0 ano, 9 meses e 23 dias	VIVIANE BEZERRA DE SOUZA	62812,0
496	0 ano, 9 meses e 15 dias	GILMARA CRISTINA DA SILVA ALVIN MONTEIRO	104792,2
497	0 ano, 9 meses e 10 dias	POLIANA FREIRE SILVA	101936,8
498	0 ano, 9 meses e 9 dias	ANDREIA PATRICIA DO MONTE SOUZA	98082,5
499	0 ano, 9 meses e 9 dias	JOICE SABRINA ANDRADE SANTANA RAMOS	125786,2
500	0 ano, 9 meses e 1 dia	THAISLANE ALVES DA MOTA	127262,4
501	0 ano, 9 meses e 1 dia	VALQUIRIA MUNIQUE DE MELO COSTA	103619,0
502	0 ano, 8 meses e 30 dias	PAULINA SUELEYDE DE ARRUDA SILVA	127220,9
503	0 ano, 8 meses e 30 dias	MARCILIO DE LUCENA MARTINS	127184,9
504	0 ano, 8 meses e 30 dias	IZABEL CRISTINA LIMA OURIQUES	65010,1
505	0 ano, 8 meses e 30 dias	MICILVANIA PEREIRA DE ARAUJO	127202,0
506	0 ano, 8 meses e 30 dias	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	127102,4
507	0 ano, 8 meses e 30 dias	KARINA FARIAS DE SABOYA	88844,5
508	0 ano, 8 meses e 30 dias	DANIELA ARAUJO DE SOUSA	127082,6
509	0 ano, 8 meses e 30 dias	SELMA LEAO DE OLIVEIRA MENDONCA	127246,2
510	0 ano, 8 meses e 30 dias	ANDREA MARIA BARRETO	124663,1
511	0 ano, 8 meses e 30 dias	GENICACIANA DE LIMA ANDRADE ALBUQUERQUE	127127,0
512	0 ano, 8 meses e 30 dias	ANA PAULA MACEDO DE ALMEIDA	127050,8
513	0 ano, 8 meses e 30 dias	ROMERO BOMFIM DOS SANTOS	127236,5
514	0 ano, 8 meses e 30 dias	RAYNNER COSTA MACIEL	127232,2
515	0 ano, 8 meses e 30 dias	LUIS GUSTAVO SALOMAO SILVA	124959,2
516	0 ano, 8 meses e 30 dias	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	127240,3
517	0 ano, 8 meses e 30 dias	ANEEVANE SANTOS FONSECA DA SILVA	127057,5
518	0 ano, 8 meses e 30 dias	JOSIVANIA MARIA DA SILVA DE MATOS MOURA	127155,5
519	0 ano, 8 meses e 30 dias	SUSANA BARBOZA LIRA	127255,1
520	0 ano, 8 meses e 30 dias	ANGELA CLAUDIA DA SILVA BATISTA	125036,1
521	0 ano, 8 meses e 30 dias	PATRICIA ROGERIA BASTOS MARTINS	127219,5
522	0 ano, 8 meses e 30 dias	ERIKA VANIA DA SILVA OLIVEIRA	127110,5
523	0 ano, 8 meses e 30 dias	SIMONE SAO MARCOS PASSOS	127250,0
524	0 ano, 8 meses e 30 dias	GABRIELLA SANTOS DE COUTO TORRES	127125,3
525	0 ano, 8 meses e 30 dias	JOSEALDO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	127152,0
526	0 ano, 8 meses e 30 dias	BRUNA CABRAL DE ALENCAR	127063,0
527	0 ano, 8 meses e 30 dias	MAELY JEILLE PEREIRA DA SILVA	127180,6
528	0 ano, 8 meses e 30 dias	VERENA RESENDE DE PAULA	127333,7
529	0 ano, 8 meses e 30 dias	DERCIOPERICLES CAVALCANTI DE FARIAS	125053,1
530	0 ano, 8 meses e 30 dias	LAILA FARIAS DE ARAUJO	127165,2
531	0 ano, 8 meses e 30 dias	MICAELA JELIDA FLORIANO NASCIMENTO SILVA DA PAZ VASCONCELOS	124304,7
532	0 ano, 8 meses e 30 dias	ALINE MICHELY SOUZA DE LIMA	127040,0
533	0 ano, 8 meses e 30 dias	ALCIDES MARTTORELY DE SANTANA MESSIAS	127037,0
534	0 ano, 8 meses e 30 dias	JULIETE CARVALHO DOS SANTOS	127158,0
535	0 ano, 8 meses e 30 dias	IZEQUILENE SANTOS RODRIGUES DA SILVA	127140,7
536	0 ano, 8 meses e 30 dias	RAYANE MARIA BARBOSA DA SILVA	124981,9
537	0 ano, 8 meses e 30 dias	MAIARA ARAUJO DE SANTANA	124900,2
538	0 ano, 8 meses e 30 dias	DAYANA JOSINEIDE MARIA CABRAL DA SILVA	127087,7
539	0 ano, 8 meses e 30 dias	LIGIA CARLA MENDONCA DA SILVA	127171,7
540	0 ano, 8 meses e 30 dias	PRISCILLA NASCIMENTO SILVA	127227,6
541	0 ano, 8 meses e 30 dias	CAMILA VITORIA DA SILVA	127068
542	0 ano, 8 meses e 30 dias	MARIA EDUARDA DE SANTANA CARVALHO	127188,1
543	0 ano, 8 meses e 30 dias	WILKA WALESKA PEREIRA DE ANDRADE	127278,0
544	0 ano, 8 meses e 30 dias	CAMILA FERREIRA DE MACEDO	127066,4
545	0 ano, 8 meses e 30 dias	DEBORA CLILDA RIBEIRO DE ANDRADE	124068,4

546	0 ano, 8 meses e 30 dias	TAMIRIS COSTA FEITOSA	127259,4
547	0 ano, 8 meses e 30 dias	MARIA LUIZA DE SANTANA GOMES	127328,0
548	0 ano, 8 meses e 30 dias	ANA BEATRIZ RODRIGUES DE ARAUJO	127046,0
549	0 ano, 8 meses e 30 dias	PRISCILLA CLAUDIA MENDES DA SILVA	127226,8
550	0 ano, 8 meses e 30 dias	MARCUS VINICIUS FERREIRA DA SILVA	124722,0
551	0 ano, 8 meses e 30 dias	RAFAELLA DIAS ALEXANDRE DA SILVA	127230,6
552	0 ano, 8 meses e 30 dias	CLAUBER MATHEUS COSTA FULGENCIO	127074,5
553	0 ano, 8 meses e 27 dias	DJGENS HERRYSON DE CASTRO MENDONCA	127094,0
554	0 ano, 8 meses e 26 dias	EVORA CAVALCANTI MORAIS MELO	94210,1
555	0 ano, 8 meses e 26 dias	NOEMIA KARINA ARAUJO DA SILVA	66785,4
556	0 ano, 8 meses e 24 dias	ROSILENE GOMES FERREIRA DE MOURA	44711,7
557	0 ano, 8 meses e 22 dias	GEORGINA CAVALCANTE LIMA	88740,0
558	0 ano, 8 meses e 22 dias	FERNANDA GALVAO GUERRA VILLAS BOAS	40392,0
559	0 ano, 8 meses e 21 dias	CLAUDIA CRISTHIANI CHAVES FREIRE	103108,2
560	0 ano, 8 meses e 21 dias	LADIJANE CORREIA DA SILVA CHAGAS	127164,4
561	0 ano, 8 meses e 21 dias	ALINE NUNES DA COSTA	127042,7
562	0 ano, 8 meses e 20 dias	LIDIANE BERNARDO DE SOUZA	94337,0
563	0 ano, 8 meses e 20 dias	ERICA JOSE ALVES DE MOURA	127108,3
564	0 ano, 8 meses e 17 dias	REGINA BEZERRA DE GOUVEIA	66749,0
565	0 ano, 8 meses e 16 dias	MARCIA MOURA DA SILVA	66759,6
566	0 ano, 8 meses e 16 dias	MARCILIO JOSE DE ALBUQUERQUE JUNIOR	125007,8
567	0 ano, 8 meses e 2 dias	WILMA MARIA DA SILVA SANTOS	124273,3
568	0 ano, 8 meses e 1 dia	JOSE SONIEL MELO DE LIMA	124357,8
569	0 ano, 7 meses e 29 dias	CRISTIANE MARIA BARROS FERREIRA	91887,8
570	0 ano, 7 meses e 29 dias	THALITA CIBELLE LIMA XAVIER DOS SANTOS	110455,1
571	0 ano, 7 meses e 26 dias	CRISTIANE ALVES DE ARAUJO	127081,8
572	0 ano, 7 meses e 24 dias	FABIA JANAYNA LIMA RAMOS DANTAS	98172,6
573	0 ano, 7 meses e 22 dias	SEVERINA BRITO NUNES DE SOUZA	99017,7
574	0 ano, 7 meses e 15 dias	ELIZANDRA NUNES DE OLIVEIRA EMIDIO DE SOUZA	104821,0
575	0 ano, 7 meses e 10 dias	MARIA EDUARDA ALENCAR FERRO DE LIMA	124880,4
576	0 ano, 7 meses e 9 dias	ELLEN KELLY SOUSA DOS SANTOS	127105,9
577	0 ano, 7 meses e 2 dias	ANA LUCIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	98968,9
578	0 ano, 6 meses e 29 dias	CINTIA GONCALVES DOS SANTOS	62535,5
579	0 ano, 6 meses e 28 dias	MANUELLA DAS NEVES SOARES BRITO CAMPOS	124921,5
580	0 ano, 6 meses e 25 dias	ANA HELENA GOUVEIA DOS SANTOS	62837,3
581	0 ano, 6 meses e 22 dias	FERNANDA ALENCAR LIMA	124137,0
582	0 ano, 6 meses e 20 dias	CELICE VIEIRA ROCHA	98141,5
583	0 ano, 6 meses e 19 dias	JOYCE DANIELLY PEDROSA DA SILVA	94302,1
584	0 ano, 6 meses e 19 dias	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	98822,3
585	0 ano, 6 meses e 14 dias	KAROLINA SILVA LINS MUNIZ	125507,0
586	0 ano, 6 meses e 12 dias	DAYANE KELLY CABRAL DE SANTANA LEITE	124693,3
587	0 ano, 6 meses e 1 dia	NAYARA FERNANDA DO NASCIMENTO LOPES	124680,1
588	0 ano, 6 meses e 1 dia	ANA CAROLINE BRAZ DA SILVA	124974,6
589	0 ano, 5 meses e 30 dias	MIRELLY JOSENILDA DE ARRUDA SILVA	127204,7
590	0 ano, 5 meses e 29 dias	ANA ROBERTA DE MELO LIMA	127051,6
591	0 ano, 5 meses e 23 dias	VALQUIRIA BEZERRA DE OLIVEIRA	94617,9
592	0 ano, 5 meses e 22 dias	SUELLEN PATRICIA DA SILVA	98846,2
593	0 ano, 5 meses e 19 dias	VIVIANNE DE CASSIA MATIAS DE LIMA GONCALVES	103080,9
594	0 ano, 5 meses e 8 dias	VILMA MARIA BARBOSA DA SILVA	129865,8
595	0 ano, 5 meses e 3 dias	ANA LOURDES CRUZ VERAS	127049,4
596	0 ano, 5 meses e 3 dias	DALILA MARINA OLIVEIRA MAIA	124839,1
597	0 ano, 5 meses e 2 dias	TIAGO ROBERTO BARBOSA DOS ANJOS	125500,2
598	0 ano, 5 meses e 1 dia	JACICLEIDE MARIA DA SILVA	94266,6
599	0 ano, 5 meses e 1 dia	RITA DE CASSIA AZEVEDO DOS SANTOS	88632,8
600	0 ano, 4 meses e 27 dias	CRISTIANE MERCIA ROSA DE VASCONCELOS	104941,0
601	0 ano, 4 meses e 21 dias	LEILANE DE VASCONCELOS SANTOS LOPES	103051,5
602	0 ano, 4 meses e 20 dias	MARIA DA PAZ SANTOS	61734,6
603	0 ano, 4 meses e 19 dias	ANDREZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA	94076,9
604	0 ano, 4 meses e 13 dias	MISSILENE DA SILVA SIMOES	94456,3
605	0 ano, 4 meses e 10 dias	ANADIJA DE OLIVEIRA DIAS	127053,2
606	0 ano, 4 meses e 3 dias	EDILEUZA VERCOSA DE LIMA	98111,9
607	0 ano, 4 meses e 1 dia	MARIA CAROLINA JARDIM DE LIMA HENTYZY	125296,8
608	0 ano, 3 meses e 29 dias	ROBERTA CRISTINA GALINDO GUIMARAES	65014,0
609	0 ano, 3 meses e 23 dias	PATRICIA ALMEIDA CARDOSO	98956,4
610	0 ano, 3 meses e 19 dias	ELIZABETE RODRIGUES CORREIA DA SILVA	124804,9
611	0 ano, 3 meses e 11 dias	KATIA CRISTINA MARINHO DE OLIVEIRA	92067,3
612	0 ano, 3 meses e 7 dias	MARIA LUCIA DE FATIMA MELO ALVES CALABRIA	94421,4
613	0 ano, 3 meses e 5 dias	VANESSA DE OLIVEIRA	88723,3
614	0 ano, 3 meses e 4 dias	EVA ROZENTAL DE BRITO LEMOS	124895,2
615	0 ano, 3 meses e 1 dia	ERIKA CARLA DA SILVA VILELA	88347,7
616	0 ano, 3 meses e 1 dia	ROBERTA FELIPE DOS SANTOS	99878,5
617	0 ano, 2 meses e 31 dias	ELENI GONZAGA DOS SANTOS	91897,3
618	0 ano, 2 meses e 30 dias	TEREZA LUCIA LIMA JOTA DE QUEIROZ	101932,5
619	0 ano, 2 meses e 29 dias	MARINEZ BARBOSA SANTANA NASCIMENTO	73972,4

620	0 ano, 2 meses e 28 dias	DAYSELANE COSTA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	103598,3
621	0 ano, 2 meses e 25 dias	SILVIA MARIA WANDERLEY DOS SANTOS	44780,0
622	0 ano, 2 meses e 24 dias	JANAINA DOUGLAS DOS SANTOS VAZ	69063,1
623	0 ano, 2 meses e 24 dias	ADRIANA SARAIVA DO NASCIMENTO	87069,0
624	0 ano, 2 meses e 24 dias	LEANDRO GONCALVES SILVA DE SOUZA	124413,2
625	0 ano, 2 meses e 21 dias	MARCELLI OLIMPIA DA SILVA CASTRO	98844,3
626	0 ano, 2 meses e 18 dias	EVANY MARIA EVARISTO BISPO	127112,1
627	0 ano, 2 meses e 16 dias	AILA MARIA FONTES XAVIER CORREIA	62764,0
628	0 ano, 2 meses e 15 dias	JANIRA GOMES DE OLIVEIRA	94283,3
629	0 ano, 2 meses e 9 dias	SHEILA SILVANA LOPES DE ALCANTARA	88836,9
630	0 ano, 2 meses e 8 dias	GEORGE GUSTAVO CAMPOS COELHO	33058,0
631	0 ano, 2 meses e 4 dias	MARCELLY MAGLIANO OLIVEIRA	124200,8
632	0 ano, 2 meses e 2 dias	JOYCE ALVES SILVA	103602,5
633	0 ano, 1 mês e 29 dias	LARISSA ROMAO DIAS	103220,8
634	0 ano, 1 mês e 29 dias	CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	88721,4
635	0 ano, 1 mês e 29 dias	SAYURY KAROLINE DA SILVA	125497,9
636	0 ano, 1 mês e 28 dias	NOEMI CATHIA ANDRADE SILVA LIRA	37520,9
637	0 ano, 1 mês e 28 dias	MARIA ANUNCIADA SILVA DA LUZ	65093,9
638	0 ano, 1 mês e 28 dias	DRIELLI CAVALCANTI DOS SANTOS	103114,7
639	0 ano, 1 mês e 27 dias	CINTIA REJANE NOGUEIRA PATRIOTA	61840,0
640	0 ano, 1 mês e 17 dias	JESSICA ARAUJO LIMA DE FARIAS	125051,5
641	0 ano, 1 mês e 17 dias	JULIANNE THAIS DE MENDONCA MATOSO	124891
642	0 ano, 1 mês e 16 dias	IRANY DAMIAO DA SILVA	88833,5
643	0 ano, 1 mês e 12 dias	LUIZ FELIPE DE ARRUDA MOURA	124677,1
644	0 ano, 1 mês e 2 dias	KLEYSE PAES BARRETO DA SILVA COSTA	62573,8
645	0 ano, 0 mês e 30 dias	JANETE MARIA GOMES DA SILVA	98120,0
646	0 ano, 0 mês e 30 dias	EZILVA CHAVES DE MENEZES	98880,7
647	0 ano, 0 mês e 30 dias	RAQUEL BERNARDO CAMPELO	127231,4
648	0 ano, 0 mês e 30 dias	EMANOEL RIBEIRO VIDAL	88455,0
649	0 ano, 0 mês e 30 dias	LUCIANA ALVES FIRMO	94355,2
650	0 ano, 0 mês e 27 dias	SUSI CRISTINA DO NASCIMENTO	61672,2
651	0 ano, 0 mês e 26 dias	JANAINA ARRUDA DA SILVA	88525,0
652	0 ano, 0 mês e 15 dias	GIULLIANA BEZERRA RODRIGUES	41273,5
653	0 ano, 0 mês e 12 dias	MYRTHA ALBUQUERQUE DA SILVA	100725,4
654	0 ano, 0 mês e 4 dias	ELAINE DA SILVA BARBOSA	104961,5

CLASSIFICAÇÃO	TEMPO EM FUNÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA (125h/a)	NOME	MATRÍCULA
655	18 anos, 3 meses e 4 dias	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	62513,5
656	15 anos, 11 meses e 24 dias	VIVIANE CRISTINA DE LIMA FREITAS	44742,8
657	15 anos, 2 meses e 28 dias	ROSIANE HELENA DA MATA	61818,0
658	14 anos, 7 meses e 23 dias	ANDREZA KIONE ALVES BEZERRA	61678,0
659	14 anos, 3 meses e 11 dias	MARIA FABIANA DA SILVA	65003,0
660	13 anos, 4 meses e 27 dias	RUTH CAVALCANTI DOS SANTOS	66859,2
661	12 anos, 9 meses e 30 dias	MARIA DAS GRACAS DA SILVA LINS MANZI	87048,5
662	12 anos, 1 mês e 3 dias	MARINALVA BATISTA DA SILVA	94434,3
663	11 anos, 10 meses e 22 dias	TARCIANA MARIA ALMEIDA SOBRAL DOS SANTOS	40472,6
664	11 anos, 5 meses e 1 dia	ROSSANA TENORIO CAVALCANTI	94540,7
665	11 anos, 2 meses e 30 dias	LUCICLEIDE GOMES DE ARAUJO BARROS	91965,4
666	11 anos, 2 meses e 28 dias	ANNE JANAINA FERREIRA SILVA DE ALMEIDA	62645,7
667	11 anos, 1 mês e 18 dias	MARILUCE MARIA DA SILVA FONSECA	62835,4
668	10 anos, 9 meses e 27 dias	ANDRESA KARLLA DE MELO BRITO	89510,9
669	10 anos, 4 meses e 14 dias	ANDREZA MARIA DA SILVA	88779,8
670	10 anos, 3 meses e 20 dias	ELISANGELA MARIA DA CONCEICAO E SILVA	88314,7
671	9 anos, 10 meses e 28 dias	MARIA CRISTINA DA SILVA	69033,5
672	9 anos, 10 meses e 3 dias	VANDA MARIA ALMEIDA	65043,1
673	9 anos, 1 mês e 22 dias	VIVIANE CARLA DE OLIVEIRA SILVA	103111,2
674	9 anos, 0 mês e 1 dia	ADRIANA ALVES ALEIXO	94008,0
675	8 anos, 8 meses e 27 dias	MARIA JOSE NEGROMONTE DE OLIVEIRA	61621,0
676	8 anos, 8 meses e 23 dias	TACIANA CRISTINA DOS SANTOS	94590,4
677	8 anos, 8 meses e 1 dia	ROSELIA FEITOSA DE FRANCA COELHO	91900,9
678	8 anos, 4 meses e 28 dias	MARIA JACIENE SILVA PARAISO	94416,1
679	8 anos, 3 meses e 9 dias	IEDA VANIA DE OLIVEIRA TAVARES RAMOS	62887,0
680	8 anos, 3 meses e 8 dias	ROBERTA MEDEIROS FERREIRA	94520,6
681	8 anos, 0 mês e 31 dias	DIVANE MARIA CAMPOS LUCENA	92081,7
682	7 anos, 6 meses e 11 dias	CIBELE ALVES DE MELO	41619,5
683	7 anos, 3 meses e 2 dias	LIVIA PRISCILA MONTEIRO MORAIS	103572,0
684	7 anos, 1 mês e 7 dias	JESSICA DE SANTANA DAS NEVES	105194,6
685	6 anos, 8 meses e 13 dias	ANA LUCIA NUNES DA SILVA	103156,2
686	6 anos, 7 meses e 30 dias	LIDIA BEZERRA CAVALCANTI	104963,1
687	6 anos, 3 meses e 5 dias	MARCELA MARIA DE OLIVEIRA SAATMAM	94379,1
688	5 anos, 10 meses e 14 dias	NADJA MARIA DOS SANTOS VIDAL FREITAS	99003,3
689	5 anos, 9 meses e 28 dias	SILVANA MUNIZ DE ANDRADE FRANCA	66681,0
690	4 anos, 9 meses e 11 dias	MARCIA REJANE DA SILVA	68835,8

691	4 anos, 7 meses e 15 dias	VALDENIA SABRINA FRAGOSO DE BRITO	99943,2
692	4 anos, 6 meses e 10 dias	SARA SANTOS DE LIRA	94553,6
693	4 anos, 4 meses e 12 dias	GILVANEIDE MARIA RAFAEL DA SILVA	99910,2
694	4 anos, 2 meses e 18 dias	MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS	66921,6
695	4 anos, 0 mês e 20 dias	SINMONIA RIBEIRO DE ARRUDA	65125,6
696	3 anos, 11 meses e 22 dias	GABRIELE DE BRITO SANTANA DE QUEIROZ	105253,5
697	3 anos, 9 meses e 2 dias	EDILZE ALVES DE SA BARRETO DA SILVA	73887,6
698	3 anos, 7 meses e 11 dias	ADRIANO CANDIDO GOMES	103583,5
699	3 anos, 7 meses e 3 dias	LIDIA MARIA JAMIR DE LIRA GABRIEL	61195,5
700	3 anos, 4 meses e 24 dias	SOCORRO BARROS DE AQUINO	62539,3
701	3 anos, 4 meses e 4 dias	YAMINA ABIKEILA MESSIAS FRAGOSO	100732,7
702	3 anos, 0 meses e 16 dias	CRISTIANE MARIA DA HORA	104931,3
703	2 anos, 10 meses e 28 dias	WILMA MARIA FAGUNDES SILVA	69098,0
704	2 anos, 10 meses e 22 dias	MICHELINE LEITE GOMES	65008,2
705	2 anos, 10 meses e 13 dias	ROSANGELA VELOSO ALVES DA SILVA	88307,5
706	2 anos, 6 meses e 9 dias	ELIANA BARBOSA GOMES	99966,7
707	2 anos, 6 meses e 3 dias	RENATA RIBEIRO DE LIMAS YOSHIDA	104823,6
708	2 anos, 5 meses e 19 dias	ANDREIA MARIA DE SANTANA	67043,6
709	2 anos, 3 meses e 28 dias	ANTONIA ALVES CORDEIRO	62784,0
710	2 anos, 1 mês e 17 dias	CARLA ROBERTA DA SILVA	94097,4
711	1 ano, 11 meses e 3 dias	MAURICEIA OLIVEIRA BARROSO	61736,5
712	1 ano, 10 meses e 1 dia	PATRICIA DE ALBUQUERQUE TOJAL	103089,2
713	1 ano, 7 meses e 4 dias	CLAUDIA REGINA CORREIA LIMA TORRES DOS SANTOS	88377,3
714	1 ano, 3 meses e 21 dias	VERONICA MARIA LIMA	61216,2
715	0 ano, 11 meses e 11 dias	REJANE MESQUITA PINTO DO REGO FERRER	66748,6
716	0 ano, 9 meses e 1 dia	RONALDO LAURENTINO DE SOUZA	94524,4
717	0 ano, 7 meses e 26 dias	MARCIA CONCEICAO DE ALMEIDA MORAIS	61658,9
718	0 ano, 5 meses e 3 dias	ANA SILVIA DE CARVALHO SILVA NINO	68964,6
719	0 ano, 3 meses e 18 dias	TARCIANA MARIA ALMEIDA SOBRAL DOS SANTOS	61859,6
720	0 ano, 3 meses e 6 dias	TATIANE GOMES DA SILVA	98864,4
721	0 ano, 1 mês e 3 dias	ANTONIA CRISTINA DA SILVA MENDES	61552,5
722	0 ano, 0 mês e 30 dias	WANESSA CAVALCANTE DE LIRA	98857,2

II.Classificação no cargo de Professor II – Língua Portuguesa:

CLASSIFICAÇÃO	TEMPO DE ACUMULAÇÃO EM REGÊNCIA	NOME	MATRÍCULA
1	6 anos, 1 meses e 5 dias	FATIMA MARIA BATISTA DE LIMA	101974,0
2	5 anos, 0 meses e 18 dias	DEYVSON LUIS FELIX DOMINGOS	93789,5
3	4 anos, 4 meses e 20 dias	PAULA CRISTINA PEREIRA DE AGUIAR DOS SANTOS	93785,7
4	4 anos, 2 meses e 11 dias	CICERA MARIA DA SILVA	99578,6
5	4 anos, 0 meses e 21 dias	EDSON FRANCISCO LOURENCO	91072,9
6	3 anos, 4 meses e 27 dias	LUCIANA MARIA DE SOUZA LEO FARIAS SANTOS	99580,5
7	2 anos, 6 meses e 26 dias	MARLUCE CANDIDO DE AMORIM	92228,9
8	1 anos, 5 meses e 15 dias	SEVERINA LUCIA LOPES DE ARAUJO	100739,4
9	1 anos, 0 meses e 9 dias	ANDERSON SOUZA SANTOS	125229,1
10	0 anos, 8 meses e 30 dias	ERALDO BATISTA DA SILVA FILHO	125233,0

III.Classificação no cargo de Professor II – Língua Inglesa:

CLASSIFICAÇÃO	TEMPO DE ACUMULAÇÃO EM REGÊNCIA	NOME	MATRÍCULA
1	5 anos, 8 meses e 28 dias	CASSIANA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA	93788,0
2	3 anos, 3 meses e 2 dias	ELISLANDIA CAMPOS FEITOZA	101985,6
3	1 anos, 0 meses e 8 dias	HELAYNE JULLIANE LIMA DOS SANTOS	125218,6
4	0 anos, 8 meses e 30 dias	WILLANY LARISSA RODRIGUES DA SILVA	125208,9

IV.Classificação no cargo de Professor II – Arte:

CLASSIFICAÇÃO	TEMPO DE ACUMULAÇÃO EM REGÊNCIA	NOME	MATRÍCULA
1	6 anos, 6 meses e 15 dias	SUZANA WANDERLEY DE VASCONCELOS BRANDAO	39514,6
2	3 anos, 6 meses e 26 dias	GESELDA DE MACEDO GARRETT VASCONCELLOS	91084,3
3	0 anos, 10 meses e 29 dias	RENICLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	100748,3
4	0 anos, 8 meses e 30 dias	CLEYDSO LUAN AMANCIO DE LIMA	124160,5
CLASSIFICAÇÃO	TEMPO EM FUNÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA (05h/a até 170h/a)	NOME	MATRÍCULA
5	11 anos, 9 meses e 7 dias	TACIANA DURAO LEITE	73039,7

V. Classificação no cargo de Professor II – Matemática:

CLASSIFICAÇÃO	TEMPO DE ACUMULAÇÃO EM REGÊNCIA	NOME	MATRÍCULA
1	4 anos, 5 meses e 16 dias	JOAO BOSCO GOMES BARBOSA	39509,3
2	2 anos, 8 meses e 22 dias	AILTON ANDRADE LIMA	106390,1
3	1 anos, 0 meses e 8 dias	ANA PAULA DE ARAUJO CAVALCANTI DE BARROS	103265,8

VI.Classificação no cargo de Professor II – Ciências:

CLASSIFICAÇÃO	TEMPO DE ACUMULAÇÃO EM REGÊNCIA	NOME	MATRÍCULA
1	4 anos, 3 meses e 29 dias	ANDREIA FERREIRA DE BARROS	101926,0
2	4 anos, 3 meses e 22 dias	GEOVANNA LAYME BARRETTO LINS	93796,7

3	3 anos, 8 meses e 16 dias	OTONIEL RODRIGUES MARANHAO JUNIOR	91139,5
4	3 anos, 4 meses e 24 dias	KATARINA VASCONCELOS DE MELO	99587,7
5	2 anos, 6 meses e 27 dias	MARCIO AMARAL GALVAO	91127,0
6	1 anos, 5 meses e 1 dias	ARTHUR TRAVASSOS DE QUEIROZ XAVIER	124175,3
7	0 anos, 11 meses e 24 dias	LAURENI ALVES DE LIMA	91152,4
8	0 anos, 9 meses e 7 dias	KARLA MARIA EUZEBIO DA SILVA	91138,0
CLASSIFICAÇÃO	TEMPO EM FUNÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA (05h/a até 170h/a)	NOME	MATRÍCULA
9	11 anos, 10 meses e 11 dias	SANDRA VASCONCELOS OLIVEIRA E SILVA	70517,7

VII.Classificação no cargo de Professor II – Geografia:

CLASSIFICAÇÃO	TEMPO DE ACUMULAÇÃO EM REGÊNCIA	NOME	MATRÍCULA
1	6 anos, 4 meses e 16 dias	ANTONIO PEDRO DE BARROS JUNIOR	91168,7
2	4 anos, 4 meses e 24 dias	FLAVIANO ASSIS DOS SANTOS	99624,7
3	4 anos, 4 meses e 13 dias	WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA	36302,7
4	3 anos, 10 meses e 20 dias	RANNIERY PINHEIRO ALVES	33014,0
5	1 anos, 3 meses e 2 dias	RAFAELLA CAROLINA RIBEIRO SILVA	126198,3
CLASSIFICAÇÃO	TEMPO EM FUNÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA (05h/a até 170h/a)	NOME	MATRÍCULA
6	2 anos, 0 meses e 21 dias	MARGARIDA PIMENTEL DE ANDRADE	38288,6

VIII.Classificação no cargo de Professor II – História:

CLASSIFICAÇÃO	TEMPO DE ACUMULAÇÃO EM REGÊNCIA	NOME	MATRÍCULA
1	7 anos, 4 meses e 20 dias	CYRA LUCIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES	91166,8
2	5 anos, 10 meses e 13 dias	RENATA DA SILVA PEREIRA	93807,9
CLASSIFICAÇÃO	TEMPO EM FUNÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA (05h/a até 170h/a)	NOME	MATRÍCULA
3	14 anos, 10 meses e 1 dias	GIULLIANA BEZERRA RODRIGUES	70578,4

IX.Classificação no cargo de Professor II – Educação Física:

CLASSIFICAÇÃO	TEMPO DE ACUMULAÇÃO EM REGÊNCIA	NOME	MATRÍCULA
1	0 anos, 8 meses e 30 dias	PEDRO ROGERIO DA SILVA NEVES	124433,7
2	0 anos, 8 meses e 30 dias	EWERTON CLODOALDO SOARES DE FREITAS	127286,1

Art. 4º Divulgar a listagem dos Professores I e II que foram considerados inaptos no Resultado Preliminar por não terem atendido um ou mais requisitos para efeito de concessão do acréscimo de carga horária, previamente definidos e divulgados no art. 3º, Portaria nº 2490, de 03 de novembro de 2025:

I.PROFESSOR I – INAPTO:
Nº, NOME, MATRÍCULA, REQUISITO(S) NÃO ATENDIDO(S) E CONTAGEM DE TEMPO

Nº	NOME	MATRÍCULA	EFETIVO EXERCÍCIO	PENALIDADE	CONTAGEM DE TEMPO	DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE	ACUMULAÇÃO REGÊNCIA
1	ADA MARIA DA ROCHA BRAGA LINS	131055,0	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 1 mês 25 dias
2	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	128838,5	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
3	ALESSANDRA EUGENIA ARAUJO CAVALCANTI	128843,1	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
4	AMANDA MARIA CUNHA DE SOUZA	127044,3	Apto	Apto	Apto	Inapto	0 ano 7 meses 29 dias
5	AMANDA MARIA DE ARRUDA GOMES GALVAO	131062,3	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 1 mês 25 dias
6	AMANDA NATALIA BRILHANTE	129766,0	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 5 meses 10 dias
7	ANA ALICE SETTE MOURA	129767,8	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 5 meses 10 dias
8	ANA CAROLINE MARINO ARAUJO	61671,8	Apto	Apto	Apto	Inapto	0 ano 1 mês 14 dias
9	ANA CECILIA DE M E N D O N C A MAGALHAES	128846,6	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
10	ANA CLAUDIA SANTOS GODOI	94048,1	Apto	Apto	Apto	Inapto	7 anos 0 mês 27 dias
11	ANA KARINA ALVES DE LYRA	129081,9	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
12	ANA SEVERINA DA SILVA BARROS	129769,4	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 5 meses 10 dias
13	ANDREZA RODRIGUES DA SILVA	131073,9	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 1 mês 25 dias
14	ANDREZA SALES DA SILVA GUIMARAES	128852,0	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
15	BARBARA ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	128856,3	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
16	BIBIANA JOSE DE SANTANA CASTRO	124412,4	Apto	Apto	Apto	Inapto	1 ano 8 meses 3 dias
17	BRUNA GUIMARAES BARBOSA	129774,0	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 3 meses 2 dias
18	CARMEM LUCIA SANTOS DA SILVA	129778,3	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 4 meses 25 dias
19	CECILIA CARMEM SALES DE CARVALHO	131127,1	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 1 mês 25 dias
20	CLAUDIA DE SOUZA LIMA	128872,5	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
21	DAISE MARIA DA SILVA	128874,1	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 3 meses 5 dias
22	DAYANE FRANCA COSTA DA SILVA	128880,6	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 0 dia
23	DEBORA REJANE ALENCAR DA SILVA	131043,7	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 1 mês 25 dias

24	DENISE MARIA DA SILVA	128885,7	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
25	DINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	128888,1	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
26	EDSON DOS SANTOS SILVA FILHO	128893,8	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
27	ELAINE MARIA DA SILVA	128896,2	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
28	ELIZELDA MARIA DOS SANTOS	128897,0	Inapto	Apto	Apto	Inapto	0 ano 5 meses 1 dia
29	EMANUELA FERREIRA DO NASCIMENTO ARAUJO	88849,8	Apto	Apto	Apto	Inapto	1 ano 7 meses 18 dias
30	ERIKA DE SOUZA SILVA	129790,2	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 5 meses 10 dias
31	ERIKA PAULINA SANTANA LIMA	128902,0	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
32	EUNICE CANDIDA GOMES	128904,7	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
33	FABIANA CLAUDIA GUIMARAES COELHO	94212,0	Apto	Inapto	Apto	Apto	0 ano 1 mês 24 dias
34	FATIMA FRANCISCA TORRES DE SOUZA	128906,3	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
35	FERNANDA MAYZA DA SILVA DANTAS	128907,1	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 5 dias
36	FLAVIA FIRMO DE PAIVA	128908,0	Inapto	Apto	Apto	Inapto	0 ano 9 meses 4 dias
37	FLAVIA MARIA ALVES COSTA	129795,3	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 5 meses 10 dias
38	GIBSON NUNES DA SILVA	129902,6	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 5 meses 8 dias
39	HELANIE DA SILVA MELO REIS DE SOUZA	128917,9	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
40	ISABELLY FERNANDA LEAO NUNES	124400,0	Apto	Apto	Apto	Inapto	1 ano 8 meses 3 dias
41	IVANEIDE DE ALBUQUERQUE SEABRA ARAUJO	89474,3	Apto	Apto	Apto	Inapto	2 anos 10 meses 16 dias
42	JACIRLEYDE DA CONCEICAO RODRIGUES DE AMORIM	128927,6	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 3 meses 7 dias
43	JARDIEL JOSE DA SILVA	128931,4	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
44	JESSIKA MIRELLY FARIAS DA SILVA	129808,9	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 4 meses 20 dias
45	JOANA DARC LEITE DA SILVA	127150,4	Apto	Apto	Apto	Inapto	0 ano 8 meses 7 dias
46	JONATAN FABRICIO DE SENA LIMA SILVA	128941,1	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
47	JOSE ANDERSON QUEIROZ DA SILVA	128942,0	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 5 meses 5 dias
48	JOSE BENILDO CARDOSO DE MELO	129809,7	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 5 meses 8 dias
49	JOSE MACHADO FERREIRA NETO	124414,0	Apto	Apto	Apto	Inapto	1 ano 7 meses 23 dias
50	JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	129816,0	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 5 meses 10 dias
51	JULIO CESAR DA SILVA	128946,2	Inapto	Apto	Apto	Inapto	0 ano 9 meses 1 dia
52	JULIO CESAR PATRICIO SALDANHA SILVA	128947,0	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
53	JULYA CAROLINA SOUZA VASCONCELOS	129817,8	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 5 meses 10 dias
54	JULYANA JARDIM REZENDE	128948,9	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 3 meses 2 dias
55	KALINA LIGIA SOARES DA SILVA	129906,9	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 4 meses 25 dias
56	KARLA ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA	129907,7	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 4 meses 6 dias
57	KARLISE KATHYANE BARBOSA DA SILVA	128951,9	Inapto	Apto	Apto	Inapto	0 ano 3 meses 0 dia
58	LAIZ HELENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	128957,8	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 0 mês 16 dias
59	LANIA PAULO DA SILVA	104848,1	Apto	Apto	Apto	Inapto	1 ano 0 mês 22 dias
60	LEANDRO PAES BARRETO SILVEIRA	128960,8	Inapto	Apto	Apto	Inapto	0 ano 8 meses 10 dias
61	LIDIANE DA SILVA CAVALCANTI	128961,6	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
62	LILIANE RAYSSA SILVA DE LIMA	128962,4	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
63	LINDINALVA DAS NEVES ANDRADE MARQUES	128963,2	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
64	LUCIELIO ROQUE SILVA	128969,1	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
65	LUIZ GONZAGA DE SOUZA NETO	129822,4	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 5 meses 10 dias
66	MAGDA ANGELICA OLIVEIRA FIRMINO DE FREITAS	128973,0	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
67	MARCELINO HENRIQUE FERNANDES SAMPAIO DE BRITO	129824,0	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 3 meses 7 dias
68	MARGARETE DE MOURA BORBA	128979,9	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
69	MARIA APARECIDA FELIX DE ALMEIDA SILVA	94390,1	Apto	Apto	Apto	Inapto	3 anos 5 meses 25 dias
70	MARIA AUXILIADORA NEVES CORREIA	131129,8	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 1 mês 25 dias
71	MARIA EDUARDA DOS SANTOS NEVES	128984,5	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias

72	MARIA EDUARDA LOURENCO MACIEL	128985,3	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
73	MARIA JOSE DA SILVA	131117,4	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 1 mês 25 dias
74	MARIA LUCIANA DANTAS ALVES	129831,3	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 5 meses 9 dias
75	MARIA LUIZA SOLANO NASCIMENTO	127190,3	Apto	Apto	Apto	Inapto	0 ano 9 meses 4 dias
76	MARIA MILENE JUVINO FELIX DO NASCIMENTO	129833,0	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 3 meses 5 dias
77	MARILENA JOSE DE ALMEIDA SANTIAGO	131038,0	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 1 mês 25 dias
78	MARILENE DA SILVA OLIVEIRA	103968,7	Apto	Inapto	Apto	Apto	4 anos 1 mês 25 dias
79	MARILIA CARLA BARBOSA DE ARRUDA	129835,6	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 5 meses 10 dias
80	MARILYNN DO NASCIMENTO DE SANTANA	88667,7	Apto	Inapto	Apto	Apto	2 anos 8 meses 18 dias
81	MARYJANE ANDRADE DOS SANTOS	94442,0	Apto	Apto	Apto	Inapto	2 anos 8 meses 24 dias
82	MEIRE ANE GOMES BEZERRA ALENCAR	127199,7	Apto	Apto	Apto	Inapto	0 ano 5 meses 5 dias
83	MICAL GALVAO DOS SANTOS	91896,9	Apto	Apto	Apto	Inapto	0 ano 10 meses 29 dias
84	MICHELE MARIA DE OLIVEIRA	128998,5	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
85	MILENA RAFAELA SILVA SOUSA	129000,2	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
86	MIRELLA VENANCIO DA CUNHA	129001,0	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
87	NELSON LEAO DAMASCENO NETO	129008,8	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 3 meses 0 dia
88	NOELMA DE OLIVEIRA DA SILVA	129010,0	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 1 mês 20 dias
89	PAULA ADRIANA LIMA DO NASCIMENTO	98926,8	Apto	Apto	Apto	Inapto	0 ano 1 mês 0 dia
90	PENELOPE CASSEMIRO DOS SANTOS SILVA	129017,7	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
91	PLATINI RAMOS DA SILVA	129843,7	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 5 meses 10 dias
92	PRISCILLA ISLAYNI MONTEIRO MARROQUIM DE SOUZA	129020,7	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
93	RAFAEL LENILSON DOS SANTOS	129024,0	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 5 meses 5 dias
94	RAIANE GABRIELLI DA SILVA FELISBERTO	129105,0	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 8 meses 26 dias
95	REGINA CLARA DE AQUINO BANDEIRA	129029,0	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 8 meses 23 dias
96	RISONETE BEZERRA MARTINS	129031,2	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 2 dias
97	ROSEANE MARIA MACENA DA SILVA	129035,5	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
98	SEVERINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR	129040,1	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
99	SIMONE MARIA DA SILVA	129043,6	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
100	SOLANGE RIBEIRO DA SILVA ALBUQUERQUE	129853,4	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 3 meses 1 dia
101	SORAYA GUIMARAES DOS SANTOS SILVA	92076,4	Apto	Apto	Apto	Inapto	2 anos 8 meses 27 dias
102	SUELY CRISTINA LESSA ROSENDO	91936,2	Apto	Apto	Apto	Inapto	2 anos 9 meses 29 dias
103	SUSANA LIRA DIAS SILVA	129048,7	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 3 dias
104	SYMONE JOSE DA SILVA	66862,6	Apto	Apto	Apto	Inapto	1 ano 2 meses 24 dias
105	TARCISIO FRANKLIN PEREIRA	129052,5	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
106	TATIANA DA SILVA PINHEIRO CAVALCANTI	129053,3	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 7 meses 7 dias
107	THAMIRES CONCEICAO SIMAO CORREIA	129859,3	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 5 meses 10 dias
108	THAMIRES MAYARA GONCALO ALMEIDA DE QUEIROZ	129058,4	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
109	VANDRESSA NOBLAT ALVES DA SILVA	129915,8	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 5 meses 8 dias
110	VANESSA ROCHA DA SILVA	129862,3	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 5 meses 10 dias
111	VANIA LUCIA SILVA BARRETO	129060,6	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
112	VERONICA FREITAS DA SILVA	88555,6	Apto	Apto	Apto	Inapto	2 anos 4 meses 29 dias
113	WALTER CHAGAS	129064,9	Inapto	Apto	Apto	Inapto	0 ano 2 meses 4 dias
114	WELSON SEVERINO COSME	129065,7	Inapto	Apto	Apto	Apto	0 ano 9 meses 4 dias
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFETIVO EXERCÍCIO	PENALIDADE	CONTAGEM DE TEMPO	DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE	FUNÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA (125h/a)
115	ANA PATRICIA DAMASIO DO NASCIMENTO	99881,9	Apto	Apto	Apto	Inapto	2 anos 3 meses 11 dias
116	JAILZA MARIA DA SILVA	103652,1	Inapto	Apto	Apto	Inapto	0 ano 7 meses 7 dias
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFETIVO EXERCÍCIO	PENALIDADE	CONTAGEM DE TEMPO	DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE	CONTAGEM REGÊNCIA OU FTP
117	ADRIANA JOSEFA DE SANTANA	127036,20	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
118	ALINY LORRANE DA ROCHA NUNES	124264,40	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia

119	AMANDA DA PAIXAO ARAUJO BONIFACIO	124918,50	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
120	ANA ANGELICA FERREIRA	61790,00	Apto	Inapto	Inapto	Inapto	0 ano 0 mês 0 dia
121	ANDERSON GABRIEL DA SILVA	124280,60	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
122	ANDERSON RODRIGUES RAMOS	124762,00	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
123	ARTHUR ALBERTO ALVES DA SILVA	127059,10	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
124	ARTHUR HENRIQUE LUX	125285,20	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
125	AURISTELA PEREIRA DE SOUZA NETA ARAUJO	124196,60	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
126	BEATRIZ PEREIRA CORDEIRO	127062,10	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
127	CINTIA SUZANA DE LIMA ARAUJO BATISTA	127073,70	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
128	CLAUDECY DE OLIVEIRA BARBOSA	44726,50	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
129	CLECIA MARIA GADELHA DE AZEVEDO	41712,00	Apto	Apto	Inapto	Inapto	0 ano 0 mês 0 dia
130	CYNTHYA PAULINNE RIBEIRO DE MELO	131525,00	Inapto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
131	EDIJANE DA SILVA SOARES DE LIMA	129785,60	Inapto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
132	ELAINE CRISTINA DA SILVA	128895,40	Inapto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
133	ELIEL BARBOSA DA SILVA	124996,70	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
134	EMANUELLA DA SILVA FERREIRA	124389,60	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
135	ERCILIA MARIA DOS SANTOS	125038,80	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
136	FLAVIA NOEMIA DE MELO	125487,10	Apto	Apto	Inapto	Inapto	0 ano 0 mês 0 dia
137	FLAVIO ANTONIO SILVA CODECEIRA	60950,40	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
138	GABRIELLE SILVA DE HOLANDA DOS SANTOS	127126,10	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
139	GARDENIA PATRICIA CORDEIRO NETO	124324,10	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
140	GLEISE KELLY DA SILVA	124777,80	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
141	HELLOISA KARLLA DE CARVALHO MENDES	129800,30	Inapto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
142	IRLA DE FATIMA BATISTA	129903,40	Inapto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
143	ISABELLA NATALIA SANTIAGO DE MACEDO	127137,70	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
144	JANAINA MARIA MARTINS CALADO	62866,50	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
145	JONATAS PEREIRA DE CARVALHO	124406,00	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
146	JOSE JEFFERSON SANDES LIMA	124212,10	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
147	JULIANA MARCONE DA SILVA	127157,10	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
148	KATIANE BARBOSA BARRETO	124826,00	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
149	KELLY CRISTINA TEIXEIRA VIDAL	125289,50	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
150	LILIA CARVALHO DE ALMEIDA	62676,80	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
151	MARCELA LIDIANNY DO AMARAL FERREIRA	128974,80	Inapto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
152	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS DA SILVA	129828,30	Inapto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
153	MARIA RAFAELA ALBUQUERQUE DE SOUZA	128988,80	Inapto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
154	MARIA SORAIA ULISSES SALES	73940,90	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
155	MARTA RAQUEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	125001,90	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
156	MAURIVANE DOS SANTOS WANDERLEY	130008,30	Inapto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
157	MIDIAN ROSA DE SANTANA GABRIEL DA SILVA	124970,30	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
158	MIRIAN MARIA RIBEIRO	88390,20	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
159	PATRICIA MARIA CAVALCANTI BRASIL CAMPOS	62858,90	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
160	P H A M M E L L A RAPHAELLA SANTOS SOUZA	127223,30	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
161	PRISCILLA SIMONE DA SILVA	124893,60	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
162	ROSIMERE COSTA PEREIRA	124708,50	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
163	SINAIDE SILVA DOS SANTOS GOMES	124374,80	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
164	SORAIA MICHELLI BISPO DA SILVA	94576,00	Apto	Apto	Inapto	Inapto	0 ano 0 mês 0 dia
165	TAISA NAGLE DOS SANTOS SILVA	129049,50	Inapto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
166	THAYLANE PEREIRA CAETANO DA SILVA	129059,20	Inapto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia

II.PROFESSOR II – INAPTO:
Nº, NOME, MATRÍCULA, REQUISITO(S) NÃO ATENDIDO(S) E CONTAGEM DE TEMPO

Nº	NOME	MATRÍCULA	EFETIVO EXERCÍCIO	PENALIDADE	CONTAGEM DE TEMPO	DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE	ACUMULAÇÃO REGÊNCIA
1	ANA KARINA ANDRADE LIMA BOTELHO	124426,4	Apto	Apto	Apto	Inapto	0 ano 7 meses 1 dia
2	ANDREA MARIA BORGES DE SOUZA	100730,0	Inapto	Apto	Apto	Apto	1 ano 8 meses 29 dias
3	DANILO ALBUQUERQUE DE CAMPOS	92243,7	Apto	Apto	Apto	Inapto	0 ano 11 meses 28 dias
4	SEVERINO RIBEIRO DA SILVA	36943,1	Inapto	Apto	Apto	Apto	4 anos 5 meses 29 dias
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFETIVO EXERCÍCIO	PENALIDADE	CONTAGEM DE TEMPO	DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE	CONTAGEM REGÊNCIA OU FTP
5	ISABELLA MARQUES DE OLIVEIRA	125225,9	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
6	JULIANE BARBOSA SALES DA SILVA BOTELHO	124642,9	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
7	MARIA CELIA GOMES ALVES DA SILVA	100764,5	Apto	Apto	Inapto	Inapto	0 ano 0 mês 0 dia
8	NIEDJA KARLA DA CRUZ E SILVA	91030,8	Apto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
9	THIAGO ZIMMERLE TOMAZ	129949,2	Inapto	Apto	Inapto	Apto	0 ano 0 mês 0 dia
10	VINICIUS BORGES DE MEDEIROS	129748,1	Apto	Apto	Inapto	Inapto	0 ano 0 mês 0 dia

Art. 5º Os professores poderão interpor recurso ao resultado preliminar nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2026 mediante preenchimento de formulário específico através do link <https://forms.gle/5fjUEZ4yMNXh1ufl8>, não sendo admitida a inclusão de arquivos não apresentados no ato da adesão ao processo de concessão do acréscimo, exceto documentos comprobatórios que subsidiem a justificativa do recurso.

Art. 6º O resultado dos recursos e o resultado final do processo de acréscimo deverão ser divulgados no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2026.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 295 DE 30 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto na Comunicação Interna nº 40/2024 oriundo da SEDUC/SEAF/GGGP/DPES, referente à Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Contratada por Tempo Determinado, Matrícula nº 123.979-1, lotada à época no CMEI Alcides Restelli Tedesco,

R E S O L V E :
Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo Específico nº 02/2026, em conformidade com a Lei nº 18.122/2015, objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, por suposto descumprimento de dever funcional, composta pelas seguintes servidoras:

ANNE JANAIÑA FERREIRA SILVA ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 62.645-7;
SIMONE CRISTINA PEREIRA NUNES, MATRÍCULA Nº 72.596-0;
ANA MATTOS DE OLIVEIRA BEZERRA, MATRÍCULA Nº 77.815-8.

Art. 2º. Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 296 DE 30 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto na Comunicação Interna nº 115/2024 oriundo da SEDUC/SEAF/GGGP/DAS, referente à Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Contratada Por Tempo Determinado, Matrícula nº 122.447-6, lotada à época na Creche Municipal Maria Luzinete da Costa,

R E S O L V E :
Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo Específico nº 01/2026, em conformidade com a Lei nº 18.122/2015, objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, por suposto descumprimento de dever funcional, composta pelas seguintes servidoras:

ANNE JANAINA FERREIRA SILVA DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 62.645-7;
ANA MATTOS DE OLIVEIRA BEZERRA, MATRÍCULA Nº 77.815-8;
SIMONE CRISTINA PEREIRA NUNES, MATRÍCULA Nº 72.596-0;

Art. 2º. Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 297 DE 30 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº 29.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº 93/15.09.2025 da Escola Municipal Padre Antônio Henrique,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **VIRGINIA MARIA DE MELO, mat. 91.962-0**, na Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA-03, Código de Lotação 14115313, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2º da Lei nº 17.448/07.04.2008, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2025, em razão da portaria nº 2681 de 19 de novembro de 2025, publicada no DOM nº 148/20.11.2025;

II- Autorizar ao Professor I **VIRGINIA MARIA DE MELO, mat. 91.962-0**, da Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA-03, Código de Lotação 14115313, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2º da Lei nº 17.448/07.04.2008, com efeito retroativo ao período de 15 de setembro a 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 298 DE 30 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 02/05.01.2026 da Escola Municipal Historiador Flávio Guerra, 03/07.01.2026 da Escola Municipal Professora Elizabeth Sales Coutinho de Barros, 002/06.01.2026 da Escola Municipal Pintor Lula Cardoso Ayres, 01/07.01.2026 da Creche Municipal da Torre, 01/06.01.2026 da Escola Municipal Santo Antônio do Caçote e 01/06.01.2026 do CMEI Novo Pina,

R E S O L V E :
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026:

1- ALESSANDRA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, mat. 131.121-2, da Escola Municipal Historiador Flávio Guerra/Historiador Flávio Guerra Anexo I, RPA-03, Código de Lotação 14115527, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Historiador Flávio Guerra, RPA-03, de Difícil Acesso, no 1º Ano/2º Turno;

2- LIDIANE DA SILVA CAVALCANTI, mat. 128.961-6, da Escola Municipal General San Martín, RPA-05, Código de Lotação 14115716, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Professora Elizabeth Sales Coutinho de Barros, RPA-04, de Difícil Acesso, no 2º Ano/2º Turno;

3- LINDINALVA DAS NEVES ANDRADE MARQUES, mat. 128.963-2, da Escola Municipal Professora Sônia Maria de Araújo Souza, RPA-06, Código de Lotação 14115858, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Pintor Lula Cardoso Ayres, RPA-06, no 5º Ano/2º Turno;

4- ROSANIA MARIA DA COSTA LIMA, mat. 64.994-3, da Creche Municipal da Torre, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411363, Centro de Custo 140121790, no Grupo V-2º Turno;

5- SUZANA DOS SANTOS CIRILO, mat. 124.294-6, da Escola Municipal Santo Antônio do Caçote, RPA-05, Código de Lotação 14115732, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

6- THAYRINE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA TOMAZINI, mat. 124.813-8, do CMEI Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411386, Centro de Custo 140121790, no Grupo IV-2º Turno.

PORTARIA Nº 299 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofício n’s 03/07.01.2026 da Creche Escola Miguel Arraes e 02/05.01.2026 da Creche Escola Alto José do Pinho,

R E S O L V E :

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026:

1- MYLENA KARLLA DOS SANTOS ARAUJO CAVALCANTE, mat. 127.209-8, da Creche Escola Miguel Arraes, RPA-04, criada pelo Decreto nº 33.830 de 27.07.2020, publicado no DOM nº 083/28.07.2020, Centro de Custo 140121790, no Grupo V-2º Turno;

2- RENATA FERREIRA DA SILVA, mat. 98.135-8, da Escola Municipal da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 14115514, Centro de Custo 140121780, na Creche Escola Alto José do Pinho, RPA-03, no Grupo V-2º Turno.

PORTARIA Nº 300 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n’s 04, 02, 07, 03 e 05/05.01.2026 da Escola Municipal Santa Maria,

R E S O L V E :

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, da Escola Municipal Santa Maria, RPA-03, Código de Lotação 14115551, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026:

- 1- ANA SEVERINA DA SILVA BARROS, mat. 129.769-4,** no Grupo V-2º Turno;
2- JAQUELINE SOUZA LIMA DE FRAGA, mat. 125.043-4, no 3º Ano/2º Turno;
3- JOSEANE GUILHERMINO DO NASCIMENTO, mat. 124.740-9, no 5º Ano/2º Turno;
4- JULIANA DA SILVA VASCONCELOS, mat. 129.816-0, no 2º Ano/2º Turno;
5- VANIA LUCIA SILVA BARRETO, mat. 129.060-6, no 1º Ano/2º Turno.

PORTARIA Nº 301 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n’s 06/08.01.2026 da Escola Municipal Córrego do Euclides, 19 e 18/30.12.2025 da Escola Municipal Clarice Lispector, 01/05.01.2026 do CMEI Estrela da Manhã, 01/06.01.2026 da Escola Municipal Serra da Prata, 6/05.01.2026 da Escola Municipal Pais e Filhos, 40/30.12.2025 da Escola Municipal Vila Operária do Recife e 04/05.01.2026 da Escola Municipal Paz e Amor,

R E S O L V E :

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026:

1- AMANDA CAROLINA DA SILVA ANDRADE, mat. 124.868-5, da Escola Municipal Córrego do Euclides, RPA-03, Código de Lotação 14115513, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/1º Turno;

2- EDNEIDE DE LIMA MOURA DUMONT, mat. 127.097-4, da Escola Municipal Clarice Lispector, RPA-06, criada pelo Decreto nº 33.465 de 11.03.2020, publicado no DOM nº 027/12.03.2020, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno;

3- GIBSON NUNES DA SILVA, mat. 129.902-6, da Escola Municipal Clarice Lispector, RPA-06, criada pelo Decreto nº 33.465 de 11.03.2020, publicado no DOM nº 027/12.03.2020, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV-2º Turno;

4- HELLEN VITORIA DE LIMA SANTOS, mat. 124.366-7, do CMEI Mãezinha do Coque, RPA-01, Código de Lotação 1411331, Centro de Custo 140121790, no CMEI Estrela da Manhã, RPA-06, de Difícil Acesso, no Grupo IV-2º Turno;

5- JENNIFFER REGINNY DE SENA LIMA SOUZA, mat. 104.794-9, da Escola Municipal Serra da Prata, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115861, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

6- LANNY SUELLEN PEREIRA DE SENA, mat. 124.878-2, da Escola Municipal Pais e Filhos, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115841, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

7- LUCIELIO ROQUE SILVA, mat. 128.969-1, da Escola Municipal Vila Operária do Recife, RPA-06, Código de Lotação 14115867, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno;

8- MARCIA VERUZA TOSCANO DE BRITO OLIVEIRA, mat. 68.845-3, da Escola Municipal Paz e Amor, RPA-06, criada pelo Decreto nº 31.268 de 19.03.2018, publicado no DOM nº 31/20.03.2018, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno.

PORTARIA Nº 302 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n’s 01/05.01.2026 da Escola Municipal Professor Adauto Pontes, 01, 02 e 03/05.01.2026 da Escola Municipal Paz e Amor, 11/05.01.2026 da Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza, 02 e 03/05.01.2026 da Escola Municipal Dois Rios, 01/05.01.2026 da Escola Municipal Ibura de Baixo e 001/06.01.2026 da Escola Municipal Diná de Oliveira,

R E S O L V E :

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026:

1- ANDRESA FABIANA FERREIRA DA SILVA, mat. 124.780-8, da Escola Municipal Professor Adauto Pontes, RPA-06, Código de Lotação 14115847, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/1º Turno;

2- ELEONORA MOTA LINS, mat. 66.874-0, da Escola Municipal Paz e Amor, RPA-06, criada pelo Decreto nº 31.268 de 19.03.2018, publicado no DOM nº 31/20.03.2018, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno;

3- FERNANDA FERNANDES VIEIRA, mat. 38.376-8, da Escola Municipal Paz e Amor, RPA-06, criada pelo Decreto nº 31.268 de 19.03.2018, publicado no DOM nº 31/20.03.2018, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV-2º Turno;

4- ITALLO RUSSEL DE CARVALHO CAVALCANTE, mat. 131.064-0, da Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza, RPA-06, Código de Lotação 14115848, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno;

5- IZABEL CRISTINA LIMA OURIQUES, mat. 65.010-1, da Escola Municipal Paz e Amor, RPA-06, criada pelo Decreto nº 31.268 de 19.03.2018, publicado no DOM nº 31/20.03.2018, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno;

6- MARCELLA MARIA DE ALBUQUERQUE LIMA, mat. 125.791-9, da Creche Escola da Imbiribeira, RPA-06, criada pelo Decreto nº 37.448 de 01.02.2024, publicado no DOM nº 016/01.02.2024, Centro de Custo 140121790, na Escola Municipal Dois Rios, RPA-06, no Grupo V-2º Turno;

7- MARIA LUCIANA DANTAS ALVES, mat. 129.831-3, da Escola Municipal Ibura de Baixo, RPA-06, Código de Lotação 14115823, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno;

8- SARA SANTOS DE LIRA, mat. 94.553-6, da Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612, Centro de Custo 140121780, na EJA Módulo II-3º Turno;

9- TALIA BEZERRA BATISTA DE MELO, mat. 124.360-8, da Escola Municipal Dois Rios, RPA-06, Código de Lotação 14115816, Centro de Custo 140121780, na EJA Modulada/3º Turno.

PORTARIA Nº 303 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 08/26.01.2026 da Escola Municipal Poeta Jônatas Braga,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor II **ALEXSANDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO, mat. 99.635-7,** da Escola Municipal Poeta Jônatas Braga, RPA-02, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicado no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, o exercício de 05 (cinco) horas-aula mensais de História em carga horária disponível, no 1º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 304 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 10/26.01.2026 da Escola Municipal Poeta Jônatas Braga,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor II **GISELDA DE MACEDO GARRETT VASCONCELOS, mat. 91.084-3,** da Escola Municipal Poeta Jônatas Braga, RPA-02, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicado no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, o exercício de 10 (dez) horas-aula mensais de Arte em carga horária disponível, no 1º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 305 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 11/26.01.2026 da Escola Municipal Poeta Jônatas Braga,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor II **PAULA CRISTINA PEREIRA DE AGUIAR DOS SANTOS, mat. 93.785-7,** da Escola Municipal Poeta Jônatas Braga, RPA-02, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicado no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, o exercício de 50 (cinquenta) horas-aula mensais de Língua Portuguesa em carga horária disponível, nos 1º e 2º Turnos, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 306 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 09/26.01.2026 da Escola Municipal Poeta Jônatas Braga,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor II **ANTONIO PEDRO DE BARROS JUNIOR, mat. 91.168-7,** da Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, criada pelo Decreto nº 36.013 de 19 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 159/20.10.2022, Centro de Custo 140121780, o exercício de 50 (cinquenta) horas-aula mensais de História, na Escola Municipal Poeta Jônatas Braga, RPA-02, no 2º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, em substituição a **PAULO ROBERTO PINHEIRO LAGO, mat. 100.751-3,** em exercício de carga horária especial.

PORTARIA Nº 307 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº 88/26.08.2025 da Escola Municipal Padre Antônio Henrique,

R E S O L V E :

I- Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor I **ANITA PRESBITERO DA SILVA, mat. 103.057-4,** de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização, RPA-01, no 2º Turno, com efeito retroativo a 26 de agosto de 2025.

A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria nº 2106 de 06 de dezembro de 2023, Item II, publicada no DOM nº 158/07.12.2023;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **ANITA PRESBITERO DA SILVA, mat. 103.057-4,** da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização, RPA-01, para a Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA-03, Código de Lotação 14115313, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, com efeito retroativo a 26 de agosto de 2025;

III- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores o Professor I **ANITA PRESBITERO DA SILVA, mat. 103.057-4,** da Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA-03, Código de Lotação 14115313, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, com efeito retroativo a 26 de agosto de 2025;

IV- Autorizar ao Professor I **ANITA PRESBITERO DA SILVA, mat. 103.057-4,** da Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA-03, Código de Lotação 14115313, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo ao período de 26 de agosto a 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 308 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento nº 15/22.01.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, o Auxiliar de Administração Geral, **JOÃO GOULART GONZAGA, mat. 54.539-0,** da Escola Municipal Balbina Menelau, RPA-05, para a Escola Municipal Santo Antônio do Caçote, RPA-05, Código de Lotação 14115732, Centro de Custo 140121780, a contar de 22 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 309 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 19.01.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor I **JULIO CESAR DA SILVA, mat. 128.946-2,** da Escola Municipal dos Remédios, RPA-05, para a Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes, RPA-04, Código de Lotação 14115627, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 3º Ano/1º Turno, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 310 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor I **MARIA HOZANA RIBEIRO VASCONCELOS, mat. 89.483-4,** da Escola Municipal de Tempo Integral Nossa Senhora do Pilar, RPA-01, para a Escola Municipal Manoel Antônio de Freitas, RPA-02, Código de Lotação 14115426, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, no 2º Ano/1º e 2º Turnos, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 311 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício nº 11/26.01.2026 da Escola Municipal Draomiro Chaves de Aguiar,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 123 de 16 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 006/17.01.2026, no que se refere ao exercício em cadeira vaga do Professor I **ANA LOURDES CRUZ VERAS, mat. 127.049-4,** RPA-03.

PORTARIA Nº 312 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofício n’s 01/05.01.2026 e 69/30.12.2025 da Escola Municipal Abílio Gomes,

R E S O L V E :

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, da Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, Código de Lotação 14115853, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Abílio Gomes, RPA-06, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026:

- 1- JOANA DARCI LEITE DA SILVA, mat. 127.150-4,** no 3º Ano/2º Turno;
2- MARIA AUXILIADORA NEVES CORREIA, mat. 131.129-8, no 3º Ano/2º Turno.

PORTARIA Nº 313 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofício n’s 91/06.01.2026 e 95/07.01.2026 da Escola Municipal Júlio Vicente Alves de Araújo,

R E S O L V E :

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, da Escola Municipal Júlio Vicente Alves de Araújo, RPA-03, Código de Lotação 14115530, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026:

- 1- EDILENE ALVES BARRETO DA SILVA, mat. 57.420-9,** no 2º Ano/2º Turno;
2- HELANIE DA SILVA MELO REIS DE SOUZA, mat. 128.917-9, no 1º Ano/1º Turno.

PORTARIA Nº 314 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofício n’s 01 e 03/06.01.2026 da Escola Municipal da Guabiraba,

R E S O L V E :

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, da Escola Municipal da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 14115514, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026:

- 1- JULIANA VIEIRA CELESTINO, mat. 124.769-7,** no Grupo IV-2º Turno;
2- PATRICIA COSMO PEREIRA, mat. 127.218-7, no 2º Ano/2º Turno.

PORTARIA Nº 315 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 5/05.01.2026 da Escola Municipal Pais e Filhos,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **VALERIA BELARMINO DA SILVA, mat. 127.267-5**, da Creche Escola Municipal Salete Matias Borges, RPA-06, criada pelo Decreto nº 35.504 de 30.03.2022, publicado no DOM nº 044/31.03.2022, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Pais e Filhos, RPA-06, de Dificil Acesso, no 3º Ano/2º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 316 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofício nºs 03 e 04/06.01.2026 da Escola Municipal Draomiro Chaves de Aguiar,

R E S O L V E :

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, da Escola Municipal Draomiro Chaves de Aguiar, RPA-03, Código de Lotação 14115524, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026:

- 1- MARTA NEYD SIEBRA BITU, mat. 124.807-3**, no 4º Ano/1º Turno;
- 2- SIMONE SÃO MARCOS PASSOS, mat. 127.250-0**, no 1º Ano/2º Turno.

PORTARIA Nº 317 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando o Decreto nº 29.673, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 074/02.07.2016 e republicado no DOM nº 076/07.07.2016 através do Decreto nº 29.703, de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº 1549 de 04 de julho de 2016, publicada no DOM nº 075/05.07.2016; republicada no DOM nº 077/09.07.2016 e DOM nº 078/12.07.2016, tendo em vista os TERMOS DE ADESÃO dos Professores/Especialistas, tendo em vista o Processo nº 32.030218/2025-88 de 28.11.2025 da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Noroeste,

R E S O L V E :

I- Considerar cessado a contar de 17 de novembro de 2025, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **ELISANGELA DE LIRA GALINDO CASTOR, mat. 38.454-4**, RPA-01, autorizado pela Portaria nº 2167 de 22 de setembro de 2025, item IV, publicada no DOM nº 119/23.09.2025, contemplado com elevação de carga horária;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ELISANGELA DE LIRA GALINDO CASTOR, mat. 38.454-4**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral Regional Noroeste, RPA-01, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Administrativa, a contar de 17 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 318 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 30.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor I **AGUINALDO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 91.947-2**, da Escola Municipal do Coque, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2º Ano/2º Turno e da Escola Municipal Professor Josué de Castro, RPA-01, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, para a Escola Municipal de São José, RPA-01, criada pelo Decreto Nº. 38.396 de 18.12.2024, publicado no DOM nº. 174/19.12.2024, Centro de Custo 140121780, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, sendo: 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2º Ano/2º Turno e 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 319 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofício nºs 06, 02, 05, 01 e 03/06.01.2026 da Escola Municipal Córrego do Euclides,

R E S O L V E :

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, da Escola Municipal Córrego do Euclides, RPA-03, Código de Lotação 14115513, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026:

- 1- DALILA MARINA OLIVEIRA MAIA, mat. 124.839-1**, no 2º Ano/1º Turno;
- 2- GABRIELLA SANTOS DE COUTO TORRES, mat. 127.125-3**, no 4º Ano/2º Turno;
- 3- MARIELENA CASTRO DA SILVA DOS SANTOS, mat. 128.990-0**, no Grupo V-2º Turno;
- 4- SUELY GOMES DA SILVA, mat. 68.818-0**, no 3º Ano/2º Turno;
- 5- VANESSA ROCHA DA SILVA, mat. 129.862-3**, no Grupo IV-2º Turno.

PORTARIA Nº 320 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofício nºs 067, 065 e 066/30.12.2025 da Escola Municipal Córrego da Bica,

R E S O L V E :

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, da Escola Municipal Córrego da Bica, RPA-03, Código de Lotação 14115512, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026:

- 1- EDVANIA LOPES VIEIRA, mat. 125.002-7**, no 4º Ano/2º Turno;
- 2- ELISAMA MEDEIROS FELIX LUCENA, mat. 105.265-9**, no 4º Ano/2º Turno;
- 3- HOHANA CIBELLE CAVALCANTE DINIZ, mat. 125.782-0**, no 5º Ano/2º Turno.

PORTARIA Nº 321 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofício nºs 01 e 02/07.01.2026 da Escola Municipal Paroquial Professora Primitiva de Barros Silva,

R E S O L V E :

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, da Escola Municipal Paroquial Professora Primitiva de Barros Silva, RPA-05, Código de Lotação 14115727, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026:

- 1- DAIANE GOMES DA SILVA, mat. 103.970-9**, no 3º Ano/2º Turno;
- 2- JAILZA MARIA DA SILVA, mat. 103.652-1**, no 4º Ano/1º Turno.

PORTARIA Nº 322 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 02/07.01.2026 da Escola Municipal Virgem Poderosa,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **EVORA CAVALCANTI MORAIS MELO, mat. 94.210-1**, da Escola Municipal Virgem Poderosa, RPA-03, Código de Lotação 14115558, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 3º Ano/2º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 323 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 39/30.12.2025 da Creche Escola Recife Miguel Arraes de Alencar,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **THAISI DAMAZIO DOS SANTOS SOUZA, mat. 124.069-2**, da Creche Escola Recife Miguel Arraes de Alencar, RPA-04, criada pelo Decreto nº 29.701/01.07.2016, publicado no DOM nº 76/2016, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no Grupo V-2º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 324 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 94/07.01.2026 da Escola Municipal Júlio Vicente Alves de Araújo,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **WELSON SEVERINO COSME, mat. 129.065-7**, da Escola Municipal Júlio Vicente Alves de Araújo, RPA-03, Código de Lotação 14115530, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 4º Ano/2º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 325 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 208, inciso II, da Lei Municipal nº 14.728, de 8 de março de 1985, e suas alterações.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo que encerra os trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 1405 de 02 de junho de 2025, publicada no D.O.R. nº 067 de 03 de junho de 2025, prorrogada pela Portaria nº 1478 de 16 de junho de 2025, publicada no D.O.R. nº 075 de 19 de junho de 2025, destinada a apurar supostas irregularidades apontadas na Comunicação Interna nº 45/2020, proveniente da Gerência Geral de Gestão de Pessoas - GGGP - da Secretaria de Educação para a apuração de supostas irregularidades ocorridas na Escola Municipal Ana Maurícia Wanderley, bem como situações conexas.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da Sindicância nº 13/2025, ante a inexistência de provas quanto à autoria e à materialidade dos fatos, nos termos do Art. 210, inciso I, da Lei Municipal nº 14.728/1985 – Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MAIA SOARES LIMA
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos em Exercício

PORTARIA Nº 256 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 039 de 16 de janeiro de 2023, publicada no DOM nº 007 de 17.01.2023, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 29.12.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Lotar o Professor I **PATRICIA REIS DELGADO GOMES, mat. 40.452-5**, na Escola Municipal Dom Hélder Câmara, RPA-03, Código de Lotação 14115520, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 01 de janeiro de 2026, em razão da Portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 003/10.01.2026;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **PATRICIA REIS DELGADO GOMES, mat. 40.452-5**, na Escola Municipal Virgem Poderosa, RPA-03, Código de Lotação 14115558, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, a contar de 01 de janeiro de 2026;

III- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade da Escola Municipal Dom Hélder Câmara, RPA-03, Código de Lotação 14115520, Centro de Custo 140121780, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aulas mensais em Função Técnico-Pedagógica, na referida Unidade Escolar, no 1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, a contar de 01 de janeiro de 2026.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

PORTARIA Nº 257 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 925 de 08 de abril de 2024, publicada no DOM nº 047 de 09.04.2024, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 19.01.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Lotar o Professor I **SUMARA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS MARTOS RAMOS, mat. 103.655-6**, na Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, a contar de 01 de janeiro de 2026, em razão da Portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 003/10.01.2026;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **SUMARA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS MARTOS RAMOS, mat. 103.655-6**, na Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, a contar de 01 de janeiro de 2026;

III- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade da Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612, Centro de Custo 140121780, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aulas mensais em Função Técnico-Pedagógica, na referida Unidade Escolar, no 3º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, a contar de 01 de janeiro de 2026.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

PORTARIA Nº 258 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e considerando a Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 016/04.02.2023, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 19.01.2026 e 21.01.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Lotar o Professor I **MARCELLE PEREIRA DE LIMA BARBOSA, mat. 88.625-6**, na Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115730, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 01 de janeiro de 2026, em razão da Portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 003/10.01.2026;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **MARCELLE PEREIRA DE LIMA BARBOSA, mat. 88.625-6**, na Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115730, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e vinte e cinco) horas-aulas mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 01 de janeiro de 2026;

III- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade da Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115730, Centro de Custo 140121780, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aulas mensais em Função Técnico-Pedagógica, na referida Unidade Escolar, no 1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, a contar de 01 de janeiro de 2026.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

PORTARIA Nº 259 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e considerando a Portaria nº 1389 de 31 de agosto de 2022, publicada no DOM nº 137/01.09.2022, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 12.01.2026 e 23.12.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Lotar o Professor I **LUIZA MARIA SIMÕES DE BARROS, mat. 56.782-2**, na Escola Municipal Papa João XXIII, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 1º Turno, a contar de 01 de janeiro de 2026, em razão da Portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 003/10.01.2026;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **LUIZA MARIA SIMÕES DE BARROS, mat. 56.782-2**, na Escola Municipal Papa João XXIII, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e vinte e cinco) horas-aulas mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 1º Turno, a contar de 01 de janeiro de 2026;

III- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade da Escola Municipal Papa João XXIII, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aulas mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, na referida Unidade Escolar, no 1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, a contar de 01 de janeiro de 2026.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

PORTARIA Nº 241 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 925 de 08 de abril de 2024, publicada no DOM nº 047 de 09.04.2024, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 29.12.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Lotar o Professor I **JOSE RONALDO CANDIDO DA SILVA, mat. 94.297-7**, na Escola Municipal Virgem Poderosa, RPA-03, Código de Lotação 14115558, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 01 de janeiro de 2026, em razão da Portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 003/10.01.2026;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **JOSE RONALDO CANDIDO DA SILVA, mat. 94.297-7**, na Escola Municipal Virgem Poderosa, RPA-03, Código de Lotação 14115558, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, a contar de 01 de janeiro de 2026;

III- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade da Escola Municipal Virgem Poderosa, RPA-03, Código de Lotação 14115558, Centro de Custo 140121780, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aulas mensais em Função Técnico-Pedagógica, na referida Unidade Escolar, no 1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, a contar de 01 de janeiro de 2026.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 140 de 16 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 006/17.01.2026, referente a lotação do Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial **ARTUR FELIPE SANTANA DE OLIVEIRA, mat. 131.743-1**, RPA-04:

ONDE SE LÊ: mat. 131.741-5;

LEIA-SE: mat. 131.743-1.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 163 de 16 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 006/17.01.2026, referente a lotação do Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial **KAROLINE MARIA DOS SANTOS, mat. 131.740-7**, RPA-04:

ONDE SE LÊ: mat. 131.742-3;

LEIA-SE: mat. 131.740-7.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 078 de 16 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 006/17.01.2026, referente a lotação do Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial **LEOCADIO BEZERRA DE LIMA JUNIOR, mat. 131.741-5**, RPA-05:

ONDE SE LÊ: mat. 131.740-7;

LEIA-SE: mat. 131.741-5.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 185 de 16 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 006/17.01.2026, referente a lotação do Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial **ROSINEIDE ROCHA MARTINS, mat. 131.742-3**, RPA-02:

ONDE SE LÊ: mat. 131.743-1;

LEIA-SE: mat. 131.742-3.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 1091 de 11 de abril de 2025, publicada no DOM nº 047/12.04.2025, referente a cessação do exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **JACIARA DIAS DE MELO, mat. 32.358-2**, RPA-02:

ONDE SE LÊ: Considerar cessado em 27 de março de 2025;

LEIA-SE: Considerar cessado em 17 de março de 2025.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o Credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público que foi autorizada a habilitação da atração artística relacionada abaixo:

CREDOR: PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.797.740/0001-51.

ATRAÇÃO ARTÍSTICA: ORQUESTRA PLURAL.

CATEGORIA nº 11 - GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS.

AUTORIZO E RATIFICO, **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 22 de janeiro de 2026.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o Credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público que foi autorizada a habilitação da atração artística relacionada abaixo:

CREDOR: 58020069 MARIA CLAUDIANNY MESSIAS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 58.020.069/0001-67.

ATRAÇÃO ARTÍSTICA: ORQUESTRA PÉ NO FREVO.

CATEGORIA nº 11 - GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS.

AUTORIZO E RATIFICO, **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 28 de janeiro de 2026.

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Secretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

PORTARIA Nº 018 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em Exercício, conforme PORTARIA Nº 1.770, de 17 de dezembro de 2025, no uso das suas atribuições;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora **ELISA CELINA ALCÂNTARA CARVALHO MELO, matrícula nº 125.937-7**, CPF nº ***.533.874- **, como responsável pela gestão do Termo de Fomento nº 2901.3004/2024, firmado com o Grupo de Ajuda à Criança Carente com Câncer de Pernambuco - GAC/PE, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios de irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no Termo referido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/05/2025.

EDIVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS

Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em Exercício

PORTARIA DE Nº 019 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em Exercício, conforme PORTARIA Nº 1.770, de 17 de dezembro de 2025, no uso das suas atribuições;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder suprimimento individual identificado nos elementos de despesas 3.3.90.30.61 e no 3.3.90.39.36, durante o exercício de 2026, perante o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o servidor relacionado abaixo:

Nome: Josimara Marcolino
CPF: ***.083.574-**
Cargo: Chefe de Setor
Matricula: 120.160-3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS

Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em Exercício

PORTARIA DE Nº 020 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em Exercício, conforme PORTARIA Nº 1.770, de 17 de dezembro de 2025, no uso das suas atribuições;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder suprimimento individual identificado nos elementos de despesas 3.3.90.30.61 e no 3.3.90.39.36, durante o exercício de 2026, perante o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para a servidora relacionada abaixo:

Nome: Carla Suelen da Silva Alves
CPF:***580.264-**
Cargo: Chefe de Divisão
Matricula: 118.688-4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS

Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em Exercício

PORTARIA DE Nº 021 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em Exercício, conforme PORTARIA Nº 1.770, de 17 de dezembro de 2025, no uso das suas atribuições;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder suprimimento individual identificado nos elementos de despesas 3.3.90.30.61 e no 3.3.90.39.36, durante o exercício de 2026, perante o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para a servidora relacionada abaixo:

Nome: Natalia Outtes Alves Quirino
CPF:***.285.634-**
Cargo: Gerente Geral de Segurança Alimentar e Nutricional
Matricula: 118.778-3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS

Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em Exercício

PORTARIA DE Nº 022 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em Exercício, conforme PORTARIA Nº 1.770, de 17 de dezembro de 2025, no uso das suas atribuições;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder suprimimento individual identificado nos elementos de despesas 3.3.90.30.61 e no 3.3.90.39.36, durante o exercício de 2026, perante o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o servidor relacionado abaixo:

Nome: Fernanda Escuteiro
CPF:***.288.374-**
Cargo: Chefe de Setor
Matricula:122.936-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS

Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em Exercício

PORTARIA DE Nº 023 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em Exercício, conforme PORTARIA Nº 1.770, de 17 de dezembro de 2025, no uso das suas atribuições;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder suprimimento individual identificado nos elementos de despesas 3.3.90.30.61 e no 3.3.90.39.36, durante o exercício de 2026, perante o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para a servidora relacionada abaixo:

Nome: Micheline Augusta da Silva Sales
CPF:***.935.054-**
Cargo: Gerente da Unidade de Segurança Alimentar-Social
Matricula:106.923-3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS

Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em Exercício

PORTARIA DE Nº 0024 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder suprimimento individual identificado nos elementos de despesas 3.3.90.30.61 e no 3.3.90.39.36, durante o exercício de 2026, perante o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o servidor relacionado abaixo:

Nome: David Yuri Souto Ayres
CPF: ***.818.034-**
Cargo: Chefe de Divisão
Matricula:125.769-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS

Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em Exercício

PORTARIA SAS Nº 025 DE 29 DE JANEIRO DE 2026
ERRATA Nº 03 ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SEAS
A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SAS, em Exercício, conforme PORTARIA Nº 1.770, de 17 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições, resolve promover as seguintes alterações no item 10, do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Município de 25/10/2025:

10. ETAPAS DAS FASE DE SELEÇÃO
10.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
05	Divulgação do resultado preliminar	31/01/2026
06	Prazo para interposição de recursos	31/01/2026 a 04/02/2026
07	Respostas aos recursos, se houver	04/02/2026 a 08/02/2026
08	Homologação e publicação do resultado definitivo	10/02/2026

Recife, 29 de janeiro de 2026.

EDIVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em Exercício

EDITAL 001/2025 SEAS
CHAMAMENTO PÚBLICO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da Comissão de Seleção para Parcerias, vem publicar o resultado preliminar da análise das propostas apresentadas, referente ao Edital de Chamamento Público SEAS/SAS nº 01/2025, conforme quadro abaixo:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOTA	STATUS
Centro Educacional, Social e Cultural de Coqueiral – CESC	6,0	CLASSIFICADA
Inspetoria Salesiana do Nordeste	5,0	CLASSIFICADA
Instituição Filadélfia	9,5	CLASSIFICADA
Lar Fabiano de Cristo	9,5	CLASSIFICADA
Organização de Auxílio Fraterno – OAF Recife	6,5	CLASSIFICADA
Oratório da Divina Providência	9,5	CLASSIFICADA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	STATUS	OBSERVAÇÃO
Centro Educacional Comunitário Redenção - CECRE	DESCCLASSIFICADA*	Proposta incompleta

* Descumprimento da alínea (D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do EDITAL, com menção expressa ao valor global da proposta, do item 6.6.5 do Edital, em virtude da ausência do cronograma de desembolso financeiro na proposta.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção para Parcerias da SAS

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude
Secretário **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II**

PORTARIA SDHJ Nº 004 DE 30 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife

R E S O L V E :
ART.1º LOTAR os servidores abaixo relacionados, tendo em vista o disposto na Lei nº 18.132/2015, referente ao Adicional de Risco de Vida, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, Edição nº 41, a contar de 02/01/2026:

Matrícula	Nome Completo	Lotação	Cargo
1212508	ADRIANA PATRICIA DOS SANTOS LIMA	COMDICA	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SO
1211692	AMANDA MARIA CUNHA MENEZES	DH - CRDH MARGARIDA ALVES	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SO
1229389	ANA CATARINA MENDES DE SOUZA	DH - CENTRO LGBTI+	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SO
1263862	ANNARAI VIRGINIA BARBOSA DOS SANTOS	DH - CENTRO LGBTI+	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PSICOL
1115154	CAIO VICTOR MARCULINO DE CERQUEIRA	DH - COMPAZ DOM HELDER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
1207032	CAMILA SOBRAL LEITE LYRA MONTALVAO	DH - CRDH MARGARIDA ALVES	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SO
1211706	DEISE CRISTINA CAVALCANTI DA ROCHA	DH - CRDH MARGARIDA ALVES	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PSICOL
1186876	GILMARA GOMES DOS SANTOS	DH - GERIR	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SO
1197932	JOSE ALLYSON DA SILVA	DH - COMPAZ DOM HELDER	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PSICOL
1215388	JULIANA CAMILA BARBOSA MENDES	DH - COMPAZ DOM HELDER	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PEDAGO
1198408	JULIANA KEILA JEREMIAS DA SILVA	DH - CRDH MARGARIDA ALVES	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PSICOL
1207105	LARYSA KAWANE SOUSA DE ASSIS	DH - COMPAZ ARIANO SUASSUNA	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SO
1207091	LETICIA SANTANA DA SILVA	COMDICA	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SO
1186728	LINNIAM MELISSA DIAS DE OLIVEIRA	DH - COMPAZ ARIANO SUASSUNA	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SO
125900.8	Flávia Bianca de Oliveira	DH - COMPAZ EDUARDO CAMPOS	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SO
1207059	MARIA LUIZA ALMEIDA BARROSO	DH - GERÊNCIA DA PESSOA IDOSA	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SO
1207067	MARIA VITORIA SALES OLIVEIRA	DH - COMPAZ EDUARDO CAMPOS	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SO
1216287	MARIA VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	DH - GERÊNCIA DA PESSOA IDOSA	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SO
1199110	NICOLY DANIELLE MARIA G NEVES	DH - CRDH MARGARIDA ALVES	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SO
1198076	OLGA RAQUEL CAVALCANTI LOPES	COMDICA	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PSICOL
557150	SONIA MARIA ALVES DE SOUZA	COMDICA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
1257455	VANIA MARIA BARBOSA CAMPELLO	MEDIAÇÃO - COMPAZ PAULO FREIRE	AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCI
1207083	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	DH - CRDH MARGARIDA ALVES	ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SO
1207601	WANDELMA MAYARA FERREIRA NASCIMENTO	DH - CENTRO LGBTI+	AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCI

MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II
Secretário de Direitos Humanos e Juventude

RESOLUÇÃO CMPPIR Nº 004/2025
O Secretário de Direitos Humanos e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 17.311/2007, com o Regimento Interno do CMPPIR e o Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Recife – CMPPIR;

CONSIDERANDO a eleição realizada em 18 de junho de 2025, na qual foram escolhidos os representantes da Sociedade Civil, Entidades Cíveis e Minorias Étnicas, bem como as indicações dos Representantes Governamentais pelas Secretarias com assento no CMPPIR/Recife;

R E S O L V E :
Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Recife – CMPPIR, para o biênio 2025–2027, com seus efeitos retroativos, na forma que segue:

ENTIDADES CIVIS

Movimento Negro Unificado – MNU
Titular: **Aldemir Simões da Hora Júnior**
Suplente: **André Ricardo Gomes**

Maracatu Linda Flor
Titular: **Flávio Francisco Gomes**

Coletivo de Entidades Negras de Pernambuco – CEN
Titular: **João José da Silva**
Suplente: **Joana D’Arc Fausto de Araújo**

União de Negros e Negras pela Igualdade – UNEGRO
Titular: **Natália Tamyres Gomes Bezerra da Silva**
Suplente: **Marjory Williamis Soares Filgueiras de Lima**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude
Titular: **Elayne Maria de Souza**
Suplente: **Tainã Moema Espíndola de Souza**

Secretaria de Infraestrutura
Titular: **Vinicius Nascimento dos Santos**
Suplente: **Iara Alexandre de Oliveira**

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Titular: **Adriana Luzia Silva Cavalcante**
Suplente: **José Hilário de Souza Damázio**

Secretaria da Mulher
Titular: **Laudijane Domingos da Silva**
Suplente: **Suely Silva de Araújo**

Secretaria de Articulação Política e Social
Titular: **Maria Niedja Guimarães**
Suplente: **Camila Cláudia Alves de Barros**

Secretaria de Educação
Titular: **Genivaldo Francisco da Silva**
Suplente: **Jacira Lamour Barreto de Barros**

Secretaria de Saúde
Titular: **Rosimery Costa dos Santos**
Suplente: **Bárbara Pinto Andrade de Souza**

Secretaria de Cultura de Paz e Cidadania
Titular: **Klézio Carlos Silva dos Santos**
Suplente: **Elisandro Damasceno do Nascimento**

Secretaria de Cultura
Titular: **Anastácia Karine Natália Santiago Rodrigues**
Suplente: **Ladimir Ferreira da Silva**

REPRESENTANTES ELEITOS POR REGIÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA (RPA)

RPA 1
Sem representante eleito.

RPA 2
Titular: **Cássio Cardoso Paiva de Lucena**
Suplente: **Diogo José Lemos Sales**

RPA 3
Titular: **Paulo Renato da Silva Fonseca**
Suplente: **Marta Santiago da Silva**

RPA 4
Titular: **Rosilene Rodrigues dos Santos**
Suplente: **Witandira Tenório de França**

RPA 5
Titular: **Guaraci da Silva Rodrigues**
Suplente: **Jonas Victor dos Santos**

RPA 6
Titular: **Elza Celina Medeiros do Espírito Santo**
Suplente: **Neildma Hosana Pereira**

MINORIAS ÉTNICAS
Sem representante eleito.

ELAYNE MARIA DE SOUZA
Gerente da Igualdade Racial
Comissão eleitoral da Eleição CMPPIR
Coordenação Colegiada CMPPIR

Secretaria de Habitação
Secretário **FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA**

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO – CDRU
CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - CDRU
CEDENTE: MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92.
CESSIONÁRIA: CENTRO DE PESQUISA, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FEMINISTA – CE FEMINISTA, CNPJ nº 11.823.783/0001-20.
OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, gratuita e com encargos, nos termos do Decreto-Lei nº 271/1967, de imóvel de propriedade do Município do Recife, destinado à implantação e manutenção de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades.
IMÓVEL: Lote de Terreno de Marinha nº 1-A, situado na Avenida Maurício de Nassau, bairro do Cordeiro, Recife/PE, com área total de 7.354,91 m², registrado sob a Matrícula nº 79.985 do 4º Registro de Imóveis do Recife, RIP SIAPA nº 2531.0154367-40, Inscrição Imobiliária nº 4.1475.019.06.0001.0001-7.
FINALIDADE: Construção do empreendimento habitacional denominado MARIA ELVIRA, destinado à provisão de 184 (cento e oitenta e quatro) unidades habitacionais para famílias de baixa renda, selecionadas nos termos do Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades, conforme Portaria MCID nº 355, de 9 de abril de 2024, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS.
PRAZO: O prazo para conclusão da regularização fundiária das unidades habitacionais é de 4 (quatro) anos, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração Pública.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto-Lei nº 271/1967; Lei Federal nº 14.620/2023; Instrução Normativa MCID nº 28/2023, com alterações da Instrução Normativa nº 33/2024, e demais normas aplicáveis.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

FELIPE CURI
Secretário de Habitação

Secretaria de Saneamento

Secretário **MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA**

PORTARIA Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretaria de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor **HAZZIEL HELENO BEZERRA, Gerente Geral de Obras e Projetos de Saneamento, matrícula nº 128392-8**, para exercer a função de GESTOR do Contrato nº 2301.4002/2025, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Saneamento e a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, tendo como objeto a execução de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria técnica, à Secretaria de Saneamento da Prefeitura da Cidade do Recife, para a execução das ações de regularização fundiária urbana de interesse social, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularidades das faltas e defeitos observadas, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º– Dispensar da Função **ALINE CHAGAS CAVALCANTE, gestora da Unidade de Projetos Urbanísticos, matrícula nº 114.032-9**

Art. 3º - Mantido o servidor **ITAMAR PACHECO DA SILVA, Gestor da Unidade de Projetos de Saneamento, Matrícula nº 120.371-1** na função de Fiscal.

Art. 4º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de Janeiro de 2026.

MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA
Secretário de Saneamento

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 010 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 7º, § 1º, do Decreto Municipal nº 38.068, de 23 de agosto de 2024, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.034, de 29 de agosto de 2025, que regulamentam a Lei Municipal nº 19.177, de 29 de dezembro de 2023, a qual dispõe sobre a aplicação do instrumento urbanístico Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV,

R E S O L V E:

Art. 1º Oficializar a composição da Comissão Municipal de Análise de Empreendimentos de Impacto, instituída por meio do Decreto Municipal nº 38.068, de 2024, em conformidade com as alterações estabelecidas pelo Decreto nº 39.034, de 2025, consoante a seguir exposto:

Órgão/Entidade Municipal	Titular	Suplente
Instituto da Cidade Pelópidas Silveira (ICPS)	José Fernandes Alves de Carvalho Junior CPF nº ***.426.544-**	Ana Patrícia Uchoa de Queiroz Guimarães CPF nº ***.523.594-**
Gerência Geral de Preservação do Patrimônio Cultural (DPPC/ICPS);	Larissa Rodrigues de Menezes CPF nº ***.767.674-**	Lindoelly Mayse de Melo Duarte CPF nº ***.326.364-**
Unidade de Normatização e Análise Viária (UNAV/SELIC/SEDUL)	Nayara Núbia Gouveia Leitão CPF nº ***.526.694-**	Iracilde Silva de Souza CPF nº ***.561.564-**
Autorquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU);	Antônio Henrique Cavalcanti de Oliveira CPF nº ***.104.914-**	Guilherme Corrêa Lopes Monteiro CPF nº ***.231.974-**
Autorquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB);	Guilherme Mota Gomes CPF nº ***.221.154-**	André Pontes de Sá Marquim CPF nº ***.856.564-**
Secretaria Executiva de Licenciamento Ambiental (SELAM/SEDUL)	Gustavo Marques Lins CPF nº ***.368.814-**	Dierson Guimarães Lima CPF nº ***.823.304-**

§ 1º A Comissão Municipal de Análise de Empreendimentos de Impacto desempenhará suas atividades a partir do início de vigência da presente Portaria.

§ 2º Poderão ser promovidas substituições dos servidores que integram a Comissão a critério dos (as) titulares dos respectivos órgãos/ entidades que a compõem, observadas as disposições do Decreto nº 39.034, de 29 de agosto de 2025, que introduziu alterações no Decreto nº 38.068, de 23 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de janeiro de 2026

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DO RECIFE, mediante o Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas do Recife – CGPar, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 17.856, de 1º de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 34.912 de 13 de setembro de 2021, vem, por intermédio da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas do Recife, COMUNICAR: que o documento contendo as respostas às contribuições recebidas durante o período de Consulta Pública, ocorrido de 08 de setembro a 13 de outubro de 2023, e também na Audiência Pública realizada em 29 de setembro de 2023, referentes ao projeto de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE 4 (QUATRO) EMPREENDIMENTOS DE LOCAÇÃO SOCIAL E 2 (DOIS) EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DESTINADOS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E AO MERCADO POPULAR, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, ENGLOBANDO OBRAS E SERVIÇOS DE GESTÃO DE GESTÃO DE CARTEIRA, GESTÃO CONDOMINIAL E DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, estão disponíveis no site <https://parcerias.recife.pe.gov.br/projetos/ppp-de-habitacao-social/>. Adicionalmente, informamos que todo o material licitatório e, também, os respectivos documentos de apoio, que não vinculam o edital para quaisquer fins, estão disponíveis no mesmo endereço eletrônico.

ISABELA MADRUGA DE MORAES MATOS
Secretária Executiva de Parcerias Estratégicas

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DO RECIFE, mediante o Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas do Recife – CGPar, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 17.856, de 1º de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 34.912 de 13 de setembro de 2021, vem, por intermédio da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas do Recife, COMUNICAR: que potenciais licitantes interessados no projeto de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE 4 (QUATRO) EMPREENDIMENTOS DE LOCAÇÃO SOCIAL E 2 (DOIS) EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DESTINADOS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E AO MERCADO POPULAR, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, ENGLOBANDO OBRAS E SERVIÇOS DE GESTÃO DE CARTEIRA, GESTÃO CONDOMINIAL E DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, poderão participar de reunião para APRESENTAÇÃO DO PROJETO AO MERCADO, entre os dias 02 de fevereiro a 08 de maio de 2026, mediante agendamento a ser solicitado e confirmado até o dia 06 de maio de 2026, por meio do endereço eletrônico licitacao.morarnocentro@recife.pe.gov.br

ISABELA MADRUGA DE MORAES MATOS
Secretária Executiva de Parcerias Estratégicas

Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 001/2026.

A Secretaria de Ordem Pública e Segurança, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação por meio postal, pelo presente Edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, retirarem seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

Placa	Nome do proprietário	Nº da Notificação	Data da Constatação
BIG2208	Arlindo Ângelo Epifânio	233/2025	30/09/2025
ATT5836	Elizama Francisca dos Santos Farias	269/2025	26/10/2025
PFC0I89	Karla Maria Mergulhão Coelho	275/2025	16/11/2025
CLS7D06	Esteffany Nunes Pena Calado	276/2025	15/11/2025
KGQ2579	Edvaldo Belarmino de Lira	277/2025	13/11/2025
HWX0620	Paloma Barreto Martins	280/2025	19/11/2025
KHM6935	Marinaldo Daniel da Silva	287/2025	16/11/2025

Recife, 29 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Ordem Pública e Segurança

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3801.4007/2024, CELEBRADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base Legal: Leis Federais nº 8.666 e nº 10.520/2002

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA e a empresa MKU LIMITED.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, tendo como termo inicial o dia 28/12/2025 e termo final o dia 27/04/2026, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Prazo: De 28/12/2025 a 27/04/2026

Valor Global: US\$ 96.512,00 (noventa e seis mil, quinhentos e doze dólares americanos). Dotação Orçamentária: 3801.1.06.422.1252.2147-Elemento de Despesa nº 33.90.33– Fonte 500.

Recursos Financeiros: Recursos Não vinculados de Impostos.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 2001.1020/2023, CELEBRADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 005/2023 - SEINFRA, referente ao Processo Licitatório nº 025/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023.

Base Legal: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA/SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL e a EMPRESA HORA CERTA MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 19/12/2025 e termo final 18/12/2026, em decorrência do saldo remanescente, conforme quantitativos e valores a seguir:

LOTE 01						
Item	Cadum	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	41587	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM POZOLANA (CP II-Z), SACO COM 50KG.	UND	4980	R\$ 37,90	R\$ 188.742,00
2	32224	AREIA GROSSA	M³	0	R\$ 90,00	0
3	50325	AREIA FINA	M³	0	R\$ 60,00	0
4	2378	SAIBRO	M³	903	R\$ 60,00	R\$ 54.180,00
5	47068	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA,TAMANH O 2.	M³	0	R\$ 90,00	0
6	50337	BRITA N. 0	M³	0	R\$ 60,00	
7	31017	SELADOR ACRÍLICO 3,6L, INDICADO PARA UNIFORMIZAR A ABSORÇÃO E SELAR PAREDES DE REBOCO,CONFORME NORMA:ABNT E ABRAFATI. GALÃO	UND	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
8	1466	TIJOLOS DE 8 FUROS (MILHEIRO)	MI	9	R\$ 634,00	R\$ 5.706,00
9	2385	CALHA PRÉ- MOLDADA TIPO MEIA CANA DIÂMETRO DE 0,30M	M	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
10	2383	SACO DE POLIPROPILENO DE 90X60CM	UND	74950	R\$ 1,20	R\$ 89.940,00
11	48175	TELA DE ARAME GALVANIZADO, MALHA 2X2, FIO 18, E 1,5M DE LARGURA, ROLO C/ 50M.	UND	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
12	2759	VERGALHÃO DE FERRO DE 5.0"	KG	0	R\$ 9,30	0
13	49635	"ERGA LHÃO DE FERRO CATEGORIA CA50 10MM, COM 12 METROS.	UND	0	R\$ 64,00	0
14	1372	ARAME DE FERRO RECOSIDO 1,25MM, NÚMERO 18, ROLO COM 1KG	RL	0	R\$ 15,12	0
15	44983	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MMX2, 44MX1,10M	UND	0	R\$ 78,00	0
16	44742	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA ÚTIL 44 CM 1,10X6MM.	UND	0	R\$ 50,00	0
17	2384	AGULHA DE COSTURA PARA SACO DE POLIPROPILENO REF. 01-125MM	UND	0	R\$ 7,90	0
18	25323	MANTA GEOTÊXTIL, 100% POLIESTER, GRAMATURA 200GR/M²	M²	0	R\$ 5,00	0
19	6990	PREGO 1.1/2" X 13MM	KG	0	R\$ 25,06	0
20	1329	PREGO DE 2 1/2" X 10MM	KG	0	R\$ 24,05	0
21	48515	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16"" X 120MM, PARRA TELHA FIBROCIMENTO. MARCA/MODELO: JOMARCA - SEXTAVADO SOBERBA. MARCA/MODELO: FIX- RP5/16	UND	0	R\$ 1,50	0
22	39026	FITILHO PARA AMARRAÇÃO, GROSSO FM-20 EM POLIPROPILENO	KG	0	R\$ 18,00	0
23	49248	MASSA ACRÍLICA INTERNO E EXTERNO – LATÃO 25KG. MARCAS DE REFRÊNCIA: IQUINE, CORAL.	UND	1425	R\$ 77,00	R\$ 109.725,00
SUB-TOTAL LOTE 1						R\$ 472.443,00
LOTE 04						
Item	Cadum	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	21785	TUBO DE PVC SOLDAVEL PARA ESGOTO, BITOLA 75MM - VARA DE 6,0M.	UND	200	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
2	21787	TUBO DE PVC SOLDAVEL PARA ESGOTO, BITOLA 100MM - VARA DE 6,0M.	UND	0	R\$ 49,00	0
3	21786	TUBO DE PVC SOLDAVEL PARA ESGOTO, BITOLA 40MM - VARA DE 6,0M.	UND	90	R\$ 26,00	R\$ 2.340,00

4	20855	TUBO FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4"" - PEÇA COM 06 MTS	UND	37	R\$ 99,00	R\$ 3.663,00
5	6992	JOELHO EM PVC PARA ESGOTO 45º X 100MM	UND	43	R\$ 2,80	R\$ 120,40
6	33884	JOELHO EM PVC PARA ESGOTO 45º X 75MM.	UND	43	R\$ 3,80	R\$ 163,40
7	6212	JOELHO EM PVC PARA ESGOTO 90º X 100MM	UND	43	R\$ 2,80	R\$ 120,40
8	33880	JOELHO EM PVC ARA ESGOTO 90º X 40MM.	UND	43	R\$ 1,00	R\$ 43,00
9	7155	JOELHO EM PVC PARA ESGOTO 90º X 75MM	UND	43	R\$ 3,90	R\$ 167,70
10	2636	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, 45º GRAUS, 40MM	UND	43	R\$ 1,50	R\$ 64,50
11	50245	CAPS TAMPAO SOLDAVEL EM PVC 75MM COR: DIVERSAS	UND	43	R\$ 4,00	R\$ 172,00
12	50246	CAPS TAMPAO SOLDAVEL EM PVC 100MM COR: DIVERSAS	UND	43	R\$ 3,70	R\$ 159,10
13	33919	LUVA EM PVC RÍGIDO COM 100MM PARA ESGOTO.	UND	43	R\$ 3,00	R\$ 129,00
14	4792	LUVA EM PVC RÍGIDO COM 40MM PARA ESGOTO	UND	43	R\$ 0,96	R\$ 41,28
15	33834	LUVA EM PVC RÍGIDO COM 75MM PARA ESGOTO	UND	43	R\$ 4,50	R\$ 193,50
16	41849	TÊ EM PVC RÍGIDO DN 75 X 75MM, PARA ESGOTO	UND	43	R\$ 8,50	R\$ 365,50
SUBTOTAL LOTE 4						R\$ 18.142,78
VALOR TOTAL (LOTE 1 + LOTE 4)						R\$ 490.585,78

Prazo: 19/12/2025 a 18/12/2026.
Valor Global: R\$ 490.585,78 (quatrocentos e noventa mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: nº 3801.115.182.1303.2211 – Elemento de Despesa nº 33.90.36 – Fonte 500.
Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

EDITAL DE LEILÃO 003/2026

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Av. Cruz Cabugá , Nº 304, Santo Amaro, - Recife – PE, por intermédio da Empresa Credenciada, GUARDCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.273.047/0001-12, localizada na ROD BR 101 SUL , 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000, na condição de credenciada para prestação de serviços especializados de remoção, estadia e liberação de veículo ou parte deste, autorização para conserto ou reparo de veículo, vistoria técnica, por motivo de infração à legislação de trânsito (Lei nº 9.503/1997) ou à legislação municipal, abandonados nas vias públicas (Lei nº 18.438/2017), e demais normas aplicadas pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, bem como a realização de hasta pública, na espécie leilão, para a venda dos veículos não retirados no prazo estabelecido na forma prevista das legislações pertinentes, em conformidade com o Contrato nº 017/2022 de 20 de abril de 2022, e em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, Torna Público que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo "Maior Oferta", nas modalidades "ELETRÔNICO/ON-LINE" para a venda de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de Conservados, Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa GUARDCAR LTDA, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no site eletrônico, www.lancecertoleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.833/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1. 1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE), Sr: LUCIANO RESENDE RODRIGUES LEILOEIRO OFICIAL - Matrícula – 315/98 -, e assessorado pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, através de seção pública, nas modalidades presencial e com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. LEILÃO – Leilão dos Veículos Listados no Anexo I, Data: 13/02/2026.
Local: Site da Lance Certo Leilões (www.lancecertoleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos. Horário: 09h.

1.1.2. Os veículos classificados como conservados, sucata aproveitável e com motor inservível que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública descrita no item 1.1.1, serão submetidos a um novo leilão em uma segunda sessão de lances. O lance inicial para essa segunda sessão será equivalente a 10% (dez por cento) do lance inicial da primeira sessão pública.

1.1.3. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem nas modalidades presencial e "on-line", através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.lancecertoleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas até o último dia do período de visitação pública dos lotes disponíveis por meio de publicação no site eletrônico da Lance Certo Leilões e afixadas nas dependências da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e da concessionária - Pátio da GUARDCAR LTDA.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da concessionária pública, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I deste Edital e descritos na seguinte ordem: Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de Sucatas, divididas em Sucatas Aproveitáveis, Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular em destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de Conservados, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1º do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Respeitando todos os protocolos de saúde e normas específicas de cada estado e/ou município, nossa visitação está sendo realizada de forma presencial nos horários das 09h às 17h.

3.1.1 Será exigida a apresentação do Documento Oficial de Identidade. (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos objetos do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:
Período: No dia 13 de fevereiro 2026, das 09h às 17h.
Endereço: PÁTIO DA GUARDCAR
Local: ROD BR 101 SUL , 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000

O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

3.3. Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas para efetuar os lances, de forma presencial ou eletronicamente, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas registradas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. No ato de arrematação, o licitante presencial deverá apresentar os seguintes documentos ao leiloeiro, sob pena de nulidade do lance:

- a) Pessoa Física:
a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.
- b) Pessoa Jurídica:
b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.3. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.4. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas "a" e/ou "b", deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site www.lancecertoleiloes.com.br para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
c) O Arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a apresentação de Documento de Identidade Oficial (com foto) e CPF de todos os interessados em participar das hastas licitatórias.

6.2. Os participantes efetuarão lances verbais ou on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a "batida do martelo" pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da Lance Certo Leilões (acessado através do site www.lancecertoleiloes.com.br, sendo os lances apresentados presencialmente no local do leilão alimentados no sistema de maneira a competirem em igualdade de condições com os lances ofertados pelos lançadores on-line. Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela continuação do pregão apenas na modalidade presencial ou pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC e ainda o pagamento da taxa TGB – TAXA DE GUARDA DE BENS - a título de reembolso com as despesas efetuadas, a ser pago pelo arrematante, pela organização, preparação, arrumação e conclusão do leilão. O valor da TAXA TGB (TAXA ADMINISTRATIVA) de R\$ 300,00 (trezentos reais) por motocicleta, R\$900,00 (novecentos reais) por automóvel leve e R\$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais) por automóvel pesado ou utilitário. Conforme previsto na Instrução Normativa 17/2013 do DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO – DREI, que em seu art. 35, II, letra 'b', devendo ser pago em dinheiro, juntamente com a caução de que trata o item 6.1 e mais 5% pela comissão do leiloeiro.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Transferência Bancária, os dados serão enviados via e-mail no dia do leilão pela LANCE CERTO LEILÕES com Prazo de dois dias úteis após o leilão.

7.1.3. Para as arrematações realizadas "on-line", o procedimento será o mesmo, deverá ser depositado em espécie na conta corrente, Banco Santander, Agência 4478 Conta Corrente 13007993-7, não sendo aceita nenhuma reclamação ou desistência sob pena da perda da caução, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais;

7.1.4. O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro poderá implicar ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.1.5. O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro fica impedido de participar de leilões realizados pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

7.1.6. O Arrematante presente no local do leilão e aquele que arrematar de forma on-line, não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o Arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser leiloado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

7.3. Além do valor do bem, seja Conservado ou Sucata, fica o Arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS se houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do Arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de Conservados junto ao DETRAN/PE, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2025, DPVAT 2025 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2025, Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Cancelamento da compra e venda anterior (se for o caso) Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2025 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo Arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.7 Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao Arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 15 (Quinze) dias úteis, compreendido no período entre os dias 24/02/2026 a 13/03/2026 (leilão do dia 13/02/2026), conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de Termo de Arrematação e Responsabilidade.

8.4. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife -CTTU poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.4.1 - Os veículos inseridos neste edital que possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.

8.5. Local de entrega dos veículos:
ROD BR 101 SUL, 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000

8.6. Nos casos de o Arrematante ser pessoa física, este também deverá entregar cópias do Documento Oficial de Identidade (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o arrematante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem arrematado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, e multa de 30% do valor do arremate, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como “Sucata” serão entregues aos Arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria Aluguel, e que forem vendidos como “Conservados” serão registrados em nome do Arrematante na categoria Particular, exceto se este conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria Aluguel.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O Arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como conservado para o seu nome, junto ao DETRAN/ PE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife do Termo de Entrega, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do Arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O Arrematante do veículo considerado Sucata, o qual será baixado no RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O Arrematante será responsável pela destinação final das Sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como Sucata Aproveitável com Motor Inservível, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as Sucatas serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O Arrematante do veículo considerado conservado fica ciente de que apenas poderá circular com o bem, após a transferência de propriedade e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a infringir a legislação de trânsito.

9.5. O Arrematante do veículo considerado conservado, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O Arrematante é responsável pela utilização e destinação final da Sucata e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa Arrematante fica desde já Alertada, de que a Comercialização da Sucata na Forma Originalmente Arrematada, fica expressamente proibida, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme as cláusulas anteriores.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do Arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do Arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (o registro) exigido apenas para o caso de bem conservado.

9.10. No cadastro do veículo Conservado, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o Órgão Público competente.

9.11. Considerando que todos os veículos estão sendo levados a leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do Arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão.

9.12. Ciente o Arrematante que o Leiloeiro Oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU ou a GUARDCAR requerem o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

9.12.1- Cabe ao Arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custa por conta e risco do Arrematante, inclusive em caso de judicialização.

9.12.2 - O Arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência da Receita Estadual.

9.12.3 A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o Arrematante designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU, Leiloeiro ou a GUARDCAR obrigados a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13- Cabe ao Arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria da Fazenda – SEFAZ de origem para a transferência.

9.14 - No momento da transferência, obedecido o item 9.13 caso o Arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao DETRAN, anexando cópia da nota de venda e esse edital.

OBS: Resolução 623 de 06 de setembro de 2016. Art. 25 § 1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.15. Não será permitido, ao Arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

9.15.1 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

9.16 – Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

9.17 - CASO O VEÍCULO SEJA ARREMATADO E POR VENTURA, SEJA IMPLANTADO ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO, CABERÁ AO ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE DA RETIRADA DA RESTRIÇÃO, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS OU DE ROUBO IMPLANTADAS POSTERIORMENTE A DATA DO LEILÃO, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, por meio da Comissão Permanente de Licitação.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU, situado na Avenida Cruz Cabugá, 304, Santo Amaro, no horário das 12h as 18h.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O Arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU no ano de 2019, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2. Todos os Arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o Arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia da Empresa credenciada para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

12.2. A presente ata deve constar com a assinatura do Leiloeiro, um Representante da Empresa GUARDCAR e um Membro da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data definida do leilão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo Conservado, destinado à circulação, será entregue ao Arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos Arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos Arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida à ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, este começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido leiloados tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo Arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, mediante autorização da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife -CTTU.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da Lance Certo Leilões, www.lancecertoleiloes.com.br e da CTTU, www.cttu.recife.pe.gov.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Recife- PE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Recife/PE, 30 de janeiro de 2026.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO
Presidente da Comissão de Leilão

GUARDCAR LTDA

LUCIANO RESENDE RODRIGUES LEILOEIRO OFICIAL - Matrícula – 315/98
Leiloeiro Público Oficial

ANEXO I

LOTES	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	CHASSI	COR	AVLIAÇÃO	VALOR
1	PDK9405	PE	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2016/2016	9C2KD0810G R449795	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00
2	PCZ8F29	PE	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	9C2KC2200JR181190	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
3	PFG3F01	PE	HONDA/CB 300R	2010/2011	9C2N C43308 R023182	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00
4	PFE9314	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	9C2KC16608 R508251	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
5	SNZ5J47	PE	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2024/2024	9C6RG3160R0127503	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
6	PFW5608	PE	I/LONCIN ITALIKA FT125	2012/2012	LLCLPP203CE306036	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00
7	QYT8J97	PE	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2021/2022	9C6DG2590N0002153	AZUL	CONSERVADO	R\$ 500,00
8	PGG6C62	PE	HONDA/CB 300R	2012/2012	9C2N C4330C R072071	AZUL	CONSERVADO	R\$ 600,00
9	OYR0964	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	9C2KC1680ER514453	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
10	PCY2531	PE	I/WUYANG WY50QT 2	2013/2014	LWYMCA203E6A45724	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 200,00
11	OYY9G44	PE	VW/FOX 1.6 GII	2014/2014	9BWBAB45Z8E4140803	CINZA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
12	AYR9820	PE	RENAULT/LOGAN DYNA 16 R	2014/2015	93Y4SRD6EFJ353040	PRATA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
13	PCX5609	PE	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	2018/2019	9BD358A4NKYJ15727	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
14	HMI2845	PE	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	9BD17164LA5557935	CINZA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
15	PDZ3H24	PE	FIAT/UNO WAY 1.0	2015/2015	9BD195A6ZF0673478	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
16	PD05093	PE	I/CHEVROLET CLASSIC LS	2015/2015	8AGSU1920FR170214	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
17	PW04E42	PE	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	2015/2016	93Y4SRD64GJ976637	CINZA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
18	PCP9H80	PE	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	2016/2017	93YH5RAF5HJ538496	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
19	FWD8C80	SP	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2014/2015	9C6DG2510F0021416	LARANJA	SUCATA	R\$ 600,00
20	MVE1970	PB	GM/ASTRA GL	1999/1999	9BGTT69C0XB336659	PRATA	SUCATA	R\$ 2.000,00
21	KLD3655	PE	FIAT/UNO MILE EX	1999/1999	9BD158018X4048923	AZUL	SUCATA	R\$ 1.000,00

Recife/PE, 30 de janeiro de 2026.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO
Presidente da Comissão de Leilão

GUARDCAR LTDA

LUCIANO RESENDE RODRIGUES LEILOEIRO OFICIAL - Matrícula – 315/98
Leiloeiro Público Oficial

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 19/2026

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências atribuídas pela Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, com o devido cumprimento do disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, informa-se que poderá ser requerida a identificação do condutor infrator ou apresentação defesa da autuação até a data limite indicada, presencialmente na sede da CTTU, localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 304, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, ou por remessa postal ao mesmo endereço. Para apresentação da defesa e/ou requerimento do condutor infrator, é necessário o envio de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

DEFESA DA AUTUAÇÃO:

- I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
 - II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
 - III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
 - IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
 - V- procuração, quando for o caso.
- A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:

1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à CTTU, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em cttu.recife.pe.gov.br), acompanhado dos seguintes documentos:

CONDUTOR INFRATOR:

- a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial.
- b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:

- c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura;
- d) Cópia do CRLV;
- e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto;
- f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração;
- g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.

2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.

3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
ANK4026	PD00104744	08/01/2026	7463/0	06/03/2026
AUO9J02	PD00103075	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
AYO6396	OD00032538	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
BBD7F24	OD00010216	13/01/2026	7684/2	09/03/2026
BDU8F59	PD00105093	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
BMW1173	PD00104169	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
BSX7181	FD00104486	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
DPX1E62	OD00515055	13/01/2026	7633/1	09/03/2026
EGN5J36	PD00104926	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
ELF7A22	PD00104819	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
EVU6F45	FD00104389	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
FBN7034	OD00495215	13/01/2026	5550/0	09/03/2026
FFS4C71	PD00104564	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
FWF4I60	PD00104968	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
FXE3G88	PD00104953	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
FZN8J66	PD00104302	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
GBK1A60	PD00103437	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
GCA3F85	PD00102900	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
GCA3F85	PD00102901	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
GCK0C79	FD00104251	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
GFH0G30	PD00103998	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
GIU0I57	PD00104325	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
GJB0G37	PD00103930	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
GJZ2A52	OD00322768	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
GKP4E33	OD00497797	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
HJP6J75	PD00104479	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
HJP6J75	PD00104690	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
HWO4F52	PD00103780	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
HWY9G27	FD00104240	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
JIH8286	PD00103736	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
KFE5078	PD00102910	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
KFG1269	PD00105028	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
KFG6H64	OD00210122	13/01/2026	5452/2	09/03/2026
KFO5E13	FD00104556	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
KFU6F95	PD00104482	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
KFU7467	PD00104627	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
KFW2F23	PD00103012	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
KFW5F17	PD00104143	07/01/2026	7463/0	06/03/2026
KFZ5H77	PD00105078	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
KGB9648	PD00103513	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
KGD6H48	PD00103600	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
KGE8I89	PD00103461	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
KGK7D99	PD00104584	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
KGL5I05	PD00104026	07/01/2026	7455/0	06/03/2026

KGL5I05	PD00104850	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
KGO3198	PD00104081	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
KGT2F41	PD00104816	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
KHA1F16	PD00103165	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
KHF8A92	PD00104288	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
KHH4396	PD00104054	08/01/2026	7463/0	06/03/2026
KHH5191	PD00104328	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
KHI8A42	FD00104521	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
KHJ0I27	PD00104353	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
KHJ5095	OD00422532	13/01/2026	7633/1	09/03/2026
KHM5235	PD00103702	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
KHM9J01	PD00104998	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
KHQ4245	PD00103904	07/01/2026	7463/0	06/03/2026
KHT0E76	PD00104237	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
KHZ8E94	PD00104566	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
KIC3890	FD00104487	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
KIH1A29	FD00104543	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
KII2A60	OD00415120	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
KIK7169	PD00103451	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
KIK8A33	PD00103325	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
KIL9E33	OD00497805	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
KIP6A48	PD00104623	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
KIV8974	PD00105068	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
KIW1636	PD00104424	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
KIW4002	PD00103256	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
KIX2F98	PD00104669	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
KJA7597	PD00103292	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
KJB9D71	OD00065099	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
KJC1H49	PD00103206	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
KJF4960	PD00103954	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
KJK5A58	PD00103135	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
KJL8313	PD00105072	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
KJQ3326	PD00104668	07/01/2026	7463/0	06/03/2026
KJR8612	OD00207590	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
KJR9E23	PD00104290	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
KJS0464	PD00103352	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
KJT3390	PD00104396	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
KJT8J82	PD00103969	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
KJV7D28	PD00104571	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
KKC1D12	PD00103686	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
KKF4649	PD00103163	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
KKH8A65	FD00104305	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
KKI3653	PD00104547	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
KKJ6G99	PD00105025	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
KKO4H99	PD00105038	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
KKO8907	OD00207579	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
KKO9880	PD00104006	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
KKP2H40	FD00104531	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
KKP6426	PD00103343	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
KKQ4157	PD00104894	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
KKQ8972	PD00103146	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
KKT4J59	OD00357553	13/01/2026	5010/0	09/03/2026
KKT4J59	OD00357554	13/01/2026	6068/1	09/03/2026
KKU6J90	FD00104264	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
KKV3927	OD00397546	13/01/2026	6602/0	09/03/2026
KKW0I38	OD00457841	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
KKX3463	OD00045231	13/01/2026	7633/1	09/03/2026
KKX5J95	PD00104129	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
KLC6178	PD00103314	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
KLF9306	PD00105055	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
KLK6633	PD00103649	07/01/2026	7463/0	06/03/2026
KLL1B35	PD00103204	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
KLO3D32	PD00104630	08/01/2026	7463/0	06/03/2026
KLQ3701	PD00103516	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
KLS4H58	PD00102880	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
KLT0A95	PD00104201	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
KLW4I92	PD00103383	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
KMD8E99	PD00104248	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
KWT4E08	PD00104967	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
LSU4079	PD00103964	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
MNH1357	PD00103282	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
MNS4B92	PD00104809	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
MOSTC95	OD00322753	13/01/2026	5550/0	09/03/2026
NAF3544	PD00103025	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
NAW7806	FD00104348	11/01/2026	7455/0	06/03/2026

NBQ9965	OD00207591	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
NMJ6334	PD00103827	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
NNJ1A51	PD00104849	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
NOD7638	PD00103915	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
NQL2G94	PD00103332	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
NSQ7196	PD00103518	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
NXU5627	PD00103001	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
NXV7132	OD00010203	13/01/2026	7684/2	09/03/2026
NZ11F01	OD00322757	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
OBT2B19	FD00104430	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
OCM5E26	OD00482968	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
OEV2452	PD00102897	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
OFB6079	PD00105070	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
OFC7G45	PD00104321	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
OFE0862	OD00390180	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
OGE4A04	PD00104042	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
OGE6F72	PD00104710	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
OHB7J85	OD00020159	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
OHH4562	PD00103832	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
OHH8B01	PD00104879	09/01/2026	7463/0	06/03/2026
OIF4004	PD00103363	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
OIH1420	PD00103128	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
OJS1I89	PD00102867	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
OJT5559	PD00104330	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
OLD3A58	PD00103654	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
OQY5968	OD00032533	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
ORM0G07	PD00104645	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
OWA7D58	PD00104924	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
OXO6B10	PD00103062	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYL1D87	PD00103247	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYL2C58	PD00104457	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYL7A63	FD00104262	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYM1911	OD00407695	13/01/2026	6068/1	09/03/2026
OYM3166	PD00104106	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYN2I88	PD00103733	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYN5G00	PD00104784	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYO4496	PD00104231	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYP1J59	FD00104189	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYP3840	PD00103678	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYP5722	PD00104293	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYP7291	PD00103844	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYP7818	PD00102983	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYQ0849	PD00104892	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYQ0904	PD00102965	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYQ1156	FD00104496	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYQ2J19	PD00104234	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYQ9925	PD00103537	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYQ9933	PD00104560	08/01/2026	7463/0	06/03/2026
OYR3A76	PD00104028	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYR6C05	PD00104208	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYR9699	PD00103316	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYS0344	PD00104371	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYT4093	PD00103838	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYU1J77	OD00497804	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
OYU3540	PD00104363	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYU7306	PD00103064	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYV6964	PD00103300	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYV9305	OD00180159	13/01/2026	5541/3	09/03/2026
OYW3J01	PD00104794	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYW5H85	FD00104565	11/01/2026	7463/0	06/03/2026
OYX4220	PD00103958	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYX5016	PD00103607	07/01/2026	7463/0	06/03/2026
OYY4538	FD00104236	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYY7980	FD00104385	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYY9A23	OD00180158	13/01/2026	5541/3	09/03/2026
OYZ2070	PD00103560	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
OYZ4900	OD00327611	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PCA0D63	PD00104413	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCA0I86	FD00104205	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCB4925	PD00104502	08/01/2026	7463/0	06/03/2026
PCB5000	PD00104687	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCC2352	PD00104104	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCC8815	PD00102881	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCC8A40	PD00103984	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCC8C14	PD00103514	06/01/2026	7455/0	06/03/2026

PCF1904	PD00103863	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCF7I05	OD00390179	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PCH0583	PD00103168	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCH2989	OD00065103	13/01/2026	5550/0	09/03/2026
PCH5C41	FD00104549	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCH9J98	PD00102987	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCI0G92	PD00104524	08/01/2026	7463/0	06/03/2026
PCI5G66	PD00104929	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCI7761	PD00103666	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCJ2B63	FD00104529	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCJ7097	PD00103208	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCK2E67	PD00104941	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCK5A75	PD00103137	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCK8I64	PD00104007	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCK9534	PD00103957	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCL1188	PD00103870	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCL2A87	FD00104193	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCL7B77	PD00104824	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCL9J94	PD00103220	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCM2B35	OD00212647	13/01/2026	7633/2	09/03/2026
PCM3768	FD00104527	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCM3D57	PD00105067	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCM7J47	FD00104235	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCN6B55	OD00515056	13/01/2026	6602/0	09/03/2026
PCN7G61	PD00104746	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCO3552	PD00104774	09/01/2026	7463/0	06/03/2026
PCO4609	FD00104207	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCO7J35	OD00482969	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PCO9964	PD00104188	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCP1D87	FD00104377	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCP1E97	OD00497803	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PCP3I46	FD00104234	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCP5154	PD00104642	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCP5479	PD00103089	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCP5A64	PD00104604	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCP8550	FD00104375	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCP8E32	PD00103462	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCQ2248	PD00103223	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCQ9G09	OD00482985	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PCR3F36	PD00103767	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCR9E59	FD00104450	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCS2806	OD00077539	13/01/2026	5738/0	09/03/2026
PCS3J30	FD00104362	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCT4B87	PD00104411	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCT5E04	PD00104721	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCT6F10	OD00417690	13/01/2026	5550/0	09/03/2026
PCU7B40	OD00277605	13/01/2026	6653/1	09/03/2026
PCU9587	FD00104479	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCW0H38	PD00102861	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCW2F42	PD00103456	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCW4E03	PD00103773	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCX1H40	PD00102878	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
PCX2896	PD00104634	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCX3H00	PD00104265	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCX7A38	PD00104213	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCY2050	PD00104347	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCY2A35	PD00104211	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCZ0096	PD00104915	08/01/2026	7463/0	06/03/2026
PCZ0I48	PD00104486	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCZ1F36	PD00103028	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCZ2A45	PD00104637	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCZ3004	PD00103131	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCZ3783	PD00104383	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PCZ8H88	OD00010201	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PCZ9114	PD00104752	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDA9G63	OD00180165	13/01/2026	5541/3	09/03/2026
PDB0B69	FD00104306	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDB1032	OD00240156	13/01/2026	7625/2	09/03/2026
PDB2E82	PD00103368	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDB4616	PD00104549	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDB6537	PD00103573	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDB8663	OD00180163	13/01/2026	5541/3	09/03/2026
PDB9569	PD00104568	08/01/2026	7463/0	06/03/2026
PDC3I42	OD00322769	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PDC5D85	PD00104513	08/01/2026	7455/0	06/03/2026

PDD3C09	PD00104575	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDD4C47	FD00104458	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDD6H44	PD00103860	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDD7H75	PD00103826	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDE0400	PD00103192	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDE0D77	OD00415119	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PDE1I26	PD00103750	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDE2747	PD00104027	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDE2C34	FD00104460	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDE4B35	OD00210125	13/01/2026	7340/0	09/03/2026
PDE5283	FD00104371	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDE5J74	PD00103169	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDE6D20	PD00103047	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDE6E06	PD00103218	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDF2C10	OD00482983	13/01/2026	6599/2	09/03/2026
PDF4I54	OD00010207	13/01/2026	7684/2	09/03/2026
PDF8316	PD00102939	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDF9A90	PD00103044	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDG1H15	PD00103460	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDG9775	PD00104399	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDG9G18	PD00104546	07/01/2026	7463/0	06/03/2026
PDH8C57	PD00103927	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDH9A96	PD00103232	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDI0D24	OD00482977	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PDI4J25	PD00104082	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDI6I55	PD00104913	08/01/2026	7463/0	06/03/2026
PDI6J46	OD00322764	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PDJ2885	PD00104342	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDJ2991	PD00104722	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDJ3D88	OD00240145	13/01/2026	5541/4	09/03/2026
PDJ7E57	PD00102906	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDJ8614	PD00104909	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDJ8G47	PD00102949	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDJ9B35	FD00104466	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDK3965	PD00105087	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDK5244	FD00104327	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDL1A27	PD00105040	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDL6030	PD00104683	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDM5405	PD00104381	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDM6B33	PD00103417	07/01/2026	7463/0	06/03/2026
PDO1G58	PD00104020	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDO4367	FD00104354	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDO6360	PD00104496	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDP0880	PD00104832	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDP1340	PD00105063	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDQ4723	PD00104060	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDQ8C58	PD00104699	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDR2A50	PD00103901	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDR2I14	OD00455172	13/01/2026	7340/0	09/03/2026
PDR3C75	PD00103492	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDR6I27	PD00104068	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDS3I68	PD00104094	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDT3B77	OD00357557	13/01/2026	6599/2	09/03/2026
PDT3B77	OD00357558	13/01/2026	7684/2	09/03/2026
PDT3B77	OD00357559	13/01/2026	7340/0	09/03/2026
PDT6675	OD00032536	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PDT7357	PD00103578	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDT9F00	FD00104557	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDU0F77	OD00455170	13/01/2026	7340/0	09/03/2026
PDU3813	OD00457837	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PDU3B50	OD00240153	13/01/2026	5541/4	09/03/2026
PDU3H09	PD00102936	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDU4D24	PD00104397	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDU6283	PD00103559	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDU8650	PD00104287	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDU8C61	PD00103663	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDU9C40	PD00104709	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDV0146	PD00104130	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDV4I73	PD00104072	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDW3H64	PD00104275	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDW5I16	PD00104621	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDW6G40	PD00103395	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDW8F55	PD00104406	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDW9567	PD00103643	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDX0F31	OD00415117	13/01/2026	5541/2	09/03/2026

PDX5795	PD00103685	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDX6033	PD00104038	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDX7H66	PD00104736	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDY0H16	PD00104498	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDZ0710	PD00102890	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PDZ3C66	PD00105026	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEA1886	PD00103576	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEA1B28	PD00103457	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEA4B46	FD00104227	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEA6747	PD00103308	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEA6G94	FD00104315	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEA8228	FD00104392	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEA8C39	PD00103937	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEB0E58	PD00103063	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEB4688	PD00104778	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEB5H45	PD00104343	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEB6745	PD00103785	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEB9415	PD00103642	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEC4D02	FD00104534	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEC8C63	PD00103608	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEC9242	PD00103542	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PED6B41	PD00104210	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PED7395	PD00102915	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PED8D02	FD00104267	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEE1I00	PD00104377	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEG6973	PD00103284	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEG7E76	PD00104766	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEG8H13	PD00104795	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEH7234	FD00104245	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEI1G37	PD00103644	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEI1G37	PD00103725	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEI1G37	PD00103763	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEI7042	PD00104145	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEJ6666	PD00103373	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEK6F62	OD00085070	13/01/2026	5509/0	09/03/2026
PEL7H08	PD00103602	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEL8I39	FD00104514	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEL9C22	PD00103482	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEN1G07	PD00104681	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEN2C92	OD00077548	13/01/2026	7633/1	09/03/2026
PEN9F50	PD00104996	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEO3I33	OD00327610	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PEO3845	PD00104797	08/01/2026	7463/0	06/03/2026
PEO5A64	PD00104585	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEP6097	PD00103799	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PER2690	PD00103565	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PER3488	FD00104508	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PES2302	OD00010202	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PEV2G59	PD00103119	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEW2B71	PD00103281	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEX8C53	PD00103030	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEX9A99	PD00103205	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEX9A99	PD00103305	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEY2007	FD00104555	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEZ0713	FD00104559	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PEZ0810	PD00104000	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PFA8046	PD00103467	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PFC9G64	PD00104647	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PFD0D77	PD00104934	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
PFD5B20	PD00104562	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PFD8977	PD00104444	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PFF9G01	PD00103375	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PFG2E12	PD00104665	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PFG5G83	PD00104643	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PFI0I39	OD00357561	13/01/2026	6599/2	09/03/2026
PFI0J63	PD00104898	09/01/2026	7463/0	06/03/2026
PFJ9330	OD00322771	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PFJ9H56	PD00103853	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PFM2G59	PD00104472	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PFM4753	PD00105010	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PFM5050	PD00104659	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PFN4899	OD00240161	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PFN8B74	PD00102889	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PFN8B74	PD00104867	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
PFP6434	PD00103517	06/01/2026	7455/0	06/03/2026

PFP8901	PD00103354	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PFR4H22	OD00457836	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PFS3J62	PD00103696	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PFS6327	OD00482972	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PFS9726	OD00417692	13/01/2026	5673/1	09/03/2026
PFS9E17	PD00104370	07/01/2026	7463/0	06/03/2026
PFT8D36	PD00105086	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PFV3281	PD00104514	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PFV4G29	OD00410088	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PFW7F28	PD00104842	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
PFX9072	PD00103472	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PFZ9F11	FD00104551	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PFZ9G39	PD00103481	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PFZ9I28	PD00104969	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGA0A88	PD00104171	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGA0A88	PD00104658	07/01/2026	7463/0	06/03/2026
PGA3D19	PD00103088	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGC2B46	PD00103959	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGC9A21	OD00497799	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PGD4G48	OD00482975	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PGE2I06	PD00103446	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGE5868	PD00103949	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGE5A51	PD00104698	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGE6946	OD00495219	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PGF1A62	OD00207585	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PGF2718	PD00102941	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGF3212	FD00104288	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGF5H71	FD00104239	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGF6A14	PD00104309	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGF8E19	PD00104625	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGF9629	PD00102921	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGH8I06	PD00105090	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGI6076	PD00103488	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGJ6B45	PD00103571	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGJ6B45	PD00104839	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGK6653	PD00103355	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGK8H70	OD00507548	13/01/2026	5550/0	09/03/2026
PGL7I07	PD00103711	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGM3591	PD00103527	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGN4711	FD00104561	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGO1257	OD00515053	13/01/2026	6602/0	09/03/2026
PGO1257	OD00515054	13/01/2026	6599/2	09/03/2026
PGO1974	PD00104707	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGO6A36	PD00103382	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGP5J59	PD00104860	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGQ4J36	PD00104616	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGQ8F98	PD00103261	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGR3H59	PD00105088	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGR4D79	PD00104857	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGS6189	PD00103705	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGT0736	FD00104228	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGT6C15	OD00010213	13/01/2026	7684/2	09/03/2026
PGU0425	FD00104231	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGU4042	OD00207586	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PGU9409	PD00103810	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGV1958	PD00103714	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGV3B42	PD00103429	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGV5C82	PD00105053	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGV7G10	PD00105091	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGV8345	PD00104685	08/01/2026	7463/0	06/03/2026
PGV9194	FD00104579	11/01/2026	7463/0	06/03/2026
PGW3I44	PD00102927	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGW3I86	PD00104141	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGW3I86	PD00104152	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGW3I86	PD00104176	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGW6406	PD00104003	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGX0F67	FD00104357	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGX1580	PD00103848	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGX3180	PD00103454	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGX4E11	OD00045240	13/01/2026	7633/1	09/03/2026
PGX5275	PD00104581	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGX5356	FD00104268	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGX5I16	PD00104161	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGY4C64	PD00103276	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGY5A70	PD00104970	09/01/2026	7463/0	06/03/2026

PGY5A70	PD00105022	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGY7A33	OD00065102	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PGY8420	PD00104178	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGY8420	PD00104660	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGY8A68	PD00105011	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGZ1402	PD00104057	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGZ6J39	PD00103820	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
PGZ6J39	PD00104988	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
PGZ8883	PD00104267	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PJG6D96	FD00104468	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PJQ2F50	PD00104803	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PKN5D50	PD00103879	06/01/2026	7471/0	06/03/2026
PKV5I12	PD00104469	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
PMA0B33	PD00104538	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
POA0657	PD00103582	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
POC3E19	PD00104762	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
POK9A85	PD00104836	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
POY1H43	PD00104531	08/01/2026	7463/0	06/03/2026
PUC1I35	OD00260078	13/01/2026	5568/0	09/03/2026
PUE5J74	PD00103476	07/01/2026	7463/0	06/03/2026
PWD8H60	PD00104880	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
PWW9E31	PD00103583	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
PYL4B53	PD00104948	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
PYO4119	FD00104230	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
PZD9D90	OD00362675	13/01/2026	7366/2	09/03/2026
PZH7367	FD00104383	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
QFA1797	PD00103427	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QFB2676	OD00507546	13/01/2026	5541/1	09/03/2026
QFC4I52	PD00103841	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QFC7J11	OD00020157	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
QFD9244	PD00104828	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
QFR1D53	PD00104650	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QFU6306	PD00104156	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QFW1A13	PD00103598	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QGC3535	OD00465008	13/01/2026	5550/0	09/03/2026
QGG3731	PD00104553	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QGM3938	PD00103049	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QGN9B65	PD00104714	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QGY7B22	PD00103909	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QLK0G97	PD00104464	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QLK7E21	FD00104530	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
QML7J25	FD00104269	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
QMR0E05	PD00104395	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QMR8A15	PD00103059	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QMZ3A57	OD00240154	13/01/2026	5452/2	09/03/2026
QNW7A15	PD00104917	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QPM1H95	PD00104250	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QQF7D76	OD00210120	13/01/2026	6050/1	09/03/2026
QQF7D76	PD00103981	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QQG8D83	OD00482962	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
QQK1H87	FD00104206	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
QQY6I96	PD00104323	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QQY7B72	FD00104291	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
QQY7B72	PD00104427	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QQZ5H62	PD00104246	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QSA1G90	PD00104570	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QSA7D81	PD00103331	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QSH5J40	PD00103824	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QSK5H39	PD00103009	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QTT5E63	FD00104516	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
QUC0A52	PD00103010	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QUW4D79	FD00104248	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
QVY7I53	PD00103919	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QWI6E31	FD00104489	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
QWL0C51	PD00104277	08/01/2026	7463/0	06/03/2026
QXB7H41	PD00103766	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QXY7D68	PD00103961	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYA3C65	PD00103756	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYA5C99	FD00104388	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYA7300	PD00104878	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYA7I92	PD00102871	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYA8C23	OD00085066	13/01/2026	5550/0	09/03/2026
QYB0955	FD00104378	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYB0J59	PD00102940	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYB2A71	OD00390186	13/01/2026	5541/2	09/03/2026

QYB6450	FD00104339	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYB6512	PD00103291	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYB6B79	PD00104695	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYB6C15	PD00104813	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYB8G38	PD00103719	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYB9A25	PD00104666	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYB9H90	PD00104159	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYC0594	PD00105096	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYC4749	PD00103814	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYC5595	PD00103802	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYC6469	OD00495217	13/01/2026	5550/0	09/03/2026
QYC9796	OD00010200	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
QYC9I26	PD00103996	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYD2332	PD00104101	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYD2H26	PD00103971	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYD3F86	PD00103410	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYD9778	OD00457838	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
QYE3B40	FD00104461	11/01/2026	7463/0	06/03/2026
QYE4E35	PD00105103	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYE8705	OD00207584	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
QYE9365	PD00103674	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYF2438	PD00103921	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYF3021	PD00103789	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYF7I03	FD00104194	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYF9448	PD00103541	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYF9448	PD00104602	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYF9I06	PD00103586	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
QYG0A39	PD00103624	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYG3H29	OD00497798	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
QYH0C63	PD00103040	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYH3F04	FD00104229	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYH5I09	PD00102959	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYH7A76	OD00482986	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
QYH7G27	PD00102988	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYJ0B40	FD00104352	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYJ1B45	PD00104834	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYJ3A01	PD00103801	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
QYJ3J34	PD00104242	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYJ6F62	PD00105077	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYJ7C56	PD00104217	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYJ8A00	FD00104473	11/01/2026	7463/0	06/03/2026
QYJ9G67	PD00104971	08/01/2026	7471/0	06/03/2026
QYK1B79	PD00104014	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYK1E29	PD00104740	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYK4B25	PD00103490	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYLOA08	PD00103940	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
QYLOA96	PD00103199	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYL2I34	PD00105034	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYL7G10	PD00104348	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYL9G09	PD00104704	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYM4F53	OD00085065	13/01/2026	5550/0	09/03/2026
QYM6F51	PD00102929	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYN5F91	PD00102908	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYN5I11	PD00104384	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYN5I73	PD00103335	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYN7I45	PD00103255	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYO1B27	PD00104757	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYO4C18	FD00104464	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYO9J93	PD00103384	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYP1C70	PD00104402	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYP8A61	FD00104367	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYQ0F15	PD00103601	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYQ0F15	PD00104897	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYQ0F15	PD00104911	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYQ9E95	PD00104944	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYR1E20	PD00104392	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYR1H49	PD00103392	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYR3A11	PD00104111	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYT1C66	PD00104291	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYT2I01	PD00104117	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYT6G29	PD00102928	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYT7C57	PD00103155	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYT8C86	PD00104939	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYT8F80	PD00104520	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYT9C45	PD00103986	06/01/2026	7455/0	06/03/2026

QYT9I90	OD00077540	13/01/2026	5185/1	09/03/2026
QYU1G16	OD00045239	13/01/2026	7633/1	09/03/2026
QYU2B92	PD00104840	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYU2F74	PD00102994	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYU7D81	PD00104063	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYU9D73	PD00104703	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYV0G13	FD00104212	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYV1J97	OD00417695	13/01/2026	7633/1	09/03/2026
QYW3A38	PD00103873	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYW6G30	OD00417694	13/01/2026	5673/1	09/03/2026
QYW7I57	FD00104224	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYW7I60	PD00103742	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYX2I82	PD00104937	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYX9G32	OD00327614	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
QYY1I81	PD00103662	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYY4E08	PD00104121	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYY4H90	PD00104455	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYZ1G67	PD00104407	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYZ2C70	PD00103745	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
QYZ3E82	PD00103917	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RBQ9I44	PD00103185	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RBT1B90	FD00104349	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
RBY8C36	PD00103243	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RCM5I31	OD00065101	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
RCU0H80	FD00104472	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
REN2E63	PD00104884	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RFS1A13	PD00103328	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RFY8J08	PD00103406	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RGL5E88	PD00104558	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RGM0I97	FD00104483	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
RGM9B03	OD00057551	13/01/2026	5525/0	09/03/2026
RGQ8J22	PD00103720	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RGS6H78	PD00104047	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RGW7F30	PD00103259	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RGY9F64	PD00103520	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RGY9G25	PD00104153	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RLT8D22	PD00104180	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RNS5I09	FD00104242	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
RNW2A15	PD00104369	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
RQE7G64	PD00104261	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RSD3I30	PD00103626	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RTM5G03	FD00104536	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
RTN7B62	FD00104566	11/01/2026	7463/0	06/03/2026
RTO5F27	FD00104493	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
RTQ8J32	PD00104155	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RUD2I55	PD00103755	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RUL4H75	FD00104469	11/01/2026	7463/0	06/03/2026
RUM0H03	PD00104041	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RUM9E44	PD00103668	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RVE0G51	PD00103260	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RVL2A88	PD00104822	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RVQ2J14	PD00104980	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
RVX8G07	PD00103182	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZE0B66	PD00103530	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZE0C29	PD00104554	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZE2E13	PD00103713	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZE4E96	PD00103526	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZE4H83	PD00103198	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZE5C60	PD00103104	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZF3C54	PD00104128	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZF3G14	PD00104569	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZF4H89	PD00104935	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZF6E81	PD00103723	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZF6J82	PD00104548	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZF7D38	FD00104452	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZF9G76	PD00103011	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZG1H40	PD00103682	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZG4I95	PD00104398	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZG7I95	PD00103851	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZG8E37	FD00104270	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZH2B11	PD00102955	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZH3F95	FD00104359	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZH7B21	PD00103439	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
RZIOI95	PD00104973	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZI1E77	PD00104755	09/01/2026	7455/0	06/03/2026

RZI2I08	PD00104189	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZI2I12	PD00103416	07/01/2026	7463/0	06/03/2026
RZI4B50	PD00103464	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZI8A87	PD00103297	07/01/2026	7463/0	06/03/2026
RZI8D83	OD00465004	13/01/2026	5568/0	09/03/2026
RZI9A52	PD00104011	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZJ1B10	FD00104314	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZJ1D51	PD00104768	08/01/2026	7463/0	06/03/2026
RZJ3J86	PD00104086	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZJ5J72	OD00422533	13/01/2026	7633/1	09/03/2026
RZJ6G02	PD00103144	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZK0B07	OD00417691	13/01/2026	5550/0	09/03/2026
RZK2G68	PD00103042	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZK3G26	OD00322760	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
RZK7B20	PD00102872	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZK9E74	FD00104457	11/01/2026	7463/0	06/03/2026
RZL0J75	PD00103487	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZL1F79	PD00104390	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZL5E68	PD00102911	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZL9G22	PD00104848	09/01/2026	7463/0	06/03/2026
RZM1H55	PD00104783	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZM3A69	PD00103617	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZM7D05	PD00105041	08/01/2026	7463/0	06/03/2026
RZM7J37	PD00104981	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZN0E66	PD00104272	08/01/2026	7463/0	06/03/2026
RZN2G29	PD00104978	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZN5B61	OD00020158	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
RZN5F55	PD00103675	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZN5H67	PD00103336	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZN6G98	PD00105059	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZN9B82	PD00104595	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZN9B82	PD00104976	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZO0A48	FD00104311	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZO3I56	PD00103926	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZO3J51	PD00104352	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZO7D66	PD00104930	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZO7E58	PD00102869	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZO7H27	FD00104442	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZO9C94	FD00104451	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZO9C94	FD00104453	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZO9G60	PD00102883	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZP2B91	PD00103186	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZP3A35	PD00104360	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZP3E96	PD00104403	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZP7J61	PD00104358	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZP8E09	PD00104956	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZQ2B51	PD00103181	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZQ3C78	FD00104289	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZQ4F21	PD00102999	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZQ5C78	PD00104229	07/01/2026	7463/0	06/03/2026
RZQ7J97	PD00103250	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZR2F98	OD00357560	13/01/2026	6068/1	09/03/2026
RZR3F85	PD00104648	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZR4G10	PD00103980	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZR7I57	PD00104434	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZR8G49	PD00103994	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZR9A58	FD00104249	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZS1D27	FD00104415	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZS2A95	PD00103757	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZS3B02	PD00103303	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZS3G70	PD00103548	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZS3I84	FD00104439	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZT8E30	FD00104334	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZU0C59	FD00104335	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZU0C71	PD00104764	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZU5A64	PD00103869	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZU5F80	PD00104174	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZU6B85	PD00103760	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZU8F30	PD00104162	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZU8I73	PD00104034	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZU9A08	PD00103326	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZV8A61	PD00103413	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZW1A83	PD00104224	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZW2G76	PD00103240	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZW5C08	PD00103066	06/01/2026	7455/0	06/03/2026

RZW5G42	PD00104785	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZW6G18	PD00103852	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZW9G59	PD00104919	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZX0A06	OD00455169	13/01/2026	7340/0	09/03/2026
RZX1G05	PD00104409	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZX1G13	PD00103094	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZX3B41	PD00103447	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZX6D09	PD00104605	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZX6D58	PD00103366	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZX6I05	PD00103941	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZX7E20	PD00103184	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZX7E20	PD00104508	08/01/2026	7463/0	06/03/2026
RZX7E20	PD00104760	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZX9J52	PD00103935	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZX9J52	PD00104441	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZY3E91	PD00102957	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZY7A38	PD00103609	07/01/2026	7463/0	06/03/2026
RZY9E66	PD00104528	08/01/2026	7463/0	06/03/2026
RZZ0D03	PD00104853	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZZ3D93	PD00103656	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
RZZ3J63	PD00104845	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZZ6B19	PD00103627	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
RZZ7I58	PD00103402	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SAB4A48	PD00105073	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SAC7D20	PD00102958	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SAJ7H36	PD00104896	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SBJ4C48	PD00104196	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SBQ2H26	OD00032537	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
SDF2I64	PD00103975	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SDH7A64	PD00103878	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SDY9D52	PD00104858	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SEC1G90	PD00104366	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SEW4C98	PD00103796	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SHI0J49	PD00103222	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SHN7B31	PD00103876	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SID8J87	PD00103715	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SIX9F32	PD00103401	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SIY5D32	FD00104195	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SJD5C22	PD00103478	07/01/2026	7463/0	06/03/2026
SKV5D12	PD00103924	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SLP4G04	PD00104193	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SLP5H57	FD00104553	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SLU3H00	PD00105031	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNK0I64	PD00103142	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNK0J76	PD00105029	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNK3H38	PD00104140	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNK4E95	PD00104653	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNK6J95	PD00103902	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNK7A59	PD00104940	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNK9E82	FD00104360	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNK9F36	PD00103732	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNL2I52	PD00104984	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNL9F11	PD00103903	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNM0D61	PD00104077	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNM3D50	PD00104428	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNM5C45	PD00104316	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNM5C74	PD00103046	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNM5C74	PD00103084	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
SNM9E86	PD00104236	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNN4A54	PD00104001	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNN4D85	PD00103815	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNN6B45	PD00104906	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNN8G68	PD00103706	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNN8G70	PD00102990	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNN8I48	PD00104670	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNO3G36	PD00103099	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNO6D94	PD00104019	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNO6J69	PD00102974	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNO7H16	PD00103945	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNO9F07	PD00104592	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNO9I58	PD00104995	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNP3J51	PD00103294	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNP6C69	PD00104843	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNP6F35	OD00422531	13/01/2026	7340/0	09/03/2026
SNP8F64	PD00104175	08/01/2026	7463/0	06/03/2026

SNQ1H90	PD00103048	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNQ4H76	PD00103486	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNQ4I48	PD00104624	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNQ5F47	PD00104017	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNQ9J49	PD00104018	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNR0C11	PD00103164	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNR0C12	PD00102868	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNR1C61	PD00104904	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNR4F47	PD00103593	07/01/2026	7463/0	06/03/2026
SNR4J46	PD00103728	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNR5D98	PD00104776	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNR6E33	PD00103388	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNR6G91	PD00104459	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNR8G41	PD00104779	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNR9B40	PD00104959	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNR9E58	PD00104212	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNS0J65	PD00104099	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNS2F83	PD00104307	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNS3C25	PD00104062	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNS4E81	PD00104821	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNS4I03	PD00103485	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNS5D18	PD00103272	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNS6E97	PD00103245	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNS7J66	PD00104431	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNS8I82	PD00103313	07/01/2026	7463/0	06/03/2026
SNT0D62	FD00104420	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNT3H76	PD00102971	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
SNT4A74	PD00104689	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNT4B51	PD00103772	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNT4I76	FD00104279	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNT7I39	PD00105066	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNU2E96	PD00103268	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNU3F10	PD00104949	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNU4E69	PD00103438	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNU4E69	PD00103805	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNU6D51	PD00103771	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNU6I30	PD00103115	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNU8A11	PD00103450	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNU8A11	PD00104200	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNV1B54	OD00495223	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
SNV1D35	PD00103190	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNV1D35	PD00104501	08/01/2026	7463/0	06/03/2026
SNV4H98	PD00103606	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNV4J72	PD00103982	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNV5A72	PD00104580	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNV6H15	PD00103743	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNV7C20	PD00103234	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNV7J87	PD00104494	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNV8H78	FD00104340	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNV9G12	PD00103116	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNW1B42	PD00103376	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNW1D34	PD00103238	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
SNW1E92	PD00103638	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNW3F49	PD00104008	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNW3I85	PD00103409	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNW7A15	PD00104015	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
SNW9D54	PD00104050	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNX7I92	PD00102926	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNX7J03	PD00104090	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNY1A24	OD00122636	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
SNY1D52	FD00104323	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNY3J49	FD00104275	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNY8H83	PD00104737	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNY8J93	PD00104633	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNY9A64	PD00104375	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNY9D79	PD00104655	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNY9F35	PD00104507	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNY9F35	PD00104817	09/01/2026	7463/0	06/03/2026
SNZ0A33	PD00104202	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNZ1E61	OD00407696	13/01/2026	5819/1	09/03/2026
SNZ2B68	PD00103227	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNZ2C39	PD00104993	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNZ2C56	PD00103095	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNZ2H57	PD00103024	06/01/2026	7455/0	06/03/2026

SNZ2J97	PD00104603	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNZ6E14	OD00165173	13/01/2026	7366/2	09/03/2026
SNZ7F25	PD00104125	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SNZ7G41	OD00077545	13/01/2026	7633/1	09/03/2026
SNZ8H78	PD00104401	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOA2F49	PD00103380	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOA3A48	PD00103837	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOA4C25	PD00104108	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOA4G57	OD00077546	13/01/2026	6122/0	09/03/2026
SOA4J36	OD00230101	13/01/2026	7633/1	09/03/2026
SOA6A64	PD00104421	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOA6E74	PD00103015	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOA6J24	PD00103097	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOA7J46	FD00104188	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOA8B58	PD00104877	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOB2B98	OD00057552	13/01/2026	5487/0	09/03/2026
SOB2E67	PD00104870	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOB3G91	PD00103229	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOB6I25	FD00104540	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOB8A91	PD00102981	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOB8E55	FD00104524	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOB8F04	PD00103721	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOB8H39	PD00103091	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOB9F54	PD00103822	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOC0I53	PD00103566	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
SOC2E45	PD00103567	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOC4C69	PD00105069	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOC6C32	PD00103209	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
SOC6C32	PD00103233	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOC9J78	PD00102989	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOD3A60	PD00103418	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOD4G10	PD00103242	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
SOD5J08	PD00103547	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOD5J09	PD00104173	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOD8I56	PD00103372	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOD8I56	PD00104045	07/01/2026	7463/0	06/03/2026
SOE2A89	PD00103912	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOE2D55	PD00104656	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOE2J62	PD00104739	09/01/2026	7463/0	06/03/2026
SOE3E10	FD00104202	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOE4F20	OD00240147	13/01/2026	5541/4	09/03/2026
SOE6D87	PD00103933	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOE7G35	PD00104126	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOE9A74	PD00105100	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOE9G03	FD00104324	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOF2E18	PD00103587	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
SOF4G01	PD00104646	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOF5J21	PD00104505	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOF6H15	PD00104854	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOF6I42	FD00104287	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOF9C46	PD00103744	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOF9C46	PD00105052	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOG4C64	PD00103631	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOG5C01	PD00104357	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOG5G51	PD00104952	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOG7B29	PD00104315	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOG7D18	PD00104432	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOH6E76	PD00104588	08/01/2026	7463/0	06/03/2026
SOH7A54	PD00103700	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOH7J23	PD00103794	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOH8A23	PD00103525	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOH9D39	PD00104075	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOH9E72	FD00104282	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOI0H07	FD00104297	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOI2C97	OD00085069	13/01/2026	5550/0	09/03/2026
SOI3C28	PD00104875	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOI4A24	OD00277606	13/01/2026	6653/1	09/03/2026
SOI4F16	PD00103201	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
SOI6J10	OD00322755	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
SOJ1B31	PD00103027	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
SOJ1B31	PD00104105	07/01/2026	7463/0	06/03/2026
SOJ2B21	PD00104336	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOJ7J31	PD00104748	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOK0E20	PD00103528	07/01/2026	7455/0	06/03/2026

SOK0F01	PD00104033	07/01/2026	7471/0	06/03/2026
SOK0F05	OD00407693	13/01/2026	7340/0	09/03/2026
SOK0F64	PD00104183	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOK1D40	OD00482974	13/01/2026	6599/2	09/03/2026
SOK3C92	FD00104283	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOK5G20	OD00010208	13/01/2026	6599/2	09/03/2026
SOK6A15	PD00103002	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOK6E06	PD00104732	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOK7F29	PD00104065	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOK7G28	PD00103539	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOK7G28	PD00104921	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOL4B85	PD00104466	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOL4G71	PD00104902	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOL5H85	PD00103523	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOL5I24	PD00103833	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOL6I40	PD00104374	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOL8D45	PD00104036	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOL9H28	PD00103557	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOM2F43	PD00104344	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOM2G34	PD00102951	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
SOM3F57	PD00104938	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOM6I43	PD00104982	09/01/2026	7463/0	06/03/2026
SOM8J85	PD00103237	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOM9B31	PD00104179	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SON0E15	PD00104311	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SON0F89	FD00104244	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SON1A19	OD00482978	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
SON1A57	PD00103775	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SON6C44	PD00105058	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SON6D75	PD00104416	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SON8G26	PD00105047	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SON9B20	PD00103484	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOO3G12	PD00103183	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOO7A78	PD00103846	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOO7F41	PD00104673	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOO8E71	PD00104163	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOO8E76	PD00103129	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
SOO9D99	PD00104283	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOP3C90	PD00104863	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOP3E81	FD00104492	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOP4E99	PD00103175	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOP6F97	PD00103709	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOP7A31	PD00103333	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOQ0D52	PD00103754	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOQ0D68	PD00103818	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOQ0H69	PD00103302	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOQ1B01	PD00103855	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOQ1H17	PD00104319	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOQ2I13	PD00103690	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOQ3J46	PD00103311	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOQ3J46	PD00103327	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOQ4G25	OD00180162	13/01/2026	5541/3	09/03/2026
SOQ5A20	PD00104504	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOQ7A88	PD00103856	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOQ7B25	FD00104532	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOQ8I53	PD00102922	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOQ8J04	PD00103591	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOQ9E05	PD00104436	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOR0B46	PD00103274	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOR3B62	PD00104430	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOR5J57	PD00104833	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOR6D18	PD00103918	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOR6I06	OD00495222	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
SOR9B78	PD00104394	08/01/2026	7463/0	06/03/2026
SOR9C40	PD00105037	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOS2D42	PD00103843	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOS3G74	PD00104788	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOS4A61	PD00102992	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOS4B14	FD00104394	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOS4J08	PD00103403	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOS4J52	OD00407688	13/01/2026	7633/1	09/03/2026
SOS5J85	PD00105003	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOS6A25	FD00104209	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOT0A64	PD00103798	07/01/2026	7463/0	06/03/2026

SOT0D62	PD00103419	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOT0D64	FD00104286	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOT2C93	PD00104227	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOT2D71	PD00103599	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOT4B34	PD00103252	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOT4B34	PD00103394	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
SOT5I60	FD00104482	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOT5J21	PD00104024	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOT7H16	PD00104025	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOT8C24	OD00482982	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
SOU0J73	OD00407691	13/01/2026	5185/1	09/03/2026
SOU2A62	FD00104429	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOU3B63	PD00104326	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOU3E87	PD00103073	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOU3H94	FD00104408	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOU5A61	FD00104221	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOV1H70	FD00104525	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOV3F20	FD00104309	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOV3H45	PD00104136	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOV5E54	PD00104070	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOV5F07	PD00103501	07/01/2026	7463/0	06/03/2026
SOV5F07	PD00103531	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOV8C29	OD00230103	13/01/2026	5665/0	09/03/2026
SOW2A77	PD00103515	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOW2E48	PD00103321	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOW3A97	PD00103466	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOW4H09	FD00104574	11/01/2026	7463/0	06/03/2026
SOW8F02	PD00104165	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOW8F02	PD00104614	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOW8J66	OD00240143	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
SOX4H55	FD00104397	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOX5G88	PD00104244	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOX5H07	PD00104671	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOX6I68	PD00103149	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOX6J01	PD00105081	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOX7J58	FD00104577	11/01/2026	7463/0	06/03/2026
SOX8B02	PD00103577	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOX8G35	OD00270132	13/01/2026	7633/1	09/03/2026
SOX8J99	OD00210128	13/01/2026	7030/1	09/03/2026
SOX8J99	OD00210129	13/01/2026	7340/0	09/03/2026
SOX9A66	PD00103371	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOY1J60	PD00103665	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOY3D17	PD00102986	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOY6C22	FD00104353	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOY8A13	PD00103034	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOY9D54	FD00104222	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOZ0A86	PD00104527	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOZ0B87	FD00104500	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOZ1C98	PD00104866	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOZ1F33	PD00103176	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOZ1F96	PD00104796	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOZ4E07	PD00104780	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOZ7H42	PD00104087	07/01/2026	7463/0	06/03/2026
SOZ7H51	PD00104251	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOZ8I38	PD00104468	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SOZ9B94	PD00103442	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SPA1I41	PD00102920	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SPA1I41	PD00104418	07/01/2026	7463/0	06/03/2026
SPA1I41	PD00104936	09/01/2026	7463/0	06/03/2026
SPA3D56	PD00104292	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SPA4I19	PD00103448	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SPA4I19	PD00104727	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
SPA7A07	OD00045241	13/01/2026	7633/1	09/03/2026
SPATC36	PD00104865	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SPA7F95	PD00102913	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
SPA7F95	PD00105045	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SPB1I36	OD00240150	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
SPB2D07	PD00105015	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
SPB6H19	PD00104187	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SPB9J31	FD00104481	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
STG2F72	FD00104213	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SWG0C15	FD00104533	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
SWZ2J03	PD00104891	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
SYU1D97	PD00103774	07/01/2026	7455/0	06/03/2026

TCR9B05	FD00104220	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
TCU0A97	PD00103248	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
TFO2B83	PD00103154	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
TGM0I83	PD00104781	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
TIJ1G26	FD00104478	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
TJQ0B73	PD00105099	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
TNJ0A80	PD00104837	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
TNN5J40	PD00103349	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
TNQ8B50	PD00104521	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
TOY7D09	FD00104513	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
TOY8F73	PD00104269	07/01/2026	7463/0	06/03/2026
TOY8F93	PD00104667	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
TTU0F37	FD00104440	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
TXZ1G15	OD00260072	13/01/2026	5452/6	09/03/2026
UAV4I53	FD00104412	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHJ1A94	FD00104474	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHJ4C79	PD00102991	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHJ5H24	PD00103823	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
UHJ6I60	PD00103320	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
UHJ8B64	PD00102960	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHK0I19	PD00104789	09/01/2026	7463/0	06/03/2026
UHK1F99	FD00104575	11/01/2026	7463/0	06/03/2026
UHK1J42	PD00104022	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHK2B27	PD00104184	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHK3B30	PD00103630	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHK5E60	PD00104688	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHK5E60	PD00104950	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHK5E93	OD00077543	13/01/2026	7633/1	09/03/2026
UHK6C65	PD00103436	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHK6J38	PD00103187	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHK6J38	PD00105057	08/01/2026	7463/0	06/03/2026
UHK8F74	OD00210119	13/01/2026	7340/0	09/03/2026
UHL0J03	PD00103701	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHL3C85	FD00104399	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHL6D01	PD00103966	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHL7B71	PD00102945	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHL9G70	PD00102855	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHM0J60	PD00104726	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHM1F27	PD00103977	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHM1I51	PD00105033	08/01/2026	7463/0	06/03/2026
UHM3C33	OD00210127	13/01/2026	7633/1	09/03/2026
UHM3D14	OD00260071	13/01/2026	5452/6	09/03/2026
UHM3H92	PD00105006	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHM4C75	PD00104886	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHM4F91	PD00103943	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHM6E16	PD00103830	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHM6E16	PD00104216	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHM7B80	PD00104706	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHM7D89	PD00103358	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHN0B12	FD00104384	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHN1H73	PD00104093	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHN1I50	PD00104426	07/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHN2H54	PD00103123	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHN3F15	FD00104563	11/01/2026	7463/0	06/03/2026
UHN4H28	PD00102893	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHN5B33	FD00104271	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHN5D10	PD00104871	09/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHN5H42	PD00104677	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHN6C47	PD00103620	06/01/2026	7463/0	06/03/2026
UHN6C47	PD00104373	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHN6C47	PD00104378	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHN6E07	PD00103213	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHN6E28	FD00104199	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHN6E31	PD00104051	08/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHN8A18	PD00103071	06/01/2026	7455/0	06/03/2026
UHO6A40	OD00240144	13/01/2026	5541/4	09/03/2026
UHO9I31	FD00104391	11/01/2026	7455/0	06/03/2026
UII8B88	PD00103946	06/01/2026	7463/0	06/03/2026

Recife, 27 de janeiro de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 21/2026

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências atribuídas pela Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, com o devido cumprimento do disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, informa-se que poderá ser requerida a identificação do condutor infrator ou apresentação de defesa da autuação até a data limite indicada, presencialmente na sede da CTTU, localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 304, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, ou por remessa postal ao mesmo endereço. Para apresentação da defesa e/ou requerimento do condutor infrator, é necessário o envio de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

DEFESA DA AUTUAÇÃO:

- I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
- II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
- III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
- IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
- V- procuração, quando for o caso.

A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:

1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à CTTU, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em ctu.recife.pe.gov.br), acompanhado dos seguintes documentos:

CONDUTOR INFRATOR:

- a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial.
- b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:

- c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura;
- d) Cópia do CRLV;
- e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto;
- f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração;
- g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.

2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.

3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (ctu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (ctu.recife.pe.gov.br)). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
BYV6E04	PD00105577	09/01/2026	7463/0	09/03/2026
CMW9J13	PD00105226	09/01/2026	7463/0	09/03/2026
CUJ1B19	FD00104788	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
DHN3F48	PD00105687	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
DYQ6026	PD00105560	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
DYW3D70	PD00105697	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
EKX1695	PD00105516	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
EVL7482	OD00045248	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
FEY3935	PD00105452	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
FHP7354	OD00483005	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
FWR8310	OD00297670	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
FYK9F51	PD00105320	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
GFR4H34	FD00104781	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
GKP4E33	OD00457845	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
HGZ7193	OD00407717	14/01/2026	5452/2	09/03/2026
HHG1D60	OD00407707	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
HLU4B30	FD00104613	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
JHA0A92	PD00105260	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
JVF7C23	PD00105693	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
KFO9H39	OD00390198	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
KGL9F66	PD00105696	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
KGM1I94	PD00105236	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
KGS2889	OD00512626	14/01/2026	5550/0	09/03/2026
KGTS103	PD00105341	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
KGTS103	PD00105394	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KGYS718	PD00105743	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
KHA5674	PD00105279	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
KHE8B26	PD00105161	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
KHU8E54	PD00105548	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KHZ8E94	PD00105609	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KIE9875	PD00105307	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
KIF1755	PD00105271	09/01/2026	7463/0	09/03/2026
KIG4719	OD00482993	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
KIK4472	OD00482990	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
KIK7274	OD00317642	14/01/2026	6599/2	09/03/2026
KIO7480	PD00105195	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KIS5019	PD00105266	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KIS6A20	PD00105221	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KIU7168	PD00105837	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
KIY3840	PD00105328	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJE9911	PD00105114	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJF4H24	PD00105673	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJI6C83	FD00104958	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJM6H85	FD00104885	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJM7830	PD00105615	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJR9E23	PD00105851	10/01/2026	7455/0	09/03/2026

KJS1B57	FD00104688	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJS8908	PD00105773	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJT3390	PD00105154	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJV1216	PD00105811	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJX5F62	PD00105804	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJY1752	OD00110074	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
KKC5A21	PD00105762	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKE1G20	OD00190078	14/01/2026	5550/0	09/03/2026
KKE6265	PD00105276	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKO5G36	PD00105380	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKQ1182	PD00105265	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKS9I35	FD00104816	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKV9I94	OD00060052	14/01/2026	7633/1	09/03/2026
KKV9H95	PD00105602	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLE4E72	FD00104635	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLH8297	OD00462670	14/01/2026	6599/2	09/03/2026
KLH8660	PD00105200	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLN3229	PD00105659	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLP8C48	FD00104963	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLT1H71	PD00105106	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
KLU9406	FD00104932	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLY8J08	PD00105132	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
LRA5330	OD00387682	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
MON4331	OD00483004	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
NHN5F88	PD00105238	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
NNY1971	OD00025236	14/01/2026	5738/0	09/03/2026
NNY1971	OD00462662	14/01/2026	5452/1	09/03/2026
NXW8317	PD00105127	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
NZE3E61	OD00497810	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
NZP4492	OD00407708	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
OFG6J59	PD00105112	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
OFG8A09	OD00317637	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
OGG8327	PD00105463	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
OHH9E31	FD00104866	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
OJT5559	PD00105120	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
OKA0J93	PD00105759	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
ORE1A82	PD00105137	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
ORK9396	PD00105550	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
OWA0F61	OD00487543	13/01/2026	6050/1	09/03/2026
OXO6B10	PD00105492	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYL1H62	FD00104743	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYM1911	OD00407714	14/01/2026	6068/1	09/03/2026
OYM6F42	OD00165176	14/01/2026	6017/4	09/03/2026
OYN5A18	OD00407713	14/01/2026	5541/3	09/03/2026
OYN6H51	FD00104855	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYO4496	PD00105251	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYP1188	OD00225205	13/01/2026	5452/1	09/03/2026
OYP8175	OD00122641	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
OYP9B38	PD00105228	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYR4E56	PD00105522	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYR7528	FD00104622	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYT5286	FD00104836	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYU1545	OD00400129	14/01/2026	5452/1	09/03/2026
OYU8E51	OD00040086	14/01/2026	6599/2	09/03/2026
OYV0060	PD00105252	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYV0865	PD00105443	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYV8939	PD00105471	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYX5B59	FD00104599	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYX6G31	PD00105744	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYY5A60	PD00105683	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYZ0551	FD00104754	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PAV3174	OD00462661	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
PAV8J95	FD00104863	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCB1488	PD00105494	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCB2I20	FD00104957	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCC2163	FD00104751	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCC5771	PD00105469	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCD0D95	PD00105852	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCD4J06	PD00105618	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCD7F44	PD00105718	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCD9586	OD00317639	14/01/2026	6599/2	09/03/2026
PCE5913	PD00105543	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCE7167	PD00105678	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCE7A64	OD00495233	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PCE7I96	PD00105172	10/01/2026	7455/0	09/03/2026

PCE8C79	PD00105131	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCF3418	FD00104924	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCG5H04	PD00105353	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCG7A18	OD00085072	14/01/2026	7633/1	09/03/2026
PCH5324	PD00105383	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCI5729	OD00495229	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PCI5G66	OD00122640	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
PCJ7793	OD00517549	14/01/2026	5452/1	09/03/2026
PCK0411	PD00105847	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCK0411	PD00105850	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCK0758	OD00352569	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
PCK0C79	OD00390197	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
PCK2660	PD00105472	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCL2178	PD00105576	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
PCL7689	PD00105569	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCM2B49	OD00497811	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
PCM5789	FD00104718	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCN2F47	PD00105785	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCN3G74	PD00105623	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCN4862	PD00105679	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCO1532	OD00332597	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
PCO8180	PD00105738	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCO9B54	PD00105737	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCP1182	PD00105230	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCP2735	FD00104944	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCP8193	OD00032542	14/01/2026	6599/2	09/03/2026
PCQ6808	OD00227600	14/01/2026	5550/0	09/03/2026
PCR7408	FD00104693	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCU0H56	OD00352568	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
PCU7B20	FD00104708	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCV6679	OD00322773	13/01/2026	6599/2	09/03/2026
PCW4430	OD00387689	14/01/2026	6599/2	09/03/2026
PCX0A26	OD00512625	14/01/2026	7340/0	09/03/2026
PCY3H13	FD00104853	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCY4923	FD00104604	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCY7368	OD00202571	14/01/2026	5460/0	09/03/2026
PCZ0096	PD00105339	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCZ0G27	PD00105146	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCZ8095	PD00105160	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDA2255	PD00105771	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDB3047	OD00332589	14/01/2026	5568/0	09/03/2026
PDC0754	PD00105637	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDC0E83	PD00105437	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDC9I32	OD00332595	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
PDD0581	FD00104750	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDE2747	PD00105197	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDE2747	PD00105814	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDG0127	OD00025232	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
PDG3249	OD00517550	14/01/2026	6599/2	09/03/2026
PDG7E06	PD00105175	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
PDG9I60	OD00495224	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PDH1I13	FD00104732	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDH8A58	PD00105635	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDI2H55	PD00105794	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDI6J46	OD00317635	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
PDJ5929	OD00225199	13/01/2026	5550/0	09/03/2026
PDJ5H62	OD00457843	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
PDJ8E66	PD00105608	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDK3A59	PD00105164	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDK6G67	PD00105567	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDL1337	PD00105525	09/01/2026	7463/0	09/03/2026
PDN7H54	PD00105303	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDQ4145	PD00105215	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDQ6I50	FD00104933	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDQ9H59	FD00104683	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDQ9I39	OD00297671	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
PDS8G57	FD00104793	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDT2817	PD00105536	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
PDT3A05	PD00105113	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDT6D19	FD00104854	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
PDU5250	OD00045243	14/01/2026	7366/2	09/03/2026
PDU9C40	PD00105210	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDV9J74	FD00104896	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDW2024	PD00105672	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDW3J75	OD00495237	13/01/2026	5185/2	09/03/2026

PDX0039	OD00387683	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
PDX4B59	PD00105349	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDX6890	PD00105594	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDY9196	OD00317641	14/01/2026	6599/2	09/03/2026
PDY9936	OD00215202	14/01/2026	7625/1	09/03/2026
PDY9E57	PD00105630	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDZ2G09	FD00104967	14/01/2026	7463/0	09/03/2026
PDZ2G09	PD00105846	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
PEA9106	FD00104589	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEA9819	PD00105736	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PED0J73	PD00105450	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PED2645	FD00104780	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PED2G71	OD00045249	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
PED3H59	PD00105147	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PED4629	FD00104953	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PED6208	FD00104806	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEE9E50	OD00080082	13/01/2026	7633/2	09/03/2026
PEF0127	OD00040084	14/01/2026	6599/2	09/03/2026
PEF0127	OD00040085	14/01/2026	7340/0	09/03/2026
PEG5608	OD00387674	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
PEG9386	OD00110082	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
PEI2079	OD00495239	13/01/2026	6726/1	09/03/2026
PEL4D75	OD00117708	14/01/2026	5541/1	09/03/2026
PEM1B75	PD00105255	09/01/2026	7463/0	09/03/2026
PEP8A65	FD00104835	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEQ4599	FD00104705	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PES4I81	PD00105389	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PES4I81	PD00105583	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PES4I81	PD00105601	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PES8E90	PD00105500	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEV9699	PD00105467	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEW2813	PD00105291	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEW2E39	FD00104857	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEW3272	PD00105530	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEX0410	OD00390200	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
PEZ8B25	PD00105829	09/01/2026	7463/0	09/03/2026
PFA5320	OD00332586	14/01/2026	7340/0	09/03/2026
PFA5320	OD00332587	14/01/2026	6599/2	09/03/2026
PFB5009	PD00105428	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFC0F82	PD00105621	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFC7F35	FD00104587	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFD5F73	OD00045245	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
PFD7277	OD00332577	14/01/2026	5452/1	09/03/2026
PFG3462	PD00105648	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFG8J84	FD00104800	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFK5444	PD00105658	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFM5905	FD00104600	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFM8034	FD00104621	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFN2E29	PD00105461	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFN9F58	FD00104941	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFN9G77	PD00105368	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFN9I73	PD00105466	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
PFO9470	PD00105761	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFP3F19	PD00105717	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFP6434	PD00105633	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFQ6502	OD00390201	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
PFR1C13	FD00104714	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFR7479	PD00105815	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFS5303	PD00105441	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFS6327	OD00483007	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
PFV8428	OD00015104	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
PFW8073	OD00390193	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
PFW9F27	PD00105180	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
PFW9F27	PD00105387	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
PFX4221	PD00105124	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGA1838	PD00105379	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGE0345	PD00105239	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGF4G53	PD00105468	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGG3361	PD00105104	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGH5B01	PD00105381	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGK5F00	OD00317636	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
PGK5F07	PD00105535	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGK9129	PD00105742	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGP6G57	FD00104655	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGS9A29	PD00105373	09/01/2026	7455/0	09/03/2026

PGT4894	OD00332600	14/01/2026	6602/0	09/03/2026
PGU9F52	FD00104738	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGV3200	OD00302569	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
PGW0B47	PD00105557	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGW3I86	PD00105208	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGY5A70	PD00105643	09/01/2026	7463/0	09/03/2026
PGZ4138	FD00104591	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGZ4A56	PD00105795	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PIQ4212	PD00105194	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PJW6D08	OD00482998	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
PNM7I54	PD00105595	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
PYN9263	PD00105321	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
QFA9976	OD00520157	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
QFI3E10	PD00105690	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
QFK4240	OD00390195	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
QFP9E92	PD00105579	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QFX1234	FD00104877	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QLG0F05	PD00105528	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
QLM3A27	FD00104608	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QMZ9C15	PD00105796	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QOC8B53	FD00104652	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QOI9A48	FD00104864	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
QQG8D83	OD00482989	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
QQW6I20	OD00225203	13/01/2026	5452/1	09/03/2026
QSH1B77	PD00104419	08/01/2026	7455/0	09/03/2026
QUC4I17	OD00495235	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
QUU1F26	PD00105153	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QUV9J32	OD00087556	14/01/2026	7633/1	09/03/2026
QVD4D39	PD00105297	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
QWG9E22	OD00060051	14/01/2026	5550/0	09/03/2026
QWT6D21	FD00104584	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYA8561	FD00104648	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYB2H87	PD00105119	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYB4738	PD00105418	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYC4184	OD00280081	14/01/2026	5452/1	09/03/2026
QYC4196	OD00387693	14/01/2026	6599/2	09/03/2026
QYC4196	OD00387694	14/01/2026	5045/0	09/03/2026
QYC4196	OD00387695	14/01/2026	5142/0	09/03/2026
QYC5994	PD00105278	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYD0B38	OD00280080	14/01/2026	5452/1	09/03/2026
QYD0I60	OD00332599	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
QYD3873	FD00104810	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYE7D51	FD00104872	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYE8G92	OD00040087	14/01/2026	7030/1	09/03/2026
QYF8888	PD00105359	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYG1140	PD00105304	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYG8F38	PD00105190	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYH1E59	FD00104734	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYH3J51	PD00105649	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYI9E74	OD00280079	14/01/2026	5541/4	09/03/2026
QYK3H97	OD00025233	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
QYL2I66	PD00105728	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYM7H73	OD00400130	14/01/2026	5452/1	09/03/2026
QYN5B33	FD00104925	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYO2I80	FD00104593	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYO4G65	PD00105138	10/01/2026	7471/0	09/03/2026
QYP0F09	FD00104961	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYP6G75	PD00105107	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYP8E74	FD00104742	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYP8F80	OD00497807	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
QYQ0B34	PD00105775	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYR0H16	FD00104674	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYR8G85	PD00105704	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYS3C63	OD00040091	14/01/2026	6050/2	09/03/2026
QYS3C63	OD00040092	14/01/2026	7684/2	09/03/2026
QYS4B90	PD00105293	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYS9I14	OD00467592	14/01/2026	7633/1	09/03/2026
QYT0J42	PD00105835	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYT2B16	OD00040075	13/01/2026	7633/1	09/03/2026
QYT3D23	FD00104799	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYU1D12	FD00104942	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYU6F72	OD00387691	14/01/2026	6599/2	09/03/2026
QYV3I68	PD00105823	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYV4G14	FD00104834	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYW3B23	PD00105188	10/01/2026	7455/0	09/03/2026

QYW3D70	PD00105582	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYW3J45	OD00352570	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
QYW4G99	OD00387676	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
QYX1A93	FD00104930	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYX3A74	FD00104812	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYX5B70	FD00104956	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYZ7I40	OD00483021	14/01/2026	6599/2	09/03/2026
QYZ9F71	PD00105636	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
QZZ3G34	PD00105784	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
RCK2C49	PD00105126	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RCR8E79	PD00105534	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
RFN3I29	FD00104875	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RGL7G48	PD00105646	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
RGQ0H85	OD00225206	13/01/2026	5452/1	09/03/2026
RLR8H52	PD00105273	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
RLZ3H89	OD00165174	14/01/2026	5550/0	09/03/2026
RNB7I22	FD00104634	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
ROS2A11	OD00390199	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
RPH9I24	FD00104881	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RQE0J82	PD00105233	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
RQE1C60	PD00105662	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
RQH7F25	OD00242706	14/01/2026	5568/0	09/03/2026
RQX1H49	OD00487546	13/01/2026	6050/1	09/03/2026
RTB5F71	FD00104680	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RTB5F71	FD00104731	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
RTM4F30	PD00105749	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
RTQ8J32	PD00105711	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
RVI2J84	FD00104860	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
RVK1E70	FD00104874	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RVU1E34	OD00487545	13/01/2026	6050/1	09/03/2026
RZE5F86	FD00104955	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZE6I93	FD00104862	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZE8E61	PD00105533	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZE9D89	PD00105378	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZF8I08	FD00104852	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZG6F71	PD00105739	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZG8J19	FD00104684	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZG9A54	OD00080085	13/01/2026	5487/0	09/03/2026
RZH1F47	PD00105772	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZH6H12	OD00407705	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
RZH8E29	PD00105482	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZJ2F14	OD00400128	14/01/2026	5452/1	09/03/2026
RZJ8H23	PD00105748	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZJ9I42	PD00105845	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZK9B13	PD00105105	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZL3D43	PD00105417	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZM1B07	PD00105573	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZM1J15	PD00105335	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZM6G07	FD00104889	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZN1J77	OD00352563	14/01/2026	5541/3	09/03/2026
RZN2D58	PD00105832	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZN4D81	FD00104749	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZN5F55	PD00105709	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZN7C87	PD00105280	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZN8B30	PD00105176	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZO4D91	PD00105400	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZP8G10	PD00105600	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZQ0D81	PD00105166	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZQ0G00	OD00087559	14/01/2026	7633/1	09/03/2026
RZQ2A19	OD00407709	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
RZR0H29	PD00105136	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZR4D88	FD00104764	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZR5A67	PD00105165	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZR5J45	PD00105521	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZS1H73	PD00105173	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZS8F21	PD00105357	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZS9E74	FD00104759	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZT1G58	OD00483016	14/01/2026	6599/2	09/03/2026
RZT2J47	FD00104912	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZT4A11	FD00104698	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZT9D47	PD00105644	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZU1F29	FD00104681	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZU3G16	PD00105241	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZU3H68	FD00104842	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZV2I64	PD00105423	10/01/2026	7463/0	09/03/2026

RZV5A89	PD00105628	09/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZV6G52	PD00105723	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZX0D66	FD00104798	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZX1E59	FD00104616	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZY3G21	PD00105395	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZY6A06	FD00104859	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZY9A64	OD00110063	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
RZZ3C93	PD00105295	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZZ3C93	PD00105347	09/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZZ4E08	FD00104789	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZZ6A61	PD00105667	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZZ8H15	PD00105695	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SBK3C20	FD00104849	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SBQ6J65	OD00122643	14/01/2026	5550/0	09/03/2026
SDD3A09	PD00105262	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SDL0E54	PD00105663	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SEA8H48	OD00387681	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
SEA8H48	OD00517548	14/01/2026	6602/0	09/03/2026
SGU4J24	FD00104702	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SIH7D61	PD00105626	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SIN5I37	PD00105258	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SIS9G47	FD00104907	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SIZ8D82	PD00105401	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SJT2D47	FD00104647	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SKW5G97	OD00060054	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
SKZ2J65	PD00105733	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNK2D59	OD00297673	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
SNK8C44	PD00105419	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNL5B56	FD00104741	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNM1D34	PD00105317	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNM7A12	PD00105843	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNM7G46	PD00105575	09/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNM9I82	PD00105332	09/01/2026	7471/0	09/03/2026
SNN2I15	PD00105523	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNN7E43	OD00045254	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
SNN7J34	OD00222569	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
SNN8I48	PD00105426	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNO3H52	OD00225195	13/01/2026	5550/0	09/03/2026
SNO4B68	PD00105111	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNO5B88	PD00105412	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNP2J62	OD00332590	14/01/2026	5819/1	09/03/2026
SNP7J13	FD00104756	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNQ8J84	PD00105350	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNQ9J95	PD00105593	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNR0I03	FD00104733	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNR9E58	PD00105799	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNS4A98	PD00105436	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNS9D08	FD00104617	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNT9E41	OD00483019	14/01/2026	7684/2	09/03/2026
SNT9E41	OD00483020	14/01/2026	6599/2	09/03/2026
SNU0G43	FD00104671	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNU3C34	PD00105715	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNU8G98	FD00104629	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNU9B06	FD00104888	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNU9J87	OD00332588	14/01/2026	7340/0	09/03/2026
SNV1D35	PD00105422	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNV2J46	PD00105724	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNV3A84	OD00040082	14/01/2026	7340/0	09/03/2026
SNW1H16	OD00040081	13/01/2026	5843/4	09/03/2026
SNW3F49	PD00105660	09/01/2026	7471/0	09/03/2026
SNW7C03	PD00105764	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNX3B23	PD00105168	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNX5F39	FD00104609	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNX6F94	FD00104839	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNX7I59	FD00104638	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNY3H45	FD00104817	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNY4I86	PD00105586	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNZ1A12	PD00105705	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNZ1A33	PD00105438	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNZ1I32	OD00483000	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
SNZ5I05	PD00105366	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNZ7B48	FD00104850	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNZ8D41	OD00110062	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
SOA7J58	PD00105155	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOA8H29	OD00110072	13/01/2026	6050/1	09/03/2026

SOB0G65	PD00105218	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOB1C60	PD00105177	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOB5B81	FD00104760	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOB5C96	FD00104950	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOB7H45	FD00104973	14/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOC7G86	OD00412564	14/01/2026	7340/0	09/03/2026
SOD1H97	OD00225198	13/01/2026	5550/0	09/03/2026
SOD3G52	FD00104915	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOD4F32	PD00105685	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOD4G10	PD00105135	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOE3C07	FD00104905	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOE4I19	OD00297674	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
SOE7C42	PD00105517	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOE8F98	OD00457846	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
SOE9A67	PD00105464	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOF3D07	FD00104939	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOF4F10	PD00105622	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOF4F67	PD00105568	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOF7B97	PD00105596	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOF7C07	FD00104820	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOF8B11	PD00105392	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOF8J98	PD00105360	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOF9C35	PD00105513	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOF9E74	PD00105159	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOG5I72	OD00317638	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
SOH0F92	PD00105713	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOH1H14	PD00105125	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOH2D10	FD00104694	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOH4E37	OD00025229	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
SOI0C70	OD00495234	13/01/2026	5541/2	09/03/2026
SOI2B01	FD00104658	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOI3H63	PD00105788	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOI4I84	FD00104709	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOI8F71	OD00512622	14/01/2026	7340/0	09/03/2026
SOJ2G19	FD00104807	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOJ5F61	OD00407716	14/01/2026	7633/2	09/03/2026
SOK6F97	PD00105407	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOL0F62	PD00105792	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOL2F50	FD00104719	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOL5A57	PD00105448	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOL7J62	FD00104682	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOM3F42	PD00105399	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOM3J57	FD00104771	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOM6D06	FD00104785	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SON1C72	FD00104974	14/01/2026	7463/0	09/03/2026
SON4B74	PD00105688	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOO0J69	PD00105142	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOO2C05	FD00104968	14/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOO2E32	FD00104602	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOO6A82	OD00483006	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
SOO7E44	PD00105311	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOP4A39	FD00104778	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOP6B83	PD00105544	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOP7F60	FD00104703	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOP7G41	PD00105405	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOP9A32	PD00105109	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOQ7G50	PD00105840	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOQ8J23	OD00165175	14/01/2026	6050/1	09/03/2026
SOQ9A58	PD00105444	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOR0H41	PD00105259	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOR1F77	PD00105287	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOR4I56	FD00104594	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOS1F55	PD00105520	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOS3H80	PD00105561	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOS4D20	PD00105555	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOT0A05	PD00105386	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOT5A12	OD00025234	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
SOT5I05	FD00104844	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOU2A16	PD00105564	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOU4F85	PD00105716	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOV2A30	PD00105227	09/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOV5F07	FD00104603	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOV6D04	PD00105329	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOV9I62	PD00105730	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOW2E07	OD00400126	14/01/2026	6050/2	09/03/2026

SOW4E25	PD00105453	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOW9E92	PD00105483	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOX1D47	PD00105478	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOX3A81	FD00104848	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOX3D39	FD00104610	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOX4E17	OD00387679	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
SOX5D59	PD00105741	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOX5F35	OD00025237	14/01/2026	5550/0	09/03/2026
SOX7B34	OD00222568	14/01/2026	6122/0	09/03/2026
SOY3C23	PD00105802	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOY3D17	PD00105587	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOY5G24	PD00105485	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOY5J43	OD00432721	13/01/2026	7030/1	09/03/2026
SOY7E88	PD00105634	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOZ7H39	FD00104612	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOZ8G55	PD00105331	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOZ9C59	PD00105818	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPA0C31	PD00105189	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPA0J98	PD00105486	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPA1F63	FD00104619	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPA6I00	PD00105169	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPA7J96	PD00105491	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPA8H86	FD00104588	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPB0E59	PD00105747	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPB3F61	PD00105597	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPB4F76	FD00104631	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPB7F16	OD00483009	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
SSQ7B82	PD00105334	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SSS2I12	FD00104783	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SUE9G44	PD00105475	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
SYF9G61	OD00242707	14/01/2026	5541/3	09/03/2026
TAT7F96	OD00400125	14/01/2026	5479/0	09/03/2026
TEL0I40	PD00105240	09/01/2026	7463/0	09/03/2026
TFI8F54	PD00105473	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
TNI1J95	PD00105727	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
TNS0F29	PD00105729	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
TOU5G18	OD00265163	14/01/2026	7633/2	09/03/2026
TOW4B44	PD00105361	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
TOX5B25	PD00105833	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
UAA3A17	FD00104801	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHJ1E69	FD00104865	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHJ1F61	FD00104847	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHJ5F85	PD00105765	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHJ6G63	FD00104606	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHJ8J25	PD00105816	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHJ9J65	FD00104662	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHK1A60	PD00105404	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHK1H76	PD00105375	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHK6A62	OD00482999	14/01/2026	5541/2	09/03/2026
UHK6J68	FD00104822	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHK9E38	OD00352565	14/01/2026	7625/2	09/03/2026
UHL3I04	FD00104663	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHL6H45	PD00105776	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHL7I38	PD00105746	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHL7J47	FD00104654	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHL8A55	PD00105619	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHL9F87	FD00104728	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHM1I01	FD00104745	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHM3F82	PD00105681	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHM3G74	PD00105457	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHM4F91	PD00105627	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN1J15	PD00105274	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN3I50	PD00105115	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN5H42	FD00104736	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN6C14	PD00105540	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN6G34	OD00165179	14/01/2026	6050/1	09/03/2026
UHN7C55	FD00104827	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN9B79	FD00104808	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHO5H04	PD00105455	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
UIG8A88	OD00497809	14/01/2026	5541/2	09/03/2026

Recife, 28 de janeiro de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 20/2026
A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
V- procuração, quando for o caso.
O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
AKE5583	ID06570790	10/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
ASM5562	SR00027643	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
BAO7B18	ID07095605	31/10/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
BEP6H34	ID06150907	09/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
BMW6G90	ID06515352	09/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
BOU2001	ID06960793	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
BWD1B61	ID06506146	10/11/2025	5185/2	R\$195,23	02/03/2026
BWU9I71	ID07148033	08/11/2025	5479/0	R\$130,16	02/03/2026
CMC1598	SR00027603	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
CPL7J06	ID06770661	10/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
CUQ5E20	ID06470497	08/11/2025	6050/1	R\$293,47	02/03/2026
DTZ4J42	ID06701342	30/10/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
EHG7D16	ID06655722	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
ENA5E83	ID07011826	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
EXC6F43	ID06865395	07/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
FCD7I08	ID06905957	10/11/2025	5541/4	R\$195,23	02/03/2026
FDM8B86	ID06161305	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
FIK2675	SR00027794	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
FKV0D61	SR00027574	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
FOB2072	SR00027788	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
FSC9I89	SR00027642	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
FWM5099	FD00082727	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
FXO1C55	ID06260443	09/11/2025	5460/0	R\$130,16	02/03/2026
FYM6G52	ID06525896	29/10/2025	5568/0	R\$195,23	02/03/2026
GBB2I22	ID06911556	03/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
GET2A76	ID06490414	09/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
GKP4E33	ID06911582	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
GTN6D12	SR00027737	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
HXK2777	ID06960779	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
HYZ7248	SR00027582	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
JCC2C59	ID06371392	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
JGK8345	ID06794280	08/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
JOT2F92	SR00027662	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
JRJ1B34	ID06930416	07/11/2025	7048/1	R\$293,47	02/03/2026
JRJ1B34	ID06930417	07/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
JSI8C69	ID06350477	30/10/2025	7633/2	R\$293,47	02/03/2026
KFU0905	ID06590516	10/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
KFW8067	ID06751714	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
KFY3646	SR00027595	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
KGB9911	ID07011830	07/11/2025	7366/2	R\$130,16	02/03/2026
KGI3765	ID06655672	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
KGK3496	SR00027497	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
KGM3B25	ID07095613	04/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
KGN3852	ID06670735	09/11/2025	5380/0	R\$130,16	02/03/2026
KGQ7A02	ID06940268	10/11/2025	6653/1	R\$195,23	02/03/2026
KGS9I94	ID06506027	29/10/2025	5185/1	R\$195,23	02/03/2026
KGS9I94	ID06506058	31/10/2025	5185/1	R\$195,23	02/03/2026
KGT4I27	FD00083187	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
KGV5573	ID06311125	10/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
KGZ0J83	ID06506022	28/10/2025	5452/3	R\$195,23	02/03/2026
KHC2589	ID06520476	04/11/2025	5541/1	R\$195,23	02/03/2026
KHD4D58	ID06515357	09/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
KHE0F28	ID06251477	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
KHF2I82	ID06340152	07/11/2025	7366/2	R\$130,16	02/03/2026
KHG0488	ID06635627	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
KHI2766	ID06545988	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
KHI2918	ID06794266	08/11/2025	5673/1	R\$130,16	02/03/2026
KHK6531	SR00027576	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
KHL4840	ID06911586	07/11/2025	5541/4	R\$195,23	02/03/2026

KHS8487	ID06506066	31/10/2025	6041/1	R\$195,23	02/03/2026
KHV3445	ID06840574	10/11/2025	6050/1	R\$293,47	02/03/2026
KHW9907	ID06740742	07/11/2025	7579/0	R\$2.934,70	02/03/2026
KHX3B33	FD00083192	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
KHY1E84	ID07148066	08/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
KID6H04	ID06506153	10/11/2025	5568/0	R\$195,23	02/03/2026
KIF7791	ID06655668	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
KIH3I33	ID07148049	08/11/2025	5479/0	R\$130,16	02/03/2026
KIJ9956	ID07091085	29/10/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
KIK7274	ID06500711	07/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
KIL3I22	SR00027648	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
KIO0722	SR00027633	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
KIU1796	ID06815641	09/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
KIU9H14	ID07011814	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
KIV5240	ID06480668	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
KJB8757	ID06887722	10/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
KJH3340	ID06506037	30/10/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
KJI3I02	ID06375327	07/11/2025	6726/1	R\$195,23	02/03/2026
KJJ7345	ID06655681	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
KJJ8460	SR00027795	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
KJK1G63	SR00027654	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
KJK7G61	ID06550599	10/11/2025	5665/0	R\$130,16	02/03/2026
KJL4650	ID06530554	07/11/2025	5541/3	R\$195,23	02/03/2026
KJN7J83	FD00083126	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
KJQ6775	SR00027453	13/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
KJT2D41	FD00082766	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
KJV6305	ID06275126	07/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
KJW4F85	ID06640506	08/11/2025	5487/0	R\$195,23	02/03/2026
KJX8563	ID06590507	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
KJZ2226	FD00082750	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
KKA6837	ID06175483	08/11/2025	5665/0	R\$130,16	02/03/2026
KKD4691	ID06751707	08/11/2025	5010/0	R\$880,41	02/03/2026
KKH8439	ID07065664	09/11/2025	7625/1	R\$293,47	02/03/2026
KKN6555	FD00083134	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
KKT3F60	ID07065671	09/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
KKU6C26	ID06150905	09/11/2025	7625/2	R\$293,47	02/03/2026
KKV2H78	ID06905935	10/11/2025	5479/0	R\$130,16	02/03/2026
KKX9455	ID06865403	09/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
KLD5349	SR00027526	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
KLD7D43	ID06887666	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
KLG4805	SR00027577	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
KLI8797	ID06655720	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
KLL3H44	ID06920222	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
KLQ8D53	ID06212179	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
KLW6323	ID06435503	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
KLW7456	SR00027607	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
KLW9E23	ID06515359	10/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
KMD0A63	ID06490420	09/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
KMD2308	FD00082692	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
KOY5A12	ID06560424	08/11/2025	5525/0	R\$130,16	02/03/2026
KYV3I86	ID06125440	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
LKH6D01	ID06460377	09/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
LON8945	SR00027450	13/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
MNK3617	ID06590503	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
MNU2071	ID06375333	09/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
MOB8819	ID06905943	10/11/2025	5479/0	R\$130,16	02/03/2026
MOI2I28	ID06375336	09/11/2025	6076/0	R\$293,47	02/03/2026
MOI2I28	ID06375337	09/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
MUJ3031	FD00083148	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
MVF3H14	ID06930424	10/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
MYD6E09	ID06590505	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
NMC1H40	ID06905939	10/11/2025	5452/3	R\$195,23	02/03/2026
NMD2C23	ID06815654	10/11/2025	5568/0	R\$195,23	02/03/2026
NMF7F18	ID06915466	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
NNT6B38	ID07148045	08/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
NOA4G06	ID06520530	09/11/2025	5525/0	R\$130,16	02/03/2026
NSN7754	ID07021493	09/11/2025	5045/0	R\$293,47	02/03/2026
NUP1E81	ID06560427	08/11/2025	5452/2	R\$195,23	02/03/2026
NXU3G64	ID06212174	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
NZP7445	ID07085865	08/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
OBP1E99	ID06745366	08/11/2025	5380/0	R\$130,16	02/03/2026
OCJ9A31	ID06960786	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
OEN4842	ID06465434	09/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
OEN4842	ID06465435	09/11/2025	5010/0	R\$880,41	02/03/2026
OEN4842	ID06465436	09/11/2025	5118/0	R\$880,41	02/03/2026

OEW5D33	ID07148031	08/11/2025	5479/0	R\$130,16	02/03/2026
OEZ2H13	SR00027568	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
OFF9G99	SR00027516	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
OJT6E32	ID06980592	07/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
OQA1A27	SR00027608	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
ORC5004	ID06930405	07/11/2025	5720/0	R\$195,23	02/03/2026
ORG1326	ID06960759	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
ORL1B35	SR00027620	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
OTM9028	ID06576043	10/11/2025	5541/1	R\$195,23	02/03/2026
OUV3E10	FD00082649	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
OYL0849	FD00082683	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
OYL3845	ID07148034	08/11/2025	5665/0	R\$130,16	02/03/2026
OYL7B62	ID06760983	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
OYL8342	SR00027520	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
OYM2456	SR00027532	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
OYM7752	ID06371316	28/10/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
OYN3497	ID06925868	29/10/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
OYN3A17	FD00083140	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
OYN4A34	ID06470505	10/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
OYN6500	ID06212180	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
OYN6E77	FD00083200	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
OYN7618	ID06655693	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
OYN9640	ID06815653	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
OYN9E31	ID06371320	28/10/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
OYO0510	ID06950372	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
OYO3778	ID06311107	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
OYO5610	FD00082678	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
OYO6659	ID06815648	10/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
OYP0545	ID06780455	08/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
OYP3457	ID06380386	09/11/2025	6050/1	R\$293,47	02/03/2026
OYP8570	ID06350478	30/10/2025	7633/2	R\$293,47	02/03/2026
OYQ1J22	ID07005480	07/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
OYQ5789	ID06520436	30/10/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
OYQ7595	ID06500726	10/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
OYR3762	ID06925867	29/10/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
OYR4079	ID06950392	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
OYS6705	ID06794273	08/11/2025	5673/1	R\$130,16	02/03/2026
OYT4A98	SR00027668	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
OYT9B49	ID06311099	07/11/2025	5185/2	R\$195,23	02/03/2026
OYU0254	ID06311117	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
OYU6457	SR00027718	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
OYW0J59	ID06930409	07/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
OYW5609	ID06794307	08/11/2025	5673/1	R\$130,16	02/03/2026
OYW8191	ID06536226	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
OYX5283	ID06911581	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
OYX5F12	ID07095609	04/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
OYY6A35	FD00082782	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
OYY9F22	ID06950405	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
OYZ3I20	SR00027500	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
OYZ7E24	ID06450713	10/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
PAA0J25	FD00083230	12/11/2025	7463/0	R\$195,23	02/03/2026
PCA0A79	SR00027767	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PCA0C58	SR00027738	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PCA2564	ID06371384	07/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
PCB1693	ID06371354	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PCB2396	FD00083219	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PCB3799	SR00027621	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PCC5048	ID06845464	07/11/2025	5380/0	R\$130,16	02/03/2026
PCC5I29	ID06630754	10/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
PCD1D91	FD00082652	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PCD4I92	ID06520451	31/10/2025	5380/0	R\$130,16	02/03/2026
PCD4C15	ID06295649	09/11/2025	5460/0	R\$130,16	02/03/2026
PCD5559	ID06371395	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PCE4B19	ID06555988	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PCF5I07	FD00082740	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PCF5C68	ID06450719	10/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
PCG0E45	SR00027617	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PCG1232	ID06215696	09/11/2025	5541/1	R\$195,23	02/03/2026
PCG5H04	FD00083234	12/11/2025	7463/0	R\$195,23	02/03/2026
PCG7E96	ID06506071	03/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
PCH7409	ID06460381	09/11/2025	7366/2	R\$130,16	02/03/2026
PCI0038	ID07148024	08/11/2025	7670/0	R\$195,23	02/03/2026
PCI3C15	ID06520444	31/10/2025	7633/2	R\$293,47	02/03/2026
PCI4I97	ID06170802	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PCJ9D98	FD00083175	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026

PCJ9E51	ID06371329	30/10/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
PCK6G89	ID06710524	07/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
PCK6G89	ID06710525	07/11/2025	7684/2	R\$130,16	02/03/2026
PCK8G27	ID06506063	31/10/2025	6041/1	R\$195,23	02/03/2026
PCK9J67	ID06125443	09/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
PCL0C88	ID06576048	10/11/2025	5541/3	R\$195,23	02/03/2026
PCL0D60	ID06506039	30/10/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
PCL0H84	ID06655661	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
PCL6076	ID06200575	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PCL6736	ID06470501	10/11/2025	7670/0	R\$195,23	02/03/2026
PCL9035	ID06375329	07/11/2025	6602/0	R\$293,47	02/03/2026
PCM6C27	FD00082688	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PCM7I34	ID06794272	08/11/2025	5673/1	R\$130,16	02/03/2026
PCN4581	ID06794314	08/11/2025	5673/1	R\$130,16	02/03/2026
PCN4B63	ID06745365	08/11/2025	5380/0	R\$130,16	02/03/2026
PCN8D41	ID07055346	10/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
PCN9D74	FD00082720	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PCO2268	ID06161306	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PCO5H83	ID07148044	08/11/2025	7670/0	R\$195,23	02/03/2026
PCO6E30	FD00081992	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PCO7098	ID06815655	10/11/2025	7633/2	R\$293,47	02/03/2026
PCO7C50	ID06435505	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PCP1J79	ID06701391	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PCP2725	ID06490407	09/11/2025	6122/0	R\$293,47	02/03/2026
PCP4B09	ID06830649	09/11/2025	6050/1	R\$293,47	02/03/2026
PCP4G18	ID07148047	08/11/2025	5479/0	R\$130,16	02/03/2026
PCP9E86	ID06161307	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PCQ0079	ID06520437	30/10/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PCQ3B18	ID06142084	10/11/2025	6726/1	R\$195,23	02/03/2026
PCQ5B59	ID06780464	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PCQ9H63	ID07021503	10/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
PCR1639	ID06930411	07/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
PCR3713	ID06760975	08/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
PCR7211	ID06815630	09/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
PCS4728	ID06670718	02/11/2025	7633/2	R\$293,47	02/03/2026
PCS6G68	ID06320129	10/11/2025	6050/2	R\$293,47	02/03/2026
PCS7H67	ID06905956	10/11/2025	5541/4	R\$195,23	02/03/2026
PCT7355	ID06970582	10/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
PCT9408	ID06506139	07/11/2025	6041/1	R\$195,23	02/03/2026
PCU0731	ID06470499	10/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
PCU4H04	ID07065665	09/11/2025	5274/1	R\$2.934,70	02/03/2026
PCU7882	ID07148065	08/11/2025	5479/0	R\$130,16	02/03/2026
PCV2B97	SR00027793	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PCV2D57	ID06630755	10/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
PCV9D50	ID06506036	30/10/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
PCW1335	FD00082741	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PCW5802	SR00027773	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PCW6211	ID07061224	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PCW6G45	ID07065675	10/11/2025	5738/0	R\$293,47	02/03/2026
PCW8003	ID06520432	28/10/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
PCX0398	ID06142067	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PCX1F25	FD00083216	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PCX2D03	ID06815657	10/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
PCX2H35	ID06670733	07/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
PCX2H35	ID06670734	07/11/2025	7684/2	R\$130,16	02/03/2026
PCX8305	ID06887682	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PCY2048	ID06560435	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PCY4590	SR00027685	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PCY6238	ID07011845	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PCY9868	ID06887713	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PCZ8D68	ID06887681	07/11/2025	5185/1	R\$195,23	02/03/2026
PCZ9D74	ID06142068	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PDA8092	ID07021488	07/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
PDA9176	SR00027623	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PDB0465	ID06435515	10/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
PDB0780	ID06900475	10/11/2025	5541/3	R\$195,23	02/03/2026
PDB9136	ID06311015	30/10/2025	5045/0	R\$293,47	02/03/2026
PDC8E94	FD00083209	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PDD6G16	ID06506064	31/10/2025	6041/1	R\$195,23	02/03/2026
PDD7204	ID06311101	07/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
PDD8G25	FD00083124	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PDF2666	ID06371344	01/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PDF7I20	ID06887662	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PDF9816	SR00027482	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PDG2656	ID06665523	09/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026

PDG2656	ID06665524	09/11/2025	7684/2	R\$130,16	02/03/2026
PDG2656	ID06665525	09/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
PDG2656	ID06665526	09/11/2025	7633/2	R\$293,47	02/03/2026
PDG3010	ID06905944	10/11/2025	5479/0	R\$130,16	02/03/2026
PDG3H72	ID06794258	08/11/2025	6050/1	R\$293,47	02/03/2026
PDG3H72	ID06794259	08/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
PDG6564	ID06960780	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PDH5673	SR00027602	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PDI0F49	SR00027545	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PDI2520	ID06865392	07/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
PDI3F71	ID06950398	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
PDI4B82	ID06506111	07/11/2025	6041/1	R\$195,23	02/03/2026
PDI4J79	SR00027726	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PDJ1682	FD00082650	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PDJ7071	ID06371334	31/10/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
PKD1D10	FD00082744	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PKD6C80	ID06716577	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PDL3I16	ID06525903	31/10/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
PDL6A24	ID06825427	09/11/2025	5991/0	R\$293,47	02/03/2026
PDL8D66	ID06794257	08/11/2025	5673/1	R\$130,16	02/03/2026
PDL9I96	ID06815649	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PDM3519	ID06506155	10/11/2025	5720/0	R\$195,23	02/03/2026
PDM4G84	ID06375335	09/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
PDO2B03	ID06311096	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PDO6116	FD00082717	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PDP7897	ID06760972	07/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
PDP9H31	ID06955394	09/11/2025	7633/2	R\$293,47	02/03/2026
PDQ3E24	ID06520455	31/10/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PDQ4708	ID07011848	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PDQ4C18	ID06701405	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PDQ5371	ID06506049	31/10/2025	6041/1	R\$195,23	02/03/2026
PDR9H15	FD00082684	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PDS1325	SR00027769	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PDS1E62	ID07021486	07/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
PDS3703	FD00083125	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PDT0886	ID06520447	31/10/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PDT2D17	SR00027521	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PDT7E85	ID06887715	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PDU9437	ID06690425	09/11/2025	7048/1	R\$293,47	02/03/2026
PDU9739	OD00002563	04/01/2026	5541/3	R\$195,23	13/04/2026
PDU9C07	ID06840576	10/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
PDV0818	ID06380385	09/11/2025	6050/1	R\$293,47	02/03/2026
PDV3I86	SR00027600	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PDV4640	ID06794250	08/11/2025	5673/1	R\$130,16	02/03/2026
PDW0540	SR00027699	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PDW1165	ID06235663	08/11/2025	5568/0	R\$195,23	02/03/2026
PDW7D40	ID06215700	09/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
PDW8529	FD00083168	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PDX2G30	ID06311102	08/11/2025	5509/0	R\$130,16	02/03/2026
PDX5E23	ID06486505	09/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
PDX7808	FD00083203	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PDX7A77	ID06212161	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PDY3G07	ID06220081	10/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
PDY3G07	ID06270382	10/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
PDY3G07	ID06275131	10/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
PDZ0369	ID06415483	08/11/2025	5541/3	R\$195,23	02/03/2026
PDZ5A55	ID06480649	07/11/2025	5452/6	R\$195,23	02/03/2026
PDZ8607	ID06770658	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PEA0692	FD00082702	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PEA2896	ID06655708	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
PEA3H81	FD00082646	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PEA7431	ID07021487	07/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
PEA7715	ID06770633	31/10/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PEB1951	ID07091192	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PEB2B13	ID06556000	10/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
PEB4013	ID06960783	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PEC9719	ID06710538	09/11/2025	5746/1	R\$130,16	02/03/2026
PEC9A52	ID06716578	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PED2H73	ID06925906	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PED3177	FD00082751	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PED4525	ID06830638	09/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
PED4525	ID06950418	09/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
PED4J06	SR00027504	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PED6C47	ID07015633	08/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
PED7G29	ID06550589	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026

PED8E83	ID06550569	31/10/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PED9979	ID06520435	30/10/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PEG1462	ID06635634	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PEG3244	SR00027630	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PEG5391	ID06480667	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PEJ4974	ID06905959	10/11/2025	5541/4	R\$195,23	02/03/2026
PEJ5120	ID07135947	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PEK3H68	ID06760979	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PEK4731	ID06371352	03/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
PEL4D47	SR00027594	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PEM7I35	ID06415488	10/11/2025	6017/4	R\$293,47	02/03/2026
PEN1281	ID06515347	29/10/2025	5185/1	R\$195,23	02/03/2026
PEN1714	ID06794268	08/11/2025	5673/1	R\$130,16	02/03/2026
PEO1453	ID06915474	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PEP2792	SR00027445	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PEP6343	ID06655723	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
PEQ5G39	ID06701400	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PEQ9A96	ID06150900	07/11/2025	5568/0	R\$195,23	02/03/2026
PER0462	ID06760976	08/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
PER1A45	ID06311123	10/11/2025	5010/0	R\$880,41	02/03/2026
PER8I93	ID06480653	07/11/2025	5509/0	R\$130,16	02/03/2026
PET5J02	ID06311116	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PEU2615	ID07148023	08/11/2025	7670/0	R\$195,23	02/03/2026
PEU4B55	ID06560438	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PEU5706	ID06311097	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PEV8E39	ID06506038	30/10/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
PEX2C95	ID06576030	07/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
PEY2737	ID06275129	10/11/2025	5835/0	R\$195,23	02/03/2026
PEZ5172	ID06780463	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PEZ7H79	ID06251465	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PFA9I92	ID06655733	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
PFB1A58	ID06520497	05/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
PFB6449	ID06570783	08/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
PFC0H96	ID07085869	08/11/2025	6637/2	R\$195,23	02/03/2026
PFC3238	ID07011855	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PFC5G63	ID06142083	08/11/2025	5029/2	R\$880,41	02/03/2026
PFD1G41	SR00027507	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PFD3996	ID06590502	07/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
PFD7277	ID06450716	10/11/2025	7684/2	R\$130,16	02/03/2026
PFE5446	SR00027550	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PFE9374	ID06794285	08/11/2025	5673/1	R\$130,16	02/03/2026
PFF7G54	ID06161315	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PFF8F36	FD00082731	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PFG1132	ID06915463	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PFH9I57	SR00027762	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PFI5525	ID06525910	01/11/2025	5541/3	R\$195,23	02/03/2026
PFK8580	ID06590510	07/11/2025	5541/3	R\$195,23	02/03/2026
PFL4960	SR00027707	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PFL5718	ID06251469	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PFP0020	ID06895411	09/11/2025	5541/3	R\$195,23	02/03/2026
PFP7445	ID06887669	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PFQ5676	ID06980590	07/11/2025	5541/3	R\$195,23	02/03/2026
PFR1C13	ID06950432	09/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
PFR9936	FD00083199	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PFS3J15	SR00027763	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PFS4J35	ID06520488	04/11/2025	5541/1	R\$195,23	02/03/2026
PFS5113	ID06311106	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PFU6E63	ID07011813	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PFV4C74	ID06525947	10/11/2025	5452/3	R\$195,23	02/03/2026
PFV4C74	ID06525948	10/11/2025	6602/0	R\$293,47	02/03/2026
PFV9F52	ID06525920	01/11/2025	7633/2	R\$293,47	02/03/2026
PFW2A78	SR00027493	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PFW2E68	SR00027709	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PFW9124	ID06142065	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PGA4D21	FD00082671	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PGB1762	SR00027517	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PGB8D76	SR00027679	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PGD3208	ID07065666	09/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
PGD8I59	FD00082647	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PGE2364	ID06371347	01/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
PGF2134	ID07148055	08/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
PGF5B52	ID06371330	30/10/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
PGG4325	FD00083162	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PGG6D81	ID06655730	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
PGG8I26	ID06256655	09/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026

PGG9473	ID06950375	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
PGH1082	ID06520430	28/10/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
PGH3E51	ID06520450	31/10/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
PGH4585	SR00027675	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PGH6611	ID06525941	09/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
PGI6H66	SR00027677	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PGJ3C73	ID06745364	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PGK2D87	ID06490400	08/11/2025	7684/2	R\$130,16	02/03/2026
PGK3420	ID06520453	31/10/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PGK7287	ID06655676	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
PGM1J74	ID06506162	10/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
PGO6I97	ID06905947	10/11/2025	5487/0	R\$195,23	02/03/2026
PGP7581	ID06975879	07/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
PGS8A64	ID06545986	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PGT0736	FD00082733	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PGT0D76	ID06920202	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PGT3G07	ID06655670	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
PGT7E76	ID06550593	08/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
PGV0F43	ID06500709	07/11/2025	5452/7	R\$195,23	02/03/2026
PGV4J41	ID06435511	10/11/2025	5380/0	R\$130,16	02/03/2026
PGV5D32	ID06530437	28/10/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
PGV7630	ID06506046	31/10/2025	6041/1	R\$195,23	02/03/2026
PGW3B54	SR00027573	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PGW4034	ID06975878	07/11/2025	7633/2	R\$293,47	02/03/2026
PGW7701	ID06794277	08/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
PGX0J66	ID06215697	09/11/2025	5541/1	R\$195,23	02/03/2026
PGX3F44	ID06950422	09/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
PGY1C78	SR00027586	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PGY6898	ID06950385	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
PGZ3160	ID06900476	10/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
PHQ9J89	SR00027604	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PIV3973	FD00082349	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PJA5319	SR00027781	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PJN7643	ID06480657	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PKS3A39	ID07091179	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PKV8C31	SR00027754	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
POD4F92	SR00027758	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
POL2D12	FD00083206	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PTD4387	ID06625506	08/11/2025	6602/0	R\$293,47	02/03/2026
PUK8I35	ID06905953	10/11/2025	5479/0	R\$130,16	02/03/2026
PUL1031	SR00027509	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PUO9820	ID06520433	28/10/2025	5380/0	R\$130,16	02/03/2026
PVA0D96	ID06905936	10/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
PVO6002	FD00082734	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PVO6002	FD00083197	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PXO6E32	SR00027546	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PYA4I31	SR00027646	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
PYR9F88	ID06506083	05/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
PZE0644	ID06450714	10/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
QFA8499	ID06200572	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QFQ0D52	SR00027673	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
QFV2H45	ID06905951	10/11/2025	5541/4	R\$195,23	02/03/2026
QFX4A92	ID06555996	10/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
QFZ4I45	ID06410531	10/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
QGS6D79	ID06515358	09/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
QGZ4H11	FD00083233	12/11/2025	7463/0	R\$195,23	02/03/2026
QKK9B05	ID06950383	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
QKZ3012	ID06915469	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QLA4H77	SR00027719	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
QME9C93	SR00027560	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
QNK6F96	ID06560440	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QON1A93	ID06780465	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QOR1E07	SR00027714	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
QOV6E70	ID07148046	08/11/2025	5479/0	R\$130,16	02/03/2026
QPK7G67	ID06794267	08/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
QPL3D65	ID06371362	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QPQ7C56	ID06815656	10/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
QQA7F89	ID06480648	07/11/2025	5452/7	R\$195,23	02/03/2026
QSA3203	FD00083123	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
QSA3F06	FD00082831	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
QSE3B26	ID06900479	10/11/2025	5541/3	R\$195,23	02/03/2026
QSG1606	ID06825423	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QSHOH03	SR00027449	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
QTX8H71	ID06480652	07/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
QTX8H71	ID06975881	07/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026

QUJ4C36	ID06810633	09/11/2025	5592/0	R\$130,16	02/03/2026
QUY8F06	ID06550596	10/11/2025	5665/0	R\$130,16	02/03/2026
QVZ8G76	ID06212160	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QWK1346	ID06536227	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QWV4H26	ID06530562	10/11/2025	5509/0	R\$130,16	02/03/2026
QXA0F87	ID07085872	08/11/2025	6769/0	R\$130,16	02/03/2026
QYA1F78	ID06905963	10/11/2025	5541/4	R\$195,23	02/03/2026
QYA1H91	ID06280697	09/11/2025	7633/2	R\$293,47	02/03/2026
QYA4J86	ID06200582	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QYB2H20	FD00082745	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
QYB3173	ID06371324	28/10/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
QYB3559	ID06435508	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QYB9795	FD00082730	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
QYB9923	ID06925897	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QYC0121	FD00082654	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
QYC2285	SR00027469	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
QYC7A91	ID06515360	10/11/2025	5843/4	R\$195,23	02/03/2026
QYD0A49	ID06506008	28/10/2025	5568/0	R\$195,23	02/03/2026
QYD1479	ID06530441	28/10/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
QYD4G82	ID06740741	07/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
QYD6I61	ID06371331	30/10/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
QYE2115	ID06506099	07/11/2025	6041/1	R\$195,23	02/03/2026
QYE5B81	ID06212159	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QYE5J50	ID06794310	08/11/2025	5673/1	R\$130,16	02/03/2026
QYE7497	ID06212166	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QYE8F10	FD00082726	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
QYE9I11	ID06506072	04/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
QYF3B08	ID07055344	10/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
QYF3D89	ID06200584	10/11/2025	6050/1	R\$293,47	02/03/2026
QYF5I26	ID06950373	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
QYF6F62	ID06506123	07/11/2025	6041/1	R\$195,23	02/03/2026
QYF7G79	SR00027742	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
QYG3I75	ID06525899	29/10/2025	5452/2	R\$195,23	02/03/2026
QYG6E48	ID06506140	07/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
QYG8C48	ID06371371	05/11/2025	5460/0	R\$130,16	02/03/2026
QYH2I40	ID06565524	09/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
QYH8A75	ID06500719	10/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
QYH8C47	ID06506047	31/10/2025	6041/1	R\$195,23	02/03/2026
QYH8D93	ID07070209	10/11/2025	7633/2	R\$293,47	02/03/2026
QYI5J02	ID06480658	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QYI9J46	ID07011785	05/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QYJ5I27	SR00027490	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
QYJ9C74	ID06460382	09/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
QYK0A69	FD00082653	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
QYK1F65	ID06375340	09/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
QYK8B45	ID06794282	08/11/2025	5673/1	R\$130,16	02/03/2026
QYL1D14	SR00027616	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
QYL2H72	ID06770655	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QYL4B50	ID06950391	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
QYL4D32	ID06506081	05/11/2025	5207/0	R\$88,38	02/03/2026
QYL4D80	ID06371323	28/10/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
QYL7C28	ID07148028	08/11/2025	5479/0	R\$130,16	02/03/2026
QYL7H46	ID06887578	04/11/2025	5380/0	R\$130,16	02/03/2026
QYL9E33	ID07021500	09/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
QYM1H58	ID06530446	31/10/2025	5541/3	R\$195,23	02/03/2026
QYM1I24	SR00027776	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
QYM3E68	ID06515349	04/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
QYM4F55	SR00027478	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
QYO3I23	ID06150908	09/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
QYP0J02	OD00365019	06/12/2025	5541/3	R\$195,23	11/03/2026
QYP2C70	ID06570787	10/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
QYP3E33	ID06320130	10/11/2025	6050/2	R\$293,47	02/03/2026
QYP3F99	ID06340153	07/11/2025	7366/2	R\$130,16	02/03/2026
QYQ4A75	ID06460384	10/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
QYQ4C05	ID06536224	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QYR2F11	FD00082784	10/11/2025	7463/0	R\$195,23	02/03/2026
QYR3F48	ID07148060	08/11/2025	5479/0	R\$130,16	02/03/2026
QYR3H90	FD00083159	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
QYR3H90	ID06865393	07/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
QYR9G89	SR00027525	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
QYT7I30	ID06794283	08/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
QYT9H93	ID06375342	09/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
QYU2J19	ID06506013	28/10/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
QYU7A27	SR00027693	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
QYV1J28	ID06520525	09/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026

QYV1J28	ID06520526	09/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
QYV2B27	ID06506104	07/11/2025	6041/1	R\$195,23	02/03/2026
QYV5B78	FD00082779	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
QYV5C29	ID06142078	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QYV7C45	ID06465429	09/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
QYV9H82	ID06960796	08/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
QYW2I67	ID06150902	07/11/2025	5452/6	R\$195,23	02/03/2026
QYW3A83	ID06960789	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QYW5D52	ID06840571	10/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
QYW7I22	ID06506012	28/10/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
QYX1I09	ID07148022	08/11/2025	5479/0	R\$130,16	02/03/2026
QYX2H69	FD00082718	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
QYX4C70	ID06701394	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QYX8E24	SR00027689	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
QYY0D95	ID06550602	10/11/2025	5665/0	R\$130,16	02/03/2026
QYY1H78	ID07065674	09/11/2025	6050/2	R\$293,47	02/03/2026
QYY2F08	ID06780457	08/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
QYY5F54	FD00082698	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
QYY6E58	ID06161314	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QYY8E90	ID06311109	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QYY9A77	ID06655732	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
QYZ0I48	FD00082667	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
QYZ2C88	SR00027636	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
QYZ5E44	FD00083121	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
QYZ7D31	ID06710521	07/11/2025	5380/0	R\$130,16	02/03/2026
QYZ9C82	ID06500708	07/11/2025	5452/2	R\$195,23	02/03/2026
RBL9E25	SR00027486	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
RDL4G94	ID06815650	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
REQ8H26	ID06815660	10/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
RFT0E65	ID06371345	01/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
RGD5C43	SR00027672	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
RGU3A22	ID06655741	10/11/2025	6050/2	R\$293,47	02/03/2026
RHZ4H21	ID06830641	09/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
RIG0F58	ID06125437	07/11/2025	5380/0	R\$130,16	02/03/2026
RKF2F69	ID06371390	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RLT8F89	ID07005482	07/11/2025	7633/2	R\$293,47	02/03/2026
RLV4J60	SR00027483	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
RLV7G46	ID06525908	31/10/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
RLX9E66	ID06480655	07/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
RMF7I28	ID07011820	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RMU8B29	ID07030950	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RNP5E26	FD00083180	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
RNT2E65	ID06506154	10/11/2025	5479/0	R\$130,16	02/03/2026
RQW0D93	FD00083166	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
RSD3I30	ID07148061	08/11/2025	5479/0	R\$130,16	02/03/2026
RUT1D74	ID06506086	05/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
RUU5H49	ID06371342	01/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RVQ2C20	ID06740736	07/11/2025	7633/2	R\$293,47	02/03/2026
RVW1D81	FD00083149	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
RYJ0G34	ID07148032	08/11/2025	5479/0	R\$130,16	02/03/2026
RZE1D75	ID06751703	08/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
RZE1D75	ID06751704	08/11/2025	5029/2	R\$880,41	02/03/2026
RZE1D75	ID06751705	08/11/2025	6726/1	R\$195,23	02/03/2026
RZE1D75	ID06751706	08/11/2025	5126/2	R\$880,41	02/03/2026
RZE4G70	SR00027519	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
RZE7I06	ID06486499	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZF1D39	FD00083202	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
RZF6D61	ID06371339	01/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZF6E44	ID06435504	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZG8F61	ID06865398	07/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
RZH1H15	ID06950376	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
RZH1H15	SR00027666	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
RZH2G45	ID06960791	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZH6D54	ID06375341	09/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
RZH7I13	ID06655607	04/11/2025	5380/0	R\$130,16	02/03/2026
RZH8I84	ID06911580	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZI2J49	ID06635631	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZI3C40	ID06520442	30/10/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZI3E36	ID06515340	28/10/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
RZI6D60	ID06515337	28/10/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
RZI6D60	ID06515338	28/10/2025	7684/2	R\$130,16	02/03/2026
RZI8E65	SR00027598	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
RZJ1C79	FD00082728	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
RZJ1E58	SR00027771	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
RZJ2H63	ID06371388	07/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026

RZJ5A18	SR00027783	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
RZJ7B79	SR00027506	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
RZJ7F69	ID06465431	09/11/2025	6726/1	R\$195,23	02/03/2026
RZJ7F69	ID06465432	09/11/2025	5010/0	R\$880,41	02/03/2026
RZK2G92	ID06970579	10/11/2025	5738/0	R\$293,47	02/03/2026
RZK2I99	ID06410527	10/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
RZL2F15	ID06170813	10/11/2025	6050/2	R\$293,47	02/03/2026
RZL2F15	ID06170814	10/11/2025	7684/2	R\$130,16	02/03/2026
RZL7C33	ID06450715	10/11/2025	7684/2	R\$130,16	02/03/2026
RZM1A57	SR00027713	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
RZM2B70	ID06794278	08/11/2025	5673/1	R\$130,16	02/03/2026
RZM5C49	ID06980591	07/11/2025	5541/3	R\$195,23	02/03/2026
RZM5D42	FD00082696	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
RZM8C96	ID06161310	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZN1D97	ID06200578	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZN1G36	SR00027562	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
RZN2J92	ID07011809	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZN6H74	FD00083176	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
RZO2B94	ID06520495	04/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
RZO3D67	ID06640514	09/11/2025	7366/2	R\$130,16	02/03/2026
RZO4J68	ID06125438	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZO8C34	ID06520527	09/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
RZO9D61	ID06740743	08/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
RZP0G80	ID06950369	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
RZP2F57	ID06200583	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZP2F57	ID06500715	10/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
RZP2I11	SR00027534	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
RZP4D98	FD00083198	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
RZP8I28	SR00027637	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
RZQ0A95	ID06480671	08/11/2025	5797/0	R\$2.934,70	02/03/2026
RZQ0E88	ID06860362	08/11/2025	5541/3	R\$195,23	02/03/2026
RZQ1B19	ID06520491	04/11/2025	5568/0	R\$195,23	02/03/2026
RZQ1E67	ID06825371	30/10/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
RZQ2E75	ID06486501	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZQ3J15	SR00027531	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
RZQ4F17	ID06506041	30/10/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
RZQ6C42	ID06200581	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZQ6E71	ID06751708	08/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
RZQ6E71	ID06751709	08/11/2025	5010/0	R\$880,41	02/03/2026
RZQ8H98	ID06830650	09/11/2025	6050/1	R\$293,47	02/03/2026
RZR3C50	ID06500722	10/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
RZR3D51	ID06490406	09/11/2025	7323/2	R\$130,16	02/03/2026
RZR5H64	ID06220080	10/11/2025	5630/0	R\$130,16	02/03/2026
RZS0F08	ID06751712	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZS6C01	FD00082713	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
RZS7D16	ID06520483	04/11/2025	5592/0	R\$130,16	02/03/2026
RZS9D23	ID06860361	08/11/2025	5452/6	R\$195,23	02/03/2026
RZT1I04	FD00082694	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
RZT3E60	FD00082743	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
RZU0H78	FD00082680	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
RZU3B09	FD00082712	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
RZU3E39	SR00027626	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
RZU5A58	ID06950413	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
RZU9A52	ID06830634	09/11/2025	5185/1	R\$195,23	02/03/2026
RZV0F64	FD00083217	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
RZV3B98	ID06506133	07/11/2025	6050/1	R\$293,47	02/03/2026
RZV3B98	ID06506134	07/11/2025	6041/1	R\$195,23	02/03/2026
RZV3J82	SR00027530	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
RZV6J96	ID06212165	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZV7H07	ID07091168	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZV9G79	ID06371355	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZW2B27	ID06950408	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
RZW2E83	ID06311114	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZW4A26	ID06525914	01/11/2025	5452/6	R\$195,23	02/03/2026
RZW5G68	ID06506156	10/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
RZW6J33	ID07015631	08/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
RZX1J46	SR00027704	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
RZX2C83	FD00082778	10/11/2025	7463/0	R\$195,23	02/03/2026
RZX4E78	ID06360651	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZX6H28	SR00027687	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
RZY1C51	ID06745363	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZY2A74	ID06371368	04/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
RZY2C50	ID06635638	10/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
RZY2I91	ID06615907	09/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
RZY3G44	ID06205561	10/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026

RZY3I61	ID07148039	08/11/2025	7670/0	R\$195,23	02/03/2026
RZY5C14	ID06887678	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZY7H53	ID07030949	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZY7H53	ID07135942	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZZ4C04	ID06371367	04/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
RZZ7D65	ID07055334	07/11/2025	5452/7	R\$195,23	02/03/2026
SAB9G95	ID07091186	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SAD9H09	SR00027733	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SAF5H16	SR00027476	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SAJ4D78	ID06760985	10/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
SAJ4D78	ID06760986	10/11/2025	6076/0	R\$293,47	02/03/2026
SBV2E27	SR00027557	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SED6B17	SR00027487	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SES7D13	ID06550598	10/11/2025	5665/0	R\$130,16	02/03/2026
SES8A49	ID06930402	07/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
SHD5E27	ID06405580	07/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
SHL2F87	ID06371338	01/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SHM9G07	SR00027489	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SHO1F54	SR00027661	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SHU5E29	SR00027631	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SIA9H35	SR00027565	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SIH9H13	ID06794304	08/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
SIJ8J63	SR00027548	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SIN9H54	FD00082674	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SIQ3A30	FD00083119	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SIR7A21	SR00027578	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SJA7H84	ID06142066	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SJC4D85	ID06920219	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SKZ0A45	ID06515362	10/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
SNE8A74	ID06200571	07/11/2025	5819/1	R\$880,41	02/03/2026
SNK0I25	FD00082785	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SNK1F86	ID06470498	08/11/2025	5991/0	R\$293,47	02/03/2026
SNK1G12	SR00027653	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SNK7J93	FD00083194	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SNLOC76	ID06142081	08/11/2025	5010/0	R\$880,41	02/03/2026
SNL1F97	ID06506070	03/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
SNL5A92	ID06142087	10/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SNL5J75	ID06590511	07/11/2025	5380/0	R\$130,16	02/03/2026
SNM1F49	ID06915464	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SNM1G34	ID06371335	31/10/2025	7633/2	R\$293,47	02/03/2026
SNM5E83	ID06205564	10/11/2025	5622/1	R\$88,38	02/03/2026
SNM6G09	ID06490405	09/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SNM7B13	ID06820390	03/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
SNM8E78	ID06480656	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SNNOD71	ID06375325	07/11/2025	6408/0	R\$130,16	02/03/2026
SNN0I93	FD00083127	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SNN8D15	ID06465430	09/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
SNN9G43	ID06371386	07/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
SNO1B31	ID06865401	07/11/2025	5045/0	R\$293,47	02/03/2026
SNO1B31	ID06865402	07/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
SNO2G87	ID06415484	08/11/2025	5541/3	R\$195,23	02/03/2026
SNO3B77	ID06506126	07/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SNO3H63	ID06380387	09/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SNO3I11	SR00027634	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SNO4C32	ID06530439	28/10/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
SNO4J22	ID06615908	09/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SNO4J53	ID06930421	10/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SNO6C74	ID06911584	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SNO6D22	ID06655663	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
SNPOH73	SR00027657	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SNP3D31	ID06371333	31/10/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
SNP6A61	ID06635625	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SNP7B80	ID06525944	08/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
SNQ0B49	SR00027547	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SNQ2C02	ID06860344	30/10/2025	7684/2	R\$130,16	02/03/2026
SNQ2G54	SR00027647	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SNQ2G54	SR00027774	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SNQ2H47	FD00083161	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SNQ4G58	ID07125440	10/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
SNQ5A22	SR00027479	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SNQ7J60	ID06794308	08/11/2025	5673/1	R\$130,16	02/03/2026
SNQ9I64	ID06655679	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
SNR4A11	ID06506121	07/11/2025	6041/1	R\$195,23	02/03/2026
SNR4F23	ID06515341	28/10/2025	6068/1	R\$195,23	02/03/2026
SNR4F23	ID07021489	07/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026

SNR4G48	ID07030945	07/11/2025	5410/0	R\$130,16	02/03/2026
SNR6H46	SR00027566	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SNR7A91	SR00027695	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SNR7H01	FD00082724	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SNR8F08	FD00082610	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SNS0J65	ID06435495	10/11/2025	5460/0	R\$130,16	02/03/2026
SNS7D55	ID06955391	08/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SNS7G33	ID07011832	07/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SNS9F07	ID06950384	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
SNT0G31	FD00095513	23/12/2025	7455/0	R\$130,16	13/04/2026
SNT3E57	ID06955373	28/10/2025	5487/0	R\$195,23	02/03/2026
SNT5F20	ID06550594	08/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
SNT7F54	SR00027710	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SNT8H23	FD00082749	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SNT8J78	ID06810631	09/11/2025	5665/0	R\$130,16	02/03/2026
SNU0E69	ID06701404	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SNU6D89	SR00027789	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SNU7I29	ID07091183	10/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
SNU7J93	ID06460375	09/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SNU8B07	ID06506040	30/10/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SNU8C53	ID06525913	01/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
SNU9J25	ID06895410	09/11/2025	5541/3	R\$195,23	02/03/2026
SNV0A66	ID06655675	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
SNV1E21	ID06465428	09/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
SNV1I53	FD00082672	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SNV2I17	ID06530440	28/10/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
SNV6A69	ID06820410	10/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SNV6G89	ID06710534	09/11/2025	5746/1	R\$130,16	02/03/2026
SNW0G47	ID06371360	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SNW3D39	ID06950417	09/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SNW6C53	ID06450718	10/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
SNW7C13	ID07021490	07/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
SNW7G17	ID06150901	07/11/2025	5452/6	R\$195,23	02/03/2026
SNX2I77	ID07011823	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SNX4A80	ID06175485	08/11/2025	5541/1	R\$195,23	02/03/2026
SNX4I66	FD00083210	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SNX5D17	SR00027732	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SNX6E62	ID06911587	07/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
SNY0E54	ID06860363	08/11/2025	5819/4	R\$880,41	02/03/2026
SNY6I68	ID06950400	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
SNY7C87	ID06655692	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
SNY7F61	ID06911579	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SNY9J50	FD00083128	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SNZ1H58	ID06520457	31/10/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SNZ3J59	ID06212169	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SNZ5A70	ID06930420	10/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SNZ5H18	ID06465422	07/11/2025	5010/0	R\$880,41	02/03/2026
SNZ5H18	ID06465423	07/11/2025	5118/0	R\$880,41	02/03/2026
SNZ6G20	ID07085866	08/11/2025	6637/2	R\$195,23	02/03/2026
SNZ6H27	ID06950368	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
SNZ7D54	FD00083146	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SNZ9E15	ID06500721	10/11/2025	5525/0	R\$130,16	02/03/2026
SOA1E60	ID06887673	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOA4A70	ID06950377	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
SOA9F02	ID06311122	10/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
SOB0E61	ID06665516	09/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SOB0E61	ID06665517	09/11/2025	7684/2	R\$130,16	02/03/2026
SOB7D77	FD00082760	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOC3J85	ID06515333	28/10/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SOC3J85	ID06515334	28/10/2025	7684/2	R\$130,16	02/03/2026
SOC4C47	SR00027456	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SOC8A86	ID06950397	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
SOC8D19	ID06550597	10/11/2025	5665/0	R\$130,16	02/03/2026
SOC9E04	SR00027639	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SOC9G79	ID06655735	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
SOD3A12	SR00027465	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SOD3E51	ID07011821	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOE0A90	ID06887683	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOE1E55	ID06170808	10/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
SOE4I01	ID07105514	10/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SOE5I02	ID06506042	30/10/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SOE6G72	ID06887717	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOE6J92	ID07091190	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOE8E69	ID06815643	10/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
SOEH811	ID06740746	08/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026

SOE9E76	ID06794298	08/11/2025	5673/1	R\$130,16	02/03/2026
SOE9F73	ID06525900	29/10/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
SOF3H45	ID06371363	04/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
SOF6D21	ID06420580	07/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
SOF8H17	SR00027474	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SOF9C46	ID06212175	10/11/2025	6491/0	R\$88,38	02/03/2026
SOF9C46	ID06212177	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOG0I31	ID06150904	07/11/2025	5541/3	R\$195,23	02/03/2026
SOG3F66	ID06490398	08/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SOG4J02	ID06506135	07/11/2025	6050/1	R\$293,47	02/03/2026
SOG6G72	ID06190728	09/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
SOG9C04	ID06780453	08/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
SOG9F77	ID06635474	02/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SOH1I59	ID06550587	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOH3F42	ID06570785	08/11/2025	5819/6	R\$880,41	02/03/2026
SOH6B71	SR00027759	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SOH6C72	ID06590501	07/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
SOH6H94	ID06950401	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
SOI0B64	ID06925904	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOI4H50	ID06830642	09/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SOI5J88	ID06525943	08/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
SOI6C83	ID06930427	10/11/2025	5622/1	R\$88,38	02/03/2026
SOI9H66	SR00027544	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SOJ0D71	ID06825424	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOJ1I34	ID06745360	08/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
SOJ2B74	ID06655666	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
SOJ9G22	ID06794284	08/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
SOK0E90	ID06887712	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOK0F11	ID06751721	10/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
SOK0F11	SR00027505	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SOK2B13	SR00027470	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SOK2D47	ID06794306	08/11/2025	5673/1	R\$130,16	02/03/2026
SOK3D83	ID06794083	29/10/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
SOK6I50	ID06590504	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOK8D76	ID06215706	09/11/2025	5541/3	R\$195,23	02/03/2026
SOK9D13	ID07091191	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOL0D07	ID06311112	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOL0D90	SR00027605	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SOL0I79	ID06506020	28/10/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SOL2A62	ID06506122	07/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
SOL3A87	ID06751716	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOL3C97	ID06506157	10/11/2025	5665/0	R\$130,16	02/03/2026
SOL3F74	ID06142080	08/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
SOL3G75	ID06815652	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOL4G05	ID06655727	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
SOL5I71	ID06560441	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOL6A13	ID07055348	10/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SOL6F28	FD00082664	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOL7D59	ID06701406	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOM4C42	SR00027664	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SOM8H47	ID06655687	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
SOM8I31	ID06930415	07/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SON0H73	ID06465426	07/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
SON2C67	ID06655680	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
SON5A66	ID06142074	07/11/2025	5819/5	R\$880,41	02/03/2026
SON5A66	ID06142075	07/11/2025	5738/0	R\$293,47	02/03/2026
SON5C38	ID06887710	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SON6B31	ID06170812	10/11/2025	7684/2	R\$130,16	02/03/2026
SON6I64	FD00083179	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SON8J66	FD00082677	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SON9J44	ID06794276	08/11/2025	5673/1	R\$130,16	02/03/2026
SOO1G52	ID06560405	29/10/2025	5592/0	R\$130,16	02/03/2026
SOO4F45	FD00083188	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOO5C62	ID06710528	09/11/2025	5746/1	R\$130,16	02/03/2026
SOP0G55	ID06506112	07/11/2025	6041/1	R\$195,23	02/03/2026
SOP2E90	SR00027537	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SOP3C84	ID06360652	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOP4E52	ID06506105	07/11/2025	6041/1	R\$195,23	02/03/2026
SOP7E37	SR00027700	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SOQ1A17	ID06506023	28/10/2025	5380/0	R\$130,16	02/03/2026
SOQ1A71	ID06190729	10/11/2025	5487/0	R\$195,23	02/03/2026
SOQ5B47	ID06525939	08/11/2025	7030/1	R\$293,47	02/03/2026
SOQ8H05	FD00082780	09/11/2025	7463/0	R\$195,23	02/03/2026
SOQ8H05	FD00083195	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOR0B96	SR00027676	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026

SOR0E77	ID06506057	31/10/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SOR3J54	ID06887671	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOR8F40	ID06710527	09/11/2025	6050/1	R\$293,47	02/03/2026
SOR9J01	ID06375323	07/11/2025	6408/0	R\$130,16	02/03/2026
SOR9J25	ID07110677	08/11/2025	7633/2	R\$293,47	02/03/2026
SOS4D14	ID06270379	07/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
SOS4D63	FD00082716	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOS5D47	ID06170804	10/11/2025	7684/2	R\$130,16	02/03/2026
SOT1A63	ID07055342	09/11/2025	6050/1	R\$293,47	02/03/2026
SOU0A71	ID06920220	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOU4C91	ID06520489	04/11/2025	5568/0	R\$195,23	02/03/2026
SOU7B84	FD00083185	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOU7D61	FD00083189	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOU8E29	FD00083225	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOV1D30	ID06506021	28/10/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SOV2A39	ID06794251	08/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SOV3A41	ID07148058	08/11/2025	5819/2	R\$880,41	02/03/2026
SOV4I70	ID06506043	30/10/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SOV7G95	ID06815635	09/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
SOW7C22	SR00027644	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SOW8J27	FD00083227	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOW9F03	FD00083117	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOX1F02	SR00027720	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SOX2C15	ID06710537	09/11/2025	5746/1	R\$130,16	02/03/2026
SOX2C40	ID06520499	05/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SOX4I50	ID06975877	07/11/2025	7633/2	R\$293,47	02/03/2026
SOX7J58	ID06545992	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOX9I66	ID06251475	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOY1H16	SR00027619	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SOY2H20	ID06550586	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOY2I36	FD00083181	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOY2I94	SR00027467	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SOY2J44	FD00083132	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOY3A83	ID06420582	07/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
SOY3C63	ID06920226	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOY3D17	FD00083154	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOY5F92	FD00081983	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOY6J48	ID06212183	10/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOY9G19	ID06350512	07/11/2025	5541/3	R\$195,23	02/03/2026
SOZ1B42	FD00082714	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOZ2D66	SR00027538	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SOZ5A69	ID06500727	10/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SOZ9F65	ID07148043	08/11/2025	7670/0	R\$195,23	02/03/2026
SPA0D52	ID06740748	08/11/2025	6270/0	R\$195,23	02/03/2026
SPA1A91	FD00083122	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SPA5F16	FD00082786	09/11/2025	7463/0	R\$195,23	02/03/2026
SPA7G81	FD00083151	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SPA8H75	SR00027518	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SPB0C51	ID07021485	07/11/2025	6408/0	R\$130,16	02/03/2026
SPB3F66	ID06371391	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SPB3H69	SR00027765	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
SPB6H01	ID06815637	09/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SPB7J39	FD00082769	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SPB8E03	FD00082670	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
TBF1B78	ID06975880	07/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
TCO1B20	SR00027533	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
TDA9G27	ID06350479	30/10/2025	7633/2	R\$293,47	02/03/2026
TEZ0G44	SR00027791	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
THZ7H69	SR00027510	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
TLI5G17	ID06815644	10/11/2025	5681/0	R\$88,38	02/03/2026
TNT5F17	SR00027701	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
TPG7A79	ID06536228	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
TTV0A67	FD00083221	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
UHJ0B64	ID06506005	28/10/2025	5843/4	R\$195,23	02/03/2026
UHJ2E49	ID06555992	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
UHJ3J78	ID07120483	08/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
UHJ6G19	SR00027540	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	02/03/2026
UHJ9E57	ID06311110	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
UHK8B45	ID06905955	10/11/2025	5541/4	R\$195,23	02/03/2026
UHK9F14	ID06460376	09/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 22/2026
A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:
I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
V- procuração, quando for o caso.
O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
ACX1G66	ID06911588	08/11/2025	5541/3	R\$195,23	02/03/2026
ECO2A82	FD00082955	11/11/2025	5673/2	R\$130,16	02/03/2026
ENU9A49	FD00082933	11/11/2025	5673/2	R\$130,16	02/03/2026
JWW1D70	ID06815627	08/11/2025	7633/2	R\$293,47	02/03/2026
JWW1D70	ID06815628	08/11/2025	5185/1	R\$195,23	02/03/2026
KHX5D07	FD00082962	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
KID3E99	ID06665512	07/11/2025	5185/2	R\$195,23	02/03/2026
KJC4J54	FD00083069	12/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
KLA9I72	ID07065658	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
KZD4C01	ID06794247	08/11/2025	5673/1	R\$130,16	02/03/2026
KZD4C01	ID06794248	08/11/2025	6050/1	R\$293,47	02/03/2026
LMD5599	FD00082943	11/11/2025	5673/2	R\$130,16	02/03/2026
NMO1E19	FD00082926	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
NPU0J03	ID06565521	07/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
OFY0F20	ID06810627	08/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
OJD9E80	FD00083027	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
OYL3664	ID07091173	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
OYM5I02	FD00082905	11/11/2025	6050/3	R\$293,47	02/03/2026
OYM8159	FD00082918	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
OYM9J44	FD00083006	12/11/2025	5673/2	R\$130,16	02/03/2026
OYN3D87	ID06830632	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PCA2G81	ID06330538	08/11/2025	5541/3	R\$195,23	02/03/2026
PCE6H68	FD00083029	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PCG5H04	FD00082896	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PCH2130	FD00082930	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PCJ1B32	FD00082910	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PCL6G02	ID06810626	08/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
PCO3B99	ID06576037	08/11/2025	5550/0	R\$130,16	02/03/2026
PCO4027	ID07135946	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PCO6C25	FD00083036	12/11/2025	5673/2	R\$130,16	02/03/2026
PCQ1E28	ID06330545	08/11/2025	5380/0	R\$130,16	02/03/2026
PCR6G48	FD00083049	12/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
PCS3C55	FD00082980	12/11/2025	6050/3	R\$293,47	02/03/2026
PCT0C49	FD00083103	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PCW3396	ID06280681	07/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
PCY1004	FD00083062	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PCY6518	ID07065656	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PDA4B34	FD00082961	11/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
PDB8647	FD00082900	11/11/2025	5746/1	R\$130,16	02/03/2026
PDJ4643	FD00082909	11/11/2025	6050/3	R\$293,47	02/03/2026
PDN3394	ID06780450	07/11/2025	5738/0	R\$293,47	02/03/2026
PDP0637	FD00083020	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PDP5B20	FD00083113	11/11/2025	7463/0	R\$195,23	02/03/2026
PDW8B59	ID07135944	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PDW9139	FD00083094	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PEA2117	FD00083032	12/11/2025	5673/2	R\$130,16	02/03/2026
PEB8151	ID06887696	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PED4525	FD00083031	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PEN5777	FD00083073	12/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
PEU7667	FD00082920	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PFB3481	FD00082968	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PFJ9I62	FD00082983	12/11/2025	6050/3	R\$293,47	02/03/2026
PFN2F12	ID06330536	08/11/2025	5541/3	R\$195,23	02/03/2026
PFV1F32	ID06810628	08/11/2025	5487/0	R\$195,23	02/03/2026
PFV8D79	FD00083060	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PFW3668	ID07065654	07/11/2025	7633/1	R\$293,47	02/03/2026
PGD1833	ID06887701	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PGG5047	ID06830633	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
PGH0655	FD00082988	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026

PGO4485	FD00082984	11/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
PGS7E95	ID06170796	07/11/2025	6599/2	R\$293,47	02/03/2026
PGS7E95	ID06170797	07/11/2025	6068/1	R\$195,23	02/03/2026
PGS7E95	ID06170798	07/11/2025	5045/0	R\$293,47	02/03/2026
PGS7E95	ID06170799	07/11/2025	5274/1	R\$2.934,70	02/03/2026
PGU2497	FD00082898	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
PGZ8584	FD00082915	11/11/2025	6050/3	R\$293,47	02/03/2026
PUJ3I32	FD00083022	12/11/2025	5673/2	R\$130,16	02/03/2026
PWN0I73	FD00083001	11/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
PYO2I74	FD00082963	11/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
QOZ9A68	ID06520517	07/11/2025	6858/0	R\$293,47	02/03/2026
QPP0A01	FD00083083	12/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
QQE2B67	ID06911592	08/11/2025	5185/2	R\$195,23	02/03/2026
QSA3203	FD00082932	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
QTB0268	FD00083084	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
QUP1I87	FD00082902	11/11/2025	5746/1	R\$130,16	02/03/2026
QUW1D86	FD00082989	12/11/2025	6050/3	R\$293,47	02/03/2026
QXA0D35	FD00082975	11/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
QYA6H63	ID07105509	07/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
QYC2E23	FD00082908	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
QYE0D32	ID06887692	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QYG4750	FD00082916	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
QYH9B53	FD00082927	11/11/2025	5673/2	R\$130,16	02/03/2026
QYN4B63	ID07011836	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QYQ9F52	FD00083054	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
QYS7B36	FD00083002	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
QYU6G59	FD00082935	11/11/2025	5673/2	R\$130,16	02/03/2026
QYU7E87	FD00083091	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
QYV7I78	PD00091920	21/12/2025	7455/0	R\$130,16	13/04/2026
QYX1E99	OD00482801	30/12/2025	5541/2	R\$195,23	13/04/2026
QYY3A25	ID06815623	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
QYY6B35	ID06565522	07/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
QYY8A04	FD00082987	12/11/2025	6050/3	R\$293,47	02/03/2026
RBN3G04	ID06780447	07/11/2025	5673/1	R\$130,16	02/03/2026
RCN4B94	FD00083013	12/11/2025	5673/2	R\$130,16	02/03/2026
RPR9E48	FD00083086	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
RQA8E38	FD00082972	11/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
RTO3F34	FD00082994	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
RTY3G61	FD00083018	11/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
RUW2C13	FD00082996	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
RVZ4B83	FD00082904	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
RZF2G80	ID06820403	07/11/2025	5835/0	R\$195,23	02/03/2026
RZF8G26	ID06780448	07/11/2025	5819/1	R\$880,41	02/03/2026
RZI5D12	FD00082969	11/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
RZK3A84	ID06895407	07/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
RZP9C25	FD00082960	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
RZS6C66	ID06815625	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
RZT3I05	FD00083055	12/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
RZU7E15	FD00083044	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
RZV8I82	FD00082957	11/11/2025	5673/2	R\$130,16	02/03/2026
SHL2F78	ID06280696	07/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
SIF2A29	FD00086901	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SIG2C55	FD00083008	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SKV4G84	FD00083072	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SKV9D67	FD00082965	11/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
SNK7J70	ID06665515	07/11/2025	7684/1	R\$130,16	02/03/2026
SNN8A21	ID06665513	07/11/2025	5720/0	R\$195,23	02/03/2026
SNR6D03	FD00082954	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SNR8B46	FD00083080	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SNS4D80	ID06887686	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SNS8A21	FD00082991	12/11/2025	6050/3	R\$293,47	02/03/2026
SNT8I04	ID06820404	07/11/2025	7633/2	R\$293,47	02/03/2026
SNU0C60	FD00082993	12/11/2025	6050/3	R\$293,47	02/03/2026
SNU8C58	ID06755438	07/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SNU8C58	ID06755439	07/11/2025	6602/0	R\$293,47	02/03/2026
SNU8C58	ID06755440	07/11/2025	5720/0	R\$195,23	02/03/2026
SNV1E79	ID06887695	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SNV6G56	FD00083051	12/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
SNW1G12	OD00060045	09/01/2026	7030/1	R\$293,47	15/04/2026
SNX5F76	ID06560419	07/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SNY5A46	ID07105503	07/11/2025	5380/0	R\$130,16	02/03/2026
SNY6J74	FD00083061	12/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
SNZ2D99	FD00083101	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOA0F63	FD00083088	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOA4F40	ID06536233	08/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026

SOB5H01	ID07011841	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOC6E24	FD00083010	11/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
SOD3F52	ID06251471	08/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SOD3F52	ID06251472	08/11/2025	7684/1	R\$130,16	02/03/2026
SOD4A07	ID06520513	07/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SOD5F70	FD00082971	12/11/2025	5746/1	R\$130,16	02/03/2026
SOG7E81	FD00083111	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOI0E30	FD00083107	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOJ0I85	ID06716585	08/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SOJ2C12	FD00083011	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOL7C42	FD00082985	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOM0D47	FD00083047	12/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
SOM5E05	FD00082982	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOQ6G34	ID06911594	08/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SOR9C29	ID06911590	08/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SOS2A65	ID07075417	07/11/2025	6050/1	R\$293,47	02/03/2026
SOS2A65	ID07075418	07/11/2025	7684/2	R\$130,16	02/03/2026
SOS5J06	FD00089702	05/12/2025	7463/0	R\$195,23	09/03/2026
SOS5J06	PD00088753	11/12/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOT9G09	FD00082970	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOT9J79	FD00082936	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOV8I15	ID06251473	08/11/2025	7340/0	R\$130,16	02/03/2026
SOV8I15	ID06251474	08/11/2025	7684/1	R\$130,16	02/03/2026
SOV8I75	ID06830631	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SOW3B60	ID06330546	08/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
SOX0E17	FD00082973	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOY5J43	FD00083056	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SOY6E37	FD00082977	12/11/2025	6050/3	R\$293,47	02/03/2026
SOZ8D39	FD00083024	11/11/2025	6041/2	R\$195,23	02/03/2026
SPA4D96	ID07105506	07/11/2025	7670/0	R\$195,23	02/03/2026
SPB9B87	ID07011839	08/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
SWB0I33	FD00083100	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
SWH2D34	FD00083035	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	02/03/2026
TEO4C81	ID07065657	07/11/2025	5541/2	R\$195,23	02/03/2026
TNM6E70	ID07105502	07/11/2025	5452/1	R\$195,23	02/03/2026
UHK0C40	FD00082912	11/11/2025	6050/3	R\$293,47	02/03/2026

Recife, 28 de janeiro de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 26/2026

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:
I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
V- procuração, quando for o caso.
O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
DZS5D10	ID06371378	06/11/2025	6572/0	R\$293,47	04/03/2026
EOF0B89	FD00082506	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
EOF1466	ID06975850	30/10/2025	5541/1	R\$195,23	04/03/2026
EXC6F43	ID06730508	03/11/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
EYP3I46	ID06270371	05/11/2025	7633/1	R\$293,47	04/03/2026
FQI8C72	ID06915449	05/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
FVB0C71	FD00082612	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
GBG0I46	SR00027162	07/11/2025	7587/0	R\$293,47	04/03/2026
HBY2A86	ID07011755	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
HGS5E83	ID06887643	06/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
HKC1537	ID06565510	29/10/2025	5452/1	R\$195,23	04/03/2026
HLH7D49	FD00082366	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
HNS7004	ID06595563	31/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
KFM6A64	SR00027163	10/11/2025	7587/0	R\$293,47	04/03/2026
KFR6J09	ID06770650	05/11/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
KFU4087	ID06300549	28/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
KFW6E17	ID06350509	06/11/2025	5568/0	R\$195,23	04/03/2026
KGA9511	ID06655618	06/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
KGJ7E93	FD00082505	10/11/2025	6041/2	R\$195,23	04/03/2026

KGM2D03	ID06615881	05/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
KGN3422	ID06311045	01/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
KGT4H18	ID06530539	05/11/2025	5380/0	R\$130,16	04/03/2026
KGV5022	ID06345668	06/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
KGW4892	ID06430014	01/11/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
KGZ4A73	ID07147949	03/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
KHF6730	ID06550567	31/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
KHK1I50	ID06465392	05/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
KHM1F01	ID06887657	06/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
KHM9231	ID06545975	04/11/2025	6599/2	R\$293,47	04/03/2026
KIH0I92	FD00082383	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
KIM6412	ID07147804	29/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
KIN7B11	ID06751644	28/10/2025	5010/0	R\$880,41	04/03/2026
KJB0924	ID06660447	29/10/2025	5568/0	R\$195,23	04/03/2026
KJF3J53	ID06905916	30/10/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
KJP4D56	FD00082536	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
KJS6361	ID06420572	06/11/2025	5568/0	R\$195,23	04/03/2026
KKM2I46	ID06655658	06/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
KKT8608	ID06745378	13/11/2025	7340/0	R\$130,16	04/03/2026
KKX0D63	FD00082317	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
KLG5087	ID06635596	05/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
KLG5C10	ID06887545	01/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
KLI6354	ID06670704	29/10/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
KLI9H94	ID06710514	06/11/2025	7358/0	R\$130,16	04/03/2026
KLJ3940	PD00073614	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
KLK3551	ID06925894	06/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
KMD8348	FD00082324	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
KQX3J00	PD00074285	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
KZI3J44	ID06200557	31/10/2025	5525/0	R\$130,16	04/03/2026
LVU7B03	ID06405539	31/10/2025	5185/1	R\$195,23	04/03/2026
MPK2445	ID06794151	04/11/2025	5541/3	R\$195,23	04/03/2026
MVJ3J15	FD00082314	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
NHM7A17	ID06865385	30/10/2025	7633/1	R\$293,47	04/03/2026
NNP8J32	ID06430020	01/11/2025	5991/0	R\$293,47	04/03/2026
NOA4G06	ID06270373	06/11/2025	7633/1	R\$293,47	04/03/2026
NPZ9J45	ID07091142	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
NSC0302	PD00074272	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
NXV8I16	ID06635463	29/10/2025	5720/0	R\$195,23	04/03/2026
OEY5G07	ID06375283	28/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
OHD6C50	ID07011758	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
OHG6J54	ID06900448	29/10/2025	5665/0	R\$130,16	04/03/2026
OJZ5A66	PD00081883	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
OOZ2949	FD00082642	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
ORJ6J05	ID06330515	04/11/2025	5541/3	R\$195,23	04/03/2026
OVN3C73	ID06920214	06/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
OWG2J30	ID07061153	29/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
OXE4G62	ID07070186	30/10/2025	7633/1	R\$293,47	04/03/2026
OYK5E65	PD00074337	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
OYM0476	ID06530546	05/11/2025	7625/1	R\$293,47	04/03/2026
OYM2I04	ID06150834	28/10/2025	5690/0	R\$195,23	04/03/2026
OYM3854	ID06305641	28/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
OYM9H94	ID06375288	28/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
OYM9J95	ID07011736	01/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
OYO8G29	ID07148021	05/11/2025	5479/0	R\$130,16	04/03/2026
OYP1F00	ID06625474	30/10/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
OYQ8874	ID06716553	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
OYR4539	SR00027151	07/11/2025	7587/0	R\$293,47	04/03/2026
OYR6D04	ID06311078	04/11/2025	7340/0	R\$130,16	04/03/2026
OYV0I26	FD00082858	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
OYV8D73	ID07147962	04/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
OYW0529	ID06635526	05/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
OYX8051	ID06895379	30/10/2025	6050/1	R\$293,47	04/03/2026
OYZ5B20	ID06794147	30/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
PCA7H44	ID06305552	28/10/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
PCB1G99	ID06335353	30/10/2025	5568/0	R\$195,23	04/03/2026
PCC1786	ID06500707	06/11/2025	6017/4	R\$293,47	04/03/2026
PCC2C55	ID06536216	06/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PCC5B19	ID07135927	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PCD2A36	ID06701385	06/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PCE6G53	ID06887631	06/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PCF0F67	FD00082837	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
PCH1915	ID06660507	06/11/2025	6653/1	R\$195,23	04/03/2026
PCI4A92	PD00074193	09/11/2025	7463/0	R\$195,23	04/03/2026
PCJ8617	FD00082301	08/11/2025	7463/0	R\$195,23	04/03/2026
PCJ8826	ID06905930	04/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026

PCJ8B62	ID07011700	30/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PK0129	ID06320125	06/11/2025	7633/1	R\$293,47	04/03/2026
PCM6C36	ID06660475	31/10/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
PCN7B37	ID06310991	29/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PCO6I41	ID07085854	04/11/2025	6599/2	R\$293,47	04/03/2026
PCO7C50	ID06860337	30/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PCP1A99	ID06645745	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PCR9507	ID06585443	29/10/2025	5738/0	R\$293,47	04/03/2026
PCS2I97	ID06311027	31/10/2025	6599/2	R\$293,47	04/03/2026
PCS5F60	FD00081845	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
PCS6311	ID06256639	29/10/2025	6050/1	R\$293,47	04/03/2026
PCU4I61	ID07147887	03/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
PCU5G86	ID06770634	31/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PCU9397	FD00082632	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
PCV7J91	ID06794110	29/10/2025	6041/2	R\$195,23	04/03/2026
PCX4E93	ID06486472	29/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PCX9680	PD00074356	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
PCY7212	ID06794230	05/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
PCZ8I28	ID07011787	05/11/2025	5487/0	R\$195,23	04/03/2026
PDC4J30	ID06635557	05/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
PDD4660	ID06815590	01/11/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
PDD5B01	PD00073450	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
PDD6903	PD00098835	02/01/2026	7455/0	R\$130,16	13/04/2026
PDE0652	PD00073638	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
PDF2A34	ID06350505	06/11/2025	5819/6	R\$880,41	04/03/2026
PDF8G80	ID07085807	30/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PDG2526	ID06480629	06/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
PDG4J44	PD00075646	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
PDH0F91	ID06645733	31/10/2025	5452/1	R\$195,23	04/03/2026
PDI1255	ID06960766	04/11/2025	6599/2	R\$293,47	04/03/2026
PDK1766	ID06410500	29/10/2025	7633/1	R\$293,47	04/03/2026
PDK4A12	FD00082821	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
PDM6G35	ID07030941	06/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PDN3C03	ID06305647	28/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
PDO9477	ID06794211	04/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
PDP1D05	ID06305658	28/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
PDQ8H70	ID06305628	28/10/2025	5738/0	R\$293,47	04/03/2026
PDR4I19	ID07147855	29/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
PDS7E08	ID07125432	05/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PDT0856	ID06760960	30/10/2025	5053/1	R\$293,47	04/03/2026
PDT8B68	PD00098478	01/01/2026	7455/0	R\$130,16	13/04/2026
PDU4B21	OD00207513	08/12/2025	5541/1	R\$195,23	16/03/2026
PDV7C10	ID07061194	31/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PDV7F40	ID06625473	29/10/2025	5622/2	R\$88,38	04/03/2026
PDV8H13	PD00075644	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
PDW1D25	ID06794080	29/10/2025	6041/2	R\$195,23	04/03/2026
PDY3428	ID07147898	03/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
PEA7A22	ID06595602	06/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PEB6E21	ID06685651	29/10/2025	6602/0	R\$293,47	04/03/2026
PEB9727	PD00073620	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
PEC2I03	SR00027108	07/11/2025	7587/0	R\$293,47	04/03/2026
PED0518	ID06325581	30/10/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
PED3B44	FD00082337	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
PED4525	ID06794155	04/11/2025	6041/2	R\$195,23	04/03/2026
PED9292	ID06660500	06/11/2025	6653/1	R\$195,23	04/03/2026
PEE1114	PD00073429	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
PEE3359	ID07011802	06/11/2025	7633/1	R\$293,47	04/03/2026
PEI4A23	ID06345652	06/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
PEJ6I51	ID06212068	29/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PEK0H64	FD00082870	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
PEK2G83	ID06560390	29/10/2025	5592/0	R\$130,16	04/03/2026
PEK4351	ID06235642	06/11/2025	7340/0	R\$130,16	04/03/2026
PEQ0D29	ID06780419	29/10/2025	6041/2	R\$195,23	04/03/2026
PEQ9A96	FD00082527	10/11/2025	6041/2	R\$195,23	04/03/2026
PES1141	ID07135922	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PEU4B55	ID06595605	06/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PEV8E74	PD00074280	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
PEV9912	ID06320116	04/11/2025	7633/1	R\$293,47	04/03/2026
PEY7H71	ID06410499	29/10/2025	7633/1	R\$293,47	04/03/2026
PFC2625	ID06305629	28/10/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
PFC8967	ID06570772	30/10/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
PFD9C64	ID06150894	06/11/2025	5541/1	R\$195,23	04/03/2026
PFF5005	FD00082407	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
PFJ7888	ID06760950	30/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PFK2H39	ID06925878	01/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026

PFK8727	ID07061167	30/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PFM4J97	ID06150839	28/10/2025	5690/0	R\$195,23	04/03/2026
PFN1J93	ID06530463	31/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
PFN5C89	ID07115447	31/10/2025	5452/1	R\$195,23	04/03/2026
PFN6338	ID07147867	30/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
PFU6573	PD00073421	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
PFV9F52	ID06420558	31/10/2025	7633/1	R\$293,47	04/03/2026
PFW5D90	ID06190669	01/11/2025	5479/0	R\$130,16	04/03/2026
PFW6660	ID06215691	06/11/2025	5452/1	R\$195,23	04/03/2026
PFY2B25	ID06585602	05/11/2025	7340/0	R\$130,16	04/03/2026
PGA1869	ID06300561	05/11/2025	5452/3	R\$195,23	04/03/2026
PGC2821	ID07030929	04/11/2025	5541/1	R\$195,23	04/03/2026
PGD2A80	ID06380383	06/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PGF5748	ID06640470	31/10/2025	7340/0	R\$130,16	04/03/2026
PGM3I76	ID06305555	28/10/2025	5452/1	R\$195,23	04/03/2026
PGN1991	ID06170790	06/11/2025	6599/2	R\$293,47	04/03/2026
PGO3H29	ID06430031	01/11/2025	5991/0	R\$293,47	04/03/2026
PGP6711	ID06840556	05/11/2025	6602/0	R\$293,47	04/03/2026
PGP9A39	ID06887582	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PGT9254	ID06150881	03/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
PGT9254	ID06150882	03/11/2025	7340/0	R\$130,16	04/03/2026
PGT9254	ID06150883	03/11/2025	7684/2	R\$130,16	04/03/2026
PGT9254	ID06150884	03/11/2025	7714/2	R\$130,16	04/03/2026
PGV6E22	ID06536212	06/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PGW3E37	ID06220065	04/11/2025	7633/1	R\$293,47	04/03/2026
PGX5944	ID06235634	05/11/2025	5452/2	R\$195,23	04/03/2026
PGX6927	ID07147895	03/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
PGZ1A11	ID06630722	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PGZ9C19	ID06415463	04/11/2025	5541/3	R\$195,23	04/03/2026
PHJ6D16	ID06701386	06/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PLN6C46	ID06340147	06/11/2025	7633/1	R\$293,47	04/03/2026
PUG0531	ID06830627	01/11/2025	5541/3	R\$195,23	04/03/2026
PVH4I05	ID06465393	05/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PWl8294	ID06760945	30/10/2025	5452/2	R\$195,23	04/03/2026
PWR5245	FD00082859	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
PYF1J13	ID06565511	29/10/2025	7366/2	R\$130,16	04/03/2026
PZG8G50	ID07061166	30/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
PZU4H97	ID06660474	31/10/2025	5452/3	R\$195,23	04/03/2026
QFG3419	ID06435482	05/11/2025	7633/2	R\$293,47	04/03/2026
QFN1H52	ID06887584	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
QFN4F89	ID06560374	29/10/2025	5592/0	R\$130,16	04/03/2026
QFP1476	ID06701368	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
QFP4C53	ID06815613	06/11/2025	7633/1	R\$293,47	04/03/2026
QLM6A15	PD00073304	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
QMS2I45	ID06371375	05/11/2025	6599/2	R\$293,47	04/03/2026
QOE5I96	ID06705887	31/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
QOP0A62	ID06576017	29/10/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
QPM7A93	ID07055332	05/11/2025	5720/0	R\$195,23	04/03/2026
QQE8E77	ID07031026	26/11/2025	5380/0	R\$130,16	04/03/2026
QQW2I52	PD00074319	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
QUK5F03	ID07091146	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
QUW4C31	ID06794091	29/10/2025	6041/2	R\$195,23	04/03/2026
QVY1D07	ID06975841	29/10/2025	7340/0	R\$130,16	04/03/2026
QWV6C69	ID06887630	06/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
QXT9B73	FD00081836	07/11/2025	6050/3	R\$293,47	04/03/2026
QYA6B19	ID06170769	30/10/2025	5274/1	R\$2.934,70	04/03/2026
QYA9I56	ID06887520	29/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
QYB2592	ID07021484	06/11/2025	7749/2	R\$293,47	04/03/2026
QYB9B96	ID06630692	30/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
QYB9I11	FD00100973	01/01/2026	7455/0	R\$130,16	13/04/2026
QYB9J21	ID06251438	31/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
QYC0207	ID06415482	06/11/2025	7633/1	R\$293,47	04/03/2026
QYC1B50	ID06815617	06/11/2025	7340/0	R\$130,16	04/03/2026
QYD8580	ID06435476	03/11/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
QYD8589	ID06405526	30/10/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
QYE1583	PD00073507	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
QYE4J68	ID06794071	29/10/2025	6041/2	R\$195,23	04/03/2026
QYE8F10	ID07147896	03/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
QYE9659	PD00074206	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
QYF9498	ID06251424	30/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
QYN3F33	ID07011727	31/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
QYN4D59	ID06810618	05/11/2025	7633/2	R\$293,47	04/03/2026
QYN5F91	PD00073455	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
QYO6C60	PD00074362	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
QYO9J64	FD00082358	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026

QYQ2F56	ID06860346	31/10/2025	6602/0	R\$293,47	04/03/2026
QYQ9I36	ID06305637	28/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
QYR9A98	ID06585591	03/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
QYS1G31	PD00073432	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
QYS4C62	FD00082357	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
QYS7B71	ID06635561	05/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
QYT7E67	ID07147915	03/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
QYU2C50	ID06685594	29/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
QYU3A24	PD00073543	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
QYU6G70	ID06270360	30/10/2025	7633/1	R\$293,47	04/03/2026
QYU8C61	ID06585442	29/10/2025	7340/0	R\$130,16	04/03/2026
QYV1E18	FD00082827	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
QYV8H05	ID06305602	28/10/2025	5452/1	R\$195,23	04/03/2026
QYX1J77	PD00094242	25/12/2025	7455/0	R\$130,16	13/04/2026
QYX2J61	ID06185855	04/11/2025	6599/2	R\$293,47	04/03/2026
QYY3J57	ID06760966	31/10/2025	6637/2	R\$195,23	04/03/2026
QYY8I48	ID06887621	05/11/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
QYZ0A04	PD00075642	10/11/2025	7463/0	R\$195,23	04/03/2026
RCD0I97	ID06705892	31/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
REN2E63	ID06260421	28/10/2025	7633/1	R\$293,47	04/03/2026
RFC5C79	ID06845439	28/10/2025	5185/2	R\$195,23	04/03/2026
RFI3E42	ID06815589	01/11/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
RFZ3E82	ID06335355	30/10/2025	5568/0	R\$195,23	04/03/2026
RGK1A36	ID06415472	06/11/2025	5452/1	R\$195,23	04/03/2026
RGX5A04	SR00027103	07/11/2025	7587/0	R\$293,47	04/03/2026
RKG7I15	ID06960742	31/10/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
RKV4C94	ID06560388	29/10/2025	5584/0	R\$88,38	04/03/2026
RLV3D38	ID06256633	29/10/2025	5452/3	R\$195,23	04/03/2026
RMH7B98	ID06536185	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
RNL7J94	PD00074222	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
RNS8J36	FD00082884	09/11/2025	7463/0	R\$195,23	04/03/2026
RQL6B69	FD00082547	10/11/2025	6041/2	R\$195,23	04/03/2026
RUU6G73	ID07011768	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
RVB4E90	ID06200544	30/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
RVF4A85	PD00073548	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
RZF3D59	ID06960738	31/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
RZF6B27	PD00073278	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
RZG0E34	ID06730522	06/11/2025	5509/0	R\$130,16	04/03/2026
RZG4I95	ID06865389	06/11/2025	7633/1	R\$293,47	04/03/2026
RZG6I48	ID06794121	29/10/2025	6041/2	R\$195,23	04/03/2026
RZG9C14	ID06530469	31/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
RZH1H15	ID06345619	06/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
RZH4C47	ID06655622	06/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
RZH4J94	OD00235054	30/11/2025	7625/2	R\$293,47	09/03/2026
RZI0B77	PD00074173	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
RZI4B49	FD00081941	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
RZI4E05	ID06820399	05/11/2025	6599/2	R\$293,47	04/03/2026
RZK0F35	ID06635572	05/11/2025	5452/1	R\$195,23	04/03/2026
RZK0J04	PD00074239	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
RZK6E86	ID06705878	30/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
RZL3C34	ID06760968	05/11/2025	6599/2	R\$293,47	04/03/2026
RZL6B84	ID06660462	30/10/2025	7633/1	R\$293,47	04/03/2026
RZL9E36	ID07148006	04/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
RZM7C25	ID07147954	03/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
RZM7E16	ID06305592	28/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
RZM7G60	ID06665496	04/11/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
RZM8H97	ID06635590	05/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
RZN0G51	ID07085826	30/10/2025	6726/1	R\$195,23	04/03/2026
RZN1J68	ID06560372	29/10/2025	7633/1	R\$293,47	04/03/2026
RZN2F27	ID06930383	31/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
RZN2I30	ID06670711	29/10/2025	7684/2	R\$130,16	04/03/2026
RZN4J48	PD00074351	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
RZN7J32	ID06585504	31/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
RZN8B79	FD00082298	08/11/2025	7463/0	R\$195,23	04/03/2026
RZO4J85	ID06536147	30/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
RZO5C08	ID06595587	05/11/2025	6050/1	R\$293,47	04/03/2026
RZP2I11	PD00073439	08/11/2025	7463/0	R\$195,23	04/03/2026
RZP7I82	ID06215694	06/11/2025	6122/0	R\$293,47	04/03/2026
RZQ1H47	ID06305630	28/10/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
RZQ2F17	FD00082834	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
RZR2F97	ID06760940	28/10/2025	6637/2	R\$195,23	04/03/2026
RZR7G50	PD00073363	06/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
RZS5F13	PD00074341	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
RZS9C70	ID07011804	06/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
RZT6G39	ID07065644	31/10/2025	7633/2	R\$293,47	04/03/2026

RZV2D60	ID06150847	30/10/2025	7684/1	R\$130,16	04/03/2026
RZV2D60	ID06150848	30/10/2025	6599/2	R\$293,47	04/03/2026
RZV4A12	ID06760954	30/10/2025	6599/2	R\$293,47	04/03/2026
RZV8I08	ID06536186	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
RZX1G14	FD00081933	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
RZX7I00	ID06975856	31/10/2025	7340/0	R\$130,16	04/03/2026
RZZ2B34	ID06751697	06/11/2025	6599/2	R\$293,47	04/03/2026
RZZ8I97	ID06635545	05/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
SEF0C81	ID06794095	29/10/2025	6041/2	R\$195,23	04/03/2026
SEG2E80	ID06635574	05/11/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
SFM7G38	FD00082425	10/11/2025	6050/3	R\$293,47	04/03/2026
SHH7B96	PD00075638	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SHP1A51	ID06530450	31/10/2025	5541/3	R\$195,23	04/03/2026
SHX9D84	ID06794112	29/10/2025	6041/2	R\$195,23	04/03/2026
SNC2C02	ID06470483	01/11/2025	7340/0	R\$130,16	04/03/2026
SNK0J09	ID06420579	06/11/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
SNK0J09	ID06450704	31/10/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
SNK4G70	ID06825404	06/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
SNL3D19	ID06950350	31/10/2025	7340/0	R\$130,16	04/03/2026
SNL6C95	ID06420552	28/10/2025	7633/1	R\$293,47	04/03/2026
SNM0J40	PD00074251	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SNM1D59	ID06215695	06/11/2025	6122/0	R\$293,47	04/03/2026
SNM1G16	ID06560385	29/10/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
SNM2E41	SR00027142	07/11/2025	7587/0	R\$293,47	04/03/2026
SNM6A94	ID06635494	04/11/2025	7587/0	R\$293,47	04/03/2026
SNN1D57	FD00088090	30/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SNN5F98	ID06585508	31/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
SNN6D90	PD00073498	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SNN7J59	FD00082344	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SNO1B61	FD00082517	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SNO6E57	FD00082631	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SNO6J53	ID06185834	31/10/2025	5118/0	R\$880,41	04/03/2026
SNP1D44	ID06975848	30/10/2025	7670/0	R\$195,23	04/03/2026
SNQ3H56	ID06555967	29/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
SNQ4C52	ID06780436	01/11/2025	5541/3	R\$195,23	04/03/2026
SNQ6G03	ID06480591	31/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
SNQ8A43	PD00074292	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SNQ9C03	ID06585491	31/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
SNR3J53	PD00073351	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SNR4C80	ID06570766	28/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
SNR7E45	ID06585498	31/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
SNS1B00	FD00082890	09/11/2025	7463/0	R\$195,23	04/03/2026
SNS4G87	ID06635522	05/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
SNT0E81	PD00073454	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SNT1F81	ID06825375	30/10/2025	6050/1	R\$293,47	04/03/2026
SNT6F54	ID06705881	30/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
SNT7B38	ID06640469	30/10/2025	7633/1	R\$293,47	04/03/2026
SNV0A44	FD00082633	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SNV2C37	ID06850694	31/10/2025	5380/0	R\$130,16	04/03/2026
SNV4E58	ID06905926	04/11/2025	7340/0	R\$130,16	04/03/2026
SNW5F31	FD00082401	10/11/2025	5746/1	R\$130,16	04/03/2026
SNW6J58	ID06955384	30/10/2025	5541/3	R\$195,23	04/03/2026
SNW8C31	ID06960749	31/10/2025	5274/1	R\$2.934,70	04/03/2026
SNW8C31	ID06960750	31/10/2025	7684/1	R\$130,16	04/03/2026
SNX2J00	ID06415471	06/11/2025	7340/0	R\$130,16	04/03/2026
SNX4F84	ID06960728	29/10/2025	6726/1	R\$195,23	04/03/2026
SNX7C21	ID07070198	06/11/2025	6050/1	R\$293,47	04/03/2026
SNY0E27	ID06645732	31/10/2025	7633/1	R\$293,47	04/03/2026
SNY2D23	ID06200550	31/10/2025	5720/0	R\$195,23	04/03/2026
SNY2J95	ID06585481	31/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
SNY6J74	FD00082531	10/11/2025	6041/2	R\$195,23	04/03/2026
SNY7D85	ID06235619	29/10/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
SNZ2E38	PD00073053	05/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SNZ4B85	ID06190716	06/11/2025	5380/0	R\$130,16	04/03/2026
SNZ6B75	ID06560411	03/11/2025	7633/2	R\$293,47	04/03/2026
SNZ7A94	ID06430007	01/11/2025	5991/0	R\$293,47	04/03/2026
SNZ7C60	ID06635595	05/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
SOA1C22	ID06486476	29/10/2025	6726/1	R\$195,23	04/03/2026
SOB0G76	ID06530452	31/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
SOB4H37	ID06235653	06/11/2025	7340/0	R\$130,16	04/03/2026
SOC0A62	ID06590496	06/11/2025	7340/0	R\$130,16	04/03/2026
SOC7F25	ID06794166	04/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
SOD3E73	PD00073400	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SOE7C52	FD00081976	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SOE7G35	ID06530465	31/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026

SOF1J81	ID06545962	31/10/2025	6599/2	R\$293,47	04/03/2026
SOF2B59	ID06311025	31/10/2025	5118/0	R\$880,41	04/03/2026
SOF3B09	ID06887653	06/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
SOF4E92	PD00074109	09/11/2025	7463/0	R\$195,23	04/03/2026
SOF8I42	ID06305612	28/10/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
SOG1J42	ID06950345	30/10/2025	7340/0	R\$130,16	04/03/2026
SOG6G93	ID06330518	04/11/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
SOG6J82	FD00082319	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SOH7B25	PD00073653	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SOH9H96	ID06635519	05/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
SOI4A94	SR00026843	06/11/2025	7587/0	R\$293,47	04/03/2026
SOI6C83	ID06536148	30/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
SOJ2F10	ID06470619	28/11/2025	5819/2	R\$880,41	06/03/2026
SOJ8E93	FD00083796	16/11/2025	6050/3	R\$293,47	09/03/2026
SOK0A85	ID06530549	06/11/2025	7340/0	R\$130,16	04/03/2026
SOK4I65	PD00073349	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SOK5G48	FD00082477	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SOK9G56	ID06911523	29/10/2025	5622/2	R\$88,38	04/03/2026
SOL5A44	ID06794174	04/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
SOL7G08	ID06665502	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
SOM2E65	ID06560410	03/11/2025	7633/2	R\$293,47	04/03/2026
SOM5B44	ID06405537	31/10/2025	7633/1	R\$293,47	04/03/2026
SOM6B13	ID07021466	01/11/2025	6599/2	R\$293,47	04/03/2026
SOM6I11	ID06794164	04/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
SOM8I97	FD00082433	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SON5C42	PD00074140	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SON5H72	ID06730520	06/11/2025	5452/6	R\$195,23	04/03/2026
SON8H46	ID07110666	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
SOO1E48	ID06585459	29/10/2025	6050/1	R\$293,47	04/03/2026
SOO3F57	ID06585598	03/11/2025	5541/3	R\$195,23	04/03/2026
SOO6D24	ID06530462	31/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
SOP6C17	ID06794108	29/10/2025	6041/2	R\$195,23	04/03/2026
SOP7H78	ID07110664	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
SOP9C75	ID06815587	01/11/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
SOR2A34	ID06170768	30/10/2025	5118/0	R\$880,41	04/03/2026
SOR4J55	FD00082345	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SOR6D83	PD00092520	23/12/2025	7455/0	R\$130,16	13/04/2026
SOS0I04	FD00082850	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SOS3G74	PD00073579	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SOS4B95	ID06794224	05/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
SOT5D85	ID06480637	06/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
SOT7H16	ID06665498	04/11/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
SOU0E49	FD00081879	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SOU0I58	ID06410507	29/10/2025	7633/2	R\$293,47	04/03/2026
SOU1A48	PD00073629	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SOUTC38	ID06701370	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
SOU9C40	FD00082577	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SOV6B96	ID06825367	30/10/2025	7366/2	R\$130,16	04/03/2026
SOV6G64	ID06905924	31/10/2025	5452/1	R\$195,23	04/03/2026
SOV8C99	FD00081860	07/11/2025	6050/3	R\$293,47	04/03/2026
SOV9J77	PD00075640	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SOW1F62	FD00082408	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SOX0D53	ID06685633	29/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
SOX1H50	ID06887648	06/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
SOX4E60	ID06525933	06/11/2025	5118/0	R\$880,41	04/03/2026
SOX6E71	PD00073512	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SOY6A64	ID06200535	28/10/2025	7340/0	R\$130,16	04/03/2026
SOY6I77	PD00074310	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SOY8I96	ID06635524	05/11/2025	5819/2	R\$880,41	04/03/2026
SOZ0J88	ID06311071	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
SOZ4C38	SR00027164	07/11/2025	7587/0	R\$293,47	04/03/2026
SOZ6J22	FD00082394	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SOZ7G51	ID06895382	31/10/2025	5452/2	R\$195,23	04/03/2026
SOZ9G59	ID07021452	28/10/2025	5010/0	R\$880,41	04/03/2026
SPA3B26	PD00107527	11/01/2026	7455/0	R\$130,16	20/04/2026
SPA5H71	PD00073563	08/11/2025	7463/0	R\$195,23	04/03/2026
SPA6B14	PD00091051	18/12/2025	7455/0	R\$130,16	30/03/2026
SPA7H28	ID06585436	29/10/2025	6050/1	R\$293,47	04/03/2026
SPA9E98	PD00074379	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SPB0G76	ID06635601	05/11/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
SPB4C84	FD00081964	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SSS6A71	PD00074212	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
SUO9F71	ID06590473	31/10/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
TASSF86	ID06920200	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
TAT6D76	FD00082396	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026

TDA3F47	ID07070188	30/10/2025	7633/2	R\$293,47	04/03/2026
TDG1D00	ID06860335	30/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/03/2026
TGD4J05	PD00073568	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	04/03/2026
TOV1C72	PD00073369	06/11/2025	7463/0	R\$195,23	04/03/2026
TSR1B37	ID06655568	30/10/2025	5550/0	R\$130,16	04/03/2026
UHG0G46	ID06576011	29/10/2025	5541/1	R\$195,23	04/03/2026
UHH2H85	SR00027021	05/11/2025	7587/0	R\$293,47	04/03/2026
UHJ5I36	PD00076800	17/11/2025	7455/0	R\$130,16	06/03/2026

Recife, 30 de janeiro de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 24/2026
A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:
I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
V- procuração, quando for o caso.
O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (ctu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (ctu.recife.pe.gov.br).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
ASP8H12	ID06576085	13/11/2025	5541/3	R\$195,23	03/03/2026
BDL3G03	PD00075918	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
CCX1D03	PD00075089	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
CQH7J33	ID06905975	12/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
DHO6I74	ID06887800	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
DOG6D99	ID07080868	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
DQJ3G21	ID06480683	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
DZA9I41	ID06920235	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
EDI3D82	PD00074982	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
EFZ8I96	ID06925924	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
EIH6E50	PD00074881	09/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
EJX6J30	ID06251482	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
ENA2238	ID06375346	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
EUP4D96	ID06350521	11/11/2025	5380/0	R\$130,16	03/03/2026
EWJ1B16	ID06820413	11/11/2025	5541/3	R\$195,23	03/03/2026
EWJ9D46	PD00075735	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
FAO1936	ID06175507	13/11/2025	5185/1	R\$195,23	03/03/2026
FDC7G02	PD00074492	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
FDM8B86	ID06536264	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
FDM8B86	ID06887764	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
FDM8B86	ID07011891	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
FED9369	PD00075121	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
FGS1H76	ID06585622	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
FII3I41	PD00076020	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
FJP4279	ID06660522	12/11/2025	7366/2	R\$130,16	03/03/2026
FJQ8B21	ID06630778	13/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
FLT6B94	ID07011893	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
FMZ9B05	PD00075607	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
FPM0J51	ID06900489	12/11/2025	5185/1	R\$195,23	03/03/2026
FPM0J51	ID06900490	12/11/2025	5185/2	R\$195,23	03/03/2026
FPP0B41	PD00076220	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
FRS8844	ID07011895	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
FRZ6E50	PD00075507	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
FSA9411	PD00075218	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
FUL5D86	PD00076189	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
FZU8B31	PD00074696	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
GCM6D07	ID06830661	13/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
GEQ2H77	PD00074884	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
GEQ2H77	PD00075709	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
GFH0G30	PD00076187	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
GIO3B54	ID06540556	12/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
GIO3E22	ID07011873	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
GIS4F41	PD00074404	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
GY9964	ID06520552	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
HBJ5C00	ID06645768	12/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
HDG1H55	PD00076293	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
HEV3488	PD00074421	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026

HEV3488	PD00075282	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
HEV3488	PD00075661	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
HEV3488	PD00076260	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
HEV3488	PD00076266	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
HIK1110	PD00075895	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
HIX2I74	PD00075682	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
HMJ0J04	ID06251481	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
HMZ5C91	PD00075987	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
HOD3465	PD00075608	10/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
HOS4544	ID06251487	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
JFY8620	PD00074639	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
JKC3H10	ID06576081	11/11/2025	5541/4	R\$195,23	03/03/2026
JKW6246	ID06835604	11/11/2025	5231/1	R\$130,16	03/03/2026
JOZ2996	ID06655748	12/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
JOZ3818	PD00075143	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
JRP3004	FD00083326	13/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
JSE4098	ID06615923	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
JXP5963	PD00075872	15/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
JXV2A41	FD00083363	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KFD2827	ID06215713	12/11/2025	5541/4	R\$195,23	03/03/2026
KFL9752	PD00074458	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KFL9752	PD00075266	11/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
KFS9B68	PD00076277	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KFT6599	FD00083520	14/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
KFV4697	ID06690486	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
KFY4B25	ID06371421	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
KGH4A56	ID07095627	12/11/2025	6041/1	R\$195,23	03/03/2026
KGO3943	ID06690513	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
KGP3043	ID07120499	12/11/2025	5835/0	R\$195,23	03/03/2026
KGR6545	FD00083315	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KGU4690	ID07120497	12/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
KGU6C26	PD00075231	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KGW0J37	FD00083452	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KGW5G65	FD00083655	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KGZ2943	ID06311146	13/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
KHA3471	ID06330557	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
KHA9D44	ID06794333	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
KHF3829	PD00074802	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KHF3829	PD00076155	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KHI7103	PD00075674	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KHM4482	ID06794344	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
KHM6G04	ID06536271	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
KHN2398	ID06540555	11/11/2025	5452/2	R\$195,23	03/03/2026
KHO0H92	ID06887771	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
KHQ3893	PD00075920	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KHS8678	FD00083596	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KHU6071	ID06915493	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
KHU9554	ID07061229	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
KHZ2263	ID06690441	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
KHZ5361	FD00083310	13/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
KHZ9371	ID07110686	12/11/2025	5681/0	R\$88,38	03/03/2026
KID8F69	PD00074444	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KIF7791	ID06690443	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
KII2503	PD00076168	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KII6A47	ID06490432	13/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
KII7698	ID06865409	12/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
KIJ3F03	ID06520575	13/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
KIJ7154	ID06915477	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
KIJ7J41	PD00074521	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KIK8I14	ID06240393	11/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
KIK8I14	ID06240394	11/11/2025	7684/2	R\$130,16	03/03/2026
KIL8227	ID06375362	13/11/2025	5487/0	R\$195,23	03/03/2026
KIL9091	ID06256661	12/11/2025	5541/1	R\$195,23	03/03/2026
KIO0B91	ID06740767	12/11/2025	6050/1	R\$293,47	03/03/2026
KIQ1F59	PD00075155	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KIQ1F59	PD00075196	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KIQ8983	ID06415521	13/11/2025	5185/2	R\$195,23	03/03/2026
KIU2B69	PD00074839	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KIV1A69	PD00075685	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KIV1A69	PD00076263	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KIX3752	ID06175500	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
KIX6814	PD00075234	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KIY3F51	PD00074810	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KJA7734	PD00075786	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KJB3007	PD00075397	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026

KJC4J54	PD00075176	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KJH6G73	ID06740770	12/11/2025	6602/0	R\$293,47	03/03/2026
KJH8B99	PD00076241	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KJK9I75	ID06371440	12/11/2025	5010/0	R\$880,41	03/03/2026
KJM6095	ID06465451	13/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
KJN7E52	FD00083353	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KJN8I75	PD00076431	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KJO5A16	FD00083252	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KJS3D91	ID06915480	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
KJS5H76	ID07110684	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
KJS7B92	ID06740765	11/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
KJT4724	FD00083348	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KJT8J82	PD00075965	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KJV1752	PD00074955	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KJW7252	ID07115480	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
KJX4318	FD00083548	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KJX8B25	PD00075278	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KJY2461	ID06925909	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
KJZ2436	ID07148081	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
KJZ2H57	PD00074786	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KKA3C28	FD00085956	22/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
KKB6511	ID06540576	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
KKB9937	FD00083632	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KKD8D61	ID07120495	12/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
KKF7F79	PD00074705	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KKI4G34	FD00083694	15/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
KKI9495	ID06380392	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
KKJ0090	ID07011886	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
KKJ6I30	PD00076156	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KKO8I19	ID06670753	12/11/2025	5541/4	R\$195,23	03/03/2026
KKQ1290	PD00074651	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KKV1737	PD00075896	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KKV9221	PD00075308	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KKW7134	ID06740751	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
KKX5D48	PD00074931	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KKZ7996	PD00074699	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KKZ7B84	ID07135964	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
KLB5790	PD00074829	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KLB6780	FD00083313	14/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
KLD0590	ID06371430	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
KLH4879	ID06815681	13/11/2025	7633/2	R\$293,47	03/03/2026
KLI7183	ID06690519	12/11/2025	6602/0	R\$293,47	03/03/2026
KLI7183	ID06690520	12/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
KLJ8A80	ID06887817	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
CLK6800	ID06690481	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
CLK6D83	FD00083244	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KLL3142	PD00075452	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KLL3780	PD00075970	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KLN1885	ID06375344	11/11/2025	6726/1	R\$195,23	03/03/2026
KLR1024	ID06794360	12/11/2025	5673/1	R\$130,16	03/03/2026
KLR1853	OD00455078	05/12/2025	5738/0	R\$293,47	11/03/2026
KLR6J54	PD00076257	14/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
KLS5J35	PD00076396	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KLT0F18	ID06576054	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
KLT0I99	ID06220100	13/11/2025	5630/0	R\$130,16	03/03/2026
KLV4844	ID06794320	12/11/2025	6025/0	R\$293,47	03/03/2026
KLY9D78	PD00074855	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KMA8032	FD00083597	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
KMD1993	ID06536258	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
KMD8348	FD00083403	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
LKF5C77	ID06905980	13/11/2025	7633/2	R\$293,47	03/03/2026
LLE1D70	ID07030960	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
LLL7630	PD00075179	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
LLT1F03	ID06915488	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
LNL5053	ID06911639	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
LRP0F53	PD00075125	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
LSU8367	ID07091197	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
LTU8F44	PD00074790	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
LTV6F87	PD00075286	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
LVW7G58	FD00083408	13/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
MNL3659	PD00074627	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
MOB5287	PD00075357	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
MOC7201	ID06911625	11/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
MOT3804	ID07011876	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
MUQE672	PD00074430	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026

MUZ6614	ID06256671	12/11/2025	5541/1	R\$195,23	03/03/2026
MVB7288	ID06845468	12/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
MXJ6318	PD00075952	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
MYN6E86	ID06887732	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
NFV9380	ID06536248	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
NMN4254	PD00075727	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
NMO5D98	ID06887790	12/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
NOD7B58	PD00076205	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
NOZ4G97	ID07135955	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
NPV0G62	ID06685663	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
NQD3002	PD00075609	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
NQH9A98	ID06212193	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
NQJ9191	FD00083456	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
NQS0645	ID07015641	11/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
NXU6251	ID06565526	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
NXU7I13	ID06371446	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
NXU8F37	ID06576056	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
NXV3569	ID06212213	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
NXV4562	ID07120500	13/11/2025	5452/7	R\$195,23	03/03/2026
NXV9B27	PD00074974	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
NXW5D07	PD00076393	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
NXW7027	PD00074395	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
NXW7027	PD00074469	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
NXW7027	PD00075167	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
NZA2932	PD00074479	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OCH7047	PD00074448	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
ODD4781	PD00076289	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
ODU2E11	ID06500730	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
OFF1722	PD00074940	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OFF5351	FD00083616	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OFH6H25	PD00074752	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OFX1G11	ID06780486	12/11/2025	5851/1	R\$130,16	03/03/2026
OFY6917	PD00075955	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OFY6917	PD00076139	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OGD3665	ID07148095	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
OGF9E15	PD00075670	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OJJ7D65	ID06560455	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
OJM9688	ID06212191	11/11/2025	5185/2	R\$195,23	03/03/2026
OJX8164	PD00075017	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OJY4E45	FD00083594	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OPZ3H36	ID06670752	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
ORI9027	ID06950434	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
ORL3J05	PD00076157	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
ORM1E30	PD00076019	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
ORM8F81	PD00075110	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
ORO7I05	FD00083726	15/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
OSD4A19	ID06690435	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
OUI9F91	FD00083409	14/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
OVO5C74	FD00083500	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OXF4E74	ID06595611	12/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
OYL7A26	ID07125447	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
OYMOJ90	PD00075528	08/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
OYM1697	ID06295652	12/11/2025	5541/3	R\$195,23	03/03/2026
OYM2501	ID06506177	12/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
OYM3057	ID07030971	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
OYM3D77	PD00074862	11/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
OYN6047	PD00076296	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OYN6240	PD00075914	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OYO0634	PD00076381	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OYO0C93	ID07065734	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
OYO1C60	ID06415524	13/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
OYO1I48	ID07055356	12/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
OYO3225	ID06830662	13/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
OYO3225	ID06830663	13/11/2025	7684/2	R\$130,16	03/03/2026
OYO3225	PD00075496	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OYO4H93	PD00076062	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OYO6A73	PD00075777	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OYO9G74	PD00074671	07/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
OYP4149	ID06794317	12/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
OYQ0H12	ID07055360	12/11/2025	7234/0	R\$130,16	03/03/2026
OYQ1F69	ID06465455	13/11/2025	6769/0	R\$130,16	03/03/2026
OYQ6941	ID06576080	11/11/2025	5673/1	R\$130,16	03/03/2026
OYQ9300	PD00075840	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OYQ9933	PD00075566	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OYR2D30	ID06920242	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026

OYR6E69	PD00075862	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OYS2260	FD00083727	15/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
OYS5F86	PD00074949	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OYS8A64	ID06506175	12/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
OYT4280	ID06520574	13/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
OYT5448	PD00074522	10/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
OYT5448	PD00075778	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OYU5I98	ID06415502	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
OYU5I98	ID06415503	11/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
OYU6A44	ID06330576	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
OYU8D64	ID06950448	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
OYU8I11	ID06920248	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
OYV7988	ID06330587	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
OYV8897	PD00074566	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OYW0979	ID06540578	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
OYW0G08	PD00075767	13/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
OYW2749	PD00075877	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OYW9931	PD00075439	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OYX2C47	PD00074800	09/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
OYX3092	ID06415501	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
OYX3C24	ID07030967	13/11/2025	5380/0	R\$130,16	03/03/2026
OYX3C24	ID07030970	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
OYX4072	PD00075680	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OYX4A20	ID07065685	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
OYX8455	PD00075079	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OYX9565	ID06576058	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
OYY2428	FD00083553	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OYY2E71	ID06710541	11/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
OYY7I41	PD00075917	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OYY8051	PD00074732	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OYY8051	PD00075247	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OYY8605	PD00075647	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OYY8676	PD00076268	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OYZ4900	ID07011925	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
OYZ5667	ID06905970	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
OYZ5699	FD00083370	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
OYZ7D76	ID07065723	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
OZC1091	ID06371447	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
OZH9F05	FD00083300	14/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
OZQ5959	ID06685673	12/11/2025	7633/2	R\$293,47	03/03/2026
PBL0C66	ID06215708	11/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
PBS7218	PD00074801	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCA3J38	PD00075565	08/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
PCA5E25	ID07120488	11/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
PCA8046	PD00075084	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCB0605	ID06170822	12/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
PCB0I97	FD00083499	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCB1B16	PD00074959	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCB5365	ID07080874	13/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
PCB7A47	PD00074807	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCC1F24	ID06546004	12/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
PCC3920	ID06911619	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PCC3G54	ID06520545	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PCC5640	PD00075764	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCC5C83	ID06670745	12/11/2025	7633/2	R\$293,47	03/03/2026
PCC6279	ID06630773	12/11/2025	7633/2	R\$293,47	03/03/2026
PCD2748	PD00075628	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCD3B36	ID06350524	12/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
PCD3C55	PD00075947	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCD4H39	PD00074853	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCD8C28	PD00075494	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCE4J69	ID06615911	11/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
PCE5913	PD00075082	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCE5913	PD00075794	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCE7534	ID06595615	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PCE8919	ID06590528	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PCF2B55	FD00083697	15/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
PCF3128	FD00083424	14/11/2025	6050/3	R\$293,47	03/03/2026
PCF3A17	ID06887794	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PCF7298	ID06701426	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PCF7451	PD00076096	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCF8I24	ID06940275	13/11/2025	5665/0	R\$130,16	03/03/2026
PCG4312	PD00075679	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCG4832	ID06815662	11/11/2025	6050/1	R\$293,47	03/03/2026
PCG4F19	PD00075769	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026

PCG6A06	PD00076353	14/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
PCG6H26	ID07080864	12/11/2025	5487/0	R\$195,23	03/03/2026
PCH3E55	ID06740773	13/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
PCH4C60	ID06705897	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PCH5D97	FD00083366	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCH9H43	ID06540572	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
PCI0763	ID06887744	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PCI3493	PD00075567	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCI4D80	PD00074994	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCI7I91	PD00074876	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCJ2F13	PD00074702	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCK0F98	PD00074466	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCK2536	FD00083646	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCK2E75	ID06710543	12/11/2025	7625/2	R\$293,47	03/03/2026
PCK3574	PD00074843	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCK3574	PD00074849	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCK5J35	ID07021514	13/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
PCK5J35	ID07021515	13/11/2025	6076/0	R\$293,47	03/03/2026
PCK6E83	PD00075145	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCK6G53	ID06371442	13/11/2025	5819/1	R\$880,41	03/03/2026
PCK6H77	ID06780484	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	03/03/2026
PCK6J17	FD00083600	14/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
PCK8593	PD00075048	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCK8593	PD00075675	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCL2772	ID06470520	13/11/2025	5690/0	R\$195,23	03/03/2026
PCL3J96	FD00083678	15/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
PCL4896	ID07061233	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PCL4B51	ID06911610	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PCL5395	ID06955397	11/11/2025	7633/2	R\$293,47	03/03/2026
PCL5B20	PD00075787	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCL5E19	PD00075635	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCL6070	ID06940276	13/11/2025	5665/0	R\$130,16	03/03/2026
PCM1746	PD00075382	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCM2498	ID06915492	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PCM4497	ID06330578	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PCM5355	PD00074536	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCM7571	PD00075691	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCM8C67	PD00076015	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCM8H39	PD00076409	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCN1B39	PD00076395	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCN3J06	ID06920243	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PCN4B63	ID06887750	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PCN5861	ID07065690	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PCN9E78	ID06670747	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PCO1232	FD00083397	13/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
PCO2J06	PD00074454	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCO3064	PD00075916	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCO3709	PD00075456	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCO6G95	ID07135954	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PCO7138	PD00075941	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCO8866	ID06815678	12/11/2025	5509/0	R\$130,16	03/03/2026
PCO8939	FD00083395	14/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
PCO8D09	PD00075824	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCP0J54	ID06887728	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PCP1615	FD00083235	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCP1J79	ID06887772	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PCP2A60	PD00075861	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCP5764	ID06260444	12/11/2025	5673/1	R\$130,16	03/03/2026
PCP8J42	PD00074417	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCP9B64	ID06590525	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PCQ0709	ID06335391	11/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
PCQ2E65	ID06460387	13/11/2025	6530/0	R\$195,23	03/03/2026
PCQ2E65	ID06460388	13/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
PCQ3F79	FD00083522	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCQ4122	ID06480686	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PCQ6921	ID07011900	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PCQ8896	ID06540587	13/11/2025	5452/4	R\$195,23	03/03/2026
PCR1A25	SR00027727	11/11/2025	7587/0	R\$293,47	03/03/2026
PCR3B76	FD00083417	14/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
PCR3F23	PD00076201	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCR4F29	ID06960806	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PCR9558	PD00074848	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCR9670	PD00075985	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCS0A04	FD00083619	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCS2A49	ID07015645	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026

PCS8E86	ID06940280	13/11/2025	5665/0	R\$130,16	03/03/2026
PCT0329	PD00074748	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCT0J46	PD00075975	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCT0J46	PD00075981	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCT2558	ID06215712	11/11/2025	5541/4	R\$195,23	03/03/2026
PCT2H04	ID06905966	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
PCT5123	ID07095621	11/11/2025	5630/0	R\$130,16	03/03/2026
PCT7G36	PD00076000	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCT7G55	ID06142090	12/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
PCU5527	PD00076121	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCU5A89	ID06520578	13/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
PCU7156	ID07080865	12/11/2025	5487/0	R\$195,23	03/03/2026
PCU9587	FD00083325	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCV1473	PD00074880	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCV3G91	PD00075831	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCV4267	ID06690477	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PCV4I43	ID06540575	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
PCV5639	FD00083331	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCV6A91	ID06630774	13/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
PCW1991	ID06560447	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	03/03/2026
PCW9J05	ID06630781	13/11/2025	5819/4	R\$880,41	03/03/2026
PCX2146	ID07110687	13/11/2025	7633/2	R\$293,47	03/03/2026
PCX2H35	ID06415523	13/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
PCY0G66	PD00075779	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCY4978	PD00075316	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCY4G71	ID06560451	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PCY8A90	PD00075306	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCY9016	PD00076079	13/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
PCZ0115	ID07148125	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PCZ0D99	FD00083692	15/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
PCZ1B23	PD00074762	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PCZ2839	ID06530566	11/11/2025	7633/2	R\$293,47	03/03/2026
PCZ4H96	ID07015656	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PCZ6C55	ID06280701	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
PDA4B34	PD00076081	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDA4B34	PD00076170	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDA4D88	PD00074555	07/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
PDA9D46	ID06256667	12/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
PDB0388	ID06615915	11/11/2025	7633/2	R\$293,47	03/03/2026
PDB0693	PD00075471	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDB0F29	FD00083484	13/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
PDB3056	ID07091212	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PDB7717	ID06701424	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PDC3292	PD00074967	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDC7F56	ID06670755	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PDC8A99	PD00075867	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDC8B72	PD00074905	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDC9615	PD00074919	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDD1G29	PD00074416	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDD3C40	ID06330552	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PDE1J02	FD00083576	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDE3B89	ID06780474	12/11/2025	7366/2	R\$130,16	03/03/2026
PDE3H37	PD00075056	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDE9E72	PD00074487	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDF1052	PD00075391	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDF1316	FD00083368	13/11/2025	5746/1	R\$130,16	03/03/2026
PDF1A77	PD00075729	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDF2I39	PD00075263	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDF6509	PD00074930	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDF6624	ID07065691	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PDF6B52	ID06380388	11/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
PDF7J55	ID06465440	11/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
PDG0J24	ID06345683	11/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
PDG2242	FD00083699	15/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
PDG2746	PD00076117	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDG2G37	FD00083700	15/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
PDG4H33	PD00075581	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDG4H70	PD00075350	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDG7067	ID06470506	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
PDH8A00	PD00075576	12/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
PDH9C62	ID06760990	11/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
PDI1012	PD00074708	08/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
PDI4639	PD00075134	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDI5882	PD00076237	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDI5I90	ID06330564	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026

PDI6800	PD00075395	10/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
PDI6E79	ID07070217	12/11/2025	5630/0	R\$130,16	03/03/2026
PDI9G38	ID06595616	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PDJ1260	PD00075734	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDJ1F88	ID06175506	13/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
PDJ7240	ID06690509	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PDJ7240	ID07065696	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PDJ7240	ID07065713	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PDJ8899	PD00074977	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDJ8I73	ID06330573	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PDK1552	ID06794325	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PDK3A59	PD00076106	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDK4D25	PD00075631	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDK5H17	ID06670759	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PDK6154	ID06311143	11/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
PDK9J60	ID06690456	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PDK9J60	ID07065732	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PDL5C01	PD00076295	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDL5C37	ID06530571	11/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
PDL8I35	ID06911602	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PDL9571	ID06685668	12/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
PDM0941	ID06780476	12/11/2025	5738/0	R\$293,47	03/03/2026
PDM3A04	ID06740764	11/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
PDM3I17	FD00083709	15/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
PDM4E33	FD00083335	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDM5678	PD00075254	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDM5I86	PD00074523	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDM7727	ID07080862	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
PDM7C39	PD00075771	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDN0D67	FD00083536	14/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
PDN5649	PD00075432	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDN5945	PD00076426	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDN6H54	ID06830654	11/11/2025	5452/2	R\$195,23	03/03/2026
PDN7728	ID07011905	12/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
PDO0406	PD00076084	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDO0950	ID07061238	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PDO1620	ID06701420	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PDO3557	FD00083455	14/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
PDO6867	PD00076066	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDO6B50	PD00075055	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDO9477	ID06330568	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PDP0282	FD00083414	14/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
PDP6015	ID06950447	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PDP7897	ID06835609	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PDP8123	ID06615933	12/11/2025	5720/0	R\$195,23	03/03/2026
PDP8879	ID06825433	13/11/2025	6050/2	R\$293,47	03/03/2026
PDQ2239	PD00075192	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDQ2625	ID06371431	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PDQ2E36	ID07148084	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PDQ3G24	ID07091213	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PDQ6F40	ID06640523	12/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
PDQ6I50	ID06415507	11/11/2025	5452/3	R\$195,23	03/03/2026
PDQ8C99	ID06815679	12/11/2025	5509/0	R\$130,16	03/03/2026
PDR3B57	PD00076114	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDS0I92	PD00076073	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDS8683	PD00076095	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDT1313	PD00075857	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDT1313	PD00075869	15/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
PDT1517	PD00074887	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDT5I23	ID06240390	11/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
PDT5I23	ID06240391	11/11/2025	7684/2	R\$130,16	03/03/2026
PDT5I23	ID06240392	11/11/2025	6637/2	R\$195,23	03/03/2026
PDT7390	ID06701440	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PDU3368	PD00076428	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDU3C18	PD00076422	13/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
PDU3H98	ID06740763	11/11/2025	6726/1	R\$195,23	03/03/2026
PDU9605	ID07021517	13/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
PDV2J15	ID06320133	12/11/2025	6050/2	R\$293,47	03/03/2026
PDV4472	ID06330569	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PDV7C76	PD00076375	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDV8D40	ID07065708	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PDW2694	PD00075860	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDW3000	ID07125450	13/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
PDW3573	FD00091104	12/12/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDW3D15	ID06506180	13/11/2025	6041/1	R\$195,23	03/03/2026

PDW7J50	PD00074678	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDW9I50	ID06701412	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PDX4645	PD00074909	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDX5075	PD00075469	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDY7G33	ID07011929	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PDZ2G55	PD00075933	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDZ3895	ID06212200	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
PDZ3895	ID06670749	12/11/2025	5541/4	R\$195,23	03/03/2026
PDZ5769	FD00083271	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDZ5H40	PD00076037	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PDZ6763	FD00083410	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PEA2183	PD00075147	11/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
PEA3011	PD00075255	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PEA3535	PD00074425	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PEA3535	PD00076371	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PEA5A73	FD00083262	14/11/2025	6050/3	R\$293,47	03/03/2026
PEA6A15	ID06815674	12/11/2025	5622/1	R\$88,38	03/03/2026
PEA6C73	PD00074594	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PEA8887	FD00083402	14/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
PEB0613	ID06330574	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PEB4688	PD00075343	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PEB6623	PD00074882	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PEB7E67	PD00074670	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PEC7179	ID06405591	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PEC7179	ID06740759	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PEC8G98	ID06212198	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PED2633	ID06465445	11/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
PED4B92	ID07030973	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PED5783	ID06690512	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
PED5I38	ID06835610	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PED9690	PD00076011	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PEE2E15	ID07105520	11/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
PEE4768	FD00083461	14/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
PEE7740	ID06690455	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PEE7740	ID07148077	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PEG1D14	PD00076083	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PEG2290	ID06595617	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PEG6B94	ID06175502	13/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
PEG9J00	ID06915481	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PEH8281	PD00074817	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PEH9B28	PD00074689	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PEH9G69	ID06520567	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PEI3E78	ID07148116	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PEI6494	PD00075333	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PEJ3A80	PD00074759	12/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
PEJ9693	ID06546005	12/11/2025	6602/0	R\$293,47	03/03/2026
PEK8D87	ID06920245	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PEL4C51	FD00083517	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PEL4F99	ID06220091	11/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
PEM1603	ID06950438	11/11/2025	5452/2	R\$195,23	03/03/2026
PEM3430	PD00075211	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PEM7353	ID06887769	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PEM7C92	FD00083690	15/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
PEN4110	PD00074571	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PEO0G10	ID07015644	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PEO8520	PD00074939	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PEP5E53	ID07065701	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PEP6343	ID07085874	12/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
PEQ5I61	ID07135962	13/11/2025	7684/2	R\$130,16	03/03/2026
PEQ8274	PD00074581	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PER1I69	FD00083480	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PER7A86	PD00074837	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PER8F60	PD00074720	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PES2116	ID06690514	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
PES9872	ID06920230	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PES9E64	PD00075122	12/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
PET2C00	ID06911624	11/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
PET4G88	ID07030963	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PEU3922	ID07011913	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PEU5D47	PD00074719	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PEU6956	PD00075572	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PEU6C22	ID06212188	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PEU6E69	ID06794326	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PEV2612	ID06161340	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PEV4C74	PD00076462	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026

PEV6G45	FD00083285	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PEW3C74	FD00083450	13/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
PEX7I11	ID07120501	13/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
PEZ5F16	PD00076061	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PEZ7A55	PD00075659	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PEZ7H79	ID07030959	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PFA3F63	ID06760988	11/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
PFA5048	FD00083375	14/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
PFB8F40	ID06925911	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PFC6H91	ID06540573	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
PFC7D67	ID06685669	12/11/2025	7633/2	R\$293,47	03/03/2026
PFF1H21	FD00083665	15/11/2025	6050/3	R\$293,47	03/03/2026
PFF5317	ID06887746	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PFF7G02	ID06760994	13/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
PFG3G65	PD00074598	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFH7H38	ID06794351	12/11/2025	6050/1	R\$293,47	03/03/2026
PFI0790	PD00075420	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFI1917	ID07065733	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PFI5G49	ID06887781	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PFI9838	ID07065725	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PFJ7573	ID06955396	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
PFJ8442	ID06716620	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PFK0091	ID07015652	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PFK3541	ID06794350	12/11/2025	5673/1	R\$130,16	03/03/2026
PFL2815	ID06371434	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PFL6H28	ID07065716	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PFM4696	ID07091194	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PFM4838	FD00083648	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFM5676	PD00075187	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFM5676	PD00075191	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFM5676	PD00075221	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFM5676	PD00075410	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFM6F49	ID07011902	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PFN1G38	ID06920241	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PFN4G47	PD00075649	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFO6222	ID06375366	13/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
PFO6790	ID06415500	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
PFO8F47	ID07011877	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PFP4164	FD00083577	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFQ8G91	PD00074794	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFR5H24	ID06435524	13/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
PFR9618	ID06380389	12/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
PFR9936	PD00075330	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFS1A06	ID06595618	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PFS2012	FD00083399	14/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
PFS5367	ID06256663	12/11/2025	5541/1	R\$195,23	03/03/2026
PFT2013	ID06435528	13/11/2025	5630/0	R\$130,16	03/03/2026
PFT7079	PD00074585	11/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
PFT7A06	PD00075491	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFT7F27	PD00075562	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFT8D04	PD00076022	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFT9I37	FD00083562	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFU6863	PD00075389	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFV0008	ID06925922	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PFV6369	PD00074437	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFW1065	PD00076065	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFW7F28	PD00074516	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFW9123	PD00076111	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFX0A89	ID06887793	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PFX2E43	FD00083506	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFX3A53	PD00075044	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFX5D03	PD00075128	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFX5J31	ID07125445	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
PFX6E23	PD00074415	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFX7907	ID06911603	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PFY2F80	ID06887802	12/11/2025	5185/1	R\$195,23	03/03/2026
PFY8240	ID06150912	13/11/2025	5380/0	R\$130,16	03/03/2026
PFZ7A06	PD00074428	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PFZ7I75	ID07085873	12/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
PGA9G75	PD00075820	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGA9J74	FD00083626	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGB2I32	ID06486518	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PGB3663	PD00076192	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGB3944	ID06506172	11/11/2025	5185/1	R\$195,23	03/03/2026
PGB5271	ID06751726	11/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026

PGB9045	PD00075377	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGC3A79	ID07055365	13/11/2025	5541/1	R\$195,23	03/03/2026
PGD2E66	ID06275134	12/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
PGD4840	PD00075279	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGD9326	ID06685667	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
PGD9919	PD00075253	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGE7043	ID06540564	12/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
PGF3C91	PD00074841	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGG5695	ID06536266	13/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
PGG5I75	ID07065722	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PGG6J79	ID06595614	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PGG7189	PD00074505	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGG8116	PD00075839	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGG8J93	ID06701415	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PGH5291	PD00075700	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGH5A89	ID06670748	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PGH5H95	FD00083422	14/11/2025	5746/1	R\$130,16	03/03/2026
PGI1855	ID06185882	12/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
PGI6701	PD00074424	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGI8589	FD00083269	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGJ1221	PD00075339	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGJ4B46	ID06635645	13/11/2025	6050/2	R\$293,47	03/03/2026
PGK7287	PD00076188	15/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
PGK9B15	PD00076160	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGL7233	ID06975895	13/11/2025	7587/0	R\$293,47	03/03/2026
PGL9835	PD00074426	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGM0G05	PD00075392	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGM2G70	PD00076328	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGM5F30	ID06950441	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
PGN2B70	ID06690517	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
PGN2B70	ID06690518	12/11/2025	7030/1	R\$293,47	03/03/2026
PGN3327	ID06887753	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PGN7542	ID06415514	13/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
PGN7E47	PD00074830	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGP8B80	ID07011922	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PGQ0B25	PD00075292	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGQ6A52	FD00083482	14/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
PGQ9584	ID06220093	11/11/2025	5673/1	R\$130,16	03/03/2026
PGR1340	ID06205567	13/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
PGR8A80	PD00074589	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGS1D75	PD00075698	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGS2J36	ID06212187	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PGS4C76	ID06900487	11/11/2025	5185/1	R\$195,23	03/03/2026
PGS7J10	PD00075532	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGT1A02	ID06887739	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PGU2370	PD00074781	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGU3640	PD00076335	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGU5G44	PD00075768	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGU9F66	PD00076032	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGV1014	ID06911638	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
PGV6E22	PD00075745	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGV7527	FD00083340	13/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
PGW0H86	ID06970585	12/11/2025	5525/0	R\$130,16	03/03/2026
PGW3I86	PD00076417	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGW8H94	PD00075443	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGX1084	PD00075806	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGX2H93	PD00075664	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGX4H63	ID06125452	12/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
PGX4H63	ID06660521	12/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
PGX4J57	ID06911622	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PGX6626	PD00075440	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGX7830	ID06506183	13/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
PGX7F65	ID06825438	13/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
PGX7H25	ID06685666	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PGY2I00	ID06794316	12/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
PGY3086	PD00075687	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGY6267	ID07105518	11/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
PGY8G83	ID06940270	12/11/2025	5665/0	R\$130,16	03/03/2026
PGZ0873	PD00076043	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGZ2221	PD00076204	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGZ2221	PD00076463	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGZ9110	PD00076319	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PGZ9332	ID06550608	12/11/2025	7030/1	R\$293,47	03/03/2026
PIE2G14	ID06576075	11/11/2025	5541/4	R\$195,23	03/03/2026
PJQ4739	ID06701413	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026

PLP2A16	ID06371439	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PMK9G66	ID06506187	13/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
PNJ5E77	ID06480684	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PNW5J89	PD00074541	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PNZ1C37	FD00083715	15/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
POC3E19	PD00076399	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
POI6C01	ID07070214	11/11/2025	7633/2	R\$293,47	03/03/2026
PUB7647	ID06320134	13/11/2025	5630/0	R\$130,16	03/03/2026
PUM0906	ID07030962	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PWD6B74	PD00075600	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PXY5927	FD00083251	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PYO4J57	ID06701418	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PYO6566	PD00076058	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PYQ4B24	PD00075493	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PZN1126	PD00076099	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
PZU9C93	ID06911627	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
PZX2E14	PD00075178	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QDJ3A45	PD00076433	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QEC2D05	ID06595613	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QFA5618	ID06905979	13/11/2025	6050/1	R\$293,47	03/03/2026
QFC8A72	ID06887808	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QFD8I11	PD00075561	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QFF4124	ID06375369	13/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
QFG7G22	PD00075252	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QFH3198	ID07105533	13/11/2025	5541/3	R\$195,23	03/03/2026
QFJ4C45	ID06887797	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QFL3C01	ID06330585	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
QFQ7H22	ID07055355	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QFR1H82	ID07061235	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QFY3D21	ID06536251	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QGI0D31	PD00076162	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QGL0222	PD00075120	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QGN3H86	FD00083434	13/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
QGY3I10	FD00083316	13/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
QGZ3E34	PD00075619	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QKU9E93	ID06251479	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QLD4J51	PD00075323	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QLE1F05	ID07011910	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QMO8B18	FD00083432	13/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
QMT9097	ID07065735	13/11/2025	5622/1	R\$88,38	03/03/2026
QMX8J92	ID07120496	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	03/03/2026
QNG3D70	ID06256662	12/11/2025	5541/1	R\$195,23	03/03/2026
QPH6J18	ID06915479	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QPH6J18	PD00074390	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QPP0A01	PD00076071	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QQG8C16	ID06175505	13/11/2025	5541/1	R\$195,23	03/03/2026
QQI7J68	ID06920229	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QQK3I62	PD00074493	08/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
QQL0F76	FD00083513	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QQL0F76	ID06960804	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QQP1A03	ID06161321	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QQV8F63	PD00075858	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QRU5E87	PD00075352	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QSA1G90	PD00075795	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QSA5A99	PD00075243	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QSA5A99	PD00075979	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QSB0I02	PD00075369	11/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
QSC6H54	FD00083682	15/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
QSC7686	PD00075080	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QSD2D92	ID06405598	12/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
QSD2D92	ID06835607	12/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
QSF9J66	PD00074904	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QSI0I29	ID06887784	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QSJ5J77	FD00083141	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QSK0268	PD00075962	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QTT5E63	PD00075269	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QUJ8A83	ID07135967	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QUS1A83	PD00075535	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QWH0I30	ID07095624	12/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
QWH1F34	ID07055369	13/11/2025	5541/1	R\$195,23	03/03/2026
QWI7G24	PD00075556	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QWJ5F82	PD00074540	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QWK0H92	PD00075022	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QWK0H92	PD00075673	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QWK7644	ID06905977	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026

QWV0B73	ID06911637	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QXD8D79	PD00075256	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QXE3D01	ID06565537	13/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
QXJ2A89	ID06940272	12/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
QXQ0C73	PD00074520	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QXQ0C73	PD00074777	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QXS4J82	FD00083645	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYA2722	ID06405587	11/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
QYA2D60	ID06590524	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYA3D57	ID06536252	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYA3G64	ID06630759	11/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
QYA4773	PD00074575	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYA5386	FD00083657	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYA8976	ID06887786	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYB5301	PD00074734	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYB9795	ID06330599	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
QYB9795	ID06520556	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
QYB9A79	PD00074879	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYB9B96	ID06690463	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
QYB9D22	PD00075030	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYC2J43	ID06240398	11/11/2025	7684/2	R\$130,16	03/03/2026
QYC2J43	ID06240399	11/11/2025	6637/2	R\$195,23	03/03/2026
QYC3969	PD00074419	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYC8C86	ID06220095	11/11/2025	5630/0	R\$130,16	03/03/2026
QYD4415	ID06645767	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
QYD5771	PD00076253	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYD6674	ID06540557	12/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
QYD6896	PD00074788	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYD8078	PD00074591	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYD9F59	ID07148074	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
QYD9F59	ID07148089	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
QYE1582	PD00076424	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYE2C66	FD00083519	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYE2F99	PD00075362	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYE3J97	PD00075324	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYE4E35	FD00083406	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYE6532	ID06270390	13/11/2025	5673/1	R\$130,16	03/03/2026
QYE7420	PD00075519	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYE8G84	ID06520558	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
QYF0084	PD00075662	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYF1449	ID06911631	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYF9F09	PD00076310	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYF9F09	PD00076389	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYG2I69	FD00083440	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYG5A09	ID06175504	13/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
QYG5D44	PD00076238	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYG7662	FD00083288	13/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
QYG8E41	PD00076345	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYH0A93	ID06887792	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYH0D82	ID07125443	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
QYH0G61	PD00075367	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYH4B42	PD00074457	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYH6B88	PD00075754	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYH7G26	ID07148078	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
QYI0A31	PD00074785	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYI3H31	ID06690468	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
QYI4G31	FD00083652	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYI5H57	ID06520541	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
QYI5J02	ID06590526	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYI7B10	PD00075722	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYJ0F99	PD00075240	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYJ4D73	ID06525960	13/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
QYJ4F71	ID06740754	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYJ6F50	ID07110692	13/11/2025	6050/1	R\$293,47	03/03/2026
QYJ7C63	ID06536275	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYK1955	PD00074877	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYK1955	PD00075513	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYK3I67	PD00074867	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYK6G24	PD00076176	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYK7E76	ID06251485	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYK7J67	PD00075201	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYK9D96	ID06536276	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYL0A14	PD00074845	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYL0E45	ID07065710	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
QYL1F27	FD00083617	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026

QYL2B04	PD00074473	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYL2F20	ID06615926	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
QYL5B04	ID06175496	11/11/2025	5592/0	R\$130,16	03/03/2026
QYL5J79	ID07011863	11/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
QYM2E88	ID06540585	12/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
QYM2E88	PD00074393	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYM2F98	ID07070216	12/11/2025	7633/2	R\$293,47	03/03/2026
QYM2J90	ID06330597	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
QYM5A99	ID06311135	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYM8E04	PD00074652	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYM8G06	PD00074656	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYM8J32	ID06925919	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYM9H80	ID06280704	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
QYN2I18	ID06212199	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYN3B12	PD00074856	08/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
QYN3B12	PD00074915	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYN3H33	ID06375354	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYN4G23	PD00075540	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYN6G39	ID06330601	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
QYN7G51	FD00083614	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYN8G09	ID06905967	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
QYN9B73	FD00083588	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYN9H34	ID06950433	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
QYO1E49	PD00075756	14/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
QYO2I80	PD00076108	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYO3B16	ID07011892	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYO3B57	ID06710553	13/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
QYO3D62	PD00076004	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYO3G90	FD00083253	13/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
QYO3J72	ID06815672	12/11/2025	5541/3	R\$195,23	03/03/2026
QYO6F80	ID07011928	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYO9A76	PD00076234	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYO9E72	PD00075579	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYO9F13	FD00083669	15/11/2025	6050/3	R\$293,47	03/03/2026
QYO9J14	PD00076216	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYP1D96	ID06595620	13/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
QYP1I68	ID06887803	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYP2J57	PD00076380	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYP5G19	ID06330608	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
QYP9E56	ID06540581	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
QYQ2D17	PD00074832	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYQ2D51	PD00075901	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYQ4A08	ID06415520	13/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
QYQ4C05	ID07061243	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYQ4J31	PD00074397	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYQ4J31	PD00076135	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYQ5J42	ID06530564	11/11/2025	7633/2	R\$293,47	03/03/2026
QYQ6B27	ID06530568	11/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
QYQ9B94	ID06690500	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
QYR2H24	PD00074742	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYR3B83	ID06500731	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYR4C56	FD00083295	13/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
QYR5A10	ID06794355	12/11/2025	5673/1	R\$130,16	03/03/2026
QYR6E81	PD00074484	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYR6I79	PD00075165	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYR6J43	PD00076372	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYR9F89	ID06150913	13/11/2025	5460/0	R\$130,16	03/03/2026
QYS0A18	ID06925907	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYS2F25	ID06975896	13/11/2025	6599/1	R\$293,47	03/03/2026
QYS3B07	ID06490431	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYS3G25	ID06251490	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYS4B94	ID06585624	13/11/2025	5045/0	R\$293,47	03/03/2026
QYS9D61	ID06320132	12/11/2025	5630/0	R\$130,16	03/03/2026
QYT0A15	ID07011883	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYT1E25	ID07011911	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYT1G73	ID06690493	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
QYT1H55	FD00083259	14/11/2025	6050/3	R\$293,47	03/03/2026
QYT2A58	PD00075789	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYT2I31	PD00074797	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYT6G72	PD00075314	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYT8F29	PD00074537	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYU0I93	FD00083555	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYU3G11	ID06525953	12/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
QYU3G11	ID06525954	12/11/2025	7684/2	R\$130,16	03/03/2026
QYU6F79	ID06540558	12/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026

QYU6H41	PD00075625	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYU9F68	PD00075594	08/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
QYU9J31	PD00074471	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYV0C79	FD00083387	14/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
QYV2C60	PD00075785	13/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
QYV4B24	PD00074937	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYV4H80	ID06486529	12/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
QYV8F73	ID06751732	12/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
QYV8F73	ID06751733	12/11/2025	5029/2	R\$880,41	03/03/2026
QYV9B81	PD00075988	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYW1I84	ID06895412	11/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
QYW1I84	ID06895413	11/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
QYW4J54	ID06161322	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYW5G77	ID06690505	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
QYW6F30	ID06925925	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYW6G34	ID07105526	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYW8A17	ID06205566	13/11/2025	6637/1	R\$195,23	03/03/2026
QYW8F66	PD00075427	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYX0H68	FD00083483	14/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
QYX2F48	PD00075897	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYX5F47	ID07065709	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
QYX8H69	PD00075539	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYY0J42	ID06520564	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
QYY1A54	PD00074677	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYY1H35	PD00076467	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYY2A57	ID06887789	12/11/2025	5541/4	R\$195,23	03/03/2026
QYY6A36	ID06911620	11/11/2025	5452/2	R\$195,23	03/03/2026
QYY7F43	PD00074997	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYZ0H99	ID06895425	12/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
QYZ2D82	PD00075976	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYZ3I39	PD00076472	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYZ4J50	PD00076366	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYZ5B55	ID06825436	13/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
QYZ5F07	PD00074525	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
QYZ8B07	ID06251484	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
QYZ8D30	ID07065703	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
QYZ8G65	FD00083631	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RAA5H00	PD00074893	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RCN4B94	FD00083515	13/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
RCR7B84	PD00074570	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RCV7J51	PD00076207	15/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
RDL3A54	FD00083607	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RDL3A54	ID06975888	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
RDL4I12	ID06490428	13/11/2025	5487/0	R\$195,23	03/03/2026
RDM6F52	ID06490429	13/11/2025	5487/0	R\$195,23	03/03/2026
RDM9I77	PD00075173	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
REQ8H26	ID07005486	12/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
RFQ1E63	ID07085878	12/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
RGI7I29	ID07091208	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
RGL3A01	PD00075508	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RGP5B13	PD00075813	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RGS6H78	PD00075037	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RGU3E86	PD00075425	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RGW4F75	ID06960799	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
RIE7E37	ID06710540	11/11/2025	5630/0	R\$130,16	03/03/2026
RKD3E15	PD00076161	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RKX9A34	ID06486530	12/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
RLR2A14	ID06660527	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
RLS4E36	ID07011858	11/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
RLV5E47	ID06486524	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
RLV5E47	ID06740755	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
RLX3G87	ID06540562	12/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
RMH7B98	ID07030964	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
RNG8C44	PD00075250	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RNU6E16	ID06435529	13/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
RNY5F48	PD00074872	08/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
ROD9D78	PD00074961	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RQA8E38	FD00083320	13/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
RQL2E56	PD00076314	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RQX9B76	ID06645758	11/11/2025	5568/0	R\$195,23	03/03/2026
RTA1B20	PD00075418	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RTA3J52	ID06540569	12/11/2025	5541/3	R\$195,23	03/03/2026
RTC4C56	PD00074779	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RTG2J90	ID06175514	13/11/2025	5592/0	R\$130,16	03/03/2026
RUI3B01	ID07110688	13/11/2025	6050/1	R\$293,47	03/03/2026

RVG3H41	PD00074891	09/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
RVJ8E43	ID06415504	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
RXJ2A69	PD00074593	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZE0C42	FD00083346	13/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
RZE0E58	PD00076363	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZE4H83	ID06560448	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	03/03/2026
RZE5A10	PD00074500	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZE5A10	PD00074852	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZE5H26	PD00074481	11/11/2025	7471/0	R\$880,41	03/03/2026
RZE7F83	FD00083428	13/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
RZE9G63	PD00075317	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZF0F04	PD00075378	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZF1J06	PD00076136	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZF2B01	ID07065726	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
RZF2G80	FD00083525	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZF3C53	ID07148094	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
RZF3H00	PD00074773	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZF8A67	ID06540565	12/11/2025	5487/0	R\$195,23	03/03/2026
RZF8E54	FD00083358	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZG0A93	ID07061236	13/11/2025	6050/1	R\$293,47	03/03/2026
RZG7F59	PD00076416	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZG7I73	ID06794352	12/11/2025	5452/5	R\$195,23	03/03/2026
RZG8G27	PD00075454	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZG9B35	PD00075522	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZH5A79	ID06212216	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
RZH6B32	ID07065730	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
RZH6G62	ID06576087	13/11/2025	5568/0	R\$195,23	03/03/2026
RZH8A33	ID06415517	13/11/2025	5380/0	R\$130,16	03/03/2026
RZI1A40	ID06690462	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
RZI2B69	ID06794340	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
RZI4B49	PD00075973	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZI5C30	ID06950444	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
RZI7I95	ID06895422	12/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
RZI8G39	PD00075441	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZI9I16	PD00076244	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZJ1B25	PD00075837	14/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
RZJ1D94	ID06585620	12/11/2025	5452/6	R\$195,23	03/03/2026
RZJ1D94	ID06645760	12/11/2025	5452/6	R\$195,23	03/03/2026
RZJ1E99	PD00076338	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZJ1H83	PD00074489	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZJ2F14	ID06845469	12/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
RZJ5A18	ID06780471	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
RZJ7H58	ID07120503	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
RZJ9E14	ID07110682	11/11/2025	6050/1	R\$293,47	03/03/2026
RZK2C89	PD00074622	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZK2D18	ID06520561	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
RZK5B30	PD00074916	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZK5I64	ID06540566	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
RZK7J12	PD00075689	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZL1B24	PD00075081	08/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
RZL2B27	PD00075864	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZL6F38	PD00074482	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZL6J19	PD00075031	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZL9E73	PD00075365	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZL9F55	ID06690436	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
RZL9F55	ID07148071	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
RZM0G25	PD00075359	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZM1G90	PD00076150	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZM2E41	PD00075009	09/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
RZM2I21	ID06615921	11/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
RZM2I21	ID06835601	11/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
RZM3D51	ID06835605	11/11/2025	6602/0	R\$293,47	03/03/2026
RZM3D51	ID06900488	11/11/2025	5819/1	R\$880,41	03/03/2026
RZM5F91	PD00075195	10/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
RZM7G05	ID07120491	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
RZN0F07	ID06256659	12/11/2025	5541/3	R\$195,23	03/03/2026
RZN2B90	ID06311132	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
RZN2H69	ID07125446	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
RZN3A65	ID06794319	12/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
RZN6D96	FD00083416	14/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
RZN8G70	ID06415492	11/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
RZN8J27	ID06685675	12/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
RZO0H95	FD00083380	14/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
RZO3A11	ID06330540	08/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
RZO4J14	ID06925912	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026

RZO5F80	PD00075065	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZO7D66	PD00075748	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZO8B07	PD00076003	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZP0F31	ID06911599	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
RZP2D17	ID06865411	13/11/2025	7587/0	R\$293,47	03/03/2026
RZP3I73	PD00074406	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZP5H88	PD00074924	10/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
RZP6E76	ID06540577	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
RZP7F13	ID07105523	12/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
RZP7I82	FD00083636	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZP8F99	PD00076469	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZQ2F17	PD00076444	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZQ4F17	FD00083524	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZQ4G53	ID06240388	11/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
RZQ4G53	ID06240389	11/11/2025	7684/2	R\$130,16	03/03/2026
RZQ6J49	PD00076115	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZQ7D94	PD00075274	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZQ8E59	ID06330592	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
RZR2F23	ID06576067	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
RZR3J13	FD00083675	15/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
RZR3J84	PD00075762	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZR4D09	ID06340155	12/11/2025	7633/2	R\$293,47	03/03/2026
RZR5G07	ID06546000	12/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
RZR6J47	FD00083486	14/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
RZR7D74	ID06745373	12/11/2025	7625/2	R\$293,47	03/03/2026
RZR8E90	ID06415516	13/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
RZR8I73	PD00074551	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZR9H93	PD00074491	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZS2A31	PD00075596	12/11/2025	7471/0	R\$880,41	03/03/2026
RZS4A91	PD00076221	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZS5E81	PD00075616	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZS5G16	FD00083371	14/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
RZS5G49	ID07148079	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
RZS5I72	PD00076063	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZS7B41	ID06640522	12/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
RZS7C94	ID06815667	11/11/2025	5738/0	R\$293,47	03/03/2026
RZS7F74	ID06320135	13/11/2025	6050/2	R\$293,47	03/03/2026
RZS8A23	FD00083549	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZS8D26	ID06220099	11/11/2025	5630/0	R\$130,16	03/03/2026
RZS9A54	ID06506179	13/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
RZS9D23	ID06915484	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
RZS9D23	PD00074760	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZS9D23	PD00075436	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZT2E69	ID07030977	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
RZT4D96	PD00075597	08/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
RZT6C16	PD00074716	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZT8A34	PD00076025	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZT8I56	ID06415510	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
RZT9A20	ID06311128	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
RZU0H04	ID06825435	13/11/2025	6050/2	R\$293,47	03/03/2026
RZU0H77	ID06920233	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
RZU1C66	ID06465452	13/11/2025	5010/0	R\$880,41	03/03/2026
RZU1H07	PD00075802	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZU1H38	PD00076097	13/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
RZU2H98	FD00083465	14/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
RZU6B02	PD00075825	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZU6C72	PD00075309	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZU8H22	ID06900481	11/11/2025	7684/1	R\$130,16	03/03/2026
RZV0I24	ID06576057	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
RZV3F33	PD00075968	13/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
RZV3F97	FD00083672	15/11/2025	6050/3	R\$293,47	03/03/2026
RZV4B21	FD00083413	13/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
RZV4E86	FD00083304	13/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
RZV5I32	FD00083390	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZV7F14	PD00075497	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZW2B13	PD00075112	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZW3C63	FD00083677	15/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
RZW3J81	ID06525961	13/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
RZW3J85	ID06270386	13/11/2025	5630/0	R\$130,16	03/03/2026
RZW4G92	PD00076133	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZW5G68	ID06645757	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
RZW5I82	PD00074662	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZW6G38	PD00075633	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZW8B42	FD00083681	15/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
RZW9D18	ID06685662	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026

RZX0H03	PD00075200	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZX2A31	ID07135968	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
RZX3A26	ID06556005	12/11/2025	7366/2	R\$130,16	03/03/2026
RZX3H04	ID06751725	11/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
RZX3I38	ID06710550	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
RZX4G77	FD00083342	14/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
RZX4I12	ID06760991	11/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
RZX4I66	ID06655747	12/11/2025	7633/2	R\$293,47	03/03/2026
RZX6H06	ID06220092	11/11/2025	5673/1	R\$130,16	03/03/2026
RZX8J39	ID06380395	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
RZX9G88	PD00074548	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZX9J14	FD00083324	13/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
RZY1C06	PD00075360	12/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
RZY6I12	ID06212194	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
RZY6I12	PD00076092	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZY6J67	ID06415512	11/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
RZY6J67	ID06415513	11/11/2025	7684/2	R\$130,16	03/03/2026
RZY7D98	ID06911598	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
RZY7F01	PD00075262	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZY7J65	PD00076369	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZY7J65	PD00076377	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZY8H45	PD00074966	11/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
RZY8J31	PD00076267	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZY9I36	PD00076113	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZZ0F20	PD00074452	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZZ2A67	FD00083587	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
RZZ2G15	ID06630775	13/11/2025	5819/1	R\$880,41	03/03/2026
RZZ7D91	PD00074747	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SAA2A98	FD00083706	15/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
SAC4I38	ID06920249	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SAE1D86	PD00075946	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SAH1I21	ID06486515	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SAI5G65	ID06940282	13/11/2025	5665/0	R\$130,16	03/03/2026
SAQ1I11	PD00074999	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SBP1H85	PD00076227	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SBQ0J57	ID06645772	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SBX3D21	ID07120494	12/11/2025	5452/2	R\$195,23	03/03/2026
SDV9G87	FD00083449	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SGV4B18	ID06175509	13/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
SHF1D61	PD00075349	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SHI0I72	ID06371429	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SHX8B09	FD00083389	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SIC4E32	PD00074528	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SIF4F77	ID06701434	13/11/2025	5410/0	R\$130,16	03/03/2026
SIN0H31	PD00075524	13/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SIQ8J87	PD00074765	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SIQ8J87	PD00076014	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SIW3B12	ID06212201	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SJF6I84	PD00075463	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SKV4I24	PD00075719	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SKV9B20	ID06840577	11/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
SKY4C28	ID06506176	12/11/2025	6637/1	R\$195,23	03/03/2026
SKY4C28	PD00075302	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SLA2E66	PD00076088	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SLA7C33	ID06701410	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SNK4B44	PD00076434	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNK5C40	PD00075510	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNK6E80	ID06540579	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
SNK7A65	ID07021516	13/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
SNK7E00	PD00076198	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNK7J93	PD00074859	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNK8A50	PD00076045	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNK8E89	PD00075270	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNK8I02	FD00083361	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNL1G33	ID06576061	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SNL2I59	ID06950443	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SNL5J78	ID06685672	12/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
SNM0D88	ID06911642	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SNM2H30	PD00075515	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNM2J20	ID07021508	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SNM3G09	ID06330609	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SNM6E98	PD00076284	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNM6J41	PD00074672	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNM7F68	FD00083512	14/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
SNM7I76	PD00075446	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026

SNM8D56	PD00075753	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNN0B28	ID07148072	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SNN0G49	ID06895419	11/11/2025	5541/4	R\$195,23	03/03/2026
SNN1E12	FD00083593	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNN1G18	PD00075457	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNN6J62	FD00083423	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNN7I22	PD00075078	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNN8B49	PD00076470	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNN9A19	PD00075520	09/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SNN9D09	ID06716618	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SNN9D94	ID07085879	13/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
SNN9G44	FD00083539	14/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
SNN9H89	PD00075117	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNN9J01	ID06751728	12/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
SNO3E21	ID07065702	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SNO4A64	FD00083388	13/11/2025	6050/3	R\$293,47	03/03/2026
SNO4G24	ID06212218	13/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
SNO7H16	PD00074803	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNO8A37	PD00074414	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNO8F50	FD00083468	13/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SNO9J24	ID06536243	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SNP0D89	PD00075890	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNP0F36	PD00075533	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNP0G47	PD00075935	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNP1H51	ID06716606	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SNP3H97	PD00075908	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNP3I74	PD00076193	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNP5A15	ID06270392	13/11/2025	5630/0	R\$130,16	03/03/2026
SNP6I06	FD00083717	15/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
SNP9J28	PD00075960	15/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SNQ0F84	ID06900483	11/11/2025	7684/1	R\$130,16	03/03/2026
SNQ2E28	PD00075833	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNQ3D35	PD00074804	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNQ5J03	ID06371422	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SNQ5J73	PD00075054	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNQ7A16	PD00075724	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNQ8A43	PD00074673	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNQ9I65	ID06450724	12/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
SNQ9I65	ID06450727	12/11/2025	6408/0	R\$130,16	03/03/2026
SNR7J79	PD00074798	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNR8G33	FD00083540	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNR8G33	PD00075288	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNR9C93	PD00076009	15/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SNR9E58	PD00074850	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNR9E58	PD00075419	10/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SNS1A02	PD00075816	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNS3A47	ID06950449	12/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
SNS3A47	PD00076247	15/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SNS3A84	ID06295651	12/11/2025	5541/3	R\$195,23	03/03/2026
SNS4G15	PD00076240	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNS8D65	PD00075557	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNS8I82	FD00083330	14/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
SNS9C05	PD00075404	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNS9H77	ID06660524	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SNT1F81	PD00075296	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNT2D71	PD00075268	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNT7J52	FD00083638	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNT7J91	ID07011898	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SNT8H97	PD00074607	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNT8H97	PD00075590	11/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SNU0D41	ID06330591	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SNU1C33	ID06212209	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SNU1G08	PD00076048	15/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SNU2A28	FD00083552	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNU4H51	ID06911634	12/11/2025	5487/0	R\$195,23	03/03/2026
SNU6C12	ID06955398	11/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
SNU6C12	ID06955399	11/11/2025	5185/1	R\$195,23	03/03/2026
SNU6D51	PD00074903	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNU7C38	FD00083369	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNU7E22	PD00075963	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNU8B89	PD00075855	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNU8C58	PD00075105	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNU9I69	ID07148073	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SNV0H06	PD00075761	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNV0H06	PD00075797	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026

SNV1E53	PD00074943	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNV1F83	PD00076038	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNV2G95	ID06371418	11/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
SNV4B31	ID07055361	12/11/2025	7234/0	R\$130,16	03/03/2026
SNV5I71	ID06371441	12/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
SNV5I99	ID06845470	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
SNV6I92	ID06685670	12/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
SNW1D58	ID06745375	13/11/2025	5673/1	R\$130,16	03/03/2026
SNW5B80	ID06330577	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SNW5H16	ID06576063	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SNW6A03	ID06405594	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
SNW7C13	PD00075603	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNW7J34	PD00075312	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNW8C06	ID06640519	12/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
SNW8F55	PD00074730	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNW8J76	ID06960805	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SNW9F56	ID07135963	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SNW9G63	PD00074820	11/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SNX1H54	PD00074494	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNX4I16	ID06865404	11/11/2025	5380/0	R\$130,16	03/03/2026
SNX8G12	ID06940279	13/11/2025	5665/0	R\$130,16	03/03/2026
SNY0D94	ID06576084	12/11/2025	5487/0	R\$195,23	03/03/2026
SNY0J12	ID07110680	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
SNY1B21	PD00074569	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNY2B15	PD00075020	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNY2B15	PD00075517	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNY2B15	PD00075961	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNY6G00	ID06685674	12/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
SNY6H71	FD00083722	15/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
SNY7E35	ID06330575	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SNY8F83	ID07110691	13/11/2025	6050/1	R\$293,47	03/03/2026
SNY8F86	FD00083599	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNZ2C39	PD00076252	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNZ2E98	FD00083642	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SNZ5G88	ID06256670	12/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
SNZ6C50	ID06295653	12/11/2025	5541/3	R\$195,23	03/03/2026
SNZ7E97	ID06576052	11/11/2025	5673/1	R\$130,16	03/03/2026
SNZ7G79	ID06525951	12/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
SNZ7G79	ID06525952	12/11/2025	7684/2	R\$130,16	03/03/2026
SNZ7G79	ID06525956	13/11/2025	6637/1	R\$195,23	03/03/2026
SNZ8H04	ID06415522	13/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
SNZ8H56	ID06645766	12/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
SOA2E50	PD00076219	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOA2I17	ID06690490	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SOA3F53	ID06125455	13/11/2025	7056/1	R\$293,47	03/03/2026
SOA7C08	ID06615916	11/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
SOA7G13	PD00076118	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOB3H90	ID06520554	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SOB3H90	PD00076368	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOB3I16	ID07065731	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SOB4B05	ID06465449	13/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
SOB4B05	ID06465450	13/11/2025	7684/2	R\$130,16	03/03/2026
SOB6F28	PD00075004	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOB8H53	PD00076034	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOB8I06	PD00075781	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOB9F07	PD00076138	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOB9G27	PD00075482	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOB9I47	FD00083509	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOC0C54	FD00083684	15/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
SOC0C54	PD00076265	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOC1A64	ID06655743	11/11/2025	5541/4	R\$195,23	03/03/2026
SOC4E39	PD00074547	12/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SOC5A90	PD00076098	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOC6C72	PD00075610	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOC6D04	PD00074532	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOC6I74	PD00075731	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOC7D39	PD00075830	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOC7E42	ID06340154	12/11/2025	7366/2	R\$130,16	03/03/2026
SOC7G88	PD00075047	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOD0G77	ID06405597	12/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
SOD1B24	ID06185876	12/11/2025	7684/2	R\$130,16	03/03/2026
SOD3A60	PD00074700	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOD3A60	PD00074885	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOD3A60	PD00075770	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOD3F56	ID06980593	11/11/2025	5541/3	R\$195,23	03/03/2026

SOD3I90	ID06930430	12/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
SOD7J13	FD00083360	14/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
SOD9E65	ID06960809	12/11/2025	6599/2	R\$293,47	03/03/2026
SOE0I90	ID06690511	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SOE1E55	FD00083581	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOE2D19	ID06540583	12/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
SOE3G76	PD00076006	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOE4C73	ID06540563	12/11/2025	5380/0	R\$130,16	03/03/2026
SOE6C99	ID07065715	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SOE6G72	ID06536273	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SOE9G18	PD00075161	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOF1A17	PD00075889	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOF2D78	FD00083451	14/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
SOF4G23	ID06405583	11/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
SOF6I08	PD00076278	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOF8D48	FD00083333	13/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
SOF8F18	ID07005493	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
SOF9B71	PD00075437	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOG0I73	ID07015642	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SOG3F08	ID06212219	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SOG4C08	ID06701437	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SOG4F90	PD00075922	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOG4I49	ID06460386	13/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
SOG5G88	ID06690503	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SOG9D61	PD00075129	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOH0B46	PD00074553	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOH0B69	ID07148109	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SOH2J89	ID06630761	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
SOH3E99	PD00076086	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOH3J86	ID06415511	11/11/2025	5452/3	R\$195,23	03/03/2026
SOH7I66	PD00076413	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOH9G30	PD00075681	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOH9H67	ID07011867	11/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
SOI0B64	PD00074922	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOI1D04	FD00083658	14/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SOI1F75	ID06212190	11/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
SOI1H09	ID06520539	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SOI5C37	PD00075870	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOI6A45	ID06794359	12/11/2025	6050/1	R\$293,47	03/03/2026
SOI6D75	ID06670756	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SOI6I59	ID06835602	11/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
SOI7G02	PD00075592	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOI7I19	ID06690447	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SOI9C62	PD00075909	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOJ1E21	FD00083511	13/11/2025	6050/3	R\$293,47	03/03/2026
SOJ1F34	PD00075743	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOJ1I04	PD00076210	15/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SOJ1I93	PD00075506	13/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SOJ5A13	PD00074385	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOJ5D48	ID06240397	11/11/2025	6050/1	R\$293,47	03/03/2026
SOJ5E12	ID06887756	12/11/2025	5738/0	R\$293,47	03/03/2026
SOJ5J98	PD00074394	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOJ7E50	PD00075783	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOJ8A83	FD00083355	14/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
SOJ9B27	FD00083298	13/11/2025	5673/2	R\$130,16	03/03/2026
SOJ9E13	PD00075881	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOJ9J19	PD00076447	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOK1J49	PD00075006	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOK3C48	PD00075356	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOK3C92	ID06540586	12/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
SOK4C02	ID06635644	13/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
SOK4I49	ID07148126	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SOK4I49	PD00074874	11/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SOK6H07	PD00074567	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOK6H07	PD00075101	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOK8E96	PD00075589	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOK8I56	ID06330582	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SOK9A66	ID07005490	12/11/2025	5541/1	R\$195,23	03/03/2026
SOK9F52	PD00075799	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOL0A29	PD00075053	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOL0I93	PD00076130	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOL0J20	ID06740756	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SOL1G78	PD00076072	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOL3A75	PD00075809	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOL4I84	ID06645776	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026

SOL6B58	ID06375367	13/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
SOL6F72	ID06911614	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SOL7B62	PD00075898	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOL8A10	ID06745369	11/11/2025	6017/4	R\$293,47	03/03/2026
SOL9C61	ID06560446	12/11/2025	7587/0	R\$293,47	03/03/2026
SOL9G57	PD00075879	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOL9H97	FD00083625	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOM0B57	PD00075929	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOM0F51	PD00074586	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOM1C04	ID06415495	11/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
SOM2F22	FD00083634	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOM3H44	ID06576082	11/11/2025	5541/4	R\$195,23	03/03/2026
SOM7I34	ID06142089	12/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
SOM9I77	FD00083381	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SON0E54	ID06794362	12/11/2025	6050/1	R\$293,47	03/03/2026
SON1H07	PD00076035	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SON2G01	PD00075853	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SON5H76	ID07120498	12/11/2025	5835/0	R\$195,23	03/03/2026
SON6C04	FD00083447	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SON6I35	ID06435533	13/11/2025	5460/0	R\$130,16	03/03/2026
SON7D56	PD00074690	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SON7F71	ID06486525	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SON8D84	ID06340158	13/11/2025	5673/1	R\$130,16	03/03/2026
SON8H46	FD00083557	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOO0F11	ID06740758	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SOO0H17	ID06940269	12/11/2025	7366/2	R\$130,16	03/03/2026
SOO2C40	PD00075873	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOO4C56	PD00075271	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOO7J66	ID06410535	11/11/2025	5380/0	R\$130,16	03/03/2026
SOP1E00	FD00083605	14/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SOP3D08	PD00075025	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOP4J40	PD00074998	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOP7A74	PD00074727	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOP8B27	PD00076286	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOP9C47	PD00075467	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOP9F67	ID06220097	11/11/2025	5630/0	R\$130,16	03/03/2026
SOQ1E21	ID06405592	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SOQ1J50	ID06330586	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SOQ3J60	ID06640524	12/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
SOQ5A29	PD00076301	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOQ7D32	ID06330610	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SOQ7H31	ID07011862	11/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
SOQ7H31	ID07091193	11/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
SOQ9B33	PD00075244	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOR0C06	ID07105524	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
SOR0I64	ID06794318	12/11/2025	5673/1	R\$130,16	03/03/2026
SOR3D44	PD00075926	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOR4E20	PD00076242	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOR4I88	PD00075790	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOR4J18	FD00083494	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOR6F78	ID07070220	13/11/2025	5630/0	R\$130,16	03/03/2026
SOR7C26	FD00083542	14/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
SOR8A07	PD00074851	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOR8B03	ID06565525	12/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
SOR8E54	PD00075007	09/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SOR9B58	PD00076255	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOS1I67	ID07065681	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SOS2E31	FD00083405	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOS3J36	PD00076091	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOS4D31	PD00075931	14/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SOS4D94	PD00074828	12/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SOS4F37	PD00074644	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOS5A73	PD00076339	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOS5C08	ID07091211	13/11/2025	7633/2	R\$293,47	03/03/2026
SOS5H39	PD00075374	10/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOS8I84	PD00076124	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOS9H76	ID07065714	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SOT1F39	PD00076315	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOT1J88	PD00076167	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOT2G29	ID06895416	11/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
SOT5B85	PD00074596	11/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SOT7D71	ID06745377	13/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
SOT8B50	FD00083613	13/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SOT8B86	ID06415496	11/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
SOT8C18	FD00083720	15/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026

SOT8D74	ID07095625	12/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
SOT9I10	ID06794357	12/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
SOT9I10	ID06794358	12/11/2025	5673/1	R\$130,16	03/03/2026
SOU2G79	ID06506169	11/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
SOU3B63	PD00076404	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOU3D44	PD00074890	11/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SOU4C24	ID06490425	13/11/2025	5460/0	R\$130,16	03/03/2026
SOU4D34	FD00083327	13/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
SOU4H19	FD00083280	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOU5A30	PD00075800	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOU6E85	PD00076054	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOU7C38	ID06685664	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SOU7E91	PD00074963	09/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SOU7H52	PD00075076	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOU8C16	ID06690469	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SOU9H04	PD00075741	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOU9H78	ID06794329	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SOV0E89	PD00075774	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOV2C62	ID06520566	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SOV2H26	PD00075537	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOV4E25	PD00075705	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOV8B30	PD00076273	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOW0A30	PD00076246	14/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SOW3D56	PD00076226	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOW3F59	ID07011921	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SOW5D93	PD00074601	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOW6A62	FD00083538	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOX1D65	PD00075784	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOX1H50	ID06887741	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SOX2E53	ID06887776	12/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
SOX3A30	ID06955400	13/11/2025	5738/0	R\$293,47	03/03/2026
SOX3C95	PD00075514	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOY0D15	PD00074641	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOY0F60	PD00076402	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOY0J09	PD00074653	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOY1J17	ID06940278	13/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
SOY3G93	ID06887766	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SOY4G21	ID06380398	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SOY5C39	FD00083546	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOY8A46	PD00075695	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOY8E51	ID06887806	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SOY9G18	PD00075995	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOZ1J46	PD00076077	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOZ2I18	PD00076451	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOZ6H08	PD00076222	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SOZ7C20	ID06745374	13/11/2025	7340/0	R\$130,16	03/03/2026
SOZ7G25	ID06520555	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SOZ7I61	ID06925910	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SOZ8B49	ID07148117	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SOZ8G16	ID06330598	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SOZ8J82	ID06330567	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SPA2B83	PD00074725	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SPA3D27	PD00074604	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SPA3I82	PD00075978	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SPA4F64	PD00074978	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SPA4F99	ID06840578	11/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
SPA4J42	FD00083266	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SPA7F53	PD00074929	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SPA7H10	PD00075788	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SPA8I65	PD00075136	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SPA9C50	PD00074774	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SPA9E68	ID06185885	12/11/2025	7684/2	R\$130,16	03/03/2026
SPB0A36	PD00075634	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026

SPB0E64	ID06415515	13/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
SPB1D05	ID06256664	12/11/2025	5541/1	R\$195,23	03/03/2026
SPB3D63	PD00075429	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SPB5I70	PD00075102	09/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SPB6A82	PD00075113	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SPB6E45	PD00076057	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SPB6I96	ID06794332	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
SPB7A27	PD00076075	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SPB8C15	PD00075222	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SPB8C15	PD00075301	12/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
SPB9F62	PD00074706	07/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SPB9J39	ID07061230	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
SSP7I67	PD00075103	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
STZ2I75	PD00076146	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SVX2H74	PD00074646	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SYR7H98	PD00075822	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SYU1C84	ID07110690	13/11/2025	6050/1	R\$293,47	03/03/2026
SY Y4F95	PD00075652	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
SZY6G43	ID07055358	12/11/2025	5568/0	R\$195,23	03/03/2026
TAT6E45	PD00074619	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
TAT7A62	ID06565529	12/11/2025	5380/0	R\$130,16	03/03/2026
TAV2C47	ID06435520	11/11/2025	5541/1	R\$195,23	03/03/2026
TBJ0F80	ID06887748	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
TCI8C21	ID06911600	11/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
TCN3G42	ID07120504	13/11/2025	5541/3	R\$195,23	03/03/2026
TCY1C07	PD00076300	14/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
TDA9G40	ID06770668	13/11/2025	5452/1	R\$195,23	03/03/2026
TDB9H98	ID07011920	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
TDE3G69	FD00083704	15/11/2025	6041/2	R\$195,23	03/03/2026
TDT0H52	FD00083590	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
TGU5G83	ID06506181	13/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
TMJ8G39	ID06630763	11/11/2025	5550/0	R\$130,16	03/03/2026
TNH0B38	PD00074740	11/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
TNH2H13	ID06435521	11/11/2025	5622/5	R\$88,38	03/03/2026
TNH5G10	PD00076235	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
TNI6H13	ID06887759	12/11/2025	7633/1	R\$293,47	03/03/2026
TNI7E82	PD00075038	08/11/2025	7463/0	R\$195,23	03/03/2026
TNJ1G99	ID06212207	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
TNK4C28	PD00076116	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
TOY2A69	FD00083382	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
TWY0J53	FD00083611	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
TWZ3I51	PD00074680	08/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
UHH3H09	PD00075237	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
UHH5F22	FD00083604	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
UHH5H96	PD00075495	13/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
UHH7E00	PD00074898	12/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
UHH9F52	FD00083357	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
UHK0E01	PD00076276	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
UHK6G63	ID06794339	12/11/2025	5819/2	R\$880,41	03/03/2026
UHK6J68	PD00076348	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026
UHK7E78	ID06710548	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	03/03/2026
UHK9B51	PD00076269	14/11/2025	7455/0	R\$130,16	03/03/2026

Recife, 29 de janeiro de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 23/2026

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências atribuídas pela Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, com o devido cumprimento do disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, informa-se que poderá ser requerida a identificação do condutor infrator ou apresentada defesa da autuação até a data limite indicada, presencialmente na sede da CTTU, localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 304, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, ou por remessa postal ao mesmo endereço. Para apresentação da defesa e/ou requerimento do condutor infrator, é necessário o envio de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

DEFESA DA AUTUAÇÃO:

- I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
 - II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
 - III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
 - IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
 - V- procuração, quando for o caso.
- A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:

1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à CTTU, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em cttu.recife.pe.gov.br), acompanhado dos seguintes documentos:

CONDUTOR INFRATOR:

- a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial.
- b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:

- c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura;
- d) Cópia do CRLV;
- e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto;
- f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração;
- g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.

2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.

3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, civil e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
ANK4026	PD00107521	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
AYS3A41	PD00106904	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
BAI2D45	OD00407745	15/01/2026	7633/1	09/03/2026
BAS3G27	PD00106380	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
BXD2J93	PD00107894	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
CUD9B74	PD00106375	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
CUJ1B19	FD00105025	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
CYP7B40	PD00106074	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
DHJ8B14	PD00107585	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
EEW4I21	PD00106396	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
EYN1C55	PD00107529	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
FAO9F17	PD00107066	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
FJG2F51	PD00105932	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
FMP9372	PD00108074	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
FND7B91	PD00106343	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
FOK0F85	PD00107060	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
FQW4A85	PD00106924	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
FRW5C61	PD00107905	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
FSN9A34	OD00407718	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
FTZ1D42	PD00106288	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
FUW0F84	OD00060056	15/01/2026	5460/0	09/03/2026
FVO9C74	FD00105029	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
GBK9E45	PD00106842	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
GCK0C79	PD00106011	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
GFH0G30	PD00107069	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
GFH0G30	PD00108036	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
GFK0B19	PD00106695	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
GZP5982	PD00106928	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
HMY5525	PD00106355	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
HPW4F47	PD00106421	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
HWR3148	OD00282658	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
IPN0F95	FD00105065	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
JAZ8A73	PD00106017	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
JQR7H33	PD00106562	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KFH3I24	PD00106796	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KFQ8788	PD00107821	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
KFU4I94	PD00107142	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KFY1F67	PD00106285	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KFZ6609	OD00045260	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
KGG2045	OD00262628	15/01/2026	7625/2	09/03/2026
KGH5A19	PD00106273	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KGK2J30	PD00107809	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
KGN2F71	PD00106291	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KGP3712	PD00108005	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
KGU0441	OD00095241	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
KGV8166	PD00107783	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KGZ6436	PD00107235	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KGZ6791	PD00106270	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KGZ7647	PD00106293	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KHF1I54	PD00105926	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KHF6H63	PD00106847	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KHG3B56	FD00105052	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
KHI7750	PD00105949	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KHJ7336	PD00106739	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KHL9C50	PD00106764	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KHM1A89	PD00107650	11/01/2026	7455/0	09/03/2026

KHO2021	FD00104986	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
KHR5A87	OD00057561	15/01/2026	5550/0	09/03/2026
KHU5280	PD00107584	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
KHU5A00	PD00107092	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KHV4H32	FD00105058	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
KHX0E83	PD00107854	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
KHY5G95	PD00107789	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
KHZ2F54	OD00025250	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
KIF9B92	PD00107526	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KIF9H48	PD00107132	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KII3851	PD00106334	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KIP8J71	PD00108007	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
KIV5J84	OD00045265	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
KIY3840	PD00107176	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
KJA4H44	PD00106202	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJC1B13	PD00107632	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJC8B54	PD00107653	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJH6862	FD00105028	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJI1I75	PD00107636	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJJ6247	PD00107834	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJS9591	PD00107472	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJU7002	OD00095252	15/01/2026	6599/2	09/03/2026
KJX4026	PD00107016	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJX9E12	PD00107772	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJY7I87	OD00057558	15/01/2026	5550/0	09/03/2026
KJZ3094	FD00105031	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJZ9226	PD00107966	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKC8354	PD00106761	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKF4E64	PD00107609	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKF6I69	PD00107497	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKG6758	PD00105901	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKG6758	PD00107552	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKL3C10	PD00106843	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKL6595	PD00106836	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKM0588	PD00106174	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKN9771	PD00106185	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKT5E96	PD00106500	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
KKU0087	PD00106795	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLA3I45	PD00106899	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLD3961	PD00107025	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLF7970	PD00107170	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLF9D03	PD00106310	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLH3I19	PD00107426	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLM4578	PD00106703	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLO3D32	PD00107896	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
KLQ6I02	OD00025245	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
KLR8401	PD00106994	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLT8396	PD00107679	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLY0F05	PD00106476	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLY6416	PD00107507	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLY9592	PD00107806	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
KMD8E99	PD00107083	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
LTA9F90	PD00107498	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
MLF7J60	PD00107353	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
MLZ5713	PD00107984	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
MOG0C27	FD00105027	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
MOW0H12	PD00107900	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
MUQ6E72	PD00107968	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
MYZ4768	PD00106128	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
MZC5A05	PD00108012	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
NHL5A34	PD00107331	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
NMA5C81	PD00106330	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
NMB8062	PD00107839	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
NMI2G87	PD00106286	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
NNB1451	PD00106141	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
NNP1B42	PD00106010	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
NNZ5E08	PD00107649	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
NOE0I85	OD00390203	15/01/2026	7633/1	09/03/2026
NPR7G61	PD00105916	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
NPR8E94	PD00107735	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
NQB4955	PD00105928	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
NQR3B90	PD00107814	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
NSS0205	PD00107373	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
NTW4C72	PD00106560	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
NXU8F20	PD00107746	12/01/2026	7455/0	09/03/2026

NXV9339	PD00105853	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
NXW1A52	PD00105876	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
NXW1B35	PD00107575	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
NXW6J21	PD00107610	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
OEZ1C86	PD00107031	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
OGB0G21	OD00467597	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
OGG0705	PD00106875	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
OHE9E66	PD00107634	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
OHF8B11	PD00106922	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
OHI8B12	PD00106337	11/01/2026	7471/0	09/03/2026
OIO6017	PD00107053	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
OIO6017	PD00107189	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
OKX7819	PD00106037	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
OPY4B73	PD00105910	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
ORV7777	PD00107542	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYF7268	PD00107988	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYL0608	PD00106519	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYL6303	PD00106881	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYM3I83	PD00107873	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYM6005	OD00057556	15/01/2026	5541/3	09/03/2026
OYN4G28	PD00106154	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYN7D07	PD00106254	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYO3979	PD00107846	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYP0820	PD00106691	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYP4H40	PD00106484	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYP5I17	PD00106987	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYP6705	OD00180173	15/01/2026	7340/0	09/03/2026
OYP6705	OD00180174	15/01/2026	7684/2	09/03/2026
OYP7678	PD00106382	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYP9117	OD00407737	15/01/2026	7633/1	09/03/2026
OYQ5H05	PD00105079	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYQ6H22	PD00107358	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYR3955	PD00106439	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYR6794	PD00107404	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYR6C05	PD00106048	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYR6D04	PD00106100	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYS7D96	PD00107930	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYT3458	PD00106653	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYT5122	PD00107732	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYT6H75	PD00106383	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYU2H08	PD00105978	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
OYW4C25	PD00106768	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYW5E22	PD00107880	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYW6764	PD00106891	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYW6989	FD00105048	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYX1468	PD00107113	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYX5016	PD00105881	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYX5016	PD00105891	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYX5I83	PD00106639	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYY2229	PD00105886	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYY5320	PD00106081	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYZ9993	PD00106367	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PAE9B30	PD00106883	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCB4I69	PD00106755	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCB5D68	PD00106295	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCC1617	PD00106954	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCC5834	FD00105019	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCC6827	PD00106831	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCD2F89	PD00107243	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
PCD5C84	PD00107400	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCD5D63	OD00520160	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
PCE7368	PD00105972	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCE9C75	PD00107218	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCE9F19	PD00107835	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCF0H57	PD00107438	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
PCF0H57	PD00107443	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCF1722	OD00155124	15/01/2026	7633/1	09/03/2026
PCF4G10	PD00108040	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCF7I14	PD00106747	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCF9I12	OD00300224	15/01/2026	7340/0	09/03/2026
PCG3601	PD00106680	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCG4F19	PD00106299	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCG4F19	PD00106480	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCG4F19	PD00107417	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCG5H04	PD00105935	10/01/2026	7463/0	09/03/2026

PCG8B12	OD00360078	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
PCH5592	PD00107345	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCH6H17	PD00108024	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCH8639	PD00107374	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCH8A81	PD00106694	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCH8J38	PD00106610	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCI7J22	OD00212649	15/01/2026	5550/0	09/03/2026
PCJ6I70	PD00106403	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCJ8A15	FD00104999	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCJ8G07	PD00106640	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCK0921	FD00105072	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCK1D04	PD00106340	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCK1F76	PD00107108	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCK2055	PD00107360	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCK4I59	PD00108061	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCL0I30	PD00106342	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCL2969	PD00107648	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCL2980	PD00107059	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCL5365	PD00106345	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCL5656	PD00107458	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCM0758	OD00045261	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
PCM3607	PD00106672	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCM8643	PD00107685	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCN1G07	PD00108004	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCN3G74	PD00106180	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCN6737	OD00025251	15/01/2026	6050/1	09/03/2026
PCN6E80	PD00107321	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCO5A70	PD00106458	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCO7J35	PD00107456	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCO8926	PD00106256	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCP2498	PD00106194	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCP3D20	PD00106463	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCP4A83	PD00107840	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCP5E44	OD00057555	15/01/2026	5541/3	09/03/2026
PCQ0170	PD00107541	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
PCQ0B34	PD00105915	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
PCQ2248	PD00106435	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCQ3F78	PD00107023	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCQ4685	PD00107056	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCQ6C24	PD00106849	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCQ8D70	OD00483032	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
PCR6809	PD00107320	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCR7H58	PD00106084	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCR9E59	PD00107118	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCS2C94	PD00107758	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCS3C16	FD00105062	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCT1088	PD00107934	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCT1B83	PD00106331	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
PCT6214	PD00106800	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCU0082	PD00106191	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCU4A30	PD00107116	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCU9J86	PD00106882	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCV5J33	OD00262626	15/01/2026	5452/7	09/03/2026
PCV6G87	PD00106405	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCV7C18	PD00105922	10/01/2026	7471/0	09/03/2026
PCW4909	PD00107517	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCW5203	PD00106409	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCW5A46	OD00252519	15/01/2026	6050/1	09/03/2026
PCX7J79	OD00107551	15/01/2026	7340/0	09/03/2026
PCX8F11	PD00107688	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCY0076	FD00105013	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCY2C89	PD00107518	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCY4G15	OD00483025	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
PCY8B40	PD00106791	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCZ0096	PD00106886	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCZ0096	PD00107109	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCZ0I36	PD00106491	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
PCZ6J80	PD00106585	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCZ8A31	PD00105958	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDA2E34	PD00107956	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDA7I54	PD00106104	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDB1035	PD00107298	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDB4E77	PD00107870	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDB4I95	PD00106925	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDB6C40	PD00107697	12/01/2026	7455/0	09/03/2026

PDB9C04	PD00107241	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDC2083	PD00107223	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDC2613	PD00106996	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
PDC5H85	OD00057557	15/01/2026	5541/3	09/03/2026
PDD4719	PD00107257	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDD4B09	PD00106497	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDD6B59	PD00107750	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
PDE6193	PD00106311	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
PDF6J53	PD00107177	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDG1A81	PD00107490	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDG2H49	PD00107453	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDG4036	PD00107991	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDG5G10	PD00106289	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
PDG7894	PD00106477	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDH0E09	PD00106088	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDH1H79	PD00107980	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDH9806	PD00106517	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDI3I46	PD00106234	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDI4C39	PD00106231	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDI9J34	PD00106674	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDI9J34	PD00107431	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDJ1161	PD00107075	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDJ3D66	PD00107399	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDK1674	PD00107765	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDK1895	PD00106521	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDK5571	PD00107627	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDL4H14	PD00106833	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDL5238	PD00106118	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDN3C22	PD00105867	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDN3D45	PD00106991	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDN3I09	OD00085081	15/01/2026	5550/0	09/03/2026
PDO1C36	PD00106730	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDO3157	OD00357563	15/01/2026	6050/1	09/03/2026
PDO3849	OD00025246	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
PDO9550	PD00106236	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDP1340	PD00107842	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDP1920	PD00107405	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDP5H70	PD00107383	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDP6303	PD00107494	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDP9087	PD00108077	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDQ8J28	PD00107208	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDR5D07	PD00107429	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDT0281	PD00107921	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDT0F05	PD00107357	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDT2C70	PD00106717	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDT2J37	PD00106498	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDT7G42	PD00107739	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
PDT8B68	PD00106586	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDU5A05	OD00010219	15/01/2026	5835/0	09/03/2026
PDU5A05	OD00010220	15/01/2026	5029/2	09/03/2026
PDU8650	PD00107277	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDU8C61	PD00106493	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDV1090	FD00105057	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDV4780	PD00107674	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDW2140	PD00107065	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDX1719	PD00106341	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDX5H24	PD00107892	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
PDX5H41	PD00106328	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDX8395	OD00045262	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
PDY1817	OD00452505	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
PDY4060	PD00106244	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDZ3743	PD00107655	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDZ3990	PD00107009	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDZ3C66	PD00106592	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEA5018	PD00106122	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEA9583	OD00060055	15/01/2026	5380/0	09/03/2026
PEA9819	PD00106686	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
PEB4193	PD00107808	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEC3601	PD00107114	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEC5A61	PD00106898	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEC9A26	PD00107204	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PED0J73	PD00107096	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PED9E03	PD00106308	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEF3494	PD00106262	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEF7466	PD00107935	12/01/2026	7455/0	09/03/2026

PEF7B73	PD00107480	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEG2E05	PD00107513	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEG6G94	OD00215209	15/01/2026	7633/1	09/03/2026
PEH2185	PD00106203	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEI1G37	PD00107247	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEI3404	OD00025249	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
PEJ8042	PD00107895	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEL9731	PD00107597	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEM0324	PD00105869	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEM9B47	PD00107601	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEM9B47	PD00107770	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEN5817	FD00104977	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEN9788	PD00107397	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEO8695	PD00107768	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PER9G46	PD00106617	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PES3217	OD00180168	15/01/2026	5550/0	09/03/2026
PET5775	PD00107482	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PET6G66	PD00108028	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEU1J18	PD00107430	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEU6J62	PD00107550	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEU6J62	PD00107924	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEX6236	PD00106486	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEY7578	PD00106937	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEZ2721	FD00105040	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEZ7I08	PD00107394	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFC1J98	PD00107297	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFD4G23	PD00107878	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFE0054	PD00107503	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFE1A97	PD00106464	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
PFE1A97	PD00107057	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFE1A97	PD00108000	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
PFE5J02	PD00106869	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFF1F84	PD00107796	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFF8766	PD00106643	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFF9I73	PD00107504	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFG1J72	PD00106255	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
PFG9074	PD00107960	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFH0703	PD00106014	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFJ1283	PD00108058	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFJ6338	PD00106391	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFJ6G16	PD00106578	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFK1H92	PD00106009	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
PFL1C97	PD00106230	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFL2B35	OD00390206	15/01/2026	5185/2	09/03/2026
PFL3896	OD00282657	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
PFL7G81	FD00105105	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
PFN4345	OD00452515	15/01/2026	6599/2	09/03/2026
PFN4345	OD00452516	15/01/2026	5010/0	09/03/2026
PFN4345	OD00452517	15/01/2026	5738/0	09/03/2026
PFN6G38	PD00106923	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFO4083	PD00107774	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFO4083	PD00108095	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFO6A82	PD00107144	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFR1588	PD00106494	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFR4323	PD00106649	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFR5589	PD00106159	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFS5D67	PD00106134	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFS6327	OD00483029	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
PFS8999	PD00106544	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFT1826	PD00108003	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFT1D70	PD00107771	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFT2C15	PD00105939	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFT9466	PD00106172	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFU1925	PD00107647	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFU1H72	OD00360076	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
PFU5J90	PD00107510	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFU7A30	PD00106412	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFU8H23	PD00106513	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFW2C98	PD00107384	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFW7325	PD00107621	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFX5439	PD00106505	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFX5D90	PD00107034	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFX8306	PD00107347	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFY3F87	PD00106502	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
PFY9J06	PD00107398	12/01/2026	7455/0	09/03/2026

PFZ2C27	PD00106944	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFZ9721	PD00107952	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGA3518	PD00107572	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGB1B25	PD00106140	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGC2G19	PD00106705	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGC3B89	PD00106478	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGC8I22	PD00107307	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGE3764	PD00106003	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGF2718	PD00105870	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGF2718	PD00107202	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGF6A14	PD00106540	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGG0F74	PD00106571	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGG2725	PD00107093	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGG6I74	PD00106750	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGH5B01	PD00106512	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGH5E44	OD00025247	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
PGJ1427	PD00107275	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGJ6144	OD00235176	15/01/2026	7030/1	09/03/2026
PGJ7717	PD00107428	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGM0468	PD00106316	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGN9B23	OD00085080	15/01/2026	5665/0	09/03/2026
PGO4C46	PD00106697	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
PGO4C46	PD00107350	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGO4C46	PD00108057	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGP9G22	PD00107077	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGQ4443	PD00106253	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGQ6451	FD00105099	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGQ8906	PD00106406	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGQ8906	PD00106637	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGR4D79	PD00108037	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGS7728	PD00107766	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGU5F47	PD00107266	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGU8062	OD00520159	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
PGV9194	PD00106481	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGV9899	PD00106278	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGW1594	PD00107289	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGW1I57	OD00515059	15/01/2026	5550/0	09/03/2026
PGW3I86	PD00106035	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGW3I86	PD00106192	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGW6A36	PD00107340	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGX3C37	OD00467599	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
PGX5356	PD00107603	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGX5356	PD00107626	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGY6F73	OD00520162	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
PGZ7J27	PD00106438	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGZ9243	PD00107379	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PKK5G92	PD00107856	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PMA7J57	PD00107677	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
PNT7525	PD00107995	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PTM9G96	PD00107450	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PWI7242	PD00106589	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PWJ6A06	PD00107950	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PXO6E32	PD00107395	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PYA2H06	PD00106678	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PYE4E03	PD00107543	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
PZB1E81	OD00262631	15/01/2026	5550/0	09/03/2026
PZS4592	PD00107818	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QFQ5H50	OD00145194	15/01/2026	5541/1	09/03/2026
QFT9E99	OD00095248	15/01/2026	6599/2	09/03/2026
QFT9E99	OD00095249	15/01/2026	5010/0	09/03/2026
QFT9E99	OD00095250	15/01/2026	5118/0	09/03/2026
QFV6G24	PD00107265	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QGG6A15	PD00107937	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QGQ3D66	PD00105942	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
QGT1C42	OD00407735	15/01/2026	7633/1	09/03/2026
QLC7G68	PD00107087	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QLC9J06	PD00108008	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QLE7A00	PD00106961	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
QLF8496	PD00107008	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QLF8496	PD00107141	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QLM2C22	PD00105927	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QMG3F60	PD00107127	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QMI6633	PD00107196	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QPA9C25	PD00108075	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QPK1I31	PD00107255	11/01/2026	7455/0	09/03/2026

QQE3G10	PD00106218	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QQE8E94	OD00025242	15/01/2026	5525/0	09/03/2026
QQI1F20	PD00106358	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QQK&J81	PD00107072	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QQU0J51	OD00010217	15/01/2026	5550/0	09/03/2026
QQW2H48	FD00105102	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QSA2G09	OD00215203	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
QSA2G09	OD00305188	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
QSD3H20	PD00106932	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QSI0A06	OD00483026	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
QSL1I64	PD00106226	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
QTT3A75	PD00105919	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
Q TZ1D93	PD00106530	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QUD9C63	PD00106183	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QUJ7D58	PD00106542	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QVA5G89	PD00107134	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QWG3J11	PD00108079	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QXB9B16	PD00106416	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QXD8D79	PD00106370	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QXQ9I89	PD00107452	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QXT2H57	PD00107391	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYA1E94	PD00106429	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYA3025	FD00105091	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYA6562	PD00106675	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYB1H73	PD00106271	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYB3D60	PD00107463	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYB6G51	FD00105055	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYB7823	PD00105883	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
QYC1J12	PD00106566	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYC5896	OD00262622	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
QYC6D31	PD00106110	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYC9I26	PD00106457	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYD4D59	PD00105980	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYD4G93	PD00107250	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYD6E97	PD00106161	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYD8E24	PD00107860	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYE5897	PD00107656	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYE5J68	PD00107953	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYE8874	PD00107825	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYE9909	PD00107263	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYF8H24	PD00106859	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYF9F09	PD00106424	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYF9F09	PD00107994	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYG2723	OD00410090	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
QYG4520	PD00107478	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYG4D71	PD00106948	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYG8C48	PD00106349	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYG8C72	PD00107706	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYG8D82	PD00106068	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYH0H36	PD00107831	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYH2F13	PD00107188	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYH3J51	PD00105984	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYH3J51	PD00107871	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYH5F11	PD00107534	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYI1H68	OD00297676	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
QYI2H70	PD00105882	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYI4F78	PD00107129	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYI5B62	PD00106782	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYI5E23	FD00105001	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYI7F33	PD00107848	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYI9F79	PD00106920	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYI9J52	PD00106936	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYJ0G88	PD00106155	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
QYJ6B84	PD00107228	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
QYJ7C56	PD00107570	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYJ8C67	PD00106490	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYJ8C67	PD00106598	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYJ8C67	PD00106629	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYK0H84	PD00106189	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYK1B52	PD00105871	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYK2G50	PD00106274	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYK3J75	PD00107813	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYK4B25	PD00107191	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYK8C43	OD00252516	15/01/2026	5690/0	09/03/2026
QYL3D46	OD00085079	15/01/2026	5665/0	09/03/2026

QYM1B92	PD00106275	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYM4C74	PD00106902	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYM6B06	PD00106810	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYM7A86	PD00106445	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYN3E45	PD00107285	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYN5E33	PD00105859	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYN7H43	OD00020175	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
QYN7I45	PD00105892	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYO0A89	PD00106287	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYO1F93	PD00106726	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYO3B72	PD00107635	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYO3H68	PD00107786	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYO9B16	PD00107683	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYP0H38	PD00107760	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYP2I05	PD00106099	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYP4F98	OD00282651	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
QYP5A47	FD00105024	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYQ3A23	PD00107310	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYQ6B73	PD00107279	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYR0B22	PD00106712	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
QYR9I72	PD00107294	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYS3G36	PD00105950	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYS5E90	PD00107086	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
QYSTA58	OD00297679	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
QYS9E97	PD00105953	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYT0J42	PD00106116	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
QYT2I77	PD00106945	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYT3B60	PD00107201	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYT6C85	PD00106395	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYU0D95	PD00108035	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYU0H23	PD00106148	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYU8H24	OD00410089	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
QYV0D50	PD00106332	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYV6A71	PD00107245	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
QYV9J79	PD00107592	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYW1D99	PD00107731	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYW1E70	PD00106021	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
QYW3B23	PD00107329	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYW4E90	PD00106410	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYW4G14	PD00106687	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYW5F90	PD00105963	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYW7H82	PD00106655	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYW8C16	PD00107545	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYX1D58	PD00107872	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYX5G18	PD00107284	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYX6B00	PD00107473	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYX7F21	PD00106413	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
QYX9I63	PD00107695	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYY2A37	OD00095246	15/01/2026	6599/2	09/03/2026
QYY3A97	PD00106329	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYY3J64	PD00105862	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYY4H90	PD00107448	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYY6A38	PD00105968	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYY6D57	PD00105923	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYY6H81	PD00106447	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
QYY7B60	PD00107237	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYY9I45	PD00106214	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYZ0D15	PD00107578	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYZ2A57	PD00107342	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYZ3E08	PD00106569	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QZC7D95	PD00106217	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
QZZ5E49	PD00107475	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
RBX1B13	PD00106636	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RFH7E15	PD00107209	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RFO8G30	PD00106729	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RGD6I37	PD00106208	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
RGD6I37	PD00106483	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RGi9H72	FD00104395	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RGV2F86	FD00105006	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RGY4G29	PD00106711	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RHY9B89	FD00105111	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
RLS2A39	PD00107876	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
RLW8H40	OD00282648	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
RLX7I47	FD00104979	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RLY0H14	PD00107640	11/01/2026	7455/0	09/03/2026

RLZ7D89	PD00106281	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RME6C38	PD00107301	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RMQ8I41	PD00107833	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
RNA6D86	OD00025241	15/01/2026	5452/1	09/03/2026
RNG6D57	PD00106600	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
ROH1I38	PD00107832	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
RQI2E05	PD00106789	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RTC1G35	PD00106211	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RTT1F53	OD00045255	15/01/2026	5550/0	09/03/2026
RUE0E29	PD00106887	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RUT4C76	OD00122644	15/01/2026	5738/0	09/03/2026
RUU1J20	PD00107477	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
RYL6H62	PD00107617	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZE4G88	PD00106587	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZE7J65	PD00106767	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZF0I62	PD00107753	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZF1C01	PD00107001	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZF3A59	PD00107267	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZF3B81	PD00106167	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZF3D88	FD00105011	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZF4D03	PD00106031	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZF4D03	PD00107283	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZG0H99	OD00297675	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
RZG7F02	PD00108044	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZG7H14	OD00415126	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
RZH1F47	PD00106408	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZH4I51	PD00107465	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZH8C28	PD00106769	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZI5C65	PD00106265	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZI7G97	OD00407741	15/01/2026	7048/1	09/03/2026
RZI8A73	PD00108069	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZI9J32	PD00106083	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZJ1H51	PD00107018	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZJ2I45	PD00107305	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZJ3A54	PD00107131	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZJ5D35	PD00106124	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZJ7I95	PD00106737	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZK0D66	FD00105032	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZK1F57	PD00107642	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZK5E29	OD00452507	15/01/2026	5010/0	09/03/2026
RZK5E29	OD00452508	15/01/2026	5118/0	09/03/2026
RZK6B53	PD00107226	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZK9E74	PD00107522	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZL9A90	FD00105100	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZM1B07	PD00106297	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZM4I47	PD00107602	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZM7D05	PD00106748	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZM7H47	PD00108055	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZM8C36	PD00107198	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZN2C94	PD00105974	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZN3F63	PD00106394	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZN5G41	PD00106080	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZN7D54	PD00107274	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZN7H40	PD00107822	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZO0H08	PD00107392	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZO3F65	PD00107747	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZO5I86	OD00512630	15/01/2026	7633/1	09/03/2026
RZO6A19	PD00106107	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZP0B21	PD00106168	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZP3J48	PD00107215	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZP8G48	PD00107238	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZQ3C78	PD00107270	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZQ4I96	PD00107911	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZQ6E35	PD00107182	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZR0G84	PD00106364	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZR1I13	PD00106428	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZR1J84	PD00106130	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZR9H83	PD00106082	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZS1G02	PD00106209	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZS1J67	PD00107505	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZS2A00	PD00106393	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZS4G68	FD00105034	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZS4G68	PD00106568	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZS9F67	PD00105960	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZT1I49	PD00106528	10/01/2026	7455/0	09/03/2026

RZT2A21	PD00107339	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZT2E47	PD00107464	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZT6C81	PD00106644	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZT6C81	PD00107445	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZT9E25	PD00106710	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZU0C59	PD00106673	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZU0F61	OD00407747	15/01/2026	7633/1	09/03/2026
RZU2B04	PD00106547	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZU5F72	PD00106212	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZU6E66	PD00105965	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZU6E66	PD00107178	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZU8E99	PD00105912	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZV2G65	PD00106436	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZV3A05	PD00107495	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZV4F18	PD00107583	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZV4F18	PD00107588	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZV6B25	OD00395076	15/01/2026	5665/0	09/03/2026
RZW0A46	PD00106126	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZW0B26	OD00467598	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
RZW0E59	PD00106558	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZW0F64	PD00106246	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZW2A93	PD00106111	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZW2H38	PD00107413	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZW9J69	PD00106575	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZX4G18	PD00106321	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZX8B14	FD00104995	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZY0J32	PD00106171	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZY3H99	PD00107194	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZY3H99	PD00107540	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZY7I06	FD00105080	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZY8H53	PD00107608	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZZ5B58	PD00106005	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SAD8I47	PD00107671	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SAE9G57	PD00106554	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SAY2B66	PD00106251	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SBS8A21	PD00107596	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SDB7I53	PD00108081	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SDE5C31	PD00107183	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SDW9A16	PD00107556	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SHL5C17	PD00107314	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
SHV4H65	PD00107119	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SIM1E76	FD00104980	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SIT1A52	PD00106324	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SIY5D32	PD00107483	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SJD5D40	OD00107552	15/01/2026	5630/0	09/03/2026
SJM0C70	PD00106173	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SKV5E07	PD00107745	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SKW0A39	FD00105016	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SKW2J38	PD00107412	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SKY0J79	PD00106348	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SKY3A08	PD00107946	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SLA6B64	PD00107085	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SLC5J39	PD00107021	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SLC7F13	PD00106537	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNK2E96	PD00107546	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNK3F99	PD00106857	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNK4H69	PD00106414	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNK4H88	PD00107759	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNK6E68	PD00106792	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNK6I22	OD00070104	15/01/2026	7340/0	09/03/2026
SNK6I22	OD00070105	15/01/2026	6602/0	09/03/2026
SNK9H03	PD00106688	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNL3C26	PD00107051	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNL4C03	PD00107680	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNL7A39	FD00105015	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNL9F11	PD00107099	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNL9J77	FD00105074	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNM0H65	PD00106097	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNM5J05	PD00106828	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNM7B13	FD00104983	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNM7D35	PD00107539	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNN1B52	PD00107686	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNN1E71	PD00106132	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNN3C21	OD00483024	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
SNN3F95	PD00107159	11/01/2026	7455/0	09/03/2026

SNN6F04	PD00107371	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNN8B70	OD00095253	15/01/2026	5010/0	09/03/2026
SNN8G47	PD00106407	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNN8G68	PD00107306	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNN8H71	FD00105088	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNN8I48	PD00106392	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNO0A64	PD00106915	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNO0A64	PD00106966	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNO0D55	PD00106942	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNO1A41	PD00107943	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNO2D26	PD00107920	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNO2G97	PD00107382	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNO3B84	FD00105033	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNO5H89	PD00107151	11/01/2026	7471/0	09/03/2026
SNO7E27	PD00106985	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNO7F51	PD00106034	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNO7J45	PD00107205	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNO9C29	PD00106471	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNP1J57	PD00106682	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNP2B13	PD00107206	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNP3E92	PD00105936	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNP3J51	PD00107292	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNP4J86	PD00107366	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNP8D94	PD00105863	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNP8H66	OD00407748	15/01/2026	7340/0	09/03/2026
SNQ0F76	PD00107442	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNQ1J13	OD00415125	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
SNQ2B66	PD00105941	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNQ4G54	PD00105937	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNQ6C10	PD00107915	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNQ9J95	PD00105985	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNR0J29	FD00104984	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNR1C61	PD00107985	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNR2H61	PD00108047	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNR4J46	PD00107661	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNR4J46	PD00107669	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNR6A02	OD00500039	15/01/2026	6599/2	09/03/2026
SNR6A02	OD00500040	15/01/2026	7340/0	09/03/2026
SNR9G51	PD00106181	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNS2F83	PD00107618	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNS4B87	OD00407742	15/01/2026	7366/2	09/03/2026
SNT0A40	PD00106250	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNT0G39	PD00106243	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNT3H57	PD00107133	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNT5E59	OD00407720	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
SNT5F36	PD00105900	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNT6A96	OD00090041	15/01/2026	7340/0	09/03/2026
SNU0D41	FD00104976	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNU0F16	OD00155122	15/01/2026	7633/1	09/03/2026
SNU1B58	PD00107249	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNU1F85	PD00107135	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNU5G21	PD00107748	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNU8A11	PD00106503	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNU8A11	PD00106662	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNU8D90	PD00107262	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNV4A09	OD00452509	15/01/2026	6599/2	09/03/2026
SNV4F08	PD00106319	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNV4F08	PD00108094	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNV6I98	PD00106046	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNV7E61	PD00106092	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNV7E61	PD00106102	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNV7I42	PD00107311	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNV8C56	PD00107964	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNW1D34	PD00106607	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNW1G03	PD00106846	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNW3F49	PD00106787	10/01/2026	7471/0	09/03/2026
SNW3F49	PD00108059	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNW4D96	PD00107863	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNW5C00	PD00107563	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNW6E01	PD00107757	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNW7I50	PD00106431	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNW7J72	PD00108065	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNW9G24	PD00106430	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNW9G25	OD00512627	15/01/2026	7633/1	09/03/2026
SNX0J22	PD00106492	11/01/2026	7455/0	09/03/2026

SNX2H61	PD00106952	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNX3C52	PD00108083	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNX7D50	PD00107104	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNY0A29	PD00105957	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNY4D68	PD00105992	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNY5H64	PD00106785	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNY6E48	PD00106296	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNY8I19	OD00127646	15/01/2026	6726/1	09/03/2026
SNZ0D01	FD00105070	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNZ1A33	PD00106229	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNZ2F55	PD00106969	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNZ2J48	PD00106865	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNZ3I60	PD00106573	11/01/2026	7471/0	09/03/2026
SNZ4F43	FD00105097	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNZ6D38	PD00107138	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOA0I64	PD00107011	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOA1A23	PD00107219	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOA3I34	FD00105063	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOA4I95	PD00107355	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOA6H22	PD00106564	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOA6J33	PD00107967	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOA7G13	OD00452510	15/01/2026	6599/2	09/03/2026
SOA7G13	OD00452511	15/01/2026	5029/2	09/03/2026
SOB3A27	PD00105879	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOB8H65	PD00106054	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOB9A89	OD00045257	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
SOC1C23	PD00106799	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOC2D33	PD00107136	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOD3G25	PD00106727	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOD4C48	FD00105042	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOD5I98	PD00107940	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOD6C50	PD00107623	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOD7J81	PD00107807	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOD9E14	PD00107659	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOD9F56	PD00107239	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOE0B94	PD00106456	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOE0E21	PD00106835	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOE2E31	PD00107532	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOE3B11	PD00106738	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOE4F96	PD00106069	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOE6G94	FD00104987	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOE7C42	PD00107606	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOE8H11	PD00107890	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOE9A06	PD00107415	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOE9C66	PD00106535	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOF1B12	OD00070108	15/01/2026	7056/1	09/03/2026
SOF3D07	FD00105082	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOF6D88	PD00106794	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOF9A01	OD00407727	15/01/2026	7340/0	09/03/2026
SOF9A01	OD00407728	15/01/2026	7633/1	09/03/2026
SOG4I43	PD00106422	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOG5C01	PD00107054	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOG5G51	PD00106627	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOG5G51	PD00106642	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOG5G51	PD00108098	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOH1H14	PD00107978	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOH9D59	OD00407719	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
SOI0E62	PD00106059	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOI0I13	PD00106065	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOI3F29	PD00106614	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOI6A88	PD00106919	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOI8A13	PD00107883	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOI8H40	OD00483037	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
SOJ1B64	PD00107847	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOJ2J99	OD00407729	15/01/2026	7633/1	09/03/2026
SOJ3G00	PD00105873	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOJ4I93	OD00127648	15/01/2026	6599/2	09/03/2026
SOK4C02	OD00070106	15/01/2026	6602/0	09/03/2026
SOK5E13	PD00106450	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOK6D24	PD00105894	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOK9C06	PD00106315	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOL2F78	PD00106242	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOL2I76	PD00106333	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOL7C42	PD00107729	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOL8I05	PD00108063	12/01/2026	7455/0	09/03/2026

SOL9F19	PD00106866	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOL9G07	OD00407734	15/01/2026	7633/1	09/03/2026
SOM0F51	PD00106706	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOM2C50	PD00106379	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOM3B47	PD00107229	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOM5C26	PD00105908	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SON2C40	PD00106473	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SON2G01	PD00105982	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SON4G41	PD00107754	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
SON4I22	PD00107899	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SON4I34	PD00106051	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
SON6E50	PD00107907	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SON6F53	PD00106815	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SON6F69	PD00106112	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SON6I51	OD00095242	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
SON8F99	PD00106771	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SON9E33	OD00515057	15/01/2026	5568/0	09/03/2026
SOO4J10	PD00106890	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOO4J81	PD00106045	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOP0H38	PD00107128	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOP1E00	PD00106301	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOP3C90	OD00010223	15/01/2026	7714/1	09/03/2026
SOP3G83	PD00106138	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOP4F14	FD00105109	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOP4I97	PD00106744	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOP5A32	PD00106137	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOQ0C66	PD00107378	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOQ1A17	PD00106488	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOQ1A17	PD00107711	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOQ2H06	PD00106197	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOQ4H00	PD00107406	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOQ6E12	PD00106213	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOQ8D91	OD00025244	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
SOQ9A30	PD00107775	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOR5H54	PD00107165	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOR5J10	OD00457851	15/01/2026	7340/0	09/03/2026
SOR6C38	PD00107910	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOR6D18	PD00106989	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOR6F87	PD00107787	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOR7D57	PD00106390	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOR7G76	PD00106830	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOR7H05	PD00106763	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOR9G96	OD00407726	15/01/2026	7340/0	09/03/2026
SOS0C84	PD00105945	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOS1C95	PD00106511	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOS2A32	PD00107027	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOS2B41	OD00282659	15/01/2026	5452/2	09/03/2026
SOS3I55	PD00107019	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOS4J01	PD00106854	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOS5B90	PD00106182	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOS5J35	PD00107829	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOS6G18	PD00107576	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOS7H04	PD00108051	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOS7I96	PD00107454	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOT7J58	PD00107130	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOT9C79	OD00145196	15/01/2026	5452/6	09/03/2026
SOT9H29	PD00106153	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOU0E93	PD00108064	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOU3B63	PD00106036	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOU7B50	PD00107865	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOU8C16	PD00107403	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOU8G25	PD00107767	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOU8H11	PD00107853	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOU9C41	PD00106884	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOV0C80	PD00105872	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOV2B55	PD00106019	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOV4H32	PD00106807	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOV5F07	PD00107681	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOV5I98	FD00105000	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOV5I98	PD00107022	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOV7I76	PD00105944	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOV8E88	PD00107560	12/01/2026	7471/0	09/03/2026
SOV8F28	FD00105086	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOW1F26	PD00107003	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOW4C68	PD00108021	12/01/2026	7455/0	09/03/2026

SOW5C66	PD00107607	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOW8C57	PD00107160	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOW9A40	PD00107979	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOW9H60	PD00106523	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOX3H63	PD00107971	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOX5J98	PD00105921	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOX8C46	PD00107553	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOX8G77	PD00107082	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOY0H29	PD00106552	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOY3F23	FD00105054	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOY3G59	PD00107741	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOY4I28	PD00106980	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOY5J34	PD00106616	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOY7G55	PD00106907	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOY7H32	PD00107272	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOY9D22	PD00106732	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOY9E60	PD00106723	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOY9E69	OD00305186	15/01/2026	5738/0	09/03/2026
SOZ0C61	PD00106561	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOZ1C42	PD00106536	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOZ1E39	PD00106862	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOZ2C11	PD00107912	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOZ3B38	PD00107613	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOZ3C66	PD00107874	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOZ3D47	PD00106845	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOZ3E08	PD00106388	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOZ3H97	PD00107957	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOZ4B38	PD00107858	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOZ5E33	PD00106508	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOZ8D67	PD00107595	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOZ9B05	PD00106912	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPA2H38	PD00106076	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
SPA3I57	PD00108082	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPA5F45	PD00106837	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPA5F45	PD00107137	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPA6H73	OD00332601	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
SPA9E88	PD00107192	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPA9F44	PD00107845	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPB1G63	PD00105866	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPB1I33	PD00107990	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPB2E38	PD00106338	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPB6C83	PD00107385	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPB7G13	PD00107619	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPB8C07	PD00106625	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPB8C66	FD00105110	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
SPB9G35	PD00106968	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
SUE9G44	PD00107467	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SVX5F12	PD00107977	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SXP3H66	PD00106661	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
SYF4C44	OD00262623	15/01/2026	5541/4	09/03/2026
TAN6D89	PD00107704	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
TBT1H74	OD00077549	15/01/2026	6050/1	09/03/2026
TCD3J23	PD00106574	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
TCE7C74	PD00106926	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
TCI9B10	PD00106951	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
TDD0A98	OD00025240	15/01/2026	5452/1	09/03/2026
TEE6F18	PD00106095	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
TFI8F54	PD00105997	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
TFO2B83	PD00107396	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
TGC0C53	PD00106151	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
TNH0A08	PD00107573	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
TNM6E48	PD00106736	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
TNO7I60	PD00106962	11/01/2026	7455/0	09/03/2026

TNO9I89	PD00106381	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
TNS3E17	PD00106314	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
TWA9D76	PD00106622	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
TXK3B94	PD00107501	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
TXQ3E09	PD00106770	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
TXS5H34	PD00106205	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
TXW4E43	PD00106043	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHH1G86	PD00106756	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHH3D83	PD00106485	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHH5H36	OD00407731	15/01/2026	7340/0	09/03/2026
UHH7F99	PD00106724	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
UHH7J83	PD00106538	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
UHH8B79	PD00106749	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHK1A92	PD00107631	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
UHK2D84	OD00415127	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
UHK2H74	PD00106696	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHK3A60	PD00107628	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHK3F88	PD00106786	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHK5I62	PD00107203	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHK6J38	PD00107231	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHK7B96	PD00106986	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHK8A55	OD00407721	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
UHK8B20	PD00105975	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHK8B20	PD00107330	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHK9I20	PD00106232	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHL1E25	PD00105961	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHL2H52	PD00106981	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHL3I94	PD00108022	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHL4B21	PD00107973	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHL4E34	PD00106665	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
UHL4I74	PD00107163	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHL4I74	PD00107524	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHL5G39	PD00106579	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
UHL8B39	PD00107654	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
UHL8H11	PD00107491	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHL8H51	PD00108027	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHM1D47	PD00107508	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHM7E97	PD00107341	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHM8F80	PD00107389	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHM9C56	PD00106864	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN0A62	PD00107455	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN0B12	PD00107286	11/01/2026	7463/0	09/03/2026
UHN1J15	PD00106676	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN2E35	PD00106895	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN3J75	PD00106979	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN4A92	PD00107705	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
UHN5B33	PD00106459	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN5J51	FD00105030	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN6B87	PD00106225	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN7G23	PD00107590	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
UHN8D45	PD00107802	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN9F63	PD00106489	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN9J19	FD00105106	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
UHO1J61	PD00107195	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHO3B61	PD00107506	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHO3D02	PD00105861	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHO3D06	PD00108101	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHO3J52	PD00107327	11/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHO5G62	FD00105004	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHO8F21	PD00106120	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
UIV3F08	PD00106404	10/01/2026	7455/0	09/03/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 25/2026
A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências atribuídas pela Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, com o devido cumprimento do disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, informa-se que poderá ser requerida a identificação do condutor infrator ou apresentada defesa da autuação até a data limite indicada, presencialmente na sede da CTTU, localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 304, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, ou por remessa postal ao mesmo endereço. Para apresentação da defesa e/ou requerimento do condutor infrator, é necessário o envio de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

- DEFESA DA AUTUAÇÃO:**
I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
V- procuração, quando for o caso.
A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:
1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à CTTU, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em ctu.recife.pe.gov.br), acompanhado dos seguintes documentos:

- CONDUTOR INFRATOR:**
a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial.
b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

- PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:**
c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura;
d) Cópia do CRLV;
e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto;
f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração;
g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.

2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.

3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (ctu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (ctu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AKA3069	OD00177715	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
ASG5534	FD00105277	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
AVU9547	FD00105295	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
AXF6184	OD00027526	17/01/2026	5550/0	12/03/2026
AXS7973	OD00045267	16/01/2026	5185/2	12/03/2026
AYO0A69	PD00108470	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
AZB0C74	PD00108746	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
AZB7H64	FD00105418	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
BAR4C95	OD00047634	16/01/2026	5452/1	12/03/2026
BEV0J78	OD00483065	16/01/2026	6599/2	12/03/2026
BUV7G12	PD00110187	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
CNW4D75	FD00105210	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
CUO1J90	OD00032550	17/01/2026	5550/0	12/03/2026
CYP7B40	PD00108169	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
DLJ3G13	FD00105886	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
DSK0G79	OD00290134	18/01/2026	5622/5	12/03/2026
DYQ6026	PD00110229	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
DYV7630	PD00109647	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
DYY5724	PD00109796	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
EHG3B32	FD00105485	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
EIH4G02	FD00105568	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
EMQ7F84	PD00110737	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
EOV5G96	FD00105340	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
EWf8D71	OD00290118	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
EZG3864	PD00110115	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
FAR6478	PD00100165	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
FAX6140	PD00109249	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
FAX6140	PD00109254	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
FCU1F43	PD00108544	14/01/2026	7463/0	09/03/2026
FDQ8249	OD00322800	17/01/2026	6599/2	12/03/2026
FEY3935	PD00110685	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
FII3I41	PD00109611	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
FIV5H34	PD00108392	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
FJS3J08	OD00177740	18/01/2026	6599/2	12/03/2026
FPV5I94	OD00160052	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
FQL2F97	PD00109786	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
FRN7A19	OD00095214	07/01/2026	6599/2	09/03/2026
FUH2F90	PD00108770	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
FUL5D86	OD00492538	18/01/2026	5541/1	12/03/2026
GBK1A60	PD00109635	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
GFW9969	FD00105154	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
GID4A71	PD00110072	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
GIS4F41	PD00109652	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
GJM5C07	PD00110232	16/01/2026	7455/0	12/03/2026

GKG1018	FD00105882	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
HBM4618	PD00109381	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
HEU6753	OD00195075	07/01/2026	5452/2	09/03/2026
HEV3488	PD00110212	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
HGR5915	OD00045188	07/01/2026	5541/2	09/03/2026
HJP6J75	PD00108708	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
HJP6J75	PD00110098	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
HMJ2774	FD00105397	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
IAK0B63	PD00109116	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
IQH4H64	PD00110606	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
JNI6E13	PD00100486	04/01/2026	7455/0	09/03/2026
JRS9J95	PD00108724	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
JWA5G56	PD00110619	17/01/2026	7463/0	12/03/2026
KFD9740	OD00015107	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
KFF1364	OD00242735	16/01/2026	5185/1	12/03/2026
KFF1364	OD00242736	16/01/2026	6599/2	12/03/2026
KFH3F05	OD00242708	16/01/2026	7366/2	12/03/2026
KFT4E88	FD00105731	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
KFT8C94	OD00027529	17/01/2026	6050/1	12/03/2026
KFV6J67	PD00109297	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
KFX7D55	PD00110100	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
KGA0483	OD00452520	17/01/2026	5541/2	12/03/2026
KGB6406	PD00110065	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
KGH9I95	PD00110049	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
KGI8C16	PD00110408	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
KGJ2195	PD00108341	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
KGJ4G52	PD00099984	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
KGJ4G52	PD00108732	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
KGJ6D64	OD00483052	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
KGL7A64	OD00067594	18/01/2026	5568/0	12/03/2026
KGM5772	PD00110086	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
KGN3C06	OD00242721	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
KGR3H30	PD00110630	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
KGV3D36	OD00177723	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
KGW5A29	FD00105775	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
KGX4139	OD00070117	17/01/2026	5509/0	12/03/2026
KGX5798	PD00108214	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
KGY3997	FD00105335	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
KGZ2129	OD00442600	18/01/2026	5487/0	12/03/2026
KGZ5150	PD00109466	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
KHD0H47	PD00109130	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
KHF3H88	FD00105412	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
KHK5E37	FD00105510	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
KHL5B51	PD00109855	14/01/2026	7463/0	12/03/2026
KHM8644	FD00105338	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
KHM9J01	PD00109120	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
KHN3111	OD00360085	17/01/2026	5541/2	12/03/2026
KHO1E01	PD00100656	04/01/2026	7455/0	09/03/2026
KHO5043	PD00109047	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
KHP5I11	FD00105159	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
KHQ3H57	OD00070116	17/01/2026	5550/0	12/03/2026
KHQ7J87	OD00362688	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
KHQ7J87	OD00362689	16/01/2026	7684/2	12/03/2026
KHQ7J87	OD00362690	16/01/2026	6602/0	12/03/2026
KHS9373	OD00457787	07/01/2026	5541/2	09/03/2026
KHS9957	PD00110832	17/01/2026	7463/0	12/03/2026
KHT5344	PD00100056	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
KHT7D17	PD00110598	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
KHU2F47	PD00109809	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
KHU7979	OD00095207	07/01/2026	6599/2	09/03/2026
KHV0H09	FD00105483	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
KHX9063	OD00483039	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
KHZ0H23	PD00108598	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
KHZ5C18	OD00255138	17/01/2026	7340/0	12/03/2026
KID9E88	FD00105833	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
KIE3635	PD00110416	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
KIH1169	OD00027525	17/01/2026	5568/0	12/03/2026
KII7791	PD00110669	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
KII9F69	PD00109713	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
KIJ8590	PD00108965	14/01/2026	7463/0	09/03/2026
KIK9J54	PD00110293	15/01/2026	7463/0	12/03/2026
KIM4F05	PD00110471	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
KIN3692	FD00105390	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
KIO8700	OD00432720	07/01/2026	6599/2	09/03/2026
KIQ2160	OD00045273	16/01/2026	7633/1	12/03/2026

KIQ4F20	PD00110738	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
KIR1504	OD00050045	18/01/2026	5185/1	12/03/2026
KIR1504	OD00050046	18/01/2026	6599/2	12/03/2026
KIR7261	PD00109037	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
KIT2B02	OD00237595	18/01/2026	7030/1	12/03/2026
KIT2B02	OD00237596	18/01/2026	7340/0	12/03/2026
KIT2B02	OD00487555	18/01/2026	7048/1	12/03/2026
KIU2841	OD00187640	07/01/2026	5010/0	09/03/2026
KIX5E41	PD00108294	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
KIX8000	PD00109313	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
KIY1F81	PD00110668	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
KIY5G83	PD00109577	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
KIY7J71	PD00108743	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJA7451	OD00047616	16/01/2026	7670/0	12/03/2026
KJA9353	PD00108961	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJB1E94	FD00105488	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
KJC1990	PD00109240	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJC4836	PD00109099	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJE0E30	PD00108568	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJE8B54	PD00110425	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
KJF2C82	FD00105764	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
KJH2595	FD00105814	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
KJI1I75	PD00108618	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJI6E66	PD00108924	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJK1G18	OD00265176	17/01/2026	7315/0	12/03/2026
KJK5A58	PD00109096	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJL4285	PD00110320	16/01/2026	7463/0	12/03/2026
KJL4876	OD00483067	16/01/2026	5541/4	12/03/2026
KJM7635	FD00105345	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
KJM7830	PD00109852	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
KJN2I38	FD00105627	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
KJN5767	OD00265178	17/01/2026	6599/2	12/03/2026
KJR5H88	PD00108668	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJR5H88	PD00110123	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
KJR6H92	PD00110066	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
KJS0028	OD00390208	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
KJS8D95	PD00109245	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJU2995	PD00109684	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJU5G27	PD00110165	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
KJW5E41	PD00108190	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
KJY5C61	OD00483042	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
KJY9730	OD00360080	17/01/2026	5541/2	12/03/2026
KKA7C89	PD00109959	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
KKA9C77	PD00109448	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKB6462	PD00110559	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
KKC7491	PD00109353	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKE9C35	PD00108269	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKF0B41	PD00110353	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
KKF0B41	PD00110634	17/01/2026	7463/0	12/03/2026
KKG9751	OD00265169	17/01/2026	5452/1	12/03/2026
KKH5261	FD00105720	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
KKH5261	FD00105729	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
KKH9845	OD00095266	17/01/2026	5541/2	12/03/2026
KKI8464	PD00109315	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKJ2G58	PD00109731	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKK0459	OD00290110	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
KKL4G75	OD00242699	07/01/2026	7633/1	09/03/2026
KKN1F70	PD00108985	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
KKN2A86	OD00050040	18/01/2026	7030/1	12/03/2026
KKN2A86	OD00050041	18/01/2026	7048/1	12/03/2026
KKN2A86	OD00050042	18/01/2026	6599/2	12/03/2026
KKN4B70	PD00109675	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKN9655	PD00108433	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKP4401	PD00109452	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
KKQ1C14	PD00110418	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
KKQ4157	PD00108814	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKV5178	OD00492532	18/01/2026	5541/1	12/03/2026
KKX4997	PD00110763	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
KKY0F44	PD00108895	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKY4981	PD00109441	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
KKZ5809	FD00105703	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
KKZ6E20	PD00108422	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLA9J11	PD00110193	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
KLB0C85	PD00110157	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
KLC5B80	PD00109334	13/01/2026	7463/0	09/03/2026

KLF0044	PD00109832	16/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLG1A97	PD00108995	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLG5087	PD00108621	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLH1C69	PD00109390	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLH9J50	PD00109014	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLJ5B06	FD00105632	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
KLK2370	FD00105873	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
KLN2933	PD00109246	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLN5H42	PD00108219	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLN6J80	PD00109016	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLP3D17	PD00108993	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLP3D17	PD00109055	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
KLP5751	OD00317631	07/01/2026	5029/2	09/03/2026
KLQ1804	PD00110365	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
KLX1822	OD00370062	18/01/2026	5380/0	12/03/2026
KLY3D93	OD00510051	17/01/2026	5568/0	12/03/2026
KLZ4640	PD00110587	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
KMA3968	PD00108467	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
KMD6C99	OD00360092	17/01/2026	5541/2	12/03/2026
KMD8E99	PD00110266	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
KME8G34	PD00108713	14/01/2026	7463/0	09/03/2026
KZT4588	OD00157526	17/01/2026	7340/0	12/03/2026
LLF1B49	PD00099898	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
LQD4I23	FD00105422	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
LQD4I23	FD00105553	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
LRZ8F22	OD00047618	16/01/2026	7670/0	12/03/2026
LUD9H75	FD00105611	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
MDI0042	OD00002571	16/01/2026	5541/1	12/03/2026
MJR5757	PD00109993	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
MNE4G85	PD00109869	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
MOI1I36	PD00108149	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
MON6593	OD00242713	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
MON6593	OD00242714	16/01/2026	7684/2	12/03/2026
MUU1I12	PD00110782	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
MVJ0F77	PD00110362	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
NAA6473	OD00442604	18/01/2026	5550/0	12/03/2026
NKR3D89	OD00327630	18/01/2026	6599/2	12/03/2026
NMB3G09	OD00065070	07/01/2026	5541/2	09/03/2026
NMJ2E34	PD00110773	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
NMM0I32	PD00108143	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
NNU2J76	PD00109680	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
NOH0G07	PD00100042	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
NPS5048	PD00108998	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
NPS5048	PD00110382	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
NQB7D44	PD00110709	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
NT07D65	OD00095262	17/01/2026	5541/2	12/03/2026
NVL3B54	FD00105157	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
NXU2J72	PD00110734	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
NXU4435	PD00109085	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
NXU7056	OD00095259	17/01/2026	5541/2	12/03/2026
NXV4I35	FD00105854	18/01/2026	7463/0	12/03/2026
NXW1A52	PD00110448	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
NXW9630	PD00108402	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
NYF5410	OD00492535	18/01/2026	5541/1	12/03/2026
NYN8B24	PD00110759	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
OEL6760	PD00109928	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
OFB6079	PD00109385	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
OFC4I68	OD00317649	16/01/2026	5819/1	12/03/2026
OFC4I68	OD00317650	16/01/2026	5835/0	12/03/2026
OFC4I68	OD00317651	16/01/2026	5720/0	12/03/2026
OFC4I68	OD00317652	16/01/2026	5274/1	12/03/2026
OFF7759	OD00510052	17/01/2026	5541/1	12/03/2026
OFG5082	OD00517555	18/01/2026	6599/2	12/03/2026
OFX8C62	PD00108673	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
OFX9958	PD00108641	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
OFZ8G55	PD00110589	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
OGA0C84	FD00105346	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
OGM5A79	PD00108338	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
OHB0313	PD00110323	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
OHB5I13	OD00390207	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
OHF5G03	OD00040095	16/01/2026	5452/1	12/03/2026
OHJ1B97	PD00110502	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
OHJ1J83	PD00110242	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
OJW5H20	PD00110539	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
OKC8B36	PD00110822	17/01/2026	7455/0	12/03/2026

OLQ8A44	OD00390130	07/01/2026	5541/2	09/03/2026
OOU6I83	OD00277608	18/01/2026	5410/0	12/03/2026
ORG8I92	PD00108917	14/01/2026	7463/0	09/03/2026
OSA6042	OD00442603	18/01/2026	5568/0	12/03/2026
OWB3A05	OD00177725	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
OYL0763	PD00110660	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
OYL3033	OD00490098	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
OYL3F02	PD00109290	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYM2I62	PD00110146	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
OYM5I02	PD00110486	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
OYM7F49	OD00002572	16/01/2026	5541/1	12/03/2026
OYM9803	PD00109882	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
OYN3983	FD00105200	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
OYN9244	OD00170079	07/01/2026	5550/0	09/03/2026
OYO2J96	FD00105493	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
OYO5264	PD00110708	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
OYP0A11	PD00109655	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYP1882	PD00108921	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYP1D63	PD00109266	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYP6705	OD00270141	15/01/2026	6599/2	09/03/2026
OYP7818	PD00110730	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
OYP8A01	PD00108697	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYP8C01	FD00105451	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
OYP9358	PD00108476	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYQ0052	OD00170085	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
OYQ3I47	FD00105648	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
OYQ6941	PD00110844	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
OYQ9933	PD00109386	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYR4C55	PD00109178	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYR4H53	PD00110764	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
OYR6794	PD00109603	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYR6794	PD00110824	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
OYR6D04	PD00109425	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYR6D04	PD00110058	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
OYR8802	PD00110236	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
OYT1F60	OD00440143	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
OYT5261	PD00108118	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYT6A05	OD00197673	17/01/2026	5550/0	12/03/2026
OYT8G00	PD00109144	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYU1I23	PD00110283	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
OYU3D29	PD00109918	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
OYU4522	PD00108903	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYV1253	PD00110565	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
OYV2C67	PD00108139	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYV2G02	PD00109215	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYV7727	OD00290116	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
OYV8320	FD00105237	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
OYV9I25	FD00105477	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
OYX3F20	PD00110750	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
OYY6C52	PD00108876	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYY6F63	PD00108400	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
OYZ1E79	PD00108529	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYZ1E79	PD00109411	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYZ1E79	PD00109793	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYZ1E79	PD00110116	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
OYZ2266	OD00107554	16/01/2026	6912/0	12/03/2026
OYZ3928	PD00108585	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYZ3C67	PD00109410	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYZ5B96	FD00105591	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
OYZ6D37	FD00105855	18/01/2026	7471/0	12/03/2026
OYZ7B91	PD00109681	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
OYZ8722	FD00105752	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
OZA2641	OD00220133	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
OZQ7D67	OD00242759	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
OZQ7D67	OD00242760	16/01/2026	7684/2	12/03/2026
OZQ7D67	OD00242761	16/01/2026	6599/2	12/03/2026
PCA0I82	PD00110243	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCA8690	PD00108922	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCA9J83	FD00105844	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCB0999	PD00109481	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCB0I25	PD00110834	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCB2916	PD00110091	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCB2E41	PD00108471	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCB3596	OD00132610	16/01/2026	7633/1	12/03/2026
PCB6D02	OD00410092	16/01/2026	5541/2	12/03/2026

PCC0452	FD00105721	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCC1216	OD00217542	17/01/2026	7340/0	12/03/2026
PCC5771	PD00110621	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCC5E16	FD00105740	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCC6988	PD00110260	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCC7E03	PD00108684	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCC7I24	OD00107557	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
PCD2978	OD00317629	07/01/2026	5541/2	09/03/2026
PCD6066	FD00105499	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCF2615	PD00109347	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCF2E41	OD00152623	16/01/2026	5592/0	12/03/2026
PCF5437	OD00352550	07/01/2026	6050/1	09/03/2026
PCF5691	PD00109546	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCF6G10	PD00110473	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCG2089	FD00105165	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCG2G66	PD00110290	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCG2H53	OD00282661	17/01/2026	5541/2	12/03/2026
PCG4G61	OD00290113	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
PCG5H04	PD00110325	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCG6H45	PD00108636	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCG9968	PD00108736	14/01/2026	7463/0	09/03/2026
PCH2347	FD00105781	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCH4B15	FD00105424	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCH7110	PD00109210	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCH8I68	PD00108441	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCI5681	FD00105343	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCI7539	OD00290131	18/01/2026	5550/0	12/03/2026
PCI7A43	PD00110584	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCI9689	OD00045198	07/01/2026	5541/2	09/03/2026
PCJ3398	PD00109983	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCJ3F27	FD00105399	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCJ6863	FD00105682	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCJ7379	OD00050038	18/01/2026	7340/0	12/03/2026
PCJ7379	OD00050039	18/01/2026	6599/2	12/03/2026
PCJ8J51	PD00109755	16/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCJ9A00	OD00387700	18/01/2026	6599/2	12/03/2026
PCJ9H95	PD00109111	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCK1G74	FD00105770	17/01/2026	7463/0	12/03/2026
PCL0439	PD00108756	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCL2751	PD00109231	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCL2751	PD00110338	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCL4221	PD00108391	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCL5656	PD00109895	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCL5F10	OD00242709	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
PCL5F10	OD00242710	16/01/2026	6599/2	12/03/2026
PCL8525	PD00109017	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCL9D87	OD00095212	07/01/2026	6599/2	09/03/2026
PCM3628	FD00105194	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCM4B53	PD00109808	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
PCM4E59	OD00290127	16/01/2026	5819/2	12/03/2026
PCM8E12	PD00109342	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
PCN5F95	PD00108854	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCN5I31	OD00132608	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
PCN6G67	PD00099934	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCN9277	PD00110155	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCN9I68	OD00215212	16/01/2026	7633/1	12/03/2026
PCO1509	PD00108769	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCO2H87	OD00422521	07/01/2026	5665/0	09/03/2026
PCO7C43	FD00105732	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCP4F87	PD00110108	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCP5D47	PD00109502	16/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCP5G48	OD00130204	16/01/2026	6599/2	12/03/2026
PCP7E68	PD00109431	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCP8895	FD00105756	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCP9C37	PD00108660	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCQ0170	PD00110503	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCQ1D85	PD00108211	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCQ2291	PD00110344	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCQ3G69	PD00109696	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
PCQ6C24	PD00110125	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCQ7D61	PD00109570	14/01/2026	7463/0	09/03/2026
PCQ9783	OD00092575	15/01/2026	5460/0	09/03/2026
PCR0629	PD00109659	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCR1697	PD00110332	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCR6A96	FD00105749	18/01/2026	7455/0	12/03/2026

PCR8756	FD00105441	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCS0D44	PD00108353	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCS3I31	FD00105467	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCS7B88	OD00492526	18/01/2026	7340/0	12/03/2026
PCT3190	OD00432715	07/01/2026	6599/2	09/03/2026
PCT3E24	FD00105114	17/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCT6D37	OD00387699	18/01/2026	6599/2	12/03/2026
PCT8202	PD00108192	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCT8H84	OD00230106	16/01/2026	5835/0	12/03/2026
PCT9H30	PD00108181	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCU0E15	PD00108145	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCU2D32	PD00109285	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCU3618	PD00110191	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCU7A21	PD00109685	15/01/2026	7471/0	09/03/2026
PCV0F06	FD00102295	04/01/2026	5746/1	09/03/2026
PCV5013	PD00108634	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCV5988	PD00109763	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCV7555	FD00105507	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCV7C18	PD00109402	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCW8266	PD00109010	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCX0935	FD00105177	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCX0A65	PD00108740	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCX1I05	OD00483051	16/01/2026	5541/4	12/03/2026
PCX3I77	PD00109319	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCX8B26	OD00462673	16/01/2026	6599/2	12/03/2026
PCY0G66	PD00109072	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCY2B60	PD00108561	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCY3757	PD00110541	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCY6E42	OD00325046	17/01/2026	5541/1	12/03/2026
PCY8E67	OD00317656	18/01/2026	6599/2	12/03/2026
PCY9C73	PD00109700	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCZ0096	PD00108368	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCZ0096	PD00109082	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCZ0096	PD00110105	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PCZ0117	PD00110555	15/01/2026	7463/0	12/03/2026
PCZ2543	OD00290133	18/01/2026	5622/5	12/03/2026
PCZ3225	PD00108277	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
PCZ3565	PD00109450	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCZ3783	PD00108378	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PCZ5133	OD00440152	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
PCZ6J84	PD00110688	16/01/2026	7463/0	12/03/2026
PCZ9579	PD00108966	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDA0D89	OD00230108	16/01/2026	7633/1	12/03/2026
PDA4G76	OD00410097	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
PDA7I54	PD00100291	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDA9031	PD00108571	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDB1D36	OD00262632	18/01/2026	5738/0	12/03/2026
PDB5E39	OD00185034	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
PDB8806	FD00105268	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDB8I90	PD00109509	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDC0795	OD00282665	17/01/2026	5541/2	12/03/2026
PDC6109	FD00105380	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDC6B70	OD00307502	18/01/2026	5541/3	12/03/2026
PDD1B05	OD00070115	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
PDD2381	PD00110799	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDD2F02	PD00109568	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDD4B09	PD00108522	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDD6188	OD00270142	18/01/2026	7340/0	12/03/2026
PDD6188	OD00270143	18/01/2026	7684/2	12/03/2026
PDD6188	OD00270144	18/01/2026	7714/2	12/03/2026
PDE2H50	FD00105314	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDE4E62	FD00105865	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDE6459	PD00110176	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDF0444	PD00109209	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDF2H11	PD00108873	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDF2I39	FD00105135	17/01/2026	7463/0	09/03/2026
PDF2I39	PD00110609	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDF5D98	OD00080087	16/01/2026	6041/2	12/03/2026
PDF9D60	FD00105120	17/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDG0C36	PD00109009	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDG1D89	PD00109395	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDG2373	PD00109591	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDG3167	PD00108183	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDG3I12	PD00109283	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDG5G83	PD00109392	14/01/2026	7455/0	09/03/2026

PDG6I01	FD00105334	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDG9409	PD00108304	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDG9E82	OD00320083	18/01/2026	5550/0	12/03/2026
PDH0J37	PD00109836	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDH3F46	PD00109774	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDH6355	PD00110041	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDI2541	PD00108506	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDI2541	PD00108693	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDI2951	OD00302588	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
PDI5574	OD00242717	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
PDI5574	OD00242718	16/01/2026	7684/2	12/03/2026
PDI5574	OD00242719	16/01/2026	6599/2	12/03/2026
PDI5F24	PD00110556	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDI5J15	FD00105508	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDI7725	FD00105465	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDI8466	FD00105387	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDI9D50	PD00109969	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDJ2916	PD00109975	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDJ7B34	OD00490097	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
PDJ8J02	PD00103058	06/01/2026	7455/0	09/03/2026
PK1216	PD00108306	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
PK1H69	FD00105199	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PK2G65	PD00109701	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PK3074	PD00108700	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PK6D24	PD00109109	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDL0936	OD00360090	17/01/2026	5541/2	12/03/2026
PDL7J48	FD00105665	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDL8887	PD00110160	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDL9369	OD00050030	18/01/2026	7684/2	12/03/2026
PDL9369	OD00050031	18/01/2026	6599/2	12/03/2026
PDM0828	OD00157532	17/01/2026	5452/1	12/03/2026
PDM1H15	OD00235143	07/01/2026	7340/0	09/03/2026
PDM7B05	PD00109573	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDM8A32	FD00105377	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDM8B18	PD00110153	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDM9760	FD00105807	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDN0D26	OD00217538	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
PDN6F00	FD00105869	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDN8921	PD00110201	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDN8969	OD00015118	18/01/2026	5380/0	12/03/2026
PDO1877	OD00047615	16/01/2026	7670/0	12/03/2026
PDO4035	OD00397552	15/01/2026	6041/2	09/03/2026
PDO6065	PD00109972	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDO6360	PD00109996	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDO6C65	FD00105470	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDO9A64	FD00105734	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDP6175	FD00105561	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDP6F08	OD00517554	18/01/2026	6599/2	12/03/2026
PDP8A44	PD00110395	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDP9H15	PD00108837	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDQ0B39	PD00110202	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDQ3H34	OD00317657	18/01/2026	6599/2	12/03/2026
PDQ4G55	FD00105832	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDQ7F40	OD00327631	18/01/2026	6599/2	12/03/2026
PDQ7H67	FD00105896	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDQ9D34	OD00290117	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
PDR1B97	PD00108421	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDR2H01	FD00105726	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDR2H01	PD00109222	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDR3525	PD00110532	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDR5F20	PD00109668	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDS0D64	PD00109716	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDS6B89	OD00457857	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
PDS7E08	FD00105201	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDS8H88	OD00187661	18/01/2026	5541/3	12/03/2026
PDS9D35	PD00108904	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDT6D69	PD00109706	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDT9410	OD00130202	16/01/2026	6599/2	12/03/2026
PDT9410	OD00130203	16/01/2026	6726/1	12/03/2026
PDU0A93	FD00105453	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDU0D79	OD00067590	17/01/2026	5541/3	12/03/2026
PDU1185	OD00432725	17/01/2026	5452/1	12/03/2026
PDU1E15	PD00110651	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDU2104	OD00122625	07/01/2026	5541/2	09/03/2026
PDU2478	FD00102111	04/01/2026	7455/0	09/03/2026

PDU2C86	PD00108681	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDU3F09	PD00109491	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDU6071	PD00108773	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDV3F93	PD00110150	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDV5561	PD00109358	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDW5C48	PD00109370	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDW6G40	PD00110676	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDW8D31	FD00105562	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDX5E81	PD00109564	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDX6165	OD00015108	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
PDX6H96	PD00108284	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDX8J34	OD00015117	18/01/2026	5380/0	12/03/2026
PDX9B82	FD00105341	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDY1667	OD00095265	17/01/2026	5541/2	12/03/2026
PDY2F29	PD00109730	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDY6950	PD00110132	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDY9J90	FD00105687	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDZ0G19	PD00108973	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDZ2297	PD00108830	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDZ3J65	FD00105256	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PDZ4A56	PD00109790	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PDZ8J41	PD00108610	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEA0276	FD00105396	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PEA0560	OD00130206	16/01/2026	6599/2	12/03/2026
PEA1399	OD00462671	16/01/2026	6599/2	12/03/2026
PEA2I64	OD00212622	07/01/2026	5541/2	09/03/2026
PEA3575	FD00105439	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PEA3575	FD00105722	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PEA3G72	PD00109904	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
PEA5017	OD00047617	16/01/2026	5452/1	12/03/2026
PEA5353	PD00108126	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEA7047	OD00352577	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
PEA8029	PD00110407	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PEA8029	PD00110778	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PEB0E58	PD00110455	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
PEB2I18	PD00109524	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEB5E08	PD00110601	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PEB5H64	OD00442588	07/01/2026	5460/0	09/03/2026
PEB6596	PD00108547	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEB7777	PD00108809	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEB7D97	FD00105918	18/01/2026	7463/0	12/03/2026
PEC0D44	PD00110648	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PEC1830	PD00108339	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEC3231	PD00109477	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PED0A44	FD00105753	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PED0J73	PD00109743	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PED1C51	PD00110545	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
PED6047	PD00110275	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
PED6110	OD00302591	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
PED7260	OD00407680	12/01/2026	5541/2	09/03/2026
PED7923	OD00242715	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
PED7923	OD00242716	16/01/2026	7684/2	12/03/2026
PED7931	PD00108750	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PED8293	PD00109052	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PED8C29	PD00108500	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PED9J66	PD00110635	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PEE9J90	PD00108361	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEF4J49	PD00108733	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEF8900	OD00302572	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
PEG0I61	PD00099969	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEG3244	PD00108832	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
PEG5B19	FD00105348	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PEH2185	PD00108870	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEH5E59	PD00109991	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PEH6475	PD00100017	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEI1D40	PD00108851	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEI1G37	PD00108817	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEJ1879	OD00095264	17/01/2026	5541/2	12/03/2026
PEJ2050	FD00105828	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PEK0H64	FD00105689	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PEK3421	OD00095199	07/01/2026	5541/2	09/03/2026
PEL3C38	PD00110124	16/01/2026	7463/0	12/03/2026
PEL3J33	PD00109235	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEL4J50	PD00109185	14/01/2026	7463/0	09/03/2026
PEL9731	PD00109571	15/01/2026	7455/0	09/03/2026

PEM6I25	FD00105378	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PEN5B21	FD00105595	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PEN6349	PD00108603	12/01/2026	7471/0	09/03/2026
PEN9788	PD00110423	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
PEO2198	PD00108478	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEO2432	PD00108920	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEO5482	OD00015124	18/01/2026	5550/0	12/03/2026
PEO7393	PD00109528	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEP0322	PD00109628	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEP0G57	PD00110480	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PEP2152	FD00105787	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PEP2642	FD00105794	17/01/2026	7463/0	12/03/2026
PEP5576	PD00108127	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEQ0B94	FD00105218	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PEQ2I75	OD00362691	16/01/2026	5819/2	12/03/2026
PEQ8886	OD00042550	18/01/2026	5550/0	12/03/2026
PEQ8956	OD00127629	07/01/2026	5010/0	09/03/2026
PER0A24	FD00105802	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PES4I81	PD00108821	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
PES5085	FD00105646	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PES5590	OD00322781	17/01/2026	5541/2	12/03/2026
PET4J50	PD00109872	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PET7956	OD00367599	16/01/2026	5452/1	12/03/2026
PEU0509	OD00483073	16/01/2026	6599/2	12/03/2026
PEU3184	PD00109560	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEU3184	PD00109889	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
PEU3184	PD00110711	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PEV0D01	PD00109179	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEV4G58	PD00109264	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEV5A69	PD00109495	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEV8029	PD00109688	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEW0388	PD00108856	13/01/2026	7455/0	12/03/2026
PEW3272	PD00100036	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEX9F01	OD00220140	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
PEY1E71	PD00100204	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
PEY4D58	OD00265179	17/01/2026	7340/0	12/03/2026
PEZ1I22	PD00110650	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFA1I00	PD00109211	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFA1I00	PD00110053	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFA5320	PD00108498	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFB1823	PD00110515	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFB1E25	PD00108617	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFC2I89	OD00457854	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
PFC4E31	PD00110636	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFC7F35	PD00110809	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFD0667	PD00108345	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFD6A06	OD00092572	07/01/2026	7633/2	09/03/2026
PFE7809	OD00217544	17/01/2026	7340/0	12/03/2026
PFF2F43	PD00110574	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFF6880	FD00105797	17/01/2026	7463/0	12/03/2026
PFF6A01	PD00109704	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFG1I32	OD00065067	07/01/2026	5541/2	09/03/2026
PFH5D23	FD00105249	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFH9H20	FD00105589	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFI6591	FD00105668	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFI7584	PD00110441	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFI8J48	PD00110519	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFJ3I93	OD00332607	17/01/2026	6653/1	12/03/2026
PFK4986	FD00105547	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFK6854	PD00109445	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFK7I77	PD00110231	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFM9820	PD00108316	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFM9820	PD00108537	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFM9820	PD00108624	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFN2350	OD00360065	07/01/2026	7633/1	09/03/2026
PFO3G48	PD00108380	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFO6B55	PD00108330	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFO6H05	OD00322791	17/01/2026	6599/2	12/03/2026
PFP4822	PD00107167	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFP5E45	FD00105551	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFP6052	FD00105242	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFP6434	PD00109162	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFQ8G46	PD00108357	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFR1432	PD00108121	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFR5F70	PD00110639	17/01/2026	7455/0	12/03/2026

PFR7479	PD00109490	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFS6327	OD00482879	07/01/2026	5541/2	09/03/2026
PFT3743	PD00109839	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFT5876	PD00110657	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFT8B55	PD00110044	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFU0645	PD00110401	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFU1A65	PD00110334	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFU3206	PD00109807	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
PFU3798	OD00407681	12/01/2026	5541/2	09/03/2026
PFV4394	OD00242737	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
PFV4394	OD00242738	16/01/2026	7684/2	12/03/2026
PFV4394	OD00242739	16/01/2026	6599/2	12/03/2026
PFV5070	PD00108458	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFV6J70	PD00108438	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFW1E71	PD00110089	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFW5393	PD00108900	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFW5477	PD00110272	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFW5B82	PD00109382	14/01/2026	7471/0	09/03/2026
PFW5E31	PD00110084	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFW6B58	PD00108999	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PFX4G35	FD00105306	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFX7G04	PD00110203	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFY2620	OD00483045	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
PFY5686	FD00105382	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFY7E58	PD00110380	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFY9D47	PD00110611	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PFZ7880	OD00387697	18/01/2026	6599/2	12/03/2026
PFZ9790	FD00105813	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGA0C88	FD00105587	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGA2E96	OD00290120	16/01/2026	5819/2	12/03/2026
PGB5357	PD00110118	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGB9283	PD00109956	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGC1B99	PD00108891	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGC2399	FD00105786	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGC6310	PD00108215	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGD0926	PD00109061	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGD3H06	PD00110607	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGD5746	PD00109366	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGD5I38	PD00108723	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGD7C83	PD00110321	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGE0341	FD00105700	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGE3B44	FD00105276	16/01/2026	7463/0	12/03/2026
PGE7432	OD00360096	17/01/2026	5541/2	12/03/2026
PGE7573	FD00105219	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGE8627	FD00105539	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGE9428	PD00100004	03/01/2026	7463/0	09/03/2026
PGE9B61	PD00109537	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGF0005	PD00109070	13/01/2026	7471/0	09/03/2026
PGF2977	OD00290114	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
PGF2H22	OD00432724	17/01/2026	5452/1	12/03/2026
PGF6A14	PD00109818	16/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGG0950	OD00360089	17/01/2026	5541/2	12/03/2026
PGG0C43	OD00050035	18/01/2026	5487/0	12/03/2026
PGG7189	FD00105600	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGH6820	PD00109723	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGH7C32	PD00108122	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGH8I06	FD00105297	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGH8I06	FD00105352	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGI5B12	PD00110400	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGI5B12	PD00110402	15/01/2026	7463/0	12/03/2026
PGI7B89	OD00505067	07/01/2026	5541/2	09/03/2026
PGJ2130	PD00109177	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGJ3874	PD00108593	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGJ4G33	PD00109639	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGJ6915	OD00242753	16/01/2026	6602/0	12/03/2026
PGJ6915	OD00242754	16/01/2026	6599/2	12/03/2026
PGK3279	PD00110264	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGK3740	FD00105789	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGK5342	PD00109511	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGK7C41	FD00105624	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGK8A99	PD00110114	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGK9129	PD00110586	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGK9439	PD00110481	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGL0461	OD00440139	07/01/2026	7340/0	09/03/2026
PGL1370	OD00165186	18/01/2026	7633/1	12/03/2026

PGL1370	OD00165187	18/01/2026	6599/2	12/03/2026
PGL2888	PD00109665	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
PGL6A41	PD00110306	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGM0554	PD00109543	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGM4657	PD00108627	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGN1D18	PD00109333	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGN2E20	PD00108301	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGO1644	PD00108947	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGO1644	PD00110696	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGO4A43	PD00109276	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGO4C46	FD00105326	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGO4C46	PD00110465	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGO7H64	PD00108217	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGO9131	PD00108199	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
PGP1160	OD00207601	18/01/2026	5738/0	12/03/2026
PGP1160	OD00207602	18/01/2026	5835/0	12/03/2026
PGP1160	OD00207603	18/01/2026	7633/1	12/03/2026
PGP1160	OD00207604	18/01/2026	7684/1	12/03/2026
PGQ2354	PD00109947	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGQ3F28	FD00105179	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGQ5531	FD00105502	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGR1406	OD00483075	16/01/2026	6599/2	12/03/2026
PGS0679	PD00109112	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGS4551	PD00108882	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGS6B45	PD00110739	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGT2I89	OD00225208	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
PGT4C34	OD00482878	07/01/2026	5541/2	09/03/2026
PGU7J31	FD00105586	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGU9711	FD00105903	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGV3A76	OD00307503	18/01/2026	5550/0	12/03/2026
PGV3J07	OD00230104	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
PGV6355	FD00105457	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGV7G10	PD00100297	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGV8345	PD00110558	15/01/2026	7463/0	12/03/2026
PGV8E63	PD00110802	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGW2C69	OD00302584	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
PGW3I86	PD00108137	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGW6E80	FD00102832	05/01/2026	5746/1	09/03/2026
PGX0B64	OD00510050	17/01/2026	5568/0	12/03/2026
PGX2101	PD00108948	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGX2638	PD00110546	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGX8F33	FD00105702	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGY0I77	PD00109979	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGY2I29	PD00109420	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGY3B79	PD00108251	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGY3E68	PD00108180	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGY4E03	PD00109104	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGY5734	FD00105710	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGY7257	PD00110710	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGY7F56	PD00109434	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGY7H11	PD00109003	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGY8076	OD00220149	17/01/2026	6050/2	12/03/2026
PGY8076	OD00220150	17/01/2026	6076/0	12/03/2026
PGY8076	OD00220151	17/01/2026	5274/1	12/03/2026
PGY8B88	FD00105514	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGZ1H60	PD00108659	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
PGZ2791	PD00109847	16/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGZ3I73	PD00109026	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGZ4A56	FD00105701	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGZ4A56	PD00108165	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGZ5779	PD00108696	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGZ6416	PD00108835	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PGZ7D56	PD00110113	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PGZ9332	OD00177732	16/01/2026	5991/0	12/03/2026
PGZ9997	PD00108452	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
PHH1B79	OD00015121	18/01/2026	5380/0	12/03/2026
PLD5E94	FD00105372	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
PLJ2518	PD00108179	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PNC8A52	PD00108182	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PNR5I45	FD00105291	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PNW7112	OD00352580	18/01/2026	7684/1	12/03/2026
POQ9199	FD00105087	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PUM9923	PD00109694	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PVO6A02	PD00108319	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PWC3D51	PD00110015	16/01/2026	7455/0	12/03/2026

PWN4A51	PD00103160	06/01/2026	7455/0	09/03/2026
PWW2G96	PD00110716	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
PXP5231	PD00110431	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
PXQ0970	PD00108629	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
PXX2D48	PD00109549	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
PYB1F90	FD00105279	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
PYN6F58	PD00108988	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PYY5G58	OD00242742	16/01/2026	5185/1	12/03/2026
PYY5G58	OD00242743	16/01/2026	6599/2	12/03/2026
PZB9D25	OD00302570	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
PZM4006	PD00109121	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
PZZ4I09	FD00105580	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QEA1F15	PD00109640	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QES8G76	PD00110620	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QEZ3579	OD00047642	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
QFA2518	OD00265185	17/01/2026	5550/0	12/03/2026
QFA8I80	PD00109335	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QFB5I87	OD00290115	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
QFF9F21	OD00492527	18/01/2026	5592/0	12/03/2026
QFK5H07	PD00109703	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QFN0J81	OD00040094	16/01/2026	7633/1	12/03/2026
QFQ8E46	PD00109090	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QFR8426	PD00110775	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
QGD9A02	OD00352575	16/01/2026	5541/3	12/03/2026
QGD9A02	OD00400136	17/01/2026	5541/3	12/03/2026
QGO0C89	OD00252520	18/01/2026	5746/1	12/03/2026
QGO4H93	OD00130200	16/01/2026	6726/1	12/03/2026
QGR6G35	OD00187656	18/01/2026	5541/3	12/03/2026
QGS6E95	PD00108474	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QGX2F08	PD00109226	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QKN3F96	PD00110748	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
QLA1H21	FD00105410	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QLC3C07	OD00177728	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
QLJ8672	PD00110462	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QLM8371	OD00492537	18/01/2026	5541/3	12/03/2026
QLM8I28	OD00483040	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
QMC5A61	FD00102311	04/01/2026	5746/1	09/03/2026
QMN6I73	PD00110838	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
QMQ6H70	OD00177739	16/01/2026	6599/2	12/03/2026
QMR6G48	FD00105603	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
QMS8E46	OD00265182	17/01/2026	7633/1	12/03/2026
QNS0H58	PD00108957	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QNV8I88	FD00105773	17/01/2026	7463/0	12/03/2026
QNW0995	OD00122647	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
QOF3D35	PD00108747	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QOP0E61	PD00108376	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QOS2A09	PD00109398	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QPO1E61	PD00109308	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QPR6H59	FD00105402	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QQH0D65	PD00108466	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QQH6I54	PD00110210	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QQM8F32	OD00032545	17/01/2026	6041/1	12/03/2026
QSD2A66	OD00265168	16/01/2026	6041/2	12/03/2026
QSJ1F79	PD00109885	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
QSJ7C62	FD00105284	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
QSL5D03	PD00103138	06/01/2026	7455/0	09/03/2026
QTT4A80	FD00105612	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
QUC1I64	OD00322783	17/01/2026	5541/2	12/03/2026
QUC2G57	FD00105593	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QUC4I17	OD00177717	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
QUC5F18	OD00047620	16/01/2026	5452/1	12/03/2026
QUJ7H45	PD00109171	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QUQ4H32	PD00109829	16/01/2026	7455/0	09/03/2026
QWI4G77	PD00110319	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QWJ5817	PD00100280	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
QWJ9H60	FD00105686	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QWZ8C56	FD00105577	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QXD3A28	PD00108615	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QXN4F49	FD00105906	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYA2395	PD00110071	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYA3G64	PD00108148	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYA4A30	FD00105663	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYA4D78	OD00050043	18/01/2026	5550/0	12/03/2026
QYA5302	PD00108283	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYA6298	PD00109039	15/01/2026	7455/0	09/03/2026

QYA6298	PD00109607	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYA7300	PD00110509	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYB1794	PD00108613	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYB4B41	PD00108579	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYB4E44	PD00099880	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYB5E56	PD00109756	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYB5J82	PD00108414	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYB6C07	PD00108281	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYB8C49	PD00108813	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYB9051	FD00105881	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYC1C64	FD00105137	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYC1I22	PD00110796	17/01/2026	7463/0	12/03/2026
QYC1J07	PD00110432	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYC2A72	FD00105821	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYC2A72	PD00099961	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYC3521	FD00105809	17/01/2026	7463/0	12/03/2026
QYC7F72	PD00110141	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYC9333	PD00108888	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
QYC9G53	FD00105419	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYD0965	OD00242764	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
QYD0965	OD00242765	16/01/2026	7684/2	12/03/2026
QYD0965	OD00242766	16/01/2026	6599/2	12/03/2026
QYD0A49	OD00047641	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
QYD1440	FD00105532	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYD1I16	FD00105540	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYD2913	PD00108850	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYD2J01	PD00108232	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYD5035	PD00108286	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYD5D12	FD00105667	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYD6F24	OD00047624	16/01/2026	7670/0	12/03/2026
QYD6G40	PD00110690	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYD7661	PD00110152	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYD9D00	PD00108796	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYE0725	PD00109020	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
QYE5B85	PD00110567	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYE5J08	PD00103193	06/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYE7E27	PD00110691	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYE9G21	PD00110490	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYF2F11	OD00442601	18/01/2026	5452/2	12/03/2026
QYF4621	OD00442597	18/01/2026	5819/4	12/03/2026
QYF7545	OD00047636	16/01/2026	5819/1	12/03/2026
QYF7B09	OD00242725	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
QYF7B09	OD00242726	16/01/2026	7684/2	12/03/2026
QYF9448	PD00109223	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYG2G88	PD00109326	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYG5I57	FD00105461	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYG6F07	PD00109877	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYG7H04	FD00105349	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYG8A00	PD00109384	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYG8F12	PD00110140	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYH0H61	FD00105391	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYH2F20	FD00105178	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYH7G27	OD00427667	07/01/2026	7366/2	09/03/2026
QYI1F24	PD00109824	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYI8A71	PD00110426	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYI9J62	PD00108195	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
QYJ0F91	PD00108120	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYJ0H57	PD00110282	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYJ3F01	FD00105628	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYJ4E74	PD00108848	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYJ4J94	PD00109462	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYJ4J94	PD00110106	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYK0D28	PD00109753	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYK2B39	PD00109106	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYK2E45	FD00105838	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYK3D93	PD00109132	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYK3F69	FD00105871	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYK4I42	FD00105443	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYK5D72	PD00109806	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYK6D17	FD00105848	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYK7A53	PD00108146	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYK7A53	PD00109974	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYL4G31	OD00095193	07/01/2026	5541/2	09/03/2026
QYL6B29	PD00108245	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYL8A75	PD00110060	15/01/2026	7455/0	12/03/2026

QYL8I46	PD00108302	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYM0D27	FD00105625	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYM0F46	FD00105573	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYM3A42	PD00110652	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYM4E43	PD00108907	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYM6A86	PD00110479	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYM7C49	OD00465028	16/01/2026	5622/2	12/03/2026
QYM8C36	OD00195094	16/01/2026	6050/1	12/03/2026
QYM8C36	OD00195095	16/01/2026	6017/4	12/03/2026
QYM9J10	PD00110550	17/01/2026	7463/0	12/03/2026
QYN2J32	PD00109613	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYN3A38	PD00108987	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYN3D48	OD00440150	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
QYN5F18	FD00105884	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYN7G51	FD00105521	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYN8E71	PD00109693	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYN9D54	PD00108517	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYN9E28	OD00302585	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
QYN9J00	PD00108679	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYO2F46	PD00110444	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYO3A37	PD00103647	06/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYO3B72	PD00110227	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYO4G65	PD00110640	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYO5G37	FD00105234	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYO5J86	PD00110135	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYO6J60	PD00110410	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYO7B89	PD00109435	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYP0A07	FD00105590	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYP0J32	PD00109894	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYP2F66	PD00108592	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYP2I05	PD00108662	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYP3C29	PD00108492	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYP5J60	FD00105840	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYP6J35	PD00110794	17/01/2026	7463/0	12/03/2026
QYP8I97	PD00110521	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYQ0A11	OD00177724	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
QYQ0I39	PD00108734	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYQ3A23	FD00105911	18/01/2026	7463/0	12/03/2026
QYQ3A23	FD00105913	18/01/2026	7463/0	12/03/2026
QYQ3E83	OD00042551	18/01/2026	5550/0	12/03/2026
QYQ5B08	OD00510049	17/01/2026	5452/6	12/03/2026
QYQ7D64	PD00110315	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYR0I11	PD00109069	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYR1J71	PD00110591	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYR5C65	OD00317658	18/01/2026	6599/2	12/03/2026
QYR6B14	OD00187666	18/01/2026	6050/1	12/03/2026
QYR6D69	OD00465019	16/01/2026	5592/0	12/03/2026
QYR8G85	PD00108718	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYR9E61	PD00108558	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYS4A02	PD00110816	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYS7C15	PD00110817	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYS7E35	OD00490086	07/01/2026	7340/0	09/03/2026
QYS9B78	PD00108767	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYS9G39	FD00105535	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYT4G56	OD00187662	18/01/2026	5541/3	12/03/2026
QYT4G56	OD00370063	18/01/2026	5541/3	12/03/2026
QYT5E42	PD00110491	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYT8C86	PD00110168	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYT8C86	PD00110843	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYT8J37	OD00387696	18/01/2026	6599/2	12/03/2026
QYU1B25	FD00105164	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYU1C24	PD00108420	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYU1I32	FD00105769	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYU1I72	OD00127634	07/01/2026	7684/1	09/03/2026
QYU1J34	FD00105316	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYU2I64	FD00105857	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYU3F21	FD00105778	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYU3J08	FD00105405	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYU7G95	FD00105434	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYU8J11	OD00235142	07/01/2026	5541/4	09/03/2026
QYV0G70	FD00102861	05/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYV1C78	PD00109803	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
QYV1H07	PD00108550	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYV3H62	PD00108665	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYV5A69	OD00452519	17/01/2026	5541/2	12/03/2026

QYV6G65	PD00109724	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYV7E43	PD00108423	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYV8C57	FD00105861	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYV8J78	PD00108262	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYV9C99	PD00110409	16/01/2026	7463/0	12/03/2026
QYW0D18	PD00109604	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYW1C64	PD00110208	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYW3A38	PD00106113	10/01/2026	7463/0	09/03/2026
QYW6C79	PD00108389	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYW8F62	PD00110080	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYX0J43	OD00440140	07/01/2026	7633/2	09/03/2026
QYX1F74	PD00108459	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYX1I72	PD00108256	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYX1J27	PD00108484	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYX3A74	PD00109634	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYX4B70	FD00105872	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYX4G10	FD00105505	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYX5B51	FD00105290	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYX5F92	PD00099900	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYX9A57	PD00110331	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYX9B76	PD00110507	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYY2H37	PD00109031	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYY3J64	PD00109748	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYY8A31	PD00110258	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYZ0D35	PD00109518	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYZ1B20	PD00108602	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYZ3D87	PD00110378	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYZ3D87	PD00110386	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYZ3E55	PD00109784	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
QYZ5B46	PD00109600	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYZ7G64	FD00105529	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QYZ9F71	PD00109781	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QYZ9J44	FD00105379	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
QZJ3F00	PD00109150	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
QZR1B75	PD00109190	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
QZZ8D17	FD00105243	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
RBT1B90	FD00105313	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
RCK1H65	FD00105735	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RCM9H49	PD00109345	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RCV7J51	PD00110261	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
REK2I40	PD00109830	16/01/2026	7455/0	09/03/2026
RGF8J17	PD00109038	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RGG9A42	PD00108358	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RGT6G95	FD00105730	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RGV7C30	PD00109946	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
RGZ2F53	PD00110731	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RHD8A85	OD00047613	16/01/2026	7670/0	12/03/2026
RHY9B89	PD00109556	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RID3E90	FD00105596	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RJR6I91	PD00109664	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RLQ4I94	PD00110075	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RLQ9I45	FD00105375	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RLR1D23	FD00105206	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RLR8H52	PD00108207	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RLT2B34	PD00109157	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RLU2E55	PD00108501	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RLW4E08	PD00110110	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
RLY3G87	PD00109220	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RMV6F73	OD00370061	18/01/2026	5380/0	12/03/2026
RNC2G69	PD00108575	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RND1A01	FD00105531	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
RND1J64	OD00440149	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
RNF1G02	PD00108811	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RNH3E17	PD00108752	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RNN8A95	OD00047625	16/01/2026	5452/1	12/03/2026
RPJ7H91	PD00108425	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RPP9D14	PD00110128	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RPU2B63	PD00105766	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
RQC8B73	OD00220143	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
RQC8B73	OD00322785	17/01/2026	5541/2	12/03/2026
RQZ7G78	PD00108134	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RRW4J19	PD00110602	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RSB4G07	PD00109976	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
RSH4D93	PD00108652	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RSS2G16	PD00110180	14/01/2026	7455/0	12/03/2026

RTB4C46	OD00067588	17/01/2026	5541/3	12/03/2026
RTK0A06	OD00322780	17/01/2026	5541/2	12/03/2026
RTO5F27	FD00105708	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RTR1D66	OD00067593	18/01/2026	5568/0	12/03/2026
RTU1F65	OD00492530	18/01/2026	5622/2	12/03/2026
RUH5E43	PD00110198	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RUK5G14	OD00047645	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
RUT6A97	FD00105684	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RUX9C13	OD00440147	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
RVD0D89	PD00108804	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RVE4J83	PD00108760	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RVJ4I98	PD00108878	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RVL2J02	FD00105788	17/01/2026	7463/0	12/03/2026
RVO8F27	PD00110335	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RVQ0D23	PD00108527	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RWO7I24	OD00152621	16/01/2026	5541/1	12/03/2026
RYL6H62	PD00100210	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZE2J52	OD00242731	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
RZE2J52	OD00242732	16/01/2026	7684/2	12/03/2026
RZE4F74	PD00109362	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZE5C35	PD00108748	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZE6J61	PD00109515	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZE8F70	PD00110156	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZE9A97	PD00109350	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZF0E41	FD00105673	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZF2C53	PD00109091	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZF3B67	FD00105779	17/01/2026	7463/0	12/03/2026
RZF3C95	OD00045268	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
RZF6G92	PD00109041	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZF7B85	PD00109514	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZF8E48	PD00108910	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZF9A33	PD00108419	14/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZF9A33	PD00108893	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZG1C00	FD00105150	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZG3C89	PD00108113	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZG3G02	OD00242720	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
RZG4E21	OD00132613	16/01/2026	7633/1	12/03/2026
RZG4H83	PD00108849	14/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZG6D84	FD00105195	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZG7D03	FD00102126	04/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZG8E18	OD00517553	18/01/2026	7633/1	12/03/2026
RZG8G84	PD00108780	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZG9A49	PD00109913	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZG9F12	PD00108890	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZH0C58	OD00110086	17/01/2026	7056/1	12/03/2026
RZH0C58	OD00110087	17/01/2026	6637/1	12/03/2026
RZH0C58	OD00110088	17/01/2026	7340/0	12/03/2026
RZH0H73	FD00105198	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZH1B10	PD00108971	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZH1J55	PD00109277	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZH2A02	FD00105905	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZH6J91	OD00510048	17/01/2026	5541/3	12/03/2026
RZH7F26	PD00108505	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZH8I31	OD00483070	16/01/2026	7684/2	12/03/2026
RZI0E10	PD00109940	14/01/2026	7463/0	12/03/2026
RZI1H74	PD00109309	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZI5D05	FD00105792	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZI5E83	PD00100038	03/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZI7H47	OD00490095	16/01/2026	7633/1	12/03/2026
RZI9F22	FD00105741	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZI9F70	PD00108896	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZJ2G30	OD00242727	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
RZJ2G30	OD00242728	16/01/2026	7684/2	12/03/2026
RZJ2G32	FD00105836	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZJ3A54	PD00109649	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZJ3A54	PD00109658	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZJ4I83	PD00103061	06/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZJ5C69	FD00105784	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZJ6F84	PD00108241	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZJ7H52	OD00050027	18/01/2026	6602/0	12/03/2026
RZJ7H52	OD00050028	18/01/2026	6599/2	12/03/2026
RZJ8A31	FD00105170	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZJ8B21	FD00105661	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZJ8J97	OD00242733	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
RZJ8J97	OD00242734	16/01/2026	7684/2	12/03/2026

RZK2B54	PD00110825	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZK5C92	OD00302580	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
RZK5F86	PD00108898	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZK5H00	PD00108373	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZL0A08	PD00109838	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZL0E00	PD00109064	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZL0G53	PD00108327	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZL0G53	PD00109421	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZL0J58	PD00108897	14/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZL1C96	FD00105516	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZL2B27	PD00110644	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZL6F48	OD00360083	17/01/2026	5541/2	12/03/2026
RZL6H60	PD00108434	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZL9A90	PD00108399	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZL9A90	PD00109737	16/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZL9A90	PD00110683	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZM1G85	FD00105487	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZM1I56	PD00109916	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZM3A69	PD00110367	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZM3G33	PD00109288	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZM5C59	PD00108171	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZM6F03	PD00108536	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZN0B22	PD00109443	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZN0H32	FD00105727	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZN1B62	FD00105719	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZN2B95	PD00109937	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZN4B43	OD00217545	17/01/2026	6050/1	12/03/2026
RZN5F55	PD00108253	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZN7J84	PD00109149	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZO0H08	PD00108653	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
RZO0H08	PD00108894	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZO0I38	FD00105426	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZO1F95	FD00105683	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZO1F95	OD00455178	18/01/2026	6050/1	12/03/2026
RZO2A48	FD00105583	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZO4F87	PD00110557	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZO8I28	OD00047626	16/01/2026	5452/1	12/03/2026
RZP0A60	PD00110403	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZP2G99	PD00109346	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZP3D19	FD00105281	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZP5F21	PD00110249	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZP7B07	FD00105549	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZP7D07	FD00105342	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZP7D07	PD00109840	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZP7G67	OD00490105	18/01/2026	6017/4	12/03/2026
RZP8B77	OD00095194	07/01/2026	5541/2	09/03/2026
RZP8C95	PD00109187	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZP8G22	FD00105745	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZP9F42	PD00108879	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZQ0B65	PD00110020	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZQ1E35	PD00109856	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZQ2F30	PD00110328	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZQ4G90	PD00110807	17/01/2026	7463/0	12/03/2026
RZQ5J64	FD00105478	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZQ7I64	PD00109496	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZR0C45	FD00105376	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZR0H29	PD00108683	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZR2H87	OD00042552	18/01/2026	5550/0	12/03/2026
RZR3H34	OD00242752	16/01/2026	7366/2	12/03/2026
RZR8B80	OD00325050	17/01/2026	5550/0	12/03/2026
RZR9B11	OD00177713	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
RZR9C04	FD00105322	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZR9E56	PD00108912	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZR9H09	PD00109192	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZS2A31	PD00110005	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZS2A95	PD00109164	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZS3C97	PD00110370	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZS3D68	PD00108927	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZS5B78	PD00108790	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZS5B78	PD00109527	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZS7F60	PD00108977	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZS8E29	OD00352551	07/01/2026	7684/1	09/03/2026
RZT0G90	PD00110163	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZT3E31	PD00109380	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZT4A11	FD00105280	16/01/2026	7463/0	12/03/2026

RZT4D72	PD00108431	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZT7D74	PD00109735	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZT7E20	PD00108926	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZT7F25	PD00110452	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZU5C75	PD00108946	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZU6D25	PD00110209	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZU8A84	PD00109375	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZU9A64	PD00110514	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZU9C50	FD00105229	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZU9E38	PD00110735	16/01/2026	7463/0	12/03/2026
RZU9E99	OD00465014	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
RZV1I78	PD00109260	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZV3G78	PD00110288	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZV4D20	OD00187652	18/01/2026	5541/3	12/03/2026
RZV5A89	PD00108106	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZV5A89	PD00108185	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZV5C55	PD00108939	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZV7H14	PD00109962	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZV7H25	OD00047647	16/01/2026	7670/0	12/03/2026
RZW0D09	PD00110294	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZW2H38	PD00108220	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZW3F64	PD00109513	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZW4H41	FD00105657	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZW9G45	PD00109738	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZX1A27	PD00110094	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZX1F24	PD00109902	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZX2H40	PD00108754	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZX3A20	FD00105176	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZX3G94	PD00110082	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZX4D88	PD00109365	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZX5D20	FD00105526	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZX7I47	PD00103178	06/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZX8G75	OD00177729	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
RZX8G75	OD00177730	16/01/2026	7684/2	12/03/2026
RZX8G75	PD00099897	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZY1J45	OD00465029	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
RZY3E55	FD00105715	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZY3G21	PD00100304	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZY4B74	PD00108738	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZY4E69	OD00230107	16/01/2026	7633/1	12/03/2026
RZY5B03	PD00109465	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZY5I15	FD00105706	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZY8D37	PD00108925	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZY9C50	PD00109616	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZZ0B37	PD00109110	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZZ0H57	FD00105801	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZZ1I63	PD00108967	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZZ2B95	PD00109557	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZZ3A76	FD00105639	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
RZZ6H27	PD00109141	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
RZZ7J70	OD00027530	17/01/2026	5568/0	12/03/2026
SAE4J09	FD00105921	18/01/2026	7463/0	12/03/2026
SBG9B90	PD00109663	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SBJ6E77	FD00105888	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SBK3C20	FD00105286	16/01/2026	7463/0	12/03/2026
SDB9E86	PD00109270	14/01/2026	7463/0	09/03/2026
SDE9B39	PD00099935	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
SDQ9A43	PD00110047	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SDW5F38	PD00110063	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
SDX5H53	FD00105448	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SEL1H29	PD00110095	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
SHI3J95	PD00109299	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SHQ4F37	PD00108997	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SHX9J21	PD00110181	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SHX9J21	PD00110355	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SIN7F77	PD00109769	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SIO5I22	FD00105515	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SIO5I22	PD00110600	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SIX4G23	PD00109312	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SJD5C22	PD00109817	16/01/2026	7455/0	09/03/2026
SJM1I11	PD00109798	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SKS5D27	PD00108312	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SKY4C28	PD00110435	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
SLA1D19	PD00110175	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SLA9E59	PD00109677	15/01/2026	7455/0	09/03/2026

SLB6B85	PD00110004	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNK0C86	PD00108147	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNK0I25	PD00108125	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNK0I25	PD00109057	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNK1B42	OD00465013	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
SNK3G79	PD00106258	10/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNK6E68	PD00103639	06/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNK6G26	OD00483064	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
SNK8F64	FD00105519	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNK9A83	OD00095206	07/01/2026	6599/2	09/03/2026
SNL1F83	PD00108468	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNL2A60	PD00108932	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNL2F07	PD00109767	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNL4H90	PD00109606	14/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNL5I41	PD00110263	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNL8F30	PD00108157	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNL9D78	PD00110719	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNM0D96	FD00105674	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNM0E53	OD00485135	07/01/2026	6050/1	09/03/2026
SNM1B48	PD00108515	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNM3F66	FD00105355	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNM4J07	PD00110667	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNM5B29	PD00109942	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNM6D23	FD00105538	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNM7B13	PD00108628	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNM8A86	PD00110119	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNM8B92	PD00110392	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNM9C46	PD00109624	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNN0D63	PD00109348	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNN1G29	OD00015113	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
SNN2B72	FD00105484	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNN2F22	PD00108249	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNN2J55	PD00109651	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNN3A54	PD00108469	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNN6C77	PD00109487	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNN7D16	PD00110329	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNN7H18	PD00108960	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNN7I23	PD00110526	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNN7J55	PD00110814	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNN8B57	PD00100648	04/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNO1D67	PD00109300	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNO2I24	PD00108412	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNO3B84	PD00110204	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNO3F59	PD00110477	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNO4C68	PD00108911	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNO5D81	PD00110564	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNO6B79	OD00390126	07/01/2026	5541/2	09/03/2026
SNO6C31	PD00110413	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNO7C24	PD00108745	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNO7C71	FD00105581	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNO7E27	PD00109618	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNO8G39	PD00109318	14/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNO8G39	PD00109328	14/01/2026	7471/0	09/03/2026
SNO9I58	PD00108455	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNO9I76	PD00108177	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNP1B44	PD00109504	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNP2E73	PD00108275	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNP3E48	PD00099945	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNP3E77	FD00105486	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNP3F74	OD00242723	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
SNP3F74	OD00242724	16/01/2026	7684/2	12/03/2026
SNP4C08	PD00110544	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNP4C23	OD00360098	17/01/2026	5541/2	12/03/2026
SNP6F45	OD00317645	16/01/2026	6599/2	12/03/2026
SNP7B46	PD00110715	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNP7G31	PD00108936	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNP8A12	OD00327626	15/01/2026	5010/0	09/03/2026
SNP8D94	PD00109006	14/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNP8D94	PD00109554	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNP8G30	PD00108188	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNQ0E13	OD00487553	18/01/2026	7030/1	12/03/2026
SNQ1D27	PD00109630	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNQ2C13	FD00105856	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNQ4F77	FD00105737	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNQ4G54	PD00109232	13/01/2026	7455/0	09/03/2026

SNQ4H76	PD00108801	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNQ4H76	PD00109368	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNQ5A91	PD00109623	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNQ5F24	OD00157535	17/01/2026	7633/1	12/03/2026
SNQ6C10	FD00105298	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNQ6C10	FD00105389	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNQ6E14	PD00108298	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNQ9B57	PD00109970	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNQ9C70	OD00352581	18/01/2026	7633/1	12/03/2026
SNR1C61	PD00110499	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNR1F64	PD00109590	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNR2G35	PD00110698	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNR4A92	PD00109995	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNR4G43	OD00047627	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
SNR5A50	FD00102136	04/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNR5D96	OD00370060	18/01/2026	5380/0	12/03/2026
SNS0C77	PD00109167	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNS0E06	OD00132605	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
SNS0J65	PD00108731	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNS2F83	PD00108933	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNS2F83	PD00109870	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNS2F83	PD00110827	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNS2F92	PD00109837	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNS2I49	PD00110785	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNS5E42	PD00110706	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNS5G41	PD00100073	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNS6J03	FD00105546	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNS8C06	OD00440148	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
SNT0D62	PD00108712	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNT1D21	PD00109454	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNT1F85	OD00352572	16/01/2026	5452/1	12/03/2026
SNT4D82	OD00360093	17/01/2026	5541/2	12/03/2026
SNT4E52	PD00108226	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNT5B59	OD00352576	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
SNT5D35	PD00109811	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNT5J51	PD00108336	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNT7E05	OD00047650	18/01/2026	5592/0	12/03/2026
SNT7F54	OD00410093	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
SNT8E24	FD00105480	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNT9G41	PD00110006	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNU1D37	OD00242748	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
SNU1D37	OD00242749	16/01/2026	7684/2	12/03/2026
SNU1J67	FD00105429	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNU3H91	FD00105257	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNU4C86	PD00108117	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNU4J46	PD00110375	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNU6I30	PD00109853	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNU8A11	PD00110252	16/01/2026	7463/0	12/03/2026
SNU8D18	FD00105264	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNU8J35	PD00110298	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNU9J62	PD00108597	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNV0C19	OD00510053	17/01/2026	5541/1	12/03/2026
SNV0C39	PD00109745	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNV0E04	FD00105798	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNV0G17	PD00110695	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNV1D35	PD00109849	16/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNV2F55	PD00108707	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNV2I17	PD00110324	16/01/2026	7463/0	12/03/2026
SNV3C35	OD00225169	07/01/2026	7340/0	09/03/2026
SNV3I92	OD00177720	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
SNV4E49	FD00105209	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNV4G10	FD00105812	17/01/2026	7463/0	12/03/2026
SNV4G10	PD00110057	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNV6E80	PD00109886	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNV7D81	OD00510054	17/01/2026	5550/0	12/03/2026
SNV7E61	PD00108360	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNV7E61	PD00108514	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNV7E61	PD00108601	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNV7E61	PD00108675	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNV9G07	OD00483066	16/01/2026	5541/4	12/03/2026
SNV9I52	OD00160046	16/01/2026	5592/0	12/03/2026
SNV9J35	OD00045229	12/01/2026	5541/2	09/03/2026
SNW1B42	PD00108388	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNW1B42	PD00108676	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNW1J62	PD00108406	13/01/2026	7463/0	09/03/2026

SNW3F49	PD00109859	14/01/2026	7463/0	12/03/2026
SNW3F49	PD00110347	16/01/2026	7463/0	12/03/2026
SNW5I93	OD00047648	16/01/2026	5452/2	12/03/2026
SNW6B67	PD00110664	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNW7A13	PD00108669	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNW7H39	PD00108604	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNW8B98	OD00040093	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
SNW8I54	PD00109423	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNW9E90	PD00108802	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNX1H79	OD00290128	16/01/2026	5819/2	12/03/2026
SNX2H75	PD00100070	03/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNX3C52	PD00110234	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNX3C74	PD00108503	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNX4B69	PD00110391	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNX4H16	PD00108763	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNX4I66	OD00320081	18/01/2026	5550/0	12/03/2026
SNX5D91	PD00108563	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNX6H65	PD00099887	03/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNX7I92	PD00108548	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNX9A93	PD00108206	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNY2G27	PD00108958	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNY4D68	PD00110469	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNY4F08	PD00108650	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNY6A80	PD00109344	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNY6H02	PD00109566	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNY6H70	PD00109538	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNY8F94	PD00109170	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNY9F35	PD00110812	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNY9I26	PD00108978	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNY9J50	PD00110538	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNZ1D17	OD00270146	18/01/2026	7684/2	12/03/2026
SNZ1D17	OD00270147	18/01/2026	7340/0	12/03/2026
SNZ1D17	OD00270148	18/01/2026	7714/2	12/03/2026
SNZ2B68	PD00108109	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNZ2B89	FD00105578	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNZ2F55	PD00109145	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNZ3C23	PD00109068	14/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNZ4I38	PD00109800	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNZ5B43	PD00108362	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNZ5H67	FD00105285	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNZ6E17	PD00108196	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNZ7B48	PD00109247	14/01/2026	7463/0	09/03/2026
SNZ7B48	PD00109585	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNZ7I85	PD00109080	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNZ7J44	FD00105709	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SNZ8A00	PD00109163	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SNZ8I09	OD00107555	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
SNZ9F90	PD00108930	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOA0C41	FD00105552	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOA1E60	PD00108969	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOA2G58	OD00195096	16/01/2026	5835/0	12/03/2026
SOA8B79	PD00100189	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOA8F86	PD00110626	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOA9D97	FD00105817	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOB1A63	FD00105271	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOB1B92	PD00110804	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOB1F40	PD00110317	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOB1G78	FD00105584	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOB1G78	FD00105599	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOB1I17	FD00105128	17/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOB2B93	OD00202574	16/01/2026	7633/1	12/03/2026
SOB2E67	PD00109762	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOB2J99	OD00302578	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
SOB3H02	PD00109137	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOB6A38	OD00370059	18/01/2026	5380/0	12/03/2026
SOB6I49	PD00109476	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOB9I74	OD00510055	17/01/2026	5541/3	12/03/2026
SOC0B13	OD00320078	18/01/2026	5550/0	12/03/2026
SOC2A22	OD00240164	17/01/2026	5550/0	12/03/2026
SOC3F29	PD00109944	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOC3G79	PD00108959	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOC5A82	FD00105650	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOC5J81	OD00320074	18/01/2026	5452/1	12/03/2026
SOC6C12	OD00492525	18/01/2026	6602/0	12/03/2026
SOC9C18	OD00487552	18/01/2026	7048/1	12/03/2026

SOC9C18	OD00500041	18/01/2026	7366/2	12/03/2026
SOD2H44	PD00110472	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOD4A19	PD00109494	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOD4E12	FD00105168	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOD4G10	PD00108488	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOD4G10	PD00110647	17/01/2026	7463/0	12/03/2026
SOD4H35	OD00480078	07/01/2026	5541/3	09/03/2026
SOD4I61	PD00109579	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOD5A94	PD00108761	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOD7H43	FD00105454	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOD7H43	PD00108371	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOD8F68	FD00105193	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOD8I56	PD00108216	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOD8J59	PD00108545	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOD9D87	PD00110603	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOE0E85	PD00108296	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOE0F17	PD00109669	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOE0J11	FD00105437	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOE1A81	PD00108461	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOE1E75	PD00109355	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOE1F47	PD00108656	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOE2D55	PD00108453	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOE3F36	FD00105560	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOE4H18	FD00105920	18/01/2026	7463/0	12/03/2026
SOE6A82	OD00067595	18/01/2026	5452/6	12/03/2026
SOE6C99	PD00109905	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOE6D24	PD00108405	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOE6D24	PD00108883	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOE6I10	FD00105528	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOE8C88	OD00417620	07/01/2026	5452/1	09/03/2026
SOE9C41	OD00095258	17/01/2026	5541/2	12/03/2026
SOE9E19	PD00109252	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOE9G24	FD00102117	04/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOF1F52	PD00108300	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOF1F78	FD00105239	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOF3D07	FD00105217	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOF4D16	OD00015114	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
SOF4H82	PD00099982	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOF5A73	PD00105793	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOF6C58	FD00105635	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOF7E72	PD00100266	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOF8I16	PD00108970	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOG0C06	PD00110093	16/01/2026	7463/0	12/03/2026
SOG0I73	FD00105847	18/01/2026	7463/0	12/03/2026
SOG4C31	OD00265171	17/01/2026	6122/0	12/03/2026
SOG4E14	OD00220146	17/01/2026	6408/0	12/03/2026
SOG5E71	PD00099875	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOG5J98	OD00170084	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
SOG7D50	PD00110771	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOG7J63	FD00105699	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOG8A53	PD00110553	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOG8F53	OD00185037	17/01/2026	5452/1	12/03/2026
SOG9J57	FD00105867	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOH0H43	OD00207598	18/01/2026	5185/1	12/03/2026
SOH0I47	PD00109332	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOH1F93	OD00077551	17/01/2026	7340/0	12/03/2026
SOH2A73	PD00108567	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOH3G05	FD00105233	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOH3J86	PD00110661	17/01/2026	7463/0	12/03/2026
SOH4D28	PD00110756	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOH5E60	PD00109023	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOH6E76	PD00108719	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOH6F95	PD00108877	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOH7A54	PD00109697	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOH7F94	PD00110215	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOH9D39	OD00032553	17/01/2026	6599/2	12/03/2026
SOI0F58	PD00109408	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOI1G52	PD00108553	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOI2J71	PD00110528	15/01/2026	7463/0	12/03/2026
SOI3G92	PD00108556	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOI6F40	OD00270136	15/01/2026	5550/0	09/03/2026
SOI9J19	PD00110162	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOJ4H79	OD00317655	18/01/2026	6599/2	12/03/2026
SOJ7J40	PD00109438	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOJ8F32	PD00109915	14/01/2026	7455/0	12/03/2026

SOK0F05	OD00047643	16/01/2026	5452/1	12/03/2026
SOK1C99	PD00108297	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOK1E42	PD00108124	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOK2A33	PD00108596	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOK2C38	PD00109582	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOK2C38	PD00110595	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOK3D78	PD00108695	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOK3G85	OD00010227	15/01/2026	6599/2	09/03/2026
SOK3G85	OD00010228	15/01/2026	5010/0	09/03/2026
SOK3J58	FD00105777	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOK4F32	PD00110449	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOK5A25	PD00108951	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOK5F33	PD00108170	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOK5H39	PD00108333	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOK6H18	PD00110518	16/01/2026	7463/0	12/03/2026
SOK7D04	OD00047621	16/01/2026	7670/0	12/03/2026
SOK7F45	OD00242740	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
SOK7F45	OD00242741	16/01/2026	7684/2	12/03/2026
SOK7G28	PD00108552	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOK7I00	PD00109776	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOL2A02	PD00110576	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOL2B32	PD00110299	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOL2H34	PD00110475	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOL3F48	PD00108451	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOL3G43	PD00109879	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOL4H53	PD00109708	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOL5C91	PD00108520	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOL6E26	PD00108649	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOL6H98	PD00108720	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOL8B49	PD00108201	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOL9B91	OD00290124	16/01/2026	5819/2	12/03/2026
SOL9I39	PD00109804	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOL9I98	PD00099905	03/01/2026	7471/0	09/03/2026
SOM0B57	PD00110036	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOM0D46	PD00109173	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOM0G24	OD00095263	17/01/2026	5541/2	12/03/2026
SOM1D58	PD00108716	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOM2A11	OD00160043	16/01/2026	5592/0	12/03/2026
SOM2C57	PD00109250	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOM2G76	FD00105808	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOM3C19	PD00108818	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOM3E34	PD00110273	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOM4G70	FD00105482	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOM5H05	FD00105369	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOM5H77	PD00110459	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOM6G36	FD00105125	17/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOM7A74	FD00105310	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOM9A75	PD00109950	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
SON0B46	PD00109033	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SON0C55	PD00100234	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
SON0E72	PD00110645	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SON1E72	FD00105414	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SON1E73	PD00099963	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
SON2D54	PD00105318	09/01/2026	7455/0	09/03/2026
SON2G34	PD00109625	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SON3E37	PD00108762	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SON3E37	PD00110001	16/01/2026	7463/0	12/03/2026
SON3F51	PD00108114	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SON4G37	PD00109728	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SON5A13	PD00108534	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SON7C88	PD00109133	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SON7J30	PD00100028	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
SON8J64	PD00109608	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOO0G20	PD00108155	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOO1C48	FD00105924	18/01/2026	7463/0	12/03/2026
SOO1C61	PD00108272	13/01/2026	7471/0	09/03/2026
SOO1C61	PD00109196	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOO1C61	PD00109489	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOO1C73	PD00109667	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOO3D96	FD00105780	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOO3F17	PD00108680	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOO4H86	PD00108222	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOO8G33	OD00487551	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
SOO9D41	PD00109155	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOP0B58	FD00105806	17/01/2026	7463/0	12/03/2026

SOP0G43	PD00108167	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOP0H14	FD00105435	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOP1E00	PD00108387	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOP2G96	PD00110354	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOP2I43	PD00109042	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOP3A17	FD00105675	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOP3A85	PD00108133	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOP4J73	OD00490101	18/01/2026	7340/0	12/03/2026
SOP4J73	OD00490102	18/01/2026	7684/2	12/03/2026
SOP6C40	PD00110216	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOP6I98	PD00109161	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOP8C68	PD00108163	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOP9A32	PD00110673	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOQ0F10	PD00109978	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOQ2C36	FD00105523	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOQ3A45	PD00109583	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOQ3J67	PD00109306	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOQ5A67	OD00047635	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
SOQ6D47	PD00110129	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOQ6E18	PD00108787	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOQ7G96	OD00360087	17/01/2026	5541/2	12/03/2026
SOQ7H61	FD00105559	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOQ9A43	PD00108108	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOQ9B97	PD00108390	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOQ9J30	PD00109123	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOR1E88	FD00105223	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOR4I56	PD00108583	12/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOR4I56	PD00109558	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOR6F78	FD00105849	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOR7B64	PD00109710	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOR8B35	OD00177738	16/01/2026	5037/1	12/03/2026
SOR8B59	PD00110420	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOR8F64	FD00105447	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOR9B78	PD00104610	08/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOR9C40	PD00109622	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOR9D86	OD00090043	16/01/2026	7048/1	12/03/2026
SOR9D86	OD00090044	16/01/2026	6858/0	12/03/2026
SOR9D86	OD00090045	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
SOS1C82	OD00050032	18/01/2026	7340/0	12/03/2026
SOS1C82	OD00050033	18/01/2026	7684/2	12/03/2026
SOS3E33	PD00108164	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOS5D27	PD00109391	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOS6C61	OD00302577	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
SOS9A65	PD00109419	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOS9B13	PD00109934	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOT0A64	PD00110247	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOT1A98	PD00109650	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOT3A98	PD00109602	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOT5H55	OD00242762	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
SOT5I05	FD00105208	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOT6E72	OD00222574	17/01/2026	7340/0	12/03/2026
SOT6F59	PD00108229	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOT7B34	OD00107558	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
SOT7H24	PD00109768	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOT8B59	PD00110506	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOT8B99	PD00110572	16/01/2026	7463/0	12/03/2026
SOT9J69	PD00110789	17/01/2026	7463/0	12/03/2026
SOU1C24	PD00108480	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOU1D28	FD00105620	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOU2B06	OD00095218	07/01/2026	7340/0	09/03/2026
SOU2C39	PD00109561	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOU4E33	FD00105811	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOU4J25	PD00108369	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
SOU5F54	PD00108906	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOU6I76	PD00109589	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOU7B50	PD00109632	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOU7B86	PD00100233	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOU7E21	FD00105609	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOU9J12	PD00108580	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOV0H67	PD00110265	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOV3H72	PD00110393	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOV3J42	PD00108432	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOV4J29	PD00110081	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOV5E54	PD00108285	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOV5F07	PD00110221	15/01/2026	7455/0	12/03/2026

SOV6F42	PD00110396	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOV9H88	FD00105569	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOW0A30	PD00110083	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOW2C41	PD00109022	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOW2C41	PD00110308	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOW2E61	PD00108785	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOW3A97	FD00105714	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOW3A97	PD00108303	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOW3A97	PD00109666	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOW4A00	FD00105189	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOW4I46	FD00105894	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOW5D61	FD00105767	17/01/2026	7463/0	12/03/2026
SOW6B82	PD00108138	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOX1I25	PD00109990	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOX2D77	FD00105889	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOX2F04	PD00109034	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOX4E20	FD00105173	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOX4G56	PD00109238	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOX5B32	FD00105136	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOX5E41	PD00100046	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOX6I29	OD00165185	18/01/2026	7633/2	12/03/2026
SOX6J49	PD00109449	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOX7J21	PD00109955	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOX7J21	PD00110360	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOX9A37	PD00108293	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOX9B67	OD00482874	07/01/2026	5541/2	09/03/2026
SOX9J51	FD00105139	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOY0B62	PD00108984	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOY1A00	PD00109322	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOY1G07	PD00108513	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOY1H56	PD00109884	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOY3I18	OD00262595	07/01/2026	5541/2	09/03/2026
SOY4I62	PD00108486	13/01/2026	7471/0	09/03/2026
SOY5H97	OD00217543	17/01/2026	5819/1	12/03/2026
SOY6E87	PD00109393	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOY6G77	FD00105563	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOY7G14	OD00327621	15/01/2026	5541/2	09/03/2026
SOY9E69	PD00109501	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOY9I96	FD00105931	18/01/2026	7463/0	12/03/2026
SOZ1D18	PD00108131	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOZ1D22	PD00110177	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOZ1I07	PD00109281	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SOZ4B00	PD00110531	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOZ4C04	OD00032554	17/01/2026	7684/2	12/03/2026
SOZ5G30	PD00110078	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOZ7C76	PD00110468	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOZ7D29	FD00105374	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOZ7D39	PD00109325	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOZ7H42	PD00109888	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOZ8I81	FD00105325	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SOZ9E34	OD00465012	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
SPA1B12	OD00050044	18/01/2026	7340/0	12/03/2026
SPA1B33	PD00110820	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SPA1I12	PD00110501	17/01/2026	7455/0	12/03/2026

SPA1I41	PD00108923	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
SPA4J42	FD00105311	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SPA5D11	FD00105364	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SPA6E27	OD00322795	17/01/2026	5010/0	12/03/2026
SPA6F43	PD00108504	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPA6J74	OD00177733	16/01/2026	5819/1	12/03/2026
SPA7F95	PD00110663	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SPA8B90	OD00015106	16/01/2026	7340/0	12/03/2026
SPA8E89	FD00105841	18/01/2026	7463/0	12/03/2026
SPB0D86	FD00105432	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SPB2F59	PD00108511	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPB4B69	FD00105232	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SPB4B69	FD00105332	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SPB4H87	PD00108956	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPB5H54	FD00105497	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
SPB5I70	OD00320079	18/01/2026	5550/0	12/03/2026
SPB7B16	PD00108321	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPB7E75	PD00108533	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPB7H95	FD00105776	17/01/2026	7463/0	12/03/2026
SPB7H95	PD00109376	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPB8E25	PD00108436	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
SPB8J77	PD00110795	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
SPB9E42	OD00047646	16/01/2026	5452/1	12/03/2026
SSL7J29	PD00110678	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
STB0D22	PD00110192	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
SWV4F41	FD00105116	17/01/2026	7455/0	09/03/2026
SWZ2J03	PD00110366	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SYB3H76	PD00109912	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SYB4B48	PD00110592	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
SYS7D17	FD00105220	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
TAM5D46	PD00110262	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
TAN7C45	FD00103668	07/01/2026	6041/2	09/03/2026
TAT6H52	FD00105113	16/01/2026	7455/0	09/03/2026
TCE6J72	OD00380076	16/01/2026	5541/1	12/03/2026
TCE8I36	OD00352571	16/01/2026	7633/1	12/03/2026
TCG2E86	OD00027534	17/01/2026	6050/1	12/03/2026
TDA9G71	PD00100014	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
TDN9D47	FD00105891	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
TFO2B83	PD00109709	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
TFZ2F24	PD00108485	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
TFZ2F24	PD00108572	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
TGW7H64	OD00457795	07/01/2026	5541/2	09/03/2026
TGZ1D35	PD00109040	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
TIF6C76	PD00108834	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
TIQ3B04	PD00108204	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
TJJ8G57	PD00108141	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
TKP5B81	PD00110684	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
TLA2E47	PD00108457	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
TMK0D22	FD00105652	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
TN4I00	PD00109470	15/01/2026	7463/0	09/03/2026
TNJ0A09	PD00109982	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
TNJ0F01	PD00109936	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
TNO7E90	PD00108224	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
TNQ1F60	PD00109576	14/01/2026	7455/0	09/03/2026

TPF8C46	PD00110681	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
TTD0B46	FD00105647	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
TUZ9I56	PD00108608	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
TXV3A38	FD00105899	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
UDZ9I16	OD00047630	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
UHJ0G82	PD00108449	13/01/2026	7463/0	09/03/2026
UHJ0H95	PD00108156	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHJ2F87	PD00109378	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHJ3D22	PD00109371	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHJ4C51	PD00109732	16/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHJ6A77	PD00108677	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHJ7B04	FD00105556	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHJ8H40	OD00260067	07/01/2026	5550/0	09/03/2026
UHJ9J07	PD00110244	16/01/2026	7463/0	12/03/2026
UHK0H38	PD00100510	04/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHK1C41	OD00290122	16/01/2026	5819/2	12/03/2026
UHK1I78	PD00108166	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHK3A60	PD00109219	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHK3A60	PD00109244	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHK3A60	PD00109648	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHK3C29	FD00105449	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHK3C29	FD00105450	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHK3E60	FD00105293	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHK3I96	PD00108728	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHK5I51	FD00105188	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHK6D75	FD00105754	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHK6D75	FD00105930	18/01/2026	7463/0	12/03/2026
UHK6I24	FD00105134	17/01/2026	7463/0	09/03/2026
UHK8A02	PD00110700	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHK8B28	PD00108889	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHK8B77	OD00352573	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
UHK9A19	PD00108144	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHK9A58	PD00110246	16/01/2026	7463/0	12/03/2026
UHK9B51	PD00109878	16/01/2026	7463/0	12/03/2026
UHK9E40	PD00110484	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHL0G26	PD00110463	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHL1C90	PD00108401	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHL2H21	PD00110732	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHL2H52	PD00109203	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHL3A17	PD00108335	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHL3H68	OD00362692	16/01/2026	5819/2	12/03/2026
UHL4G44	PD00109125	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHL5B29	FD00105260	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHL5F01	PD00110808	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHL5F95	FD00105830	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHL5I18	OD00465027	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
UHL6A64	PD00110374	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHL7I14	FD00105215	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHL9E70	PD00110122	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHM0A90	PD00110076	16/01/2026	7463/0	12/03/2026
UHM0E50	FD00105696	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHM0G20	FD00105337	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHM0G36	PD00110470	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHM1C35	PD00110551	16/01/2026	7455/0	12/03/2026

UHM1E61	PD00110301	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHM1I25	OD00483054	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
UHM2A85	FD00105299	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHM2D24	OD00217541	17/01/2026	7340/0	12/03/2026
UHM2D49	FD00105254	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHM2I50	OD00492528	18/01/2026	5568/0	12/03/2026
UHM2I50	PD00108456	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHM6A03	PD00109534	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHM6E16	PD00099919	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHM6E16	PD00109262	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHM6I24	PD00109397	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHM7A53	FD00105846	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHM7H72	FD00105522	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHM8A22	PD00109892	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHM8H54	FD00105222	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHM9C56	PD00110351	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHM9E34	PD00110394	16/01/2026	7463/0	12/03/2026
UHM9E41	PD00109779	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHM9H07	FD00105331	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHN0C98	PD00110253	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHN0J46	FD00105250	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHN1A09	PD00109103	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN1B13	PD00108519	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN1I37	FD00105269	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHN1I50	PD00110492	16/01/2026	7463/0	12/03/2026
UHN1J08	PD00109505	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN5C73	PD00108638	12/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN5D10	PD00109971	14/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHN5E53	OD00047644	16/01/2026	5550/0	12/03/2026
UHN6B04	PD00100248	03/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN6C24	PD00110803	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHN6F64	FD00105887	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHN6G72	PD00109406	13/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN6I85	PD00109442	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN7C55	PD00109063	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN7C55	PD00109457	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN7D47	FD00105733	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHN7G77	PD00109801	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN7I24	FD00105235	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHN7I61	OD00483056	16/01/2026	5541/2	12/03/2026
UHN9A22	PD00108403	14/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHN9B57	FD00105588	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHO0E86	PD00110189	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHO0F06	FD00105895	18/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHO0H43	PD00110185	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHO2B31	FD00105163	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHO2H01	PD00110269	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHO6A30	PD00108980	15/01/2026	7455/0	09/03/2026
UHO6E34	PD00110259	16/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHO8H33	PD00110104	15/01/2026	7455/0	12/03/2026
UHO9C01	FD00105525	17/01/2026	7455/0	12/03/2026
UII7I77	PD00109463	15/01/2026	7455/0	09/03/2026

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAG
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE ABERTURA

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012

Processo Licitatório nº 003/2026 – Pregão Eletrônico nº 003/2026. ID Nº 88044. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fardamentos para os profissionais da saúde em 08 (oito) lotes, totalizando 08 (oito) itens. A presente solicitação visa atender às necessidades da Secretaria de Saúde. **COMUNICO QUE A SESSÃO DE ABERTURA ESTÁ ADIADA PARA O DIA 12/02/2026 ÀS 09h E DISPUTA ÀS 11h** (Horários de Brasília), mais informações no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outros documentos pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Outras informações no GC-SEPLAG-001 pelo e-mail "gc001@recife.pe.gov.br". Recife, 30/01/2026. **Ramon Virgílio dos Santos Barros**, Pregoeiro - SEPLAG.

SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO – SEPLAG – 004

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 ID 89096 – GC004 – Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de kits lanche, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e combate à fome da Prefeitura do Recife. Valor estimado da licitação: R\$ 4.214.575,11 (quatro milhões, duzentos e catorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e onze centavos). Data e local de sessão de abertura: 20/02/2026, às 09:00h e a disputa no mesmo dia às 09:30H (Horário de Brasília), no sítio eletrônico Licitar Digital – www.licitardigital.com.br – Acesso identificado. Edital, anexo e outras informações pelo sítio eletrônico www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br ou pelo e-mail gc004recife@gmail.com – Recife, 29 de janeiro de 2026. **Renata Oliveira**, Agente de Contratação em Exercício.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 002
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 003/2026 – Pregão Eletrônico nº 003/2026 – ID nº 89490– SEI nº 33.073929/2025-37. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Medicamentos – 23 (vinte e três) lotes e 23 (vinte e três) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado de R\$ 2.855.884,12. Data da abertura da Sessão Inicial: 19/02/2026 às 09:00h e a disputa para o mesmo dia às 10h00 (Horário de Brasília), no sítio eletrônico do licitar digital – www.licitardigital.com.br - acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Recife, 30/01/2026. **Adson César Ribeiro de Santana** – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 002
DEMANDANTE: GABINETE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 004/2026 – Pregão Eletrônico nº 004/2026 – ID nº 89691– SEI nº 18.001977/2025-11. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Medicamentos Humanos – 32 (trinta e dois) lotes e 32 (trinta e dois) itens, visando atendimento de demanda do Hospital Veterinário do Recife Robson José Gomes de Melo (HVR). Valor estimado de R\$ 296.068,06. Data da abertura da Sessão Inicial: 20/02/2026 às 09:00h e a disputa para o mesmo dia às 10h00 (Horário de Brasília), no sítio eletrônico do licitar digital – www.licitardigital.com.br - acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Recife, 30/01/2026. **Adson César Ribeiro de Santana** – Agente de Contratação.

SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO – SEPLAG – 004

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 ID 89667 – GC004 – Objeto: Registro de pregos, pelo período de 12(doze) meses, para a contratação do serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em lote único, 01 (um) item para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura do Recife. Valor estimado da licitação: R\$ 7.488.856,90 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Data e local de sessão de abertura: 23/02/2026, às 09:00H e a disputa no mesmo dia às 09:30H (Horário de Brasília), no sítio eletrônico Licitar Digital – www.licitardigital.com.br – Acesso identificado. Edital, anexo e outras informações pelo sítio eletrônico www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br ou pelo e-mail gc004recife@gmail.com – Recife, 29 de janeiro de 2026. **Renata Oliveira**, Agente de Contratação em Exercício.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GRUPO DE CONTRATAÇÃO-SEPLAG-004

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026 – GC-SEPLAG-004 – Objeto: Concessão Patrocinada para implantação, manutenção e operação de 4 (quatro) empreendimentos de locação social e 2 (dois) empreendimentos habitacionais destinados a população de baixa renda e ao mercado popular, no Município do Recife, englobando obras e serviços de gestão de carteira, gestão condominial e de trabalho social e desenvolvimento comunitário, cujo valor estimado da Contraprestação Pecuniária Mensal Máxima é de R\$ 2.453.074,24 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Comunicamos a data de recebimento dos envelopes para o dia 14 de Maio de 2026 das 10:00 às 12:00h, e a Sessão Pública de abertura e julgamento das propostas comerciais, seguida da abertura dos documentos de habilitação da licitante melhor classificada, ocorrerá em 26 de Maio de 2026 a partir das 15h - HORÁRIO DE BRASÍLIA- na Rua Quinze de Novembro, 275 – Centro Histórico de São Paulo, São Paulo – SP. Edital e anexos estarão disponíveis pelos sites <https://parcerias.recife.pe.gov.br/projetos/ppp-de-habitacao-social/> e <https://www2.recife.pe.gov.br/servico/portal-de-compras> a partir das 16h do dia 02 de Fevereiro de 2026 – Recife, 30 de janeiro de 2026. **Daniele Estevão**, Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAG
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012

Processo Licitatório nº 006/2026 – Pregão Eletrônico nº 006/2026. ID Nº 89159. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de enxoval hospitalar(cama, mesa e banho), 22 (vinte e dois) lotes e 84 (oitenta e quatro) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife. Valor estimado: R\$ 12.171.379,87. Data e local da Sessão de Abertura: 20/02/2026, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outros documentos pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Outras informações no GC-SEPLAG-001 pelo e-mail "gc001@recife.pe.gov.br". Recife, 30/01/2026. **Ramon Virgílio dos Santos Barros**, Pregoeiro - SEPLAG.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA
GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 008 - GC008

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026 - ID – 89835 - Objeto: Registro de preço, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, esta última sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (materiais, agregados e componentes), nos sistemas de climatização, em equipamentos de ar condicionado do tipo: ACJ (Janela), SPLIT, SPLIT INVERTER de diversas marcas, capacidades e modelos, com limpeza, higienização, purificação e desinfecção do ar, da Secretaria de Ordem Pública e Segurança do Município do Recife. Valor estimado de R\$ 1.126.397,82. Comunicamos abertura da sessão inicial para o dia 24 de fevereiro de 2026, às 10:00hs. A sessão ocorrerá por meio da plataforma Licitar Digital. O edital e anexos poderão ser obtidos via internet a partir das 15 horas do dia 02/02/2026, através do site www.recife.pe.gov.br e <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>. Mais informações na GC-SEPLAGTD-008 pelo e-mail: gc008@recife.pe.gov.br. Recife, 31 de janeiro de 2026. **Vanessa Ferreira de Souza** – Pregoeira em exercício.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

RESULTADO DA LICITAÇÃO - ERRATA

NA PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 11 DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2026

ONDE SE LÊ:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 - GC 005 - SEPLAG –ID 82693 - SEI 27.009509-2025-86 - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos de cozinha, em 18 (dezoito) lotes, totalizando 126 (cento e vinte e seis) itens para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome). Declarada vencedora a empresa NOVO MIX COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 20.662.255-0001-27 nos lotes 4, 5, 12, 13 e 14 com o valor total de R\$ 272.272,80 (duzentos e setenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), a empresa RILDO GOMES DA SILVA – CNPJ Nº 11.546.045-0001-82 no lote 16 com o valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) e a empresa DOMINIOS PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 52.968.361-0001-20 nos lotes 15 e 18 com o valor de R\$ 63.199,95 (sessenta e três mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).Restaram FRACASSADOS os lotes 1,2,3,6,7,8,9,10,11 e 17 Recife, 28 de janeiro de 2026. Genivaldo Cristovão de Souza – Pregoeiro.

LEIA-SE:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 - GC 005 - SEPLAG –ID 82693 - SEI 27.009509-2025-86 - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos de cozinha, em 18 (dezoito) lotes, totalizando 126 (cento e vinte e seis) itens para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome). Declarada vencedora a empresa NOVO MIX COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 20.662.255-0001-27 nos lotes 4, 5, 12, 13 e 14 com o valor total de R\$ 272.272,80 (duzentos e setenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), a empresa RILDO GOMES DA SILVA – CNPJ Nº 11.546.045-0001-82 no lote 16 com o valor de R\$ 68.503,20 (sessenta e oito mil quinhentos e três reais e vinte centavos) e a empresa DOMINIOS PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 52.968.361-0001-20 nos lotes 15 e 18 com o valor de R\$ 63.195,58 (sessenta e três mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Restaram FRACASSADOS os lotes 1,2,3,6,7,8,9,10,11 e 17 Recife, 28 de janeiro de 2026. Genivaldo Cristovão de Souza – Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GC-SEPLAG-003

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025- GC SEPLAG-003
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO E RESULTADO FINAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 – PROCESSO Nº 035/2025 – Processo SEI 33.065507/2024-15- Objeto: seleção de entidade de direito privado, sem fins econômicos, qualificada ou que pretenda se qualificar como Organização Social de Saúde (OSS), visando a celebração de Contrato de Gestão com o Município do Recife para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia no HOSPITAL DA CRIANÇA DO RECIFE-HCR.

Comunica-se que a Comissão de Seleção e Julgamento/SESAU manifestou-se pelo provimento parcial do recurso administrativo e manteve sua decisão e que a Autoridade Superior NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA, permanecendo incólume a decisão que declarou vencedora a FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.039.744/0001-94, no valor de R\$ 157.027.448,50 (cento e cinquenta e sete milhões, vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), dos quais R\$ 146.559.674,42 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) são para custeio das despesas operacionais e R\$ 10.467.774,08 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e mil, setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos) para o Plano de Investimento, conforme cronograma de desembolso, especificado no item 14.4 do Edital de Chamamento Público N 03/2025. Recife, 30 de janeiro de 2026.

Surama Chaves – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 - GC - URB - 002 - ID LICITAR DIGITAL: 76955. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras de contenção e estabilização de encostas na cidade do Recife/PE - Novo Lote 17. Valor máximo aceitável: R\$ 13.582.972,09. Tornamos público para todos fins e efeitos legais, que o objeto da licitação foi ADJUDICADO e processo HOMOLOGADO pela Autoridade Superior – Presidente da URB Recife, Sr. Luiz Henrique Veiga Farias de Lira. O licitante classificado em primeiro lugar, habilitado e declarado vencedor do certame: JATOBETON ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 00.507.949/0001-82, empresa consorciada, com o valor final da proposta no total de R\$ 10.173.729,07 (dez milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e sete centavos). Mais informações pelos telefones (81)33555081 ou (81)33555079 ou e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 31 de janeiro de 2026. **Ana Paula Rodrigues Silva** – Agente de Contratação do GC – URB - 002

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2026

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2026, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Credenciado: Orquestra Plural; Credor: Plural Projetos e Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.797.740/0001-51. Categoria selecionada nº 11 – Orquestra de Frevo (itinerante) e passistas. O credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, com início a partir de sua publicação, incluindo a execução de 01 (uma) apresentação artística, no valor global de R\$ 3.190,38 (três mil, cento e noventa reais e trinta e oito centavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 22 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2026

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2026, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Credenciado: Orquestra Pé no Frevo; Credor: 58020069 Maria Claudiany Messias dos Santos, inscrita no CNPJ nº 58.020.069/0001-67. Categoria selecionada nº 11 – Orquestra de Frevo (itinerante) e passistas. O credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, com início a partir da sua publicação, incluindo a execução de 01 (uma) apresentação artística, no valor global de R\$ 3.190,38 (três mil, cento e noventa reais e trinta e oito centavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 28 de janeiro de 2026.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026 -ATP/CTTU - LICITAR DIGITAL ID Nº 89747 - SEI: 14.000062/2026-18. Objeto: Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em locação de recursos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação e manutenção de estações de trabalho tipo Minidesktops e Desktops Workstations, para atendimento as demandas dos usuários das áreas, setores diversos na sede da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife e Casa 22 no Pátio de São Pedro, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência. Valor total estimado do certame é de R\$ 1.515.952,80 (Um milhão, quinhentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).Comunicamos a realização da sessão de abertura de propostas designada para o dia 23/02/2026 às 10:00 horas e a sessão de lances para o mesmo dia às 11:00 horas - Horário de Brasília DF. Edital e outras informações pelos sites www.licitardigital.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 30 de janeiro de 2026. **Cecília Carvalho** - Pregoeira.

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026. ID Nº 89.293 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras da Centralidade 06, localizada em frente a Pracinha de Boa Viagem, na Orla do Recife. Valor Estimado: R\$ 8.054.661,25 (oito milhões cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 17/03/2026, às 09h30min e a Disputa no mesmo dia, às 10h00min (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outros documentos pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. a partir das 16h00min do dia 02/02/2026. Outras informações no GC-GABPE-001 pelo e-mail "cel.gpe@recife.pe.gov.br". Recife,30/01/26. **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão** - Agente de Contratação.

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025 – GC PROMORAR 001 – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 017/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS HIDROSSANITÁRIAS EM COMUNIDADES DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – PROMORAR RECIFE. Licitante vencedor: empresa, CONSTRUTORA MARDIFI LTDA, CNPJ: 05.625.079/0001-60, com valor ofertado de R\$ 19.087.538,83 (dezenove milhões oitenta e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) para o Lote 1 e de R\$ 15.470.885,77 (quinze milhões quatrocentos e setenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para o Lote 2. Recife, 27 de janeiro de 2026. **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão** – Agente de Contratação GC ProMorar 001

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025 – GC PROMORAR 001 –LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 017/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS HIDROSSANITÁRIAS EM COMUNIDADES DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – PROMORAR RECIFE. Licitante vencedor: empresa, CONSTRUTORA MARDIFI LTDA, CNPJ: 05.625.079/0001-60, com valor ofertado de R\$ 19.087.538,83 (dezenove milhões oitenta e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) para o Lote 1 e de R\$ 15.470.885,77 (quinze milhões quatrocentos e setenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para o Lote 2. Prazo de execução de 26 (vinte e seis) meses para o Lote 1 e de até 27 (vinte e sete) meses para o Lote 2. Recife, 27/01/2026, **João Carlos Cintra Charamba** - Chefe do Gabinete de Gerenciamento do PROMORAR – PCR

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025 – GC PROMORAR 001 – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 006/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORÇO DO TÚNEL AUGUSTO LUCENA E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO PARA REQUALIFICAÇÃO E SEGURANÇA NO PERÍMETRO DO COMPLEXO DE COMUNIDADES BEIRA DO RIO, LOCALIZADO NAS MARGENS DO CANAL DE JORDÃO, ENTRE OS BAIRROS DE BOA VIAGEM E IMBIRIBEIRA, NA CIDADE DE RECIFE/PE. Licitante vencedor: empresa, CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.064.963/0001-98, com valor ofertado de R\$ R\$ 11.073.900,50 onze milhões, setenta e três mil, novecentos reais e cinquenta centavos). Recife, 29 de janeiro de 2026. **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão** – Agente de Contratação GC ProMorar 001.

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025 – GC PROMORAR 001 –LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 006/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORÇO DO TÚNEL AUGUSTO LUCENA E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO PARA REQUALIFICAÇÃO E SEGURANÇA NO PERÍMETRO DO COMPLEXO DE COMUNIDADES BEIRA DO RIO, LOCALIZADO NAS MARGENS DO CANAL DE JORDÃO, ENTRE OS BAIRROS DE BOA VIAGEM E IMBIRIBEIRA, NA CIDADE DE RECIFE/PE. Licitante vencedor: empresa, CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.064.963/0001-98, com valor ofertado de R\$ R\$ 11.073.900,50 onze milhões, setenta e três mil, novecentos reais e cinquenta centavos). Prazo de execução de 06 (seis) meses. Recife, 29/01/2026, **João Carlos Cintra Charamba** - Chefe do Gabinete de Gerenciamento do PROMORAR – PCR

Poder Legislativo

Presidente

ROMERINHO JATOBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, por seu Presidente, Vereador Romerinho Jatobá, através deste instrumento, convoca o Sr. GEORGE EMILIO DE MORAES BASTOS GONÇALVES, para, nos termos do Art. 5º, I, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967¹, comparecer no próximo dia 3 de fevereiro de 2026, às 10h00 (dez) horas, ao Plenário da Câmara Municipal do Recife, situado no pavimento Térreo do edifício Sede desta Casa Legislativa, localizada na Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, nesta cidade do Recife, a fim de, na condição de Primeiro Suplente do Vereador Eduardo Moura (Novo), tomar posse no cargo de Vereador da Cidade do Recife, com o fim único e específico de participar da deliberação de recebimento ou não da denúncia, formulada pelo Vereador Eduardo Moura contra o Exmo. Sr. Prefeito desta Cidade, por suposta prática de infrações político-administrativas, com pedido de impeachment.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Ver. ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

Art. 5º. O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo:

I - A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o quorum de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante. (grifos acrescidos)

RESOLUÇÃO Nº 39/2026
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/2008 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **George Emílio de Moraes Bastos Gonçalves, matrícula nº 107.688-4**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente, símbolo EAC-1, código 2025, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 2º de fevereiro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de janeiro de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 40/2026
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 160/2026, da Vereadora Kari Santos,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Tamiris Martins Batista de Oliveira, matrícula nº 107.692-2**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, PLC-GIII, Código 3.05, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Kari Santos.

Art. 2º Nomear **Felipe Jose Mendonça Ferreira, CPF nº XXX.034.794-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, PLC-GIII, Código 3.05 e **Antonio Ricardo Herculano da Silva, CPF nº XXX.809.554-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, PLC-GIV, Código 4.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Kari Santos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de janeiro de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 41/2026
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nº 221 e 222/2026 da Vereadora Liana Cirne,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Luiz Filipe Fernandes dos Santos, matrícula nº 106.816-4**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.04, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne.

Art. 2º Nomear **Claudjane Pereira dos Santos, CPF nº XXX.778.954-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.04, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de janeiro de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 42/2026
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processos administrativos nº199 e 201/2026, do Vereador Paulo Muniz,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Dayse Mary Barbosa Lima, matrícula nº 107.554-3**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.03 e **Isabella Rosati Cavalcanti de Melo, matrícula 107.489-0**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, Código 4.02 da Estrutura de Gabinete do Vereador Paulo Muniz.

Art. 2º Nomear **Gilberto Monteiro da Silva, CPF nº XXX.176.324-XX**, no do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.03 e **Miquéias de Lima Siqueira, CPF nº XXX.309.784-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Paulo Muniz.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de janeiro de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 43 /2026
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 249 do(a) Vereador(a) Davi Muniz,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **José Flávio Rodrigues Souto Maior, matrícula nº 117.118-6**, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.02 da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz.

Art. 2º Nomear **Gilvanete de Paula Pereira, CPF nº XXX.960.464-XX**, no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de janeiro de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 44/2026
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 199/2026, do Vereador Paulo Muniz,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Paulo Muniz, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.554-3	Dayse Mary Barbosa Lima	42,00	-
107.742-2	Gilberto Monteiro da Silva	-	42,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de janeiro de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

Câmara dá início aos trabalhos parlamentares

Os trabalhos parlamentares na Câmara Municipal do Recife serão retomados nesta segunda-feira, dia 2 de fevereiro, em uma reunião solene no plenário da Casa, às 10h. A cerimônia de instalação da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura marca o início do segundo ano da atual Legislatura (2025-2028). A solenidade será transmitida ao vivo através do site (www.recife.pe.leg.br) e do canal do Youtube da instituição.

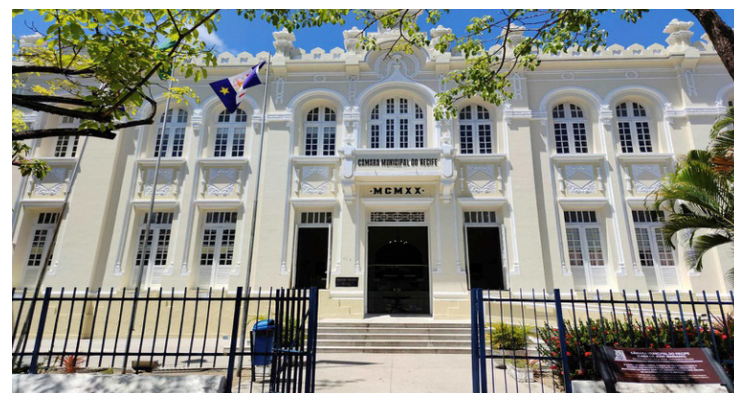
O presidente da Câmara do Recife, vereador Romerinho Jatobá (PSB), disse que as expectativas para este ano são bastante positivas no Legislativo Municipal, mesmo considerando um ano atípico - em que há eleições nacionais e estaduais. "Nós, que fazemos a presidência da Câmara e toda Comissão Executiva, temos a tranquilidade de manter a boa relação dentro da Casa. E também de fazer com que as ideias divergentes fiquem só no campo das ideias mesmo, para que se mantenha um ambiente harmônico".

Romerinho Jatobá ressaltou, ainda, que 2026 deve seguir o mesmo ritmo de produção legislativa que vem ocorrendo nos últimos anos. "Mais uma vez [em 2025] batemos o recorde de produção legislativa. Foram mais de 15.400 proposições, entre requerimentos, projetos de lei. Foi uma produção muito grande de trabalho que pretendemos repetir este ano", afirmou.

Recorde de produção legislativa - As vereadoras e os vereadores do Recife elaboraram em 2025 mais de 15,4 mil proposições. Nesse total estão incluídos, 498 projetos de leis Ordinária; 14.784 requerimentos; 71 projetos de decretos legislativo; 40 projetos de resolução e 6 emendas à Lei Orgânica.

Vale salientar que o conjunto de leis orçamentárias da cidade, recebeu dos parlamentares 1.327 emendas. Destas, 925 destinadas ao Plano Plurianual (PPA); 204 à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e 198 à Lei Orçamentária

Reunião solene
marcará início da 2ª
Sessão Legislativa
da 19ª Legislatura



Annual (LOA). No ano de 2025, a Casa analisou e concedeu 112 emendas a um dos mais importantes projetos de lei da área de urbanização - que disciplina o parcelamento, uso e ocupação do solo no Município.

As 16 comissões temáticas permanentes da Casa promoveram 229 reuniões para analisar, discutir e dar parecer às diversas proposições em tramitação. Já no plenarinho, foram realizadas 46

audiências públicas e 32 reuniões públicas.

A Câmara Municipal do Recife realizou 84 reuniões solenes: 48 homenagens; 26 Títulos de Cidadão e Cidadã do Recife, sendo um destes, entregue em evento externo. Também foram promovidas solenidades para a concessão de 10 Medalhas de Mérito José Mariano e uma para o Prêmio Mérito de Comunicação Graça Araújo.

Licença menstrual para servidoras



Osmar Ricardo é autor do projeto de lei nº 489/2025

Servidoras e funcionárias públicas do município do Recife com sintomas graves associados ao ciclo menstrual podem ganhar direito a até dois dias consecutivos de licença por mês, sem prejuízos à sua remuneração ou a outras prerrogativas funcionais. É isso que propõe o projeto de lei nº 489/2025, apresentado à Câmara do Recife pelo vereador Osmar Ricardo (PT). A matéria será analisada pelas comissões permanentes da Casa e, em seguida, votada pelo plenário.

O projeto considera sintomas graves associados ao fluxo mens-

trual aqueles que comprometem significativamente a capacidade da servidora de realizar o seu trabalho, como cólicas intensas, náuseas e vômito, diarreia, fadiga extrema e enxaqueca. Para a concessão da licença, a ocorrência desses sintomas deve ser comprovada por atestado médico apresentado em até cinco dias após o retorno às atividades.

No texto de justificativa que acompanha o projeto de lei, Osmar Ricardo dimensiona o impacto de fatores como a dismenorreia - a dor pélvica intensa que pode ocorrer durante o ciclo - para as pessoas que menstruam. "É sabido que toda menstruação vem acompanhada de contrações uterinas, o que provoca cólicas, mas em alguns casos estas contrações chegam a uma intensidade incompatível com a rotina profissional. Para esses casos, nada mais justo que garantir uma 'Licença Menstrual' de dois dias consecutivos".

AACD como Patrimônio Imaterial



Nátalia de Menudo presta reconhecimento à entidade

Com 75 anos de história, a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) pode se tornar Patrimônio Cultural Imaterial do Recife. A iniciativa, trazida pelo projeto de lei nº 462/2025, é da vereadora Nátalia de Menudo (PSB) que justifica a proposta ressaltando as relevantes atividades sociais e assistenciais da entidade no município.

A AACD é uma instituição privada e sem fins lucrativos, referência nacional em ortopedia e reabilitação. Atualmente, possui nove Unidades espalhadas pelo Brasil. "Por seu trabalho social e assistencial junto

às pessoas com deficiência física, a AACD poderia ser considerada um Patrimônio Imaterial não apenas para o Recife, mas para o país", afirmou a autora da proposta.

A Instituição mantém cinco oficinas ortopédicas, consideradas referências nacionais na fabricação de órteses, próteses, adaptações para cadeiras de rodas e demais produtos ortopédicos. "A AACD se mostra comprometida com a promoção do conhecimento científico e a evolução constante do atendimento oferecido aos pacientes, tem reconhecimento internacional por seu atendimento humanizado, e trabalha ainda a inclusão social das pessoas com deficiência física por meio de programas esportivos. Todas essas conquistas são resultado da colaboração da sociedade e do comprometimento diário das centenas de funcionários e voluntários que compõem a AACD", reforça Nátalia de Menudo.



CÂMARA DE VEREADORES
DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **ZÉ NETO**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **ADERALDO PINTO**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **CIDA PEDROSA**
3º secretário **FRED FERREIRA**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **DANIELLA RODRIGUES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br